PMSJP

FL(S) Nº 01 RUBRICA:

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ	01.942.659/0001-20

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta um desafio crítico relacionado ao acesso à água potável, essencial para a saúde pública e o bem-estar da população. A manutenção inadequada dos poços existentes tem levado a frequentes interrupções no fornecimento de água, comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos e gerando impactos sociais e econômicos significativos.

Atualmente, os poços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) carecem de infraestrutura adequada e de equipamentos eficientes, o que resulta em falhas recorrentes na distribuição de água potável. Essa situação não apenas limita o acesso à água, mas também aumenta os custos operacionais para a manutenção de sistemas temporários ou emergenciais. Além disso, a insatisfação da comunidade com a qualidade do serviço prestado pode gerar tensões sociais e deteriorar a confiança nas instituições públicas.

Diante desse contexto, é imperativa a realização de um fornecimento adequado de bombas e conjuntos de motobomba submersa e submersível, acompanhada da execução de serviços técnicos relacionados à reforma e manutenção desses equipamentos. A implementação dessas ações visa restabelecer a funcionalidade dos poços e garantir um fornecimento de água seguro e contínuo à população.

A relevância do atendimento a essa necessidade transcende a mera melhoria do serviço de abastecimento. O acesso à água potável está diretamente ligado à promoção da saúde pública e à prevenção de doenças transmissíveis, afetando particularmente as populações mais vulneráveis. Portanto, atentar-se para essa demanda é agir em conformidade com os princípios de interesse público, garantindo que todos os cidadãos de São João do Paraíso tenham acesso a um recurso vital para a vida digna e saudável.

Em síntese, a contratação de serviços especializados e o fornecimento adequado de equipamentos são

FL.(S) Nº 02 RUBRICA

fundamentais para restaurar a capacidade operacional do SAAE, abordando assim uma questão premente e de alta relevância social. O sucesso dessa iniciativa depende da atenção à manutenção e modernização das estruturas atualmente utilizadas, assegurando que a população tenha, de fato, acesso à água potável de qualidade, alinhando-se às necessidades reais do município e aos princípios que norteiam as políticas públicas.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA, Joacy Rodrigues Barros

São João do Paraíso - MA, 2 de Maio de 2025

Joacy Rodrigues Barros
Agente Administrativo

PMS.JP

FL(S) Nº 02 RUBRICA

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ	01.942.659/0001-20

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta um desafio crítico relacionado ao acesso à água potável, essencial para a saúde pública e o bem-estar da população. A manutenção inadequada dos poços existentes tem levado a frequentes interrupções no fornecimento de água, comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos e gerando impactos sociais e econômicos significativos.

Atualmente, os poços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) carecem de infraestrutura adequada e de equipamentos eficientes, o que resulta em falhas recorrentes na distribuição de água potável. Essa situação não apenas limita o acesso à água, mas também aumenta os custos operacionais para a manutenção de sistemas temporários ou emergenciais. Além disso, a insatisfação da comunidade com a qualidade do serviço prestado pode gerar tensões sociais e deteriorar a confiança nas instituições públicas.

Diante desse contexto, é imperativa a realização de um fornecimento adequado de bombas e conjuntos de motobomba submersa e submersível, acompanhada da execução de serviços técnicos relacionados à reforma e manutenção desses equipamentos. A implementação dessas ações visa restabelecer a funcionalidade dos poços e garantir um fornecimento de água seguro e contínuo à população.

A relevância do atendimento a essa necessidade transcende a mera melhoria do serviço de abastecimento. O acesso à água potável está diretamente ligado à promoção da saúde pública e à prevenção de doenças transmissíveis, afetando particularmente as populações mais vulneráveis. Portanto, atentar-se para essa demanda é agir em conformidade com os princípios de interesse público, garantindo que todos os cidadãos de São João do Paraíso tenham acesso a um recurso vital para a vida digna e saudável.

Em síntese, a contratação de serviços especializados e o fornecimento adequado de equipamentos são

FL.(S) Nº 04 RUBRICA

fundamentais para restaurar a capacidade operacional do SAAE, abordando assim uma questão premente e de alta relevância social. O sucesso dessa iniciativa depende da atenção à manutenção e modernização das estruturas atualmente utilizadas, assegurando que a população tenha, de fato, acesso a água potável de qualidade, alinhando-se às necessidades reais do município e aos princípios que norteiam as políticas públicas.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA, Joacy Rodrigues Barros

São João do Paraíso - MA, 5 de Maio de 2025

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, 01.942.659/0001-20

PMSJP
FL.(S)
Nº 02
RUBRICA:

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA, Joacy Rodrigues Barros

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta a dificuldade de garantir o acesso contínuo e seguro à água potável para a população, devido à manutenção inadequada dos poços existentes. FORNECIMENTO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA É DE SUMA IMPORTÂNCIA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta um desafio crítico relacionado ao acesso à água potável, essencial para a saúde pública e o bem-estar da população. A manutenção inadequada dos poços existentes tem levado a frequentes interrupções no fornecimento de água, comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos e gerando impactos sociais e econômicos significativos.

Atualmente, os poços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) carecem de infraestrutura adequada e de equipamentos eficientes, o que resulta em falhas recorrentes na distribuição de água potável. Essa situação não apenas limita o acesso à água, mas também aumenta os custos operacionais para a manutenção de sistemas temporários ou emergenciais. Além disso, a insatisfação da comunidade com a qualidade do serviço prestado pode gerar tensões sociais e deteriorar a confiança nas instituições públicas.

Diante desse contexto, é imperativa a realização de um fornecimento adequado de bombas e conjuntos de motobomba submersa e submersível, acompanhada da execução de serviços técnicos relacionados à reforma e manutenção desses equipamentos. A implementação dessas ações visa restabelecer a funcionalidade dos poços e garantir um fornecimento de água seguro e contínuo à população.
A relevância do atendimento a essa necessidade transcende a mera melhoria do serviço de abastecimento. O acesso à água potável está diretamente ligado à promoção da saúde pública e à prevenção de doenças transmissíveis, afetando particularmente as populações mais vulneráveis. Portanto, atentar-se para essa demanda é agir em conformidade com os

FL.(S) Nº 06 RUBRICA

princípios de interesse público, garantindo que todos os cidadãos de São João do Paraíso tenham acesso a um recurso vital para a vida digna e saudável.

Em síntese, a contratação de serviços especializados e o fornecimento adequado de equipamentos são fundamentais para restaurar a capacidade operacional do SAAE, abordando assim uma questão premente e de alta relevância social. O sucesso dessa iniciativa depende da atenção à manutenção e modernização das estruturas atualmente utilizadas, assegurando que a população tenha, de fato, acesso à água potável de qualidade, alinhando-se às necessidades reais do município e aos princípios que norteiam as políticas públicas.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir o acesso contínuo e seguro à água potável para a população de São João do Paraíso, através do fornecimento de bombas e conjuntos de motobomba submersa e submersível, bem como pela execução de serviços técnicos de reforma e manutenção dos equipamentos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São João do Paraíso-MA. Os requisitos a seguir são essenciais para que a solução contratada atenda de forma adequada à necessidade identificada.

Requisitos da solução contratada:

1. Fornecimento de bombas submersas com potência mínima de 1CV e máxima de 16 CV em diante e capacidade de bombeamento de pelo menos 20m³/h, atendendo às especificações técnicas exigidas pelo SAAE. 2. Fornecimento de conjuntos de motobomba submersível com sistema de controle automático de nível, garantindo operação eficaz e prevenção de danos aos equipamentos.

3. Execução de serviços de reforma e manutenção que incluam, no mínimo: inspeção completa do sistema elétrico, limpeza de filtros, substituição de peças desgastadas e testes de eficiência do equipamento

4. Disponibilidade de assistência técnica qualificada com prazo de resposta máximo de 24 horas após a solicitação, garantindo a continuidade do abastecimento de água.

5. Certificação de todos os equipamentos fornecidos conforme normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demonstrar histórico de desempenho e confiabilidade em instalações similares.

6. Garantia mínima de 12 meses para as bombas e conjuntos fornecidos e 6 meses para os serviços de manutenção executados, assegurando a durabilidade e a qualidade do serviço prestado.

7. Elaboração de laudos técnicos detalhados após a execução de serviços de manutenção, contendo informações sobre as intervenções realizadas e recomendações para futuras manutenções.

8. Capacitação e treinamento de equipe técnica do SAAE para operação e manutenção básica dos equipamentos, visando a autonomia do município na gestão hídrica.

Esses requisitos devem ser seguidos rigorosamente para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, respeitando o princípio da isonomia e a competitividade entre os licitantes, conforme preconizado pela Lei 14.133/21.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado para o problema de acesso contínuo e seguro à água potável

1. Fornecimento de Bombas Submersas
   - Vantagens:
   - Alta eficiência: Bombas submersas costumam ter melhor desempenho em profundidades significativas,

proporcionando um maior volume de água.
- Menor ruído: Como estão submersas, geram menos ruído ambiental, contribuindo para a qualidade de vida local.
- Baixa manutenção: Quando corretamente instaladas, requerem menos intervenções ao longo do tempo.
- Desvantagens:
- Custo inicial elevado: O preço de aquisição pode ser superior ao de outros tipos de bombas.
- Complexidade na instalação: A instalação requer conhecimentos técnicos específicos que podem encarecer o serviço.
- Dependência de fornecedores: O fornecimento pode depender de um número limitado de fabricantes, o que pode impactar a disponibilidade.

2. Fornecimento de Motobomba Submersível
- Vantagens:
- Flexibilidade de uso: Podem ser utilizadas em diferentes tipos de poços e em situações temporárias.
- Facilidade de transferência: Como são motorizadas externamente, a migração entre áreas é mais simples.
- Menores custos operacionais: Geralmente apresentam menor consumo energético em comparação com bombas convencionais.
- Desvantagens:
- Limitação de profundidade: Podem não ser tão eficientes em grandes profundidades em relação às bombas submersas.
- Maior necessidade de manutenção: As partes móveis expostas requerem inspeções frequentes e manutenção regular.
- Risco de falhas mecânicas: Em ambientes adversos, componentes externos podem ser danificados, levando a paradas imprevistas.

3. Serviços Técnicos de Reforma e Manutenção
- Vantagens:
- Prolongamento da vida útil: A reforma e manutenção regulares podem estender significativamente a vida das bombas existentes.
- Custeio reduzido: Pode ser mais econômico do que a compra de novos equipamentos, especialmente se as bombas estiverem em condições recuperáveis.
- Suporte técnico especializado: Funcionários locais podem desenvolver expertise em resolver problemas específicos das bombas da área.
- Desvantagens:
- Limitações potenciais na recuperação: Não todas as unidades serão passíveis de reforma, podendo resultar em investimentos infrutíferos.
- Tempo de inatividade: Durante reformas, pode haver suspensão do fornecimento de água para a população.
- Dependência de peças de reposição: Disponibilidade de peças pode ser uma barreira, especialmente se dependentes de fornecedores externos.

4. Aquisição de Sistema Integrado de Monitoramento e Controle de Poços
- Vantagens:
- Melhora na gestão: Tecnologias de monitoramento permitem otimizar operações e identificar problemas de forma proativa.
- Redução de desperdício: Sistemas integrados podem controlar e minimizar o uso excessivo de energia e água.
- Relatórios e análises de dados: Fornecem informações valiosas para tomada de decisões estratégicas em tempo real.
- Desvantagens:
- Alto custo de implementação: Investimentos iniciais podem ser elevados, incluindo treinamento de pessoal.
- Complexidade técnica: Requer conhecimentos especializados para operação e manutenção, o que demanda capacitação.
- Dependência tecnológica: Qualquer falha no sistema pode levar a interrupções significativas no abastecimento.

Análise comparativa das soluções:

- Custo:
- Bombas e motobombas submersas têm alto custo inicial.

- Serviços de manutenção tendem a ser mais econômicos a curto prazo, mas limitados pela condição dos equipamentos.
- Sistemas de monitoramento apresentam o custo mais elevado, mas podem gerar economia no longo prazo.

- Eficiência:
  - Bombas submersas oferecem maior eficiência em profundidades maiores.
  - Motobombas são mais versáteis, mas menos eficientes sob grandes profundidades.
  - Sistemas integrados aumentam a eficiência operacional com gerenciamento adequado.

PMSJP
FL.(S) Nº 03
RUBRICA:

- Prazo de Implementação:
  - Serviços de manutenção podem ser implementados rapidamente.
  - Aquisições de novas bombas ou sistemas tecnológicos demoram mais devido à necessidade de fornecimento e instalação.

- Adequação ao Interesse Público:
  - Todas as soluções têm potencial de assegurar o acesso à água potável.
  - Priorizar reformas e manutenção de equipamentos já existentes pode garantir uma solução imediata.

A escolha da melhor solução deve considerar não apenas os aspectos técnicos e financeiros, mas também as necessidades específicas da população local e a viabilidade de implementação a curto e longo prazo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução para garantir o acesso contínuo e seguro à água potável em São João do Paraíso, através da contratação de uma empresa especializada em manutenção e reforma de bombas submersas, fornecimento de motobombas submersíveis e serviços técnicos relacionados, apresenta-se como uma alternativa altamente vantajosa, embasada por diversos aspectos técnicos e operacionais.

Em primeiro lugar, a opção pela contratação de uma empresa especializada assegura um elevado padrão de desempenho técnico. As bombas submersas são dispositivos fundamentais para a captação e elevação da água, e sua eficiência está intimamente ligada à qualidade e experiência do prestador de serviço. A experiência específica da empresa contratada garante que as intervenções realizadas sejam adequadas ao tipo e condição dos equipamentos existentes, minimizando riscos de falhas operacionais. Além disso, o fornecimento de motobombas submersíveis modernas e tecnológicas possibilita a substituição de equipamentos obsoletos, aumentando a confiabilidade do sistema hídrico municipal.

Outro aspecto relevante diz respeito à compatibilidade e facilidade de implementação da solução proposta. As motobombas e serviços de manutenção serão planejados considerando as especificidades do sistema atual de abastecimento de água do município, permitindo uma integração harmoniosa com as estruturas já existentes. Isso facilita a execução das obras e a transição para novas tecnologias, reduzindo o tempo de inatividade do serviço e melhorando a experiência da população em relação ao abastecimento de água potável.

Com relação aos benefícios operacionais, a manutenção contínua dos equipamentos, realizada por profissionais capacitados, propicia uma operação mais eficiente e segura. A implementação de um plano de manutenção preventiva contribui significativamente para a extensão da vida útil dos equipamentos, evitando paradas inesperadas e garantindo a continuidade no fornecimento de água. O suporte técnico especializado proporciona não apenas uma resposta ágil a eventuais problemas, mas também a possibilidade de ajustes necessários ao longo do tempo, permitindo que os sistemas se adaptem às necessidades crescentes da população.

No que tange às vantagens econômicas, o investimento na contratação da solução escolhida demonstra um custo-benefício evidente. Embora envolva um desembolso inicial, a melhoria na eficiência dos serviços de água e a redução de perdas operacionais tendem a gerar economias substanciais ao longo do tempo. Os gastos com manutenções emergenciais são frequentemente mais elevados do que os custos de uma manutenção preventiva adequada. Ademais, a continuidade no

PMSJP
FL.(S) Nº 09
RUBRICA

abastecimento de água de boa qualidade resulta em ganhos diretos à saúde pública e à qualidade de vida da população local, refletindo positivamente nos índices de satisfação social e desenvolvimento comunitário.

Ademais, a escalabilidade da solução representada pela contratação de serviços especializados é inegável. À medida que a demanda por água potável aumenta, a empresa contratada poderá ajustar seus serviços e oferecer soluções adicionais que atendam às novas necessidades da população, sem comprometer a eficiência já alcançada.

Em síntese, a justificativa técnica e econômica da solução escolhida está amplamente fundamentada em sua robustez operacional, capacidade de redução de custos a longo prazo, e adequação às exigências da população de São João do Paraíso. Assim, essa abordagem não só resolve a problemática atual, como também posiciona o município em um caminho sustentável e de desenvolvimento contínuo.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
1	CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	Servicos	3,00	R$ 915,82	R$ 2.747,46
2	CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	Servicos	3,00	R$ 1.247,64	R$ 3.742,92
3	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	Servicos	3,00	R$ 1.695,78	R$ 5.087,34
4	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	Servicos	4,00	R$ 2.354,02	R$ 9.416,08
5	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	Servicos	4,00	R$ 2.503,77	R$ 10.015,08
6	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	Servicos	6,00	R$ 314,84	R$ 1.889,04
7	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	Servicos	6,00	R$ 337,35	R$ 2.024,10
8	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	Servicos	4,00	R$ 327,64	R$ 1.310,56
9	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	Servicos	4,00	R$ 1.560,48	R$ 6.241,92
10	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	Servicos	4,00	R$ 2.104,97	R$ 8.419,88
11	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	Servicos	4,00	R$ 4.938,28	R$ 19.753,12
12	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	Servicos	5,00	R$ 634,26	R$ 3.171,30
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	Servicos	2,00	R$ 1.067,27	R$ 2.134,54
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFÁSICO	Servicos	2,00	R$ 2.648,49	R$ 5.296,98
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFÁSICO	Servicos	10,00	R$ 936,79	R$ 9.367,90
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	Servicos	4,00	R$ 855,57	R$ 3.422,28
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	Servicos	5,00	R$ 1.288,76	R$ 6.443,80
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	Servicos	2,00	R$ 3.370,98	R$ 6.741,96
19	SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	Servicos	2,00	R$ 1.161,50	R$ 2.323,00
20	SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	Servicos	3,00	R$ 1.531,12	R$ 4.593,36
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	Servicos	2,00	R$ 724,58	R$ 1.449,16
22	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	Servicos	4,00	R$ 878,70	R$ 3.514,80
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	Servicos	4,00	R$ 969,60	R$ 3.878,40
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	Servicos	10,00	R$ 1.494,80	R$ 14.948,00
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	Servicos	4,00	R$ 2.383,60	R$ 9.534,40

26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	Servicos	4,00	R$ 2.646,20	R$ 10.584,80
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	Servicos	4,00	R$ 4.393,50	R$ 17.574,00
28	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	Servicos	100,00	R$ 40,14	R$ 4.014,00
29	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	Serviços	10,00	R$ 241,93	R$ 2.419,30
30	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	Servicos	3,00	R$ 734,34	R$ 2.203,02
31	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTÁGIOS	Servicos	3,00	R$ 870,08	R$ 2.610,24
32	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	Servicos	3,00	R$ 1.073,50	R$ 3.220,50
33	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	Serviços	2,00	R$ 1.326,96	R$ 2.653,92
34	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	Servicos	2,00	R$ 582,87	R$ 1.165,74
35	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTÁGIOS	Servicos	3,00	R$ 668,80	R$ 2.006,40
36	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	Servicos	3,00	R$ 753,11	R$ 2.259,33
37	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	Servicos	3,00	R$ 1.176,85	R$ 3.530,55
38	CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	Servicos	2,00	R$ 1.807,51	R$ 3.615,02
39	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	Servicos	3,00	R$ 623,86	R$ 1.871,58
40	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	Servicos	3,00	R$ 849,81	R$ 2.549,43
41	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	Servicos	3,00	R$ 684,40	R$ 2.053,20
42	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	Servicos	2,00	R$ 1.759,37	R$ 3.518,74
43	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	Servicos	2,00	R$ 1.037,41	R$ 2.074,82
44	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	Servicos	3,00	R$ 930,75	R$ 2.792,25
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	Servicos	3,00	R$ 1.097,28	R$ 3.291,84
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	Servicos	2,00	R$ 2.557,36	R$ 5.114,72
47	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	Servicos	2,00	R$ 600,87	R$ 1.201,74
48	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	Servicos	2,00	R$ 2.475,45	R$ 4.950,90
49	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	Servicos	2,00	R$ 1.952,43	R$ 3.904,86
50	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	Servicos	2,00	R$ 2.272,75	R$ 4.545,50
51	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	Servicos	2,00	R$ 4.541,70	R$ 9.083,40
52	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	Servicos	2,00	R$ 5.897,39	R$ 11.794,78

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unid.	R$ Total
53	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	Unidade	2,00	R$ 1.328,31	R$ 2.656,62
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	Unidade	2,00	R$ 1.405,04	R$ 2.810,08
55	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	Unidade	10,00	R$ 2.169,65	R$ 21.696,50
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	Unidade	8,00	R$ 4.982,80	R$ 39.862,40
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	Unidade	4,00	R$ 5.915,00	R$ 23.660,00
58	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	Unidade	3,00	R$ 7.482,70	R$ 22.448,10
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	Unidade	4,00	R$ 7.866,82	R$ 31.467,28
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	Unidade	4,00	R$ 8.895,16	R$ 35.580,64
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	Unidade	4,00	R$ 13.318,33	R$ 53.273,32
62	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	Unidade	5,00	R$ 998,27	R$ 4.991,35
63	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	Unidade	6,00	R$ 1.364,26	R$ 8.185,56
64	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	Unidade	5,00	R$ 1.757,65	R$ 8.788,25
65	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	Unidade	7,00	R$ 1.601,48	R$ 11.210,36
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	Unidade	5,00	R$ 1.652,22	R$ 8.261,10
67	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	Unidade	4,00	R$ 971,40	R$ 3.885,60
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	Unidade	4,00	R$ 1.139,27	R$ 4.557,08
69	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	Unidade	8,00	R$ 2.028,89	R$ 16.231,12

PMSJP

FL.(S) Nº 14 RUBRICA

70	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	Unidade	50,00	R$ 118,97	R$ 5.948,50
71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	Unidade	50,00	R$ 194,92	R$ 9.746,00
72	TUBO GEO EDUTOR 2"	Unidade	50,00	R$ 208,85	R$ 10.442,50
73	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	Unidade	50,00	R$ 278,76	R$ 13.938,00
74	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	Unidade	60,00	R$ 18,11	R$ 1.086,60
75	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	Unidade	60,00	R$ 23,49	R$ 1.409,40
76	LUVA GALVANIZADA 2"	Unidade	60,00	R$ 35,69	R$ 2.141,40
77	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	Unidade	60,00	R$ 69,07	R$ 4.144,20
Valor Total					**R$ 612.493,92**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento da contratação para o fornecimento de bombas submersas e serviços de manutenção está fundamentada nas especificidades técnicas e operacionais do objeto. Ao dividir a contratação em dois lotes distintos, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso busca atender de maneira mais eficaz às necessidades específicas de cada serviço, permitindo que empresas com especializações diferentes possam participar do processo licitatório. Isso favorece a competição no mercado, possibilitando a seleção de prestadores de serviços mais qualificados e adequados para cada uma das demandas.

Além disso, o parcelamento da solução traz benefícios significativos para a gestão das aquisições. Com a divisão dos lotes, a administração municipal poderá supervisionar de forma mais eficiente a execução dos contratos, promovendo transparência e controle sobre cada etapa do processo. Essa gestão organizada garantiria que as manutenções e reformas das bombas ocorram conforme a necessidade, evitando falhas na provisão de água potável para a população, o que é um aspecto crítico para a saúde pública.

Por fim, o parcelamento contribui diretamente para o atendimento ao interesse público, uma vez que assegura que a contratação se ajuste de forma mais precisa às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Ao evitar a centralização de todas as atividades em um único contrato, a Prefeitura pode melhor aproveitar as capacidades disponíveis no mercado, resultando em uma execução mais eficiente e econômica. Essa estratégia não apenas melhora os serviços oferecidos, mas também promove a segurança no acesso à água potável, essencial para a qualidade de vida da população.

RESULTADOS PRETENDIDOS

visa alcançar diversos benefícios diretos e indiretos, promovendo economicidade, eficácia, eficiência e um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis e qualidade dos serviços oferecidos à sociedade. Além disso, se pretende obter com a contratação a manutenção e eficiência dos serviços prestados nos poços que fazem parte do Município de São João do Paraíso- MA

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato. Ficando o Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo. Ressalta-se que o objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação de servidores.

PMSJP

FL.(S) Nº 12 RUBRICA

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo por se tratar de objeto cujo emprego não demanda estrutura ou contratos específicos para sua aplicação

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços técnicos para a reforma e manutenção de bombas submersas e motobombas no município de São João do Paraíso pode gerar diversos impactos ambientais que devem ser considerados.

Primeiramente, a execução dessas atividades pode resultar em contaminação do solo e da água devido ao vazamento de óleos, graxas e outros fluidos utilizados nos equipamentos.

Para mitigar esse impacto, as empresas contratadas devem adotar práticas de manuseio seguro dos materiais, além de implementar sistemas de contenção para evitar vazamentos.

A disposição adequada de resíduos gerados durante a manutenção, como filtros e peças danificadas, também é fundamental.

Outro impacto ambiental significativo é o consumo excessivo de energia durante a operação das bombas.

Para minimizar esse efeito, as bombas a serem adquiridas devem possuírem características de eficiência energética, como motores com melhor aproveitamento de energia e controle automático de operação. Além disso, é recomendável que sejam promovidos treinamentos para os operadores, visando à utilização consciente dos recursos energéticos.

A logística reversa é uma estratégia importante que deve ser considerada no processo de desfazimento e reciclagem de produtos e materiais obsoletos gerados pela manutenção das bombas. A implementação de um programa de logística reversa permitirá que componentes como metais, plásticos e eletrônicos sejam reaproveitados ou reciclados corretamente, reduzindo assim a quantidade de resíduos enviados a aterros sanitários e evitando a poluição.

Empresas contratadas devem ser incentivadas a dispor de parcerias com cooperativas de reciclagem ou empresas especializadas em gestão de resíduos, garantindo que os materiais descartados sejam adequadamente processados.

Além disso, a manutenção adequada e a reforma das bombas existentes podem prevenir a necessidade de novas aquisições, reduzindo o impacto ambiental associado à produção e transporte de novos equipamentos.

A realização de inspeções regulares e a manutenção preventiva são medidas que contribuem para a longevidade dos equipamentos, assegurando um uso sustentável dos recursos naturais.

Em resumo, os possíveis impactos ambientais decorrentes da manutenção das bombas submersas e motobombas incluem contaminação do solo e da água, consumo elevado de energia e geração de resíduos.

As medidas mitigadoras propostas, incluindo o uso de equipamentos eficientes, práticas seguras de manuseio, programas de logística reversa e manutenção contínua, servirão para minimizar esses impactos e promover uma abordagem mais sustentável em relação à oferta de água potável à população de São João do Paraíso.

PMSJP

FL.(S) Nº 10 RUBRICA

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São João do Paraíso - MA, 8 de Maio de 2025

Joacy Rodrigues Barros
Agente Administrativo

AUTORIZADO POR:

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

DESPACHO PARA COTAÇÃO DO ETP

FL.(S) Nº 14 RUBRICA

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS A SUBSIDIAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR EM ATENDIMENTO AO INCISO VI, § 1º DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021..

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte para conclusão de estudo técnico preliminar em anexo, uma vez que, tecnicamente a solução inicialmente escolhida se mostra a mais viável, entretanto, nos termos do § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, se faz necessária a comprovação da viabilidade econômica da contratação, que poderá ser verificada após tal levantamento.

Apesar desse levantamento poder ser realizado por meio de procedimento simplificado de cotação, optou-se pelo levantamento definitivo, respeitando-se os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021, com vistas a otimização do trâmite processual, uma vez que, sendo a solução escolhida técnica e economicamente viável, poderá se proceder diretamente as demais etapas do processo de contratação.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01-SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	Servicos	3,00
2	CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	Servicos	3,00
3	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	Servicos	3,00
4	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	Servicos	4,00
5	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	Servicos	4,00
6	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	Servicos	6,00
7	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	Servicos	6,00
8	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	Servicos	4,00
9	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATÉ 10CV	Servicos	4,00
10	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	Servicos	4,00
11	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	Servicos	4,00
12	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	Servicos	5,00
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	Servicos	2,00
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFÁSICO	Servicos	2,00

PMSJP

FL.(S) Nº 12 RUBRICA:

15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFÁSICO	Servicos	10,00	
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	Servicos	4,00	
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	Servicos	5,00	
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	Servicos	2,00	
19	SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	Servicos	2,00	
20	SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	Servicos	3,00	
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	Servicos	2,00	
22	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	Servicos	4,00	
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	Servicos	4,00	
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	Servicos	10,00	
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	Servicos	4,00	
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	Servicos	4,00	
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	Servicos	4,00	
28	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	Servicos	100,00	
29	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	Servicos	10,00	
30	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	Servicos	3,00	
31	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTÁGIOS	Servicos	3,00	
32	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	Servicos	3,00	
33	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	Servicos	2,00	
34	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	Servicos	2,00	
35	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTÁGIOS	Servicos	3,00	
36	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	Servicos	3,00	
37	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	Servicos	3,00	
38	CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	Servicos	2,00	
39	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	Servicos	3,00	
40	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	Servicos	3,00	
41	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	Servicos	3,00	
42	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	Servicos	2,00	
43	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	Servicos	2,00	
44	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	Servicos	3,00	
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	Servicos	3,00	
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	Servicos	2,00	
47	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	Servicos	2,00	
48	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	Servicos	2,00	
49	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	Servicos	2,00	
50	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	Servicos	2,00	
51	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	Servicos	2,00	
52	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	Servicos	2,00	

Lote 02- FORNECIMENTO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	
53	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	Unidade	2,00	
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	Unidade	2,00	

FL.(S) Nº 16 RUBRICA

55	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	Unidade	10,00		
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	Unidade	8,00		
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	Unidade	4,00		
58	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	Unidade	3,00		
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	Unidade	4,00		
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	Unidade	4,00		
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	Unidade	4,00		
62	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	Unidade	5,00		
63	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	Unidade	6,00		
64	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	Unidade	5,00		
65	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	Unidade	7,00		
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	Unidade	5,00		
67	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	Unidade	4,00		
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	Unidade	4,00		
69	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	Unidade	8,00		
70	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	Unidade	50,00		
71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	Unidade	50,00		
72	TUBO GEO EDUTOR 2"	Unidade	50,00		
73	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	Unidade	50,00		
74	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	Unidade	60,00		
75	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	Unidade	60,00		
76	LUVA GALVANIZADA 2"	Unidade	60,00		
77	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	Unidade	60,00		
	Valor Total				

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

São João do Paraíso - MA, 8 de Maio de 2025

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

COTAÇÃO BOMBAS SAAE 2025

Pesquisa iniciada no dia 19/05/2025 11:39
IP:

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 17 RUBRICA:

Método matemático aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos

Preço calculado com base na média aritmética dos preços obtidos para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC I: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Valor Estimado	Quantidade	Total
1) CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	3	R$ 961,07	3.00	R$ 2.883,21
2) CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	3	R$ 1.327,22	3.00	R$ 3.981,66
3) CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	4	R$ 1.697,25	3.00	R$ 5.091,75
4) CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	4	R$ 2.466,14	4.00	R$ 9.864,56
5) CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	4	R$ 2.497,22	4.00	R$ 9.988,88
6) MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	3	R$ 325,37	6.00	R$ 1.952,22
7) MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	3	R$ 354,33	6.00	R$ 2.125,98
8) MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	3	R$ 333,33	4.00	R$ 1.333,32
9) MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	4	R$ 1.859,74	4.00	R$ 7.438,96
10) MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	4	R$ 2.194,00	4.00	R$ 8.776,00
11) MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	3	R$ 5.050,55	4.00	R$ 20.202,20
12) REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	3	R$ 644,17	5.00	R$ 3.220,85
13) REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	3	R$ 1.293,61	2.00	R$ 2.587,22
14) REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO	4	R$ 2.768,98	2.00	R$ 5.537,96
15) REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO	3	R$ 1.105,16	10.00	R$ 11.051,60
16) REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	4	R$ 963,00	4.00	R$ 3.852,00
17) REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	4	R$ 1.308,48	5.00	R$ 6.542,40
18) SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	3	R$ 3.373,33	2.00	R$ 6.746,66
19) SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	1	R$ 1.150,00	2.00	R$ 2.300,00
20) SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	4	R$ 1.556,47	3.00	R$ 4.669,41
21) SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	3	R$ 793,33	2.00	R$ 1.586,66
22) SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	1	R$ 870,00	4.00	R$ 3.480,00
23) SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	1	R$ 960,00	4.00	R$ 3.840,00
24) SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	1	R$ 1.480,00	10.00	R$ 14.800,00
25) SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	1	R$ 2.360,00	4.00	R$ 9.440,00
26) SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	1	R$ 2.620,00	4.00	R$ 10.480,00
27) SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	1	R$ 4.350,00	4.00	R$ 17.400,00
28) SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	4	R$ 43,27	100.00	R$ 4.327,00
29) SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA	3	R$ 267,00	10.00	R$ 2.670,00
30) CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 0 A 5 ESTAGIOS	3	R$ 842,92	3.00	R$ 2.528,76
31) CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 06 A 10 ESTAGIOS	3	R$ 986,25	3.00	R$ 2.958,75
32) CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 11 A 15 ESTAGIOS	3	R$ 1.129,59	3.00	R$ 3.388,77
33) CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 16 A 20 ESTAGIOS	4	R$ 1.362,19	2.00	R$ 2.724,38
34) CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 0 A 5 ESTAGIOS	3	R$ 571,20	2.00	R$ 1.142,40
35) CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 06 A 10 ESTAGIOS	3	R$ 727,50	3.00	R$ 2.182,50
36) CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 11 A 15 ESTAGIOS	3	R$ 742,33	3.00	R$ 2.226,99
37) CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 16 A 20 ESTAGIOS	3	R$ 1.208,75	3.00	R$ 3.626,25
38) CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	4	R$ 1.944,86	2.00	R$ 3.889,72
39) CONSERTO MOTOR SUB. DE 4 DE 1 A 5,5HP	1	R$ 613,63	3.00	R$ 1.840,89
40) CONSERTO MOTOR SUB. DE 4 DE 6 A 10HP	3	R$ 929,93	3.00	R$ 2.789,79
41) CONSERTO MOTOR SUB. DE 6 DE 1 A 5HP	2	R$ 679,94	3.00	R$ 2.039,82
42) CONSERTO MOTOR SUB. DE 6 DE 6 A 11HP	3	R$ 2.286,48	2.00	R$ 4.572,96
43) CONSERTO MOTOR SUB. DE 6 DE 16 A 20HP	1	R$ 1.020,40	2.00	R$ 2.040,80
44) REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	3	R$ 948,61	3.00	R$ 2.845,83
45) REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	3	R$ 1.118,83	3.00	R$ 3.356,49
46) REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	1	R$ 2.515,44	2.00	R$ 5.030,88
47) CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	3	R$ 678,80	2.00	R$ 1.357,60
48) CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	3	R$ 2.451,44	2.00	R$ 4.902,88
49) CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	3	R$ 1.966,05	2.00	R$ 3.932,10

COTAÇÃO BOMBAS SAAE 2025

Pesquisa iniciada no dia 19/05/2025 11:39
IP:

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 18
RUBRICA:

50) CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	3	R$ 2.278,19	2.00	R$ 4.556,38
51) MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TU	5	R$ 4.994,18	2.00	R$ 9.988,36
52) MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6D	6	R$ 5.979,83	2.00	R$ 11.959,66
53) MOTOBOMBA SUBMERSA 4 1CV 220V	3	R$ 1.587,45	2.00	R$ 3.174,90
54) MOTOBOMBA SUBMERSA 4 1,5CV 220V	3	R$ 1.435,33	2.00	R$ 2.870,66
55) MOTOBOMBA A SUBMERSA 4 3,0CV 220V	3	R$ 2.579,11	10.00	R$ 25.791,10
56) MOTOBOMBA SUBMERSA 4 5,0CV 440V	3	R$ 5.043,83	8.00	R$ 40.350,64
57) MOTOBOMBA SUBMERSA 4 7,5CV 440V	3	R$ 5.847,83	4.00	R$ 23.391,32
58) MOTOBOMBA SUB. 6 5CV 380V	4	R$ 7.425,71	3.00	R$ 22.277,13
59) MOTOBOMBA SUB. 6 7,5 A 8,0CV 380V	3	R$ 7.816,49	4.00	R$ 31.265,96
60) MOTOBOMBA SUB. 6 12CV 380V	3	R$ 9.466,50	4.00	R$ 37.866,00
61) MOTOBOMBA SUB. 6 16CV 380V	4	R$ 13.612,50	4.00	R$ 54.450,00
62) PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	4	R$ 1.049,35	5.00	R$ 5.246,75
63) PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	3	R$ 1.409,33	6.00	R$ 8.455,98
64) PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	3	R$ 1.857,95	5.00	R$ 9.289,75
65) BOMBEADOR 4 16 EST. 5CV	3	R$ 1.620,41	7.00	R$ 11.342,87
66) BOMBEADOR 4 16 EST. 7,5CV	4	R$ 1.688,99	5.00	R$ 8.444,95
67) BOMBEADOR 4 19 EST. 1,5CV	5	R$ 1.055,53	4.00	R$ 4.222,12
68) BOMBEADOR 4 16 EST. 3,0CV	3	R$ 1.163,83	4.00	R$ 4.655,32
69) BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	1	R$ 1.995,63	8.00	R$ 15.965,04
70) TUBO GEO EDUTOR 1.1/4	1	R$ 117,02	50.00	R$ 5.851,00
71) TUBO GEO EDUTOR 1.1/2	3	R$ 201,49	50.00	R$ 10.074,50
72) TUBO GEO EDUTOR 2"	4	R$ 214,05	50.00	R$ 10.702,50
73) TURO GEO EDUTOR 2.1/2	3	R$ 303,33	50.00	R$ 15.166,50
74) LUVA GALVANIZADA 1 ¼	4	R$ 26,48	60.00	R$ 1.588,80
75) LUVA GALVANIZADA 1 ½	3	R$ 26,91	60.00	R$ 1.614,60
76) LUVA GALVANIZADA 2	3	R$ 42,50	60.00	R$ 2.550,00
77) LUVA GALVANIZADA 2 ½	3	R$ 68,55	60.00	R$ 4.113,00

Total: R$ 634.774,85

Item 1	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	3	R$ 961,07	3.00 / SE	R$ 2.883,21

Órgão/Empresa/Site: PM DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO PM DE DOUTOR MAURÍCI...

	Razão Social do Fornecedor	**CNPJ**
1	REFRIGERACAO PETERMANN LTDA	04.010.896/0001-40

Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
TCE/RS	...00066600998409920229 9PRP991993	18.00	11/01/2023 - 00:00:00	R$ 935,00

Órgão/Empresa/Site: AGUA DE IVOTI AGUA DE IVOTI

	Razão Social do Fornecedor	**CNPJ**
2	BOMBAS VANBRO LTDA	91.397.893/0001-06

Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
PNCP	...00001834693500019010003592024 6	1.00	13/12/2024 - 00:00:00	R$ 809,20

Órgão/Empresa/Site: AGUA DE IVOTI AGUA DE IVOTI

	Razão Social do Fornecedor	**CNPJ**
3	BOMBAS VANBRO LTDA	91.397.893/0001-06

Fonte	**Identificação**	**Quant.**	**Data**	**Preço**
PNCP	...00001834693500019010003592024 4	1.00	13/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.139,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 961,07

Item 2	**Preços**	**Valor Unit.**	**Quantidade**	**Total**
CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	3	R$ 1.327,22	3.00 / SE	R$ 3.981,66

COTAÇÃO BOMBAS SAAE 2025

Pesquisa iniciada no dia 19/05/2025 11:39
IP:

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 19 RUBRICA

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS MUNICIPIO DE LA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	GERSON OSVALDO PLENTZ	08.321.252/0001-24

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00009470427700014910000242025 6	1.00	05/03/2025 - 00:00:00	R$ 1.200,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Inocência Prefeitura Munic...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MARIA JOSE MACHADO DE PAULA	19.630.158/0001-73

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Compras BR	...00000000001276599180202299 1992	10.00	31/08/2022 - 09:39:05	R$ 1.370,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Inocência Prefeitura Munic...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MARIA JOSE MACHADO DE PAULA	19.630.158/0001-73

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Compras BR	...00000000001276599180202299 1991	10.00	31/08/2022 - 09:39:05	R$ 1.411,67

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.327,22

Item 3	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HPJ	4	R$ 1.697,25	3.00 / SE	R$ 5.091,75

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506 4019	3.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.670,00

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS	15.225.792/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...16781400010310000112024508 5787	6.00	09/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.882,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS MUNICIPIO DE LA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	GERSON OSVALDO PLENTZ	08.321.252/0001-24

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00009470427700014910000242025 6	1.00	05/03/2025 - 00:00:00	R$ 1.200,00

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS	15.225.792/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...16781400010310000112024508 5788	6.00	09/12/2024 - 00:00:00	R$ 2.037,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.697,25

Item 4	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	4	R$ 2.466,14	4.00 / SE	R$ 9.864,56

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHAO MUNICIPIO DE ALT...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	LINO MARTINS CINOCA	11.045.150/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...02132300014810000062024431 4440	15.00	30/10/2024 - 00:00:00	R$ 2.300,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TUNAPOLIS MUNICIPIO DE TUNAPOLIS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SC POCOS ARTESIANOS LTDA	20.219.883/0001-32

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00007848619800015210000252025 8	3.00	28/04/2025 - 00:00:00	R$ 2.180,00

PMSJP

FL.(S) Nº 22 RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Órgão/Empresa/Site: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE SERVICO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA	05.760.567/0001-80

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00003064901100016810000122024 8	20.00	15/08/2024 - 00:00:00	R$ 3.120,57

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024 5064020	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 2.264,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.466,14

Item 5

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	4	R$ 2.497,22	4.00 / SE	R$ 9.988,88

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	INSTALADORA SAO JOSE COMERCIO DE PECAS LTDA	01.273.045/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Radar/TCE-MT	TCE-MT-693034	4.00	07/12/2023 - 21:00:00	R$ 2.725,00

Órgão/Empresa/Site: serviço autonomo de agua e esgoto de volta redonda...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA	07.925.817/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:422022/UASG:926687	4.00	24/06/2022 - 10:37:16	R$ 2.090,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES MUNICIPIO DE BO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CENTRAL DAS BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.304.734/0001-88

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00523596920001621000238202414 6	1.00	10/12/2024 - 00:00:00	R$ 2.607,60

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SERVIC...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	ELETRONANDO SOLUCOES EM IRRIGACAO E MOTOBOMBAS LTDA	06.109.833/0001-71

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00864466300001001000002202422 9	4.00	03/06/2024 - 00:00:00	R$ 2.566,30

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.497,22

Item 6

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	3	R$ 325,37	6.00 / SE	R$ 1.952,22

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024 5064022	6.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 305,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MONTES ALTOS MUNICIPIO DE MONTES ALTO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000675910400016010000262024 6	1.00	18/11/2024 - 00:00:00	R$ 280,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MATINA MUNICIPIO DE MATINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVICOS DE POCOS TUBULARES LTDA	39.360.577/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00016417800000142100005220241 0	20.00	31/07/2024 - 00:00:00	R$ 391,10

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 325,37

COTAÇÃO BOMBAS SAAE 2025

Pesquisa iniciada no dia 19/05/2025 11:39
IP:

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(S) Nº 21 RUBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Item 7	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	3	R$ 354,33	6.00 / SE	R$ 2.125,98

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506402 3	6.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 324,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	22918377018	4.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 289,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MONTES ALTOS MUNICIPIO DE MONTES ALTO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000675910400016010000262024 7	1.00	18/11/2024 - 00:00:00	R$ 450,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 354,33

Item 8	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	3	R$ 333,33	4.00 / SE	R$ 1.333,32

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506402 4	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 320,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL MUNICIPIO DE SANTA ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	LAURO GILBERTO ALLGAYER	06.892.413/0001-04

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00009544051700010810000632025 4	1.00	25/03/2025 - 00:00:00	R$ 200,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE GUARAMIRIM MUNICIPIO DE GUARAMIRIM

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	SUL BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA	12.581.893/0001-95

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00083102475000116100020020241 6	1.00	22/10/2024 - 00:00:00	R$ 480,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 333,33

Item 9	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	4	R$ 1.859,74	4.00 / SE	R$ 7.438,96

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506402 5	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.390,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	26646897782	2.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 1.299,99

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE PREFEITURA MU...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	53.404.051 JOSE JOSIAS DE BARROS	53.404.051/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-1900119824276	1.00	15/02/2024 - 07:59:59	R$ 3.898,97

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 22
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MONTES ALTOS MUNICIPIO DE MONTES ALTO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000675910400016010000262024 9	1.00	18/11/2024 - 00:00:00	R$ 850,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.859,74

Item 10

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	4	R$ 2.194,00	4.00 / SE	R$ 8.776,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024 5064026	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 2.030,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA MUNICIPIO DE SAO P...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CAI PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS E CONSULTORIA GEOAMBIENTAL LTDA	09.315.017/0001-02

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00009323596800018810000482025 1	1.00	18/03/2025 - 00:00:00	R$ 2.500,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE BILAC MUNICIPIO DE BILAC

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	OKAMOTO POCOS ARTESIANOS LTDA	05.140.016/0001-13

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004443078300011910005642025 1	2.00	02/04/2025 - 00:00:00	R$ 2.000,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA MUNICIPIO DE INDEPENDEN...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	RODRIGO GEHM	09.624.629/0001-87

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008761282600019010008292024 1	1.00	17/12/2024 - 00:00:00	R$ 2.246,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.194,00

Item 11

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	3	R$ 5.050,55	4.00 / SE	R$ 20.202,20

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	POTENCIAL REPRESENTACOES, SERVICOS E MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA	41.078.651/0001-81

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:1962022/UASG:984165	30.00	31/10/2022 - 11:39:18	R$ 5.500,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024 5064027	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 4.810,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ELDORADO MUNICIPIO DE ELDORADO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICOS LTDA	09.172.931/0001-41

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...45089885000185100006220243 1426	1.00	18/11/2024 - 00:00:00	R$ 4.841,66

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5.050,55

Item 12

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	3	R$ 644,17	5.00 / SE	R$ 3.220,85

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 23 RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Institut...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	NOVA TENCO MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	00.423.759/0001-87

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	Nº Pregão:902022/UASG:254445	4.00	13/07/2022 - 14:54:15	R$ 662,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064028	5.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 620,00

Órgão/Empresa/Site: COMANDO DA MARINHA COMANDO DA MARINHA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	REPARMAR REPAROS NAVAIS LTDA	03.777.490/0001-25

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000039450200014410163802024 1	1.00	13/11/2024 - 00:00:00	R$ 650,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 644,17

Item 13	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	3	R$ 1.293,61	2.00 / SE	R$ 2.587,22

Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA	07.362.452/0001-62

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	Nº Pregão:62023/UASG:453204	4.00	08/02/2023 - 13:48:50	R$ 1.050,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MONTES ALTOS MUNICIPIO DE MONTES ALTO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006759104000160100002620241 4	1.00	18/11/2024 - 00:00:00	R$ 1.500,00

Órgão/Empresa/Site: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO DEPAR...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	54.823.333/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00020266755000140100001620254 2	2.00	17/02/2025 - 00:00:00	R$ 1.330,82

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.293,61

Item 14	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO	4	R$ 2.768,98	2.00 / SE	R$ 5.537,96

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Institut...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	NOVA TENCO MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	00.423.759/0001-87

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	Nº Pregão:902022/UASG:254445	2.00	13/07/2022 - 14:53:54	R$ 3.475,00

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departame...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	JUSTI & MAIAN LTDA	04.030.161/0001-89

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	Nº Pregão:42022/UASG:160468	3.00	12/07/2022 - 14:01:53	R$ 2.690,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064030	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 2.550,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL(S) Nº 24 RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS G...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	GR POCOS ARTESIANOS LTDA	42.458.170/0001-64

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00000000112023990030202399991	5.00	15/09/2023 - 16:15:16	R$ 2.360,94

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.768,98

Item 15	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO	3	R$ 1.105,16	10.00 / SE	R$ 11.051,60

Órgão/Empresa/Site: COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	DANCO MOTORES LTDA	07.354.159/0001-53

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:372023/UASG:929391	10.00	28/11/2023 - 09:47:39	R$ 1.600,00

Órgão/Empresa/Site: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO DEPAR...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	54.823.333/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00020266755000140100001620252 8	3.00	17/02/2025 - 00:00:00	R$ 998,48

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E SERVICO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CGC TRANSFORMADORES LTDA	03.518.700/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00027780220000131100012520242 9	5.00	27/12/2024 - 00:00:00	R$ 717,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.105,16

Item 16	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	4	R$ 963,00	4.00 / SE	R$ 3.852,00

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E SERVICO ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	CGC TRANSFORMADORES LTDA	03.518.700/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00027780220000131100012520244 0	2.00	27/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.052,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000020245064032	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 790,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183177028	2.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 999,99

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	JOAO MARTINS DOS REIS NETO	16.348.633/0001-25

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...43108200016910000012024429082 8	4.00	18/06/2024 - 00:00:00	R$ 1.010,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 963,00

Item 17	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	4	R$ 1.308,48	5.00 / SE	R$ 6.542,40

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 35
RUBRICA

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506403 3	5.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.260,00

Órgão/Empresa/Site: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO DEPAR...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA	54.823.333/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00020266755000140100001620253 0	3.00	17/02/2025 - 00:00:00	R$ 1.863,94

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183187029	2.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 1.099,99

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	JOAO MARTINS DOS REIS NETO	16.348.633/0001-25

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...43108200016910000012024429082 9	4.00	18/06/2024 - 00:00:00	R$ 1.010,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.308,48

Item 18	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	3	R$ 3.373,33	2.00 / SE	R$ 6.746,66

Órgão/Empresa/Site: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	SUL POCOS ARTESIANOS LTDA	85.372.522/0001-77

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001063542400018610000922025 1	3.00	09/05/2025 - 00:00:00	R$ 3.600,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506403 4	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 3.320,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ITATIAIUCU MUNICIPIO DE ITATIAIUCU

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614	16.600.086/0001-23

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018691766000125100008020242 2	10.00	22/07/2024 - 00:00:00	R$ 3.200,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 3.373,33

Item 19	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	1	R$ 1.150,00	2.00 / SE	R$ 2.300,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506403 5	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.150,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.150,00

Item 20	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	4	R$ 1.556,47	3.00 / SE	R$ 4.669,41

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 226 RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506403 6	3.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.496,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AVEIRO MUNICIPIO DE AVEIRO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GILMAR E. SPIES LTDA	01.353.934/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004542916000124100000720241 8	15.00	09/05/2024 - 00:00:00	R$ 1.479,90

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Matões - Prefeitura Munici...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	IRM CONSTRUTORA LTDA	15.073.053/0001-00

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2627824310425	10.00	07/12/2023 - 10:01:45	R$ 1.250,00

Órgão/Empresa/Site: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA INST.FED...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	INGRITY RAFAELA GOULART LIMA 92116353220	41.497.853/0001-68

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-6901621581486	1.00	13/03/2025 - 16:05:06	R$ 1.999,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.556,47

Item 21

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 793,33	2.00 / SE	R$ 1.586,66

SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE MONTES ALTOS MUNICIPIO DE MONTES ALTO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006759104000160100002620242 2	1.00	18/11/2024 - 00:00:00	R$ 980,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506403 7	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 680,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE URUANA MUNICIPIO DE URUANA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	12.838.657 EDMAR MATIAS DUTRA	12.838.657/0001-01

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000229564000010010001312024 1	1.00	20/02/2024 - 00:00:00	R$ 720,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 793,33

Item 22

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
1	R$ 870,00	4.00 / SE	R$ 3.480,00

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506403 8	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 870,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 870,00

Item 23

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
1	R$ 960,00	4.00 / SE	R$ 3.840,00

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 27 RUBRICA

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064039	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 960,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 960,00

Item 24	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	1	R$ 1.480,00	10.00 / SE	R$ 14.800,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064040	10.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.480,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.480,00

Item 25	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	1	R$ 2.360,00	4.00 / SE	R$ 9.440,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064041	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 2.360,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.360,00

Item 26	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	1	R$ 2.620,00	4.00 / SE	R$ 10.480,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064042	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 2.620,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.620,00

Item 27	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	1	R$ 4.350,00	4.00 / SE	R$ 17.400,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064043	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 4.350,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.350,00

Item 28	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	4	R$ 43,27	100,00 / SE	R$ 4.327,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064044	100.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 38,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	266468297802	50.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 43,95

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 28
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Prefeitura Munic...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA	14.699.390/0001-44

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	18392346290	1150.00	01/06/2022 - 11:34:01	R$ 51,77

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183297040	50.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 39,37

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 43,27

Item 29

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA	3	R$ 267,00	10.00 / SE	R$ 2.670,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	266468307803	10.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 375,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064045	10.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 226,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183307041	10.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 199,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 267,00

Item 30

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 0 A 5 ESTAGIOS	3	R$ 842,92	3.00 / SE	R$ 2.528,76

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064046	3.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 670,00

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA	46.138.319/0001-89

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...CEPR-410240550-146138319000189	1.00	05/07/2024 - 00:00:00	R$ 1.358,77

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	266468317804	2.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 499,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 842,92

Item 31

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 06 A 10 ESTAGIOS	3	R$ 986,25	3.00 / SE	R$ 2.958,75

Prefeitura Municipal de São joão do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 29
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064047	3.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 800,00

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA	46.138.319/0001-89

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...CEPR-410240550-146138319000189	1.00	05/07/2024 - 00:00:00	R$ 1.358,77

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	266468327805	2.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 799,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 986,25

Item 32	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 11 A 15 ESTAGIOS	3	R$ 1.129,59	3.00 / SE	R$ 3.388,77

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064048	3.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.030,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	266468337806	2.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 999,99

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA	46.138.319/0001-89

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...CEPR-410240550-146138319000189	1.00	05/07/2024 - 00:00:00	R$ 1.358,77

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.129,59

Item 33	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 16 A 20 ESTAGIOS	4	R$ 1.362,19	2.00 / SE	R$ 2.724,38

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064049	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.290,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	266468347807	2.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 1.399,99

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183347045	2.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 1.399,99

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 30
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA	46.138.319/0001-89

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...CEPR-410240550-146138319000189	1.00	05/07/2024 - 00:00:00	R$ 1.358,77

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.362,19

Item 34

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 0 A 5 ESTAGIOS	3	R$ 571,20	2.00 / SE	R$ 1.142,40

Órgão/Empresa/Site: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA	07.362.452/0001-62

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:62023/UASG:453204	2.00	08/02/2023 - 13:47:46	R$ 475,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064050	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 580,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE IRAUCUBA MUNICIPIO DE IRAUCUBA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CP MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	32.476.739/0001-60

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00202212140195202212140199 1994	20.00	06/03/2023 - 11:54:13	R$ 658,60

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 571,20

Item 35

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 06 A 10 ESTAGIOS	3	R$ 727,50	3.00 / SE	R$ 2.182,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064051	3.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 630,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064047	3.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 800,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE TRAIRI MUNICIPIO DE TRAIRI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE	20.915.247/0001-45

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00051001202299051001 2022999991	30.00	10/04/2023 - 16:22:10	R$ 752,50

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 727,50

Item 36

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 11 A 15 ESTAGIOS	3	R$ 742,33	3.00 / SE	R$ 2.226,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064052	3.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 740,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 34
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183377048	2.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 739,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ESPERANTINA MUNICIPIO DE ESPERANTINA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	V A DOS SANTOS FILHO	13.568.484/0001-11

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00006554174000182100000320242 6	70.00	14/05/2024 - 00:00:00	R$ 747,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 742,33

Item 37

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 16 A 20 ESTAGIOS	3	R$ 1.208,75	3.00 / SE	R$ 3.626,25

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506405 3	3.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.132,59

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE AVEIRO MUNICIPIO DE AVEIRO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	GILMAR E. SPIES LTDA	01.353.934/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004542916000124100000720241 0	15.00	09/05/2024 - 00:00:00	R$ 1.134,90

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA	46.138.319/0001-89

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...CEPR-410240550-146138319000189	1.00	05/07/2024 - 00:00:00	R$ 1.358,77

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.208,75

Item 38

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	4	R$ 1.944,86	2.00 / SE	R$ 3.889,72

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506405 4	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.696,42

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183397050	2.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 2.529,00

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA SERV...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	LAMITHA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	27.184.941/0001-89

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000957914800010510001812024 1	1.00	12/08/2024 - 00:00:00	R$ 1.904,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Bom Jesus - Prefeitura Mun...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	SUL MOTORES LTDA	03.290.236/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	37617793814	15.00	23/04/2025 - 08:00:31	R$ 1.650,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.944,86

PMSJP

FL.(S) Nº 32 RUBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Item 39	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 4 DE 1 A 5,5HP	1	R$ 613,63	3.00 / SE	R$ 1.840,89

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506405 5	3.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 613,63

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 613,63

Item 40	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 4 DE 6 A 10HP	3	R$ 929,93	3.00 / SE	R$ 2.789,79

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506405 6	3.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 790,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CURRALINHOS MUNICIPIO DE CURRALINHOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	BANDEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO & IRRIGACAO LTDA	38.413.732/0001-86

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001612579000106100001720241 2	40.00	08/10/2024 - 00:00:00	R$ 999,90

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS PREFEITURA MUN...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	BANDEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO & IRRIGACAO LTDA	38.413.732/0001-86

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...15-a3bb-499c-ad55-3cefbc8675a8	40.00	03/10/2024 - 06:01:40	R$ 999,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 929,93

Item 41	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6 DE 1 A 5HP	2	R$ 679,94	3.00 / SE	R$ 2.039,82

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506405 7	3.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 669,89

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Santo Cristo - Prefeitura ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MARIA DE F. MROZINSKI	15.735.280/0001-53

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	25062071349453	10.00	31/08/2023 - 09:43:18	R$ 690,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 679,94

Item 42	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6 DE 6 A 11HP	3	R$ 2.286,48	2.00 / SE	R$ 4.572,96

Órgão/Empresa/Site: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	22.899.299/0001-09

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:32023/UASG:160155	10.00	23/10/2023 - 14:16:24	R$ 2.640,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506405 8	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.459,33

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 32
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: PM DE SÃO JOSÉ DO HERVAL PM DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DIEHL & CIA. LTDA	08.408.749/0001-84

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	...00712009924099202299PRP9919989	3.00	19/12/2022 - 00:00:00	R$ 2.760,12

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.286,48

Item 43

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6 DE 16 A 20HP	1	R$ 1.020,40	2.00 / SE	R$ 2.040,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064059	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.020,40

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.020,40

Item 44

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	3	R$ 948,61	3.00 / SE	R$ 2.845,83

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064060	3.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 899,33

Órgão/Empresa/Site: COUDELARIA DE RINCAO/RS COUDELARIA DE RINCAO/RS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ELETROMIS CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA	95.823.779/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	...BR-19000816051462025032608493S	9.00	26/03/2025 - 08:49:35	R$ 1.246,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183457056	2.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 699,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 948,61

Item 45

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	3	R$ 1.118,83	3.00 / SE	R$ 3.356,49

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064061	3.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.060,00

Órgão/Empresa/Site: COUDELARIA DE RINCAO/RS COUDELARIA DE RINCAO/RS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ELETROMIS CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA	95.823.779/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	...BR-19000816051462025032608493S	9.00	26/03/2025 - 08:49:35	R$ 1.246,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183467057	2.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 1.049,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.118,83

Item 46

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	1	R$ 2.515,44	2.00 / SE	R$ 5.030,88

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 34
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064062	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 2.515,44

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.515,44

Item 47

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	3	R$ 678,80	2.00 / SE	R$ 1.357,60

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064063	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 548,20

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183487059	2.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 678,99

Órgão/Empresa/Site: AGUA DE IVOTI AGUA DE IVOTI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	BOMBAS VANBRO LTDA	91.397.893/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00001834693500019010035920246	1.00	13/12/2024 - 00:00:00	R$ 809,20

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 678,80

Item 48

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	3	R$ 2.451,44	2.00 / SE	R$ 4.902,88

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064064	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 2.426,79

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ELETROLMAR ELETROTECNICA LTDA	39.513.323/0001-14

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...37704300015310000220241355120	3.00	25/04/2024 - 00:00:00	R$ 2.427,53

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE POMPEIA SER...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CRUZEIRO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	21.570.698/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004448346900010210000011202S6	3.00	11/04/2025 - 00:00:00	R$ 2.500,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.451,44

Item 49

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	3	R$ 1.966,05	2.00 / SE	R$ 3.932,10

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064065	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.898,16

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 35
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE POMPEIA SER...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CRUZEIRO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	21.570.698/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004448346900010210000112025 4	3.00	11/04/2025 - 00:00:00	R$ 2.000,00

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE POMPEIA SER...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	CRUZEIRO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	21.570.698/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004448346900010210000112025 3	3.00	11/04/2025 - 00:00:00	R$ 2.000,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.966,05

Item 50

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	3	R$ 2.278,19	2.00 / SE	R$ 4.556,38

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506406 6	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 2.214,67

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE POMPEIA SER...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	CRUZEIRO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	21.570.698/0001-50

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004448346900010210000112025 6	3.00	11/04/2025 - 00:00:00	R$ 2.500,00

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	PRES BRASIL VENDAS E MANUTENCAO LTDA	17.818.302/0001-74

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...78281600011010000352024512045 9	12.00	17/01/2025 - 00:00:00	R$ 2.119,89

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.278,19

Item 51

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBUL	5	R$ 4.994,18	2.00 / SE	R$ 9.988,36

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506406 7	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 4.210,20

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183527063	2.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 5.999,99

Órgão/Empresa/Site: 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L 5 BATALHAO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	57.083.390 PABLO MENDES DA SILVA	57.083.390/0001-28

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-1900021604726	1.00	05/03/2025 - 17:29:15	R$ 6.350,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SERRANA MUNICIPIO DE SERRANA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	AGUAZUL COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA	49.021.751/0001-83

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004422981300012310002382024 1	1.00	05/12/2024 - 00:00:00	R$ 4.800,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 36 RUBRICA

Órgão/Empresa/Site: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DEPARTAMENT...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	RW BOMBAS - COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	07.383.591/0001-72

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00044239770000167100005220251 1	16.00	16/05/2025 - 00:00:00	R$ 3.610,72

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 4.994,18

Item 52

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6DE TU	6	R$ 5.979,83	2.00 / SE	R$ 11.959,66

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA PREFEITURA M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	MISAEL A. DE SIQUEIRA	03.242.586/0001-99

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-1212900209800445	12.00	28/08/2024 - 10:06:00	R$ 4.130,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA PREFEITURA M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MISAEL A. DE SIQUEIRA	03.242.586/0001-99

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-44900209800445	16.00	28/08/2024 - 10:06:00	R$ 7.700,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA PREFEITURA M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	DS MULT COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.791.766/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
ComprasGov BR	GOVBR-88900209800445	12.00	28/08/2024 - 10:06:00	R$ 4.790,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE CRUZ ALTA MUNICIPIO DE CRUZ ALTA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	WOITEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	13.595.457/0001-38

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008277539000011210005572024 1	1.00	19/12/2024 - 00:00:00	R$ 6.630,00

Órgão/Empresa/Site: Gabinete do Prefeito Gabinete do Prefeito

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	DPS CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA	32.136.486/0001-86

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	24480631233922	1.00	14/07/2023 - 14:08:25	R$ 6.629,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
6	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183537054	2.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 5.999,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5.979,83

Item 53

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MOTOBOMBA SUBMERSA 4 1CV 220V	3	R$ 1.587,45	2.00 / UN	R$ 3.174,90

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115502014901u0900220245064069	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.169,50

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	86.906.054/0001-36

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000769039900012910000192025 5	10.00	13/05/2025 - 00:00:00	R$ 2.499,95

PMSJP
FL.(S) Nº 31
RUBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	86.906.054/0001-36

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000769039900012910000192025 6	10.00	13/05/2025 - 00:00:00	R$ 1.092,89

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.587,45

Item 54

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MOTOBOMBA SUBMERSA 4 1,5CV 220V	3	R$ 1.435,33	2.00 / UN	R$ 2.870,66

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506407 0	2.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.356,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183557066	2.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 1.450,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE ARCOS MUNICIPIO DE ARCOS

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	23.075.030/0001-62

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000029320229963220229512991 2	2.00	15/03/2023 - 16:02:56	R$ 1.500,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.435,33

Item 55

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MOTOBOMBA A SUBMERSA 4 3,0CV 220V	3	R$ 2.579,11	10.00 / UN	R$ 25.791,10

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506407 1	10.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.917,00

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	86.906.054/0001-36

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000769039900012910000192025 1	2.00	13/05/2025 - 00:00:00	R$ 3.939,18

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	86.906.054/0001-36

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00000769039900012910000192025 9	4.00	13/05/2025 - 00:00:00	R$ 1.881,15

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 2.579,11

Item 56

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MOTOBOMBA SUBMERSA 4 5,0CV 440V	3	R$ 5.043,83	8.00 / UN	R$ 40.350,64

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506407 2	8.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 4.831,50

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 33
RUBRICA

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	266468577830	2.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 5.300,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183577068	2.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 4.999,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5.043,83

Item 57

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MOTOBOMBA SUBMERSA 4 7,5CV 440V	3	R$ 5.847,83	4.00 / UN	R$ 23.391,32

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115030001401000002202450640 73	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 5.803,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	266468587831	2.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 6.180,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183587069	2.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 5.559,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 5.847,83

Item 58

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
MOTOBOMBA SUB. 6 5CV 380V	4	R$ 7.425,71	3.00 / UN	R$ 22.277,13

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115030001401000002202450640 74	3.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 7.328,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183597070	1.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 6.649,99

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI	37.760.187/0001-31

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	6938558/202312115	4.00	08/08/2023 - 00:00:00	R$ 8.324,86

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	GNS SERVICOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	44.504.855/0001-25

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	6938558/202312113	8.00	08/08/2023 - 00:00:00	R$ 7.400,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7.425,71

PMSJP

FL.(S) Nº39 RUBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Fontes
Matrícula: 1002024C

Item 59

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 7.816,49	4.00 / UN	R$ 31.265,96

MOTOBOMBA SUB. 6 7,5 A 8,0CV 380V

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARECHAL CAND...

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

1 BOMBAS VANBRO LTDA — 91.397.893/0001-06

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:282023/UASG:926966	2.00	23/10/2023 - 14:37:14	R$ 7.750,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO -SERVICO AUTONOMO DE AG...

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

2 G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA — 10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064075	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 7.699,50

Órgão/Empresa/Site: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo d...

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

3 SIERGUEI CARDOSO 02895584923 — 37.100.285/0001-42

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	211350143415	5.00	16/01/2023 - 15:57:10	R$ 7.999,98

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 7.816,49

Item 60

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 9.466,50	4.00 / UN	R$ 37.866,00

MOTOBOMBA SUB. 6 12CV 380V

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

1 G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA — 10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064076	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 8.399,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

2 G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA — 10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	260468617834	1.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 11.322,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE DELTA/MG MUNICÍPIO DE DELTA/MG

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

3 A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO EIRELI — 36.939.539/0001-58

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
LICITANET	5067154/2022182/20223	3.00	14/10/2022 - 01:00:00	R$ 8.678,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 9.466,50

Item 61

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 13.612,50	4.00 / UN	R$ 54.450,00

MOTOBOMBA SUB. 6 16CV 380V

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretari...

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

1 B & B MATERIAL HIDRAULICO LTDA — 11.161.972/0001-84

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:532022/UASG:925777	5.00	30/08/2022 - 17:11:08	R$ 15.800,00

Órgão/Empresa/Site: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretari...

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

2 B & B MATERIAL HIDRAULICO LTDA — 11.161.972/0001-84

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Comprasnet	NºPregão:532022/UASG:925777	1.00	30/08/2022 - 17:11:08	R$ 13.000,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

Razão Social do Fornecedor — **CNPJ**

3 G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA — 10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064077	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 12.850,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 40
RUBRICA

Órgão/Empresa/Site: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO - SEMAE SERVIÇ...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA	46.138.319/0001-89

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...4a-9a56-4aae-adcd-2b8c9351cf92	1.00	13/09/2024 - 06:50:35	R$ 12.800,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 13.612,50

Item 62

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	4	R$ 1.049,35	5.00 / UN	R$ 5.246,75

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115S0001401000002202450640?8	5.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 949,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183637074	3.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 1.199,99

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba - Secr...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	BEN COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.739.018/0001-01

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	329546131244	8.00	05/09/2024 - 15:54:13	R$ 1.200,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVA REDENCAO MUNICIPIO DE NOVA REDEN...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	RAIMUNDA TELES DE SOUZA	07.100.115/0001-05

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00000000052022990772?229929965	3.00	29/08/2022 - 10:38:04	R$ 848,42

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.049,35

Item 63

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	3	R$ 1.409,33	6.00 / UN	R$ 8.455,98

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115S0001401000002202450640?9	6.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.309,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183647075	3.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 1.379,99

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	266468647837	3.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 1.539,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.409,33

Item 64

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	3	R$ 1.857,55	5.00 / UN	R$ 9.289,75

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 41
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...53115500014010000022024506408O	5.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.665,86

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	266468657838	1.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 2.108,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183657076	1.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 1.799,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.857,95

Item 65

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
3	R$ 1.620,41	7.00 / UN	R$ 11.342,87

BOMBEADOR 4 16 EST. 5CV

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506408O	7.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.553,19

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	266468657838	3.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 1.681,00

Órgão/Empresa/Site: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ PREFE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	R R SANTOS LTDA	01.818.667/0001-69

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BBMNET	...1c-134e-4ec0-2696-a3ccb0059102	7.00	20/02/2025 - 06:16:15	R$ 1.627,04

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.620,41

Item 66

Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
4	R$ 1.688,99	5.00 / UN	R$ 8.444,95

BOMBEADOR 4 16 EST. 7,5CV

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024506408O	5.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.593,98

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	266468677840	2.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 1.772,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183677073	2.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 1.589,99

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(S) Nº 11
RUBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE MUNICIPIO DE JUAZE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI	13.004.656/0001-24

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00002024040519920240405199199S	5.00	25/04/2024 - 11:24:27	R$ 1.800,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.688,99

Item 67

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
BOMBEADOR 4 19 EST. 1,5CV	5	R$ 1.055,53	4,00 / UN	R$ 4.222,12

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014901000002202450640S3	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 906,67

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	266463687841	2.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 1.137,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183687079	2.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 999,99

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BNC	...00000000003202399171202399899	2.00	19/05/2023 - 13:25:56	R$ 1.374,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PITANGUI MUNICIPIO DE PITANGUI

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
5	BH2O BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA	29.513.460/0001-03

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018315226000147100007020241S	4.00	20/09/2024 - 00:00:00	R$ 860,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.055,53

Item 68

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
BOMBEADOR 4 16 EST. 3,0CV	3	R$ 1.163,83	4,00 / UN	R$ 4.655,32

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014901000002202450640S4	4.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.099,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	266468697842	2.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 1.262,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183697080	2.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 1.129,99

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.163,83

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 43
RUBRICA:

Item 69	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	1	R$ 1.995,63	8.00 / UN	R$ 15.965,04

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064085	8.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 1.995,63

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 1.995,63

Item 70	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
TUBO GEO EDUTOR 1.1/4	1	R$ 117,02	50.00 / UN	R$ 5.851,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064086	50.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 117,02

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 117,02

Item 71	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
TUBO GEO EDUTOR 1.1/2	3	R$ 201,49	50.00 / UN	R$ 10.074,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA MUNICIPIO DE NOVA SAN...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS	15.438.854/0001-21

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00016125990018/10000062024111	100.00	18/06/2024 - 00:00:00	R$ 207,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000220245064087	50.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 186,96

Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE PALMITAL MUNICÍPIO DE PALMITAL

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME	06.349.494/0001-09

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/PR	...EPR-4117902945-106349494000108	2.00	08/05/2024 - 00:00:00	R$ 210,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 201,49

Item 72	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
TUBO GEO EDUTOR 2"	4	R$ 214,05	50.00 / UN	R$ 10.702,50

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	266468737845	40.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 223,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Vargeãlândia - Prefeitura M...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	MINAS IRRIGACAO LTDA	22.538.375/0001-42

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2429031402706	120.00	09/08/2023 - 12:06:22	R$ 230,97

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229183737084	40.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 201,00

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 44
RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024S064088	50.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 201,22

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 214,05

Item 73

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
TUBO GEO EDUTOR 2.1/2	3	R$ 303,33	50.00 / UN	R$ 15.166,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...63115500014010000022024S064089	50.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 259,98

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefe...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	229185747085	40.00	11/04/2023 - 12:09:50	R$ 308,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Pre...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	266468747847	40.00	13/12/2023 - 15:28:53	R$ 342,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 303,33

Item 74

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
LUVA GALVANIZADA 1 ¼	4	R$ 26,48	60.00 / UN	R$ 1.588,80

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE INHACORA MUNICIPIO DE INHACORA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	JAIME ANTONIO CARPOWISKI	32.174.186/0002-72

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00009324460600015310000102O235	30.00	27/04/2023 - 00:00:00	R$ 35,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE SANTIAGO MUNICIPIO DE SANTIAGO

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	ROBSON DOS SANTOS	27.993.580/0001-11

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00008789774000015010000462O256	24.00	06/03/2025 - 00:00:00	R$ 29,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Paineiras - Prefeitura Mun...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	MARCELO MENDES SOARES	41.772.146/0001-32

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	331658189?0	30.00	20/09/2024 - 13:38:00	R$ 25,00

Órgão/Empresa/Site: PM DE SANTA TEREZA PM DE SANTA TEREZA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
4	CLARAO - COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	13.869.980/0001-05

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	...08010099400992O03099PRP9919943	50.00	07/08/2023 - 00:00:00	R$ 16,90

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 26,48

Item 75

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
LUVA GALVANIZADA 1 ½	3	R$ 26,91	60.00 / UN	R$ 1.614,60

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 45 RUBRICA:

Órgão/Empresa/Site: PM DE CANUDOS DO VALE PM DE CANUDOS DO VALE

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA	12.528.802/0001-58

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
TCE/RS	...00860259920992023099TMP9919951	45.00	28/04/2023 - 00:00:00	R$ 32,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Cerro Branco - Setor de Li...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA	48.826.074/0001-08

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	2702661482045	60.00	05/01/2024 - 14:13:26	R$ 24,73

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE UMUARAMA MUNICIPIO DE UMUARAMA

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	JOAO MARIA DE SOUZA	22.918.797/0001-43

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
BLL	...00000012520229911792022991991	20.00	09/12/2022 - 08:40:28	R$ 24,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 26,91

Item 76

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
LUVA GALVANIZADA 2	3	R$ 42,50	60.00 / UN	R$ 2.550,00

Órgão/Empresa/Site: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM UNIVERS...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	A J BOLSON & CIA LTDA	94.248.978/0001-10

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Nota Fiscal	...55000000097095175013830997095 1	15.00	12/06/2024 - 00:00:00	R$ 42,50

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PINHAL DA SERRA MUNICIPIO DE PINHAL D...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	SANDRO SERPA	41.197.375/0001-70

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00004213870000108100001520247 1	30.00	30/08/2024 - 00:00:00	R$ 40,00

Órgão/Empresa/Site: Prefeitura Municipal de Santa Cecília - Prefeitura...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	L&G POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
Portal de Compras Públicas	51647411565	22.00	22/07/2024 - 16:29:14	R$ 45,00

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 42,50

Item 77

	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
LUVA GALVANIZADA 2 ½	3	R$ 58,55	60.00 / UN	R$ 4.113,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO MUNICIPIO DE JOAO PINHE...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
1	SALVADOR GILLEI PEREIRA E CIA LTDA	03.310.343/0001-40

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00016930209000113100024020241 5	4.00	12/09/2024 - 00:00:00	R$ 58,00

Órgão/Empresa/Site: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPANEMA SERVI...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
2	DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	33.915.396/0001-56

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...00018512012000160100001820621 90	5.00	08/07/2024 - 00:00:00	R$ 80,00

Órgão/Empresa/Site: MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AG...

	Razão Social do Fornecedor	CNPJ
3	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51

Fonte	Identificação	Quant.	Data	Preço
PNCP	...62115560014010000022024506409 3	60.00	16/12/2024 - 00:00:00	R$ 67,64

Média Aritmética dos preços obtidos: R$ 68,55

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 46 RUBRICA

Valor Total da Cotação: R$ 634.774,85

DETALHAMENTO DOS ITENS

Item 1: CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP

Quantidade: 3.0000 SE
Descrição: CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP
Justificativas: -

Preço (TCE/RS)[1] — **R$ 935,00**

Órgão
PM DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO PM DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO
Objeto
MÃO-DE-OBRA CONSERTO BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA
Descrição
MÃO-DE-OBRA CONSERTO BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA / MÃO-DE-OBRA CONSERTO BOMBA DE ÁGUA SUBMERSA

Dados

Data de homologação: 11/01/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** PRP **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 7552139
Identificação: 00000000000006660099840992022 99PRP991993 [illegible]
Quantidade: 18.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza esse informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: REFRIGERACAO PETERMANN LTDA
CNPJ: 04.010.896/0001-40 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	40108960000140		935,00	935,00
2	48137336000127		940,00	940,00

Preço (PNCP)[2] — **R$ 809,20**

Órgão
AGUA DE IVOTI AGUA DE IVOTI
Objeto
Manutenção, conserto e restauração de bombas submersas
Descrição
Manutenção, conserto e restauração de bombas submersas / Mão de Obra Complemento: mão de obra, recuperação e pintura

Dados

Data de homologação: 13/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 8 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23962879
Identificação: 00000000018346935000190100035920240
Quantidade: 1.00 **Unidade:** unidade de serviço técnico **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: BOMBAS VANBRO LTDA
CNPJ: 91.397.893/0001-06 **Porte:** DEMAIS

Preço (PNCP)[3] — **R$ 1.139,00**

Órgão
AGUA DE IVOTI AGUA DE IVOTI
Objeto
Manutenção, conserto e restauração de bombas submersas
Descrição

Prefeitura Municipal de São joão do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 41
RUBRICA:

Manutenção, conserto e restauração de bombas submersas / Mao de Obra Complemento: retificar induzido motor, balancear induzido, mão de obra, recuperação epintura.

Dados

Data de homologação: 13/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23962877
Identificação: 00000000018346935000190100035920244
Quantidade: 1.00 **Unidade:** unidade de serviço técnico **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: BOMBAS VANBRO LTDA
CNPJ: 91.397.893/0001-06 **Porte:** DEMAIS

Item 2: CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP

Quantidade: 3.0000 SE
Descrição: CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.200,00**

Órgão
MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS
Objeto
CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONSERTO DA BOMBA SUBMERSA DO POCO ARTESIANO DA LOCALIDADE DE LINHA KRONENTHAL
Descrição
CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONSERTO DA BOMBA SUBMERSA DO POCO ARTESIANO DA LOCALIDADE DE LINHA KRONENTHAL / MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO

Dados

Data de homologação: 05/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 24823490
Identificação: 00000000094704277000149100002420256
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: GERSON OSVALDO PLENTZ
CNPJ: 08.321.252/0001-24 **Porte:** EPP

Preço (Compras BR)[2] **R$ 1.370,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Inocência Prefeitura Municipal de Inocência
Objeto
Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos compreendendo a retirada, conserto e recolocação de bombas submersas, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
Descrição
Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos compreendendo a retirada, conserto e recolocação de bombas submersas, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. / 50844-Serviço de retirada, manutenção e recolocação de bomba nautica em poço tubolar profundo, incluindo desloramento, pouso e

Dados

Data de homologação: 31/08/2022 - 09:39:05 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Compras BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 12494583
Identificação: 00000000001276599180202299 1992
Quantidade: 10.00 **Unidade:** SERVIÇO **UF:** MS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Compras BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: Majoservicos **Modelo:** Compras BR Não disponibiliza essa informação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 42 RUBRICA:

Fornecedor

Razão Social: MARIA JOSE MACHADO DE PAULA
CNPJ: 19.630.158/0001-73 **Porte:** EPP

Preço (Compras BR)[3] **R$ 1.411,67**

Órgão
Prefeitura Municipal de Inocência Prefeitura Municipal de Inocência

Objeto
Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos compreendendo a retirada, conserto e recolocação de bombas submersas, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Descrição
Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de poços artesianos compreendendo a retirada, conserto e recolocação de bombas submersas, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. / 50843-Serviço de manutenção em sistema elétrico e hidraulica para poço tubolar profundo, incluindo deslocamento, pouso e alimentação, para

Dados

Data de homologação: 31/08/2022 - 09:39:05 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Compras BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 12494584
Identificação: 00000000001276599180202299199l
Quantidade: 10.00 **Unidade:** SERVIÇO **UF:** MS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Compras BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: Majoservicos **Modelo:** Compras BR Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MARIA JOSE MACHADO DE PAULA
CNPJ: 19.630.158/0001-73 **Porte:** EPP

Item 3: CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]

Quantidade: 3.0000 SE
Descrição: CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.670,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129708
Identificação: 00005631155000140100000220245064015
Quantidade: 3.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 1.882,00**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Ponces
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 49
RUBRICA:

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rebobinagem/conserto de motores elétricos de 50CV, 40CV, 25CV, 20CV e conjunto motor-bomba submerso de 2.5HP, 4.5HP, 5HP, 5.5HP, 7.8HP monofásica e trifásica e motor/bomba submersa esgoto de 7,5CV e 30CV, 220V trifásico para atender as necessidades da Estação de Tratamento de Água e Esgoto e poços artesianos atendidos pelo SAAE de Bela Vista - MS, por um período de 12 (doze) meses.

Descrição

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rebobinagem/conserto de motores elétricos de 50CV, 40CV, 25CV, 20CV e conjunto motor-bomba submerso de 2.5HP, 4.5HP, 5HP, 5.5HP, 7.8HP monofásica e tr / SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR DE BOMBA SUBMERSA BHS 511/4 4,5 HP TRIFÁSICO.

Dados

Data de homologação: 09/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 6 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25612497
Identificação: 00003167814000103100001120245085787
Quantidade: 6.00 **Unidade:** SERV **UF:** MS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS
CNPJ: 15.225.792/0001-70 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 1.200,00**

Órgão

MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS MUNICIPIO DE LAGOA DOS TRES CANTOS

Objeto

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONSERTO DA BOMBA SUBMERSA DO POCO ARTESIANO DA LOCALIDADE DE LINHA KRONENTHAL

Descrição

CONTRATACAO DE EMPRESA PARA CONSERTO DA BOMBA SUBMERSA DO POCO ARTESIANO DA LOCALIDADE DE LINHA KRONENTHAL / MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO

Dados

Data de homologação: 05/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 24823490
Identificação: 00000000094704277000149100002420256
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: GERSON OSVALDO PLENTZ
CNPJ: 08.321.252/0001-24 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[4] **R$ 2.037,00**

Órgão

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rebobinagem/conserto de motores elétricos de 50CV, 40CV, 25CV, 20CV e conjunto motor-bomba submerso de 2.5HP, 4.5HP, 5HP, 5.5HP, 7.8HP monofásica e trifásica e motor/bomba submersa esgoto de 7,5CV e 30CV, 220V trifásico para atender as necessidades da Estação de Tratamento de Água e Esgoto e poços artesianos atendidos pelo SAAE de Bela Vista - MS, por um período de 12 (doze) meses.

Descrição

[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rebobinagem/conserto de motores elétricos de 50CV, 40CV, 25CV, 20CV e conjunto motor-bomba submerso de 2.5HP, 4.5HP, 5HP, 5.5HP, 7.8HP monofásica e tr / SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR DE BOMBA SUBMERSA VBOP44 4.5HP TRIFÁSICO.

Dados

Data de homologação: 09/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 6 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25612593
Identificação: 00003167814000103100001120245085788

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 50
RUBRICA

Quantidade: 6.00 **Unidade:** SERV **UF:** MS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS
CNPJ: 15.225.792/0001-70 **Porte:** ME

Item 4: CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP

Quantidade: 4,0000 SE
Descrição: CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 2.300,00**

Órgão
MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHAO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHAO

Objeto
[LICITANET] - Registro de preços para contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças e acessórios para reposição em bombas e painéis, bem como fornecimento de bombas submersíveis e moto bombas centrífugas, e também para manutenção dos equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água das comunidades rurais e locais urbanos que possuem bombas submersas e ou motores-bombas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de município de Altamira do Maranhão - MA.

Descrição
[LICITANET] - Registro de preços para contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças e acessórios para reposição em bombas e painéis, bem como fornecimento de bombas submersíveis e moto-bombas centrífugas, e também para manutenção dos equi / Bomba Submersa IcvTrifásica

Dados

Data de homologação: 30/10/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25151494
Identificação: 00006021323000148100000620244314440
Quantidade: 15.00 **Unidade:** Und. **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LINO MARTINS CINOCA
CNPJ: 11.045.150/0001-38 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 2.180,00**

Órgão
MUNICIPIO DE TUNAPOLIS MUNICIPIO DE TUNAPOLIS

Objeto
[Portal de Compras Públicas] - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, retirada e colocação de moto bomba, assistência técnica em quadros de comando, bem como fornecimento de materiais elétricos e demais inerentes para a execução do objeto, para atender o sistema de abastecimento de água (Poços artesianos e painéis) do Município de Tunápolis/SC.

Descrição
[Portal de Compras Públicas] - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, retirada e colocação de moto bom / Lote 1 - Rebobinagem de motor de 12,0HP até 15HP

Dados

Data de homologação: 28/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 27431951
Identificação: 00000009078486198000152100002520258
Quantidade: 3.00 **Unidade:** Unidade **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

PMSJP
FL.(S) Nº 51
RUBRICA

Fornecedor

Razão Social: SC POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 20.219.883/0001-32 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[3] **R$ 3.120,57**

Órgão
SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE

Objeto
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO/CONSERTO DAS PARTES MECÂNICAS DAS BOMBAS SUBMERSAS UTILIZADAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

Descrição
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO/CONSERTO DAS PARTES MECÂNICAS DAS BOMBAS SUBMERSAS UTILIZADAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO. / SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE MOTOR DE 16 A 25 HP

Dados

Data de homologação: 15/08/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 6 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25814092
Identificação: 00000000000064901160016810000122024 8
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDADE (UN) **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA
CNPJ: 05.760.567/0001-80 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[4] **R$ 2.264,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129709
Identificação: 00005631155000140100000220245064020
Quantidade: 4.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 5: CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP

Quantidade: 4.0000 SE
Descrição: CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP
Justificativas: -

Preço (Radar/TCE-MT)[1] **R$ 2.725,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA

Objeto

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 57 RUBRICA

SERVICO DE MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTORES, EQUI...

Descrição

SERVICO DE MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETROMECANICOS - SERVICO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MOTOR DE 2 CV CONSIDERANDO RETIRADA, DESMONTAGEM, BALANCEAMENTO ELETRONICO, RETIFICACAO E ALINHAMENTO DO EIXO INDUZIDO COM AJUSTE AXIAL, SUBSTITUICAO DE ROLAMENTOS (DIANTEIRO E TRASEIRO) COM PREENCHIMENTO DE BASES, REBOBINAGEM E ENVERNIZAMENTO DA BOBINA, PRE-SECAGEM EM ESTUFA, RECUPERACAO DE TAMPAS (DIANTEIRA E TRASEIRA) E PINTURA EM ESMALTE SINTETICO VERDE FOLHA BRILHO. CONSIDERANDO AINDA DESLOCAMENTOS PARA RETIRADA E PARA INSTALACAO. INCLUSIVE FIXACAO NA BASE, ACOPLAMENTO E START UP.

Dados

Data de homologação: 07/12/2023 - 21:00:00 **Modalidade:** Pregão presencial (Bens e serviços comuns) **SRP:** NÃO
Fonte: Radar/TCE-MT **Código do item:** 16617/196 **Lote/Item:** 693034
Identificação: TCE-MT - 693034
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UND **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.
Marca: **Modelo:** Radar/TCE-MT Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: INSTALADORA SAO JOSE COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ: 01.273.045/0001-00 **Porte:** ME

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 2.090,00**

Órgão

serviço autonomo de agua e esgoto de volta redonda saae vr rj

Objeto

Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS WEG E MOTORES DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS SULZER ABS E FLYGT.

Descrição

Manutenção de Motores Elétricos / MANUTENÇÃO EM MOTOR DE BOMBA SUBMERSÍVEL DE BOMBA ABS AFP1541, 9 KW, TRIFÁSICO, 220 V, 4 PÓLOS. O SERVIÇO PODERÁ CONSISTIR DE PARTE OU TODOS OS ITENS ABAIXO:-INSPEÇÃO ELETROMECÂNICA DOS COMPONENTES;-LIMPEZA DO CONJUNTO C/ DESENGRAXANTE;-PINTURA INTERNA DE PARTES E PEÇAS C/ PRIMER EPÓXI;-REBOBINAGEM DO ESTATOR C/ FIO CLASSE H;-IMPREGNAÇÃO A VÁCUO C/ VERNIZ CLASSE H, E PAPÉIS ISOLANTES CLASSE H;-SECAGEM EM ESTUFA COM TEMPERATURA CONTROLADA;-TROCA DOS ROLAMENTOS LA E LOA;-TROCA DOS RETENTORES;-TROCA DA TAMPA DIANTEIRA;-TROCA DO ANEL DE FIXAÇÃO DO ROLAMENTO DIANTEIRO;-TROCA DO ANEL DE FIXAÇÃO DO ROLAMENTO TRASEIRO;-TROCA DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO; -METALIZAÇÃO DO EIXO LA;-METALIZAÇÃO DO EIXO LOA;-BALANCEAMENTO DINÂMICO DO INDUZIDO EM DOIS PLANOS;-MONTAGEM;-TESTES;-PINTURA NA COR PADRÃO;-EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO.

Dados

Data de homologação: 24/06/2022 - 10:37:16 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 2615 **Lote/Item:** 20
Identificação: Nº Pregão: 422022 / UASG: 926687
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=926687&co_no_uasg=926687&numprp=422022&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA
CNPJ: 07.925.817/0001-10 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA**	**07925817000110**	**2.090,00**	**2.090,00**
2	SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI	01950626000121	2.200,00	2.200,00

Preço (PNCP)[3] **R$ 2.607,60**

Órgão

MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

Objeto

PMSJP
FL.(S) Nº 53 RUBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS; em conformidade com o ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS; em conformidade com o ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA / SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA: KSB MEGABLOC 125-80-200 GG. DESMONTAGEM COMPLETA; LIMPEZA E DESEMGRAXE DOS COMPOENTES; INSPEÇÃO E CONTROLE DE DESGASTES; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO ESPECIFICANDO SERVIÇOS A EXECUTAR E PEÇAS A SUBSTITUIR; EXE - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA BOMBA: KSB MEGABLOC 125-80-200 GG. DESMONTAGEM COMPLETA; LIMPEZA E DESEMGRAXE DOS COMPOENTES; INSPEÇÃO E CONTROLE DE DESGASTES; ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO ESPECIFICANDO SERVIÇOS A EXECUTAR E PEÇAS A SUBSTITUIR; EXECUÇÃO DE JATEAMENTO PARA PEÇAS DE FERRO/AÇO FUNDIDO; EXECUÇÃO DE REUSINAGEM/AJUSTES, CONFORME PADRÕES DE PROJETO (FOLGAS RADIAIS/AXIAIS) SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS; MONTAGEM FINAL; EXECUÇÃO DE TESTES DE ESTANQUEIDADE; EXECUÇÃO DE TESTES ELÉTRICOS, PARÂMETRO; APLICAÇÃO DE TINTA PARA ACABAMENTO TIPO ESMALTE SINTÉTICO NA COR DO FABRICANTE; INSPEÇÃO FINAL; START-UP; REBOBINAGEM DE MOTOR; SERVIÇO DE REJUVENESCIMENTO DO ESTATOR DO MOTOR; ENTREGA E INSTALAÇÃO COM ALINHAMENTO DAS BOMBAS. BOMBA FUNDO ETA 2 B1

Dados

Data de homologação: 10/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 22833692
Identificação: 00000005235969200016210002382024146
Quantidade: 1.00 **Unidade:** SERVICO - SERV **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CENTRAL DAS BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.304.734/0001-88 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[4] **R$ 2.566,30**

Órgão

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Objeto

[Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para contratação eventual de serviços e peças para manutenção de conjuntos motobomba e motores elétricos a fim de atender o setor de captação e distribuição de água e esgoto sanitário do SAMAE.

Descrição

[Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para contratação eventual de serviços e peças para manutenção de conjuntos motobomba e motores elétricos a fim de atender o setor de captação e distribuição de água e esgoto sanitário do SAMAE. / Lote 2 - Servico de rebobinagem de bomba ME-BR 26150V 15,0CV 4V TRIF

Dados

Data de homologação: 03/06/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25466200
Identificação: 00000008644663000010010000022024229
Quantidade: 4.00 **Unidade:** Serviço **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ELETRONANDO SOLUCOES EM IRRIGACAO E MOTOBOMBAS LTDA
CNPJ: 06.109.833/0001-71 **Porte:** EPP

Item 6: MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV

Quantidade: 6.0000 SE
Descrição: MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 305,00**

Órgão

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 34 RUBRICA:

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129474
Identificação: 00005631155000140100000220245064022
Quantidade: 6.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 280,00**

Órgão

MUNICIPIO DE MONTES ALTOS MUNICIPIO DE MONTES ALTOS

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis para atender as necessidades do município de Montes Altos/MA

Descrição

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis para atender as necessidades do município de Montes Altos/MA / Mão-de-obra conserto motobomba sub.de 1 a 6cv

Dados

Data de homologação: 18/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 8 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25386958
Identificação: 00000000006759104000160100002620246
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Serviço **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 391,10**

Órgão

MUNICIPIO DE MATINA MUNICIPIO DE MATINA

Objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de motores submersos e materiais elétricos (bombeadores, chaves de partida, painéis de comando, cabos elétricos) e fornecimento/prestação de serviços de rebobinamento, conserto e manutenção de motobombas submersas, centrífugas, estacionárias, chaves e painéis de ligação elétrica de equipamentos instalados pela prefeitura municipal de Matina/BA

Descrição

Registro de preços para futura e eventual aquisição de motores submersos e materiais elétricos (bombeadores, chaves de partida, painéis de comando, cabos elétricos) e fornecimento/prestação de serviços de rebobinamento, conserto e manutenção de motobombas / REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO 1,5 CV TRIFASICO 380 VOLTS

Dados

Data de homologação: 31/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 19046601
Identificação: 00000000164178000001421000052202410
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UND **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 55 RUBRICA:

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVICOS DE POCOS TUBULARES LTDA
CNPJ: 39.360.577/0001-40 **Porte:** ME

Item 7: MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV

Quantidade: 6,0000 SE
Descrição: MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 324,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129473
Identificação: 00005631155000140100000220245064023
Quantidade: 6.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 289,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
MÃO-DE-OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB.DE 7,0 A 13,0CV

Descrição
MÃO-DE-OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB.DE 7,0 A 13,0CV / MÃO-DE-OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB.DE 7,0 A 13,0CV

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811727
Identificação: 229183 7 7018
Quantidade: 4.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 450,00**

Órgão
MUNICIPIO DE MONTES ALTOS MUNICIPIO DE MONTES ALTOS

Objeto
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis para atender as necessidades do município de Montes Altos/MA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 56 RUBRICA

Descrição
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis para atender as necessidades do município de Montes Altos/MA / Mão-de-obra conserto motobomba sub.de 7,0 a 13,0cv

Dados

Data de homologação: 18/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25386959
Identificação: 00000000006759104000160100002620247
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Serviço **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 8: MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV

Quantidade: 4.0000 SE
Descrição: MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 320,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129472
Identificação: 00005631155000140100000220245064024
Quantidade: 4.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 200,00**

Órgão
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Objeto
Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção de bomba de água no Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul

Descrição
Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção de bomba de água no Autódromo Internacional de Santa Cruz do Sul / Mão de obra aplicado no conserto da motobomba

Dados

Data de homologação: 25/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26141514
Identificação: 00000000095440517000108100006520254
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unid **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 27
RUBRICA

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LAURO GILBERTO ALLGAYER
CNPJ: 06.892.413/0001-04 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 480,00**

Órgão
MUNICIPIO DE GUARAMIRIM MUNICIPIO DE GUARAMIRIM

Objeto
Dispensa de Licitação para aquisição de peças e contratação de serviços para atender o conserto e manutenções da motobomba da Águas de Guaramirim.

Descrição
Dispensa de Licitação para aquisição de peças e contratação de serviços para atender o conserto e manutenções da motobomba da Águas de Guaramirim. / MÃO DE OBRA REVISÃO E MONTAGEM

Dados
Data de homologação: 22/10/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23982698
Identificação: 00000000831024750001161000200202416
Quantidade: 1.00 **Unidade:** SERVICO (SR) **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor
Razão Social: SUL BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA
CNPJ: 12.581.893/0001-95 **Porte:** SPP

Item 9: MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV...
Quantidade: 4.0000 SE
Descrição: MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.390,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV

Dados
Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129471
Identificação: 00005631155000140100000220245064025
Quantidade: 4.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor
Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 1.299,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S) Nº 58 RUBRICA

Objeto

Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Descrição

MÃO-DE-OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB.DE POÇO ATÉ 10CV / MÃO-DE-OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB.DE POÇO ATÉ 10CV

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118121
Identificação: 266468 9 7782
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**G. REIS**	**10673146000151**	**2.016,43**	**1.299,99**
2	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52383897000183	2.016,43	1.300,00

Preço (ComprasGov BR)[3] **R$ 3.898,97**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - PE

Objeto

Conserto de motobombas 15cv trifásica e 10cv monofásica.

Descrição

Manutenção de Bombas e Moto-Bombas / Manutenção de Bombas e Moto-Bombas

Dados

Data de homologação: 15/02/2024 - 07:59:59 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 21507356
Identificação: GOVBR-1900119824276
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: 53.404.051 JOSE JOSIAS DE BARROS
CNPJ: 53.404.051/0001-45 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**53.404.051 JOSE JOSIAS DE BARROS**	**53404051000145**	**10.000,00**	**3.898,97**
2	J L M DO NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS	44181624000128	7.500,00	6.900,00
3	51.966.173 LIZANDRA GISELY DO CARMO GAMA	51966173000108	7.000,00	7.000,00
4	51.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	51069521000136	100.000,00	100.000,00

Preço (PNCP)[4] **R$ 850,00**

Órgão

MUNICIPIO DE MONTES ALTOS MUNICIPIO DE MONTES ALTOS

Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis para atender as necessidades do município de Montes Altos/MA

Descrição

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis para atender as necessidades do município de Montes Altos/MA / Mão-de-obra conserto motobomba sub.de poço até 10cv

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 29 RUBRICA

Dados

Data de homologação: 18/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25386961
Identificação: 00000000006759104000160100002620249
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Serviço **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 10: MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV...

Quantidade: 4.0000 SE
Descrição: MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV
Justificativas: -

Preço (PNCP) [1] **R$ 2.030,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129468
Identificação: 00005631155000140100000220245064026
Quantidade: 4.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP) [2] **R$ 2.500,00**

Órgão
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA

Objeto
Manutenção de poço tubular profundo (120m), com bomba trifásica 380V, tubulação galvanizada 1 ½ e cabo 3 x 4 mm², substituição de peças e testes de funcionamento.

Descrição
Manutenção de poço tubular profundo (120m), com bomba trifásica 380V, tubulação galvanizada 1 ½ e cabo 3 x 4 mm², substituição de peças e testes de funcionamento. / MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A RETIRADA DA BOMBA SUBMERSA QUEIMADA DE POÇO TUBULAR E REINSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA NOVA COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA BOMBA E REVISÃO NO QUADRO DE COMANDO.

Dados

Data de homologação: 18/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25916520
Identificação: 00000000093235968000188100004820251
Quantidade: 1.00 **Unidade:** unidade de serviço técnico **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 60
RUBRICA

Fornecedor

Razão Social: CAI PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS E CONSULTORIA GEOAMBIENTAL LTDA
CNPJ: 09.315.017/0001-02 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[3] **R$ 2.000,00**

Órgão
MUNICIPIO DE BILAC MUNICIPIO DE BILAC
Objeto
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / MÃO DE OBRA DE RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA

Dados

Data de homologação: 02/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26831883
Identificação: 00000000044430783000119100056420251
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERV **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: OKAMOTO POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 05.140.016/0001-13 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[4] **R$ 2.246,00**

Órgão
MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA
Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283, sendo a empresa contratada RODRIGO GEHM, inscrita no CNPJ nº 09.624.629/0001-87, no valor de R$ 7.093,40 (sete mil e noventa e três reais com quarenta centavos).
Descrição
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4283, sendo a empresa contratada RODRIGO GEHM, inscrita no CNPJ nº 09.624.629/0001-87, no valor de R$ 7.093,40 (sete mil e noventa e três reais com quarenta centavos). / MAO DE OBRA E DESLOCAMENTO. Para conserto da bomba injetora, incluindo retirada, desmontagem, limpeza, montagem e instalação.

Dados

Data de homologação: 17/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 22789573
Identificação: 00000000087612826000190100082920241
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: RODRIGO GEHM
CNPJ: 09.624.629/0001-87 **Porte:** EPP

Item 11: MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV...
Quantidade: 4.0000 SE
Descrição: MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 5.500,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
Objeto
Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 61
RUBRICA:

Manutenção de Poço - Tubular / Mão de obra de retirada e instalação de conjunto moto bomba

Dados

Data de homologação: 31/10/2022 - 11:39:18 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 15598 **Lote/Item:** 1
Identificação: Nº Pregão: 1962022 / UASG: 984165
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=984165&co_no_uasg=984165&numprp=1962022&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: POTENCIAL REPRESENTACOES, SERVICOS E MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 41.078.651/0001-81 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	PERSAN PERFURACAO DE POCOS E SONDAGENS LTDA	17004147000152	6.433,00	5.496,67
2	**POTENCIAL REPRESENTACOES, SERVICOS E MANUTENCAO DE PO**	**41078651000181**	**6.433,00**	**5.500,00**
3	YPUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	21429112000132	6.433,00	6.000,00
4	UZIMETAL - INDUSTRIA CONSTRUCAO COMERCIO E LOCACAO LTDA	41460486000128	6.433,32	6.300,00
5	GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI	21925222000195	6.433,00	6.433,00

Preço (PNCP) [2] **R$ 4.810,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129467
Identificação: 00005631155000140100000220245064027
Quantidade: 4.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP) [3] **R$ 4.841,66**

Órgão
MUNICIPIO DE ELDORADO MUNICIPIO DE ELDORADO

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Descrição
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS / Prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, incluindo fornecimento de peças e componentes necessários (Troca da Seringa Tríplice, Troca das Mangueiras de Tríplice das canetas de ata e baixa rotação e da Seringa, Troca da Válvula Venturi, Troca das Mangueiras dos Sugadores Principal e auxiliares, Instalar Bomba a Vácuo e acessórios, Serviços Técnicos) do Consultório II da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAO VICTORINO FERREIRA Eldorado/SP.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S) Nº 62 RUBRICA

Dados

Data de homologação: 18/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25136246
Identificação: 00000450898850001851000062202431426
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Serviço **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICOS LTDA
CNPJ: 09.172.931/0001-41 **Porte:** EPP

Item 12: REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO

Quantidade: 5.0000 SE
Descrição: REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 662,50**

Órgão
MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Imunobiologicos Bio Manguinhos

Objeto
Pregão Eletrônico - Contratação do serviço especializado em reparos e rebobinamento em Motores elétricos trifásicos/monofásicos.

Descrição
Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos /Sensores / Padrões / Equipamentos / Contratação de serviço especializado em reparos e rebobinamento de Motores elétricos de 2cv com 4 polos

Dados

Data de homologação: 13/07/2022 - 14:54:15 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 14427 **Lote/Item:** 15
Identificação: Nº Pregão: 902022 / UASG: 254445
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=254445&co_no_uasg=254445&numprp=902022&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: NOVA TENCO MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 00.423.759/0001-87 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**NOVA TENCO MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**	**00423759000187**	**2.609,58**	**662,50**
2	VEGATEC SOLUCOES EM MANUTENCAO LTDA	13786929000130	2.000,79	675,00
3	Z M BOMBAS ELETRO HIDRAULICA LTDA	12254067000131	2.000,79	750,00
4	HIDRAULICA CATETE LTDA	27000256000155	2.000,79	1.425,00
5	NORTE SHOPPING BRASIL LTDA	06219530000101	2.000,79	1.660,66
6	SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI	01950626000121	1.800,71	1.800,71

Preço (PNCP)[2] **R$ 620,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO

FONTE DE PREÇOS
FONTE DE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São joão do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 63
RUBRICA:

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129466
Identificação: 00005631155000140100000220245064028
Quantidade: 5.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 650,00**

Órgão
COMANDO DA MARINHA COMANDO DA MARINHA

Objeto
Serviço de rebobinamento de campo no motor elétrico da bomba de circulação de aguada do Navio de Apoio Oceânico Mearim. Características do motor elétrico: 1,7 KW, 440 V, TRIFÁSICO, 60 Hz, IP55. O equipamento deve ser retirado de bordo e deve retornar completamente montado, testado e em condições de operar.

Descrição
Serviço de rebobinamento de campo no motor elétrico da bomba de circulação de aguada do Navio de Apoio Oceânico Mearim. Características do motor elétrico: 1,7 KW, 440 V, TRIFÁSICO, 60 Hz, IP55. O equipamento deve ser retirado de bordo e deve retornar c / Manutenção de Motores Elétricos Manutenção de Motores Elétricos

Dados

Data de homologação: 13/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23291404
Identificação: 00000000000394502000144101638020241
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: REPARMAR REPAROS NAVAIS LTDA
CNPJ: 03.777.490/0001-25 **Porte:** ME

Item 13: REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO

Quantidade: 2.0000 SE
Descrição: REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 1.050,00**

Órgão
Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto
Pregão Eletrônico - Contratação de uma Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Poços Artesianos com fornecimento de peças, para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Produção.

Descrição
Instalação / Montagem / Manutenção - Equipamentos Elétricos / Rebobinamento de motor elétrico de 7,5 CV trifásico

Dados

Data de homologação: 08/02/2023 - 13:48:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 14613 **Lote/Item:** 22
Identificação: Nº Pregão: 62023 / UASG: 453204
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=453204&co_no_uasg=453204&numprp=62023&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 64
RUBRICA:

Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA
CNPJ: 07.362.452/0001-62 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA**	**07362452000162**	**2.070,00**	**1.050,00**
2	N DA P SANTOS AMORIM AUTOPECAS	27428840000106	2.060,00	1.125,00
3	J. SILVA MACHADO	03513373000154	2.080,00	1.643,20

Preço (PNCP)[2] **R$ 1.500,00**

Órgão
MUNICIPIO DE MONTES ALTOS MUNICIPIO DE MONTES ALTOS

Objeto
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis para atender as necessidades do município de Montes Altos/MA

Descrição
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis para atender as necessidades do município de Montes Altos/MA / Rebobinamento motor elet 7,5cv trifasico

Dados

Data de homologação: 18/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25386966
Identificação: 00000000067591040001601000026202414
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Serviço **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 1.330,82**

Órgão
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO

Objeto
REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO E REBOBINAMENTO EM MOTORES ELETRICOS, DAS DIVERSAS UNIDADES DO DAEPA.

Descrição
REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO E REBOBINAMENTO EM MOTORES ELETRICOS, DAS DIVERSAS UNIDADES DO DAEPA. / SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR ELÉTRICO 7,5 CV, MARCA WEG, TRIFÁSICO, BAIXA ROTAÇÃO, ISOLAÇÃO F.

Dados

Data de homologação: 17/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 24895947
Identificação: 00000000202667550001401000016202542
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERVIÇO **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:**

Fornecedor

Razão Social: RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.823.333/0001-40 **Porte:** ME

Item 14: REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO
Quantidade: 2.0000 SE
Descrição: REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO
Justificativas: -

PMSJP
FL.(S) Nº 03
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 3.475,00**

Órgão
MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Imunobiologicos Bio Manguinhos

Objeto
Pregão Eletrônico - Contratação do serviço especializado em reparos e rebobinamento em Motores elétricos trifásicos/monofásicos.

Descrição
Aferição, Calibração e Medição de Máquinas / Instrumentos / Sensores / Padrões / Equipamentos / Contratação de serviço especializado em reparos e rebobinamento de Motores elétricos de 15cv com 6 polos

Dados

Data de homologação: 13/07/2022 - 14:53:54 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 14427 **Lote/Item:** 5
Identificação: Nº Pregão: 902022 / UASG: 254445
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=254445&co_no_uasg=254445&numprp=902022&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RJ
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: NOVA TENCO MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 00.423.759/0001-87 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	VEGATEC SOLUCOES EM MANUTENCAO LTDA	13786929000130	6.924,74	3.450,00
2	**NOVA TENCO MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI**	**00423759000187**	**8.764,48**	**3.475,00**
3	Z M BOMBAS ELETRO HIDRAULICA LTDA	12254067000131	6.924,74	3.980,00
4	HIDRAULICA CATETE LTDA	27000256000155	6.924,74	4.375,00
5	NORTE SHOPPING BRASIL LTDA	06219530000101	6.924,74	5.747,54
6	SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI	01950626000121	6.232,27	6.232,27

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 2.690,00**

Órgão
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola Preparatória de Cadetes do Exército

Objeto
Pregão Eletrônico - Contratação do serviço de manutenção em motobombas d'água, quadro elétrico, tubulação hidráulica, aquecedores elétricos e filtros de água, visando atender às necessidades do complexo aquático e manutenção das bombas da cisterna responsável pelo abastecimento de água do pavilhão principal da ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO EXÉRCITO (EsPCEx).

Descrição
Manutenção de Bombas e Moto-Bombas / Rebobinamento de motor elétrico de Motobomba dagua MARK HU3P10, motor WEG IP 55, 10cv, 3500 rpm, trifásico com fornecimento de material e mão de obra.

Dados

Data de homologação: 12/07/2022 - 14:01:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 2330 **Lote/Item:** 3
Identificação: Nº Pregão: 42022 / UASG: 160468
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=160468&co_no_uasg=160468&numprp=42022&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: JUSTI & MAIAN LTDA
CNPJ: 04.030.161/0001-89 **Porte:** EPP

Propostas

PMSJP
FL.(S) Nº 66
RUBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**JUSTI & MAIAN LTDA**	**04030161000189**	**2.691,67**	**2.690,00**
2	H.P. CALADO	06233772000150	2.691,00	2.691,00
3	MAGNELLI PRESTACAO DE SERVICOS EM BOMBAS E MOTORES LTDA	28793574000183	6.000,00	6.000,00

Preço (PNCP)[3] **R$ 2.550,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do Item:** - **Lote/Item:** 26129610
Identificação: 00005631155000140100000220245064030
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (BLL)[4] **R$ 2.360,94**

Órgão
SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARAES SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Objeto
O objeto da presente licitação tem como o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS EM MOTORES ELÉTRICOS DE BOMBAS E MOTO-BOMBAS ANFÍBIAS, conforme especificações técn

Descrição
Serviço de manutenção corretiva, substituição de peças e rebobinamento de motor elétrico trifásico de 10 CV, 02 polos, 220/380/440/660V, incluindo, pintura interna e externa / Serviço de manutenção corretiva, substituição de peças e rebobinamento de motor elétrico trifásico de 10 CV, 02 polos, 220/380/440/660V, incluindo, pintura interna e externa

Dados

Data de homologação: 15/09/2023 - 16:15:16 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do Item:** - **Lote/Item:** 14149996
Identificação: 00000000112023990030202399991
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UN **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: serviço **Modelo:** serviço

Fornecedor

Razão Social: GR POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 42.458.170/0001-64 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**GR POCOS ARTESIANOS LTDA**	**42458170000164**	**2.360,94**	**2.360,94**

Item 15: REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO
Quantidade: 10.0000 SE
Descrição: REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO
Justificativas: -

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 67
RUBRICA

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 1.600,00**

Órgão
COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA

Objeto
Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa para manutenção e reparação de motores elétricos.

Descrição
Manutenção de Motores Elétricos / Rebobinamento completo incluindo verniz e secagem de motor de 5 CV, monofásico 127/220V alta rotação com troca de rolamentos e fornecimento de materiais (rolamentos, fio de cobre, verniz, selo entre outros)

Dados

Data de homologação: 28/11/2023 - 09:47:39 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 2615 **Lote/Item:** 3
Identificação: Nº Pregão: 372023 / UASG: 929391
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=929391&co_no_uasg=929391&numprp=372023&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: DANCO MOTORES LTDA
CNPJ: 07.354.159/0001-53 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**DANCO MOTORES LTDA**	**07354159000153**	**1.940,56**	**1.600,00**
2	VEGATEC SOLUCOES EM MANUTENCAO LTDA	13786929000130	3.075,76	1.900,00

Preço (PNCP)[2] **R$ 998,48**

Órgão
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO

Objeto
REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO E REBOBINAMENTO EM MOTORES ELETRICOS, DAS DIVERSAS UNIDADES DO DAEPA.

Descrição
REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO E REBOBINAMENTO EM MOTORES ELETRICOS, DAS DIVERSAS UNIDADES DO DAEPA. / SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR ELÉTRICO 05 CV, MARCA WEG, MONOFÁSICO, ALTA ROTAÇÃO, ISOLAÇÃO F.

Dados

Data de homologação: 17/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** **Lote/Item:** 24895992
Identificação: 00000000202667550001401000016202528
Quantidade: 3.00 **Unidade:** SERVIÇO **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: **Modelo:**

Fornecedor

Razão Social: RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.823.333/0001-40 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 717,00**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES

Descrição
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES / SERVICO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFASICO OU MONOFASICO 220/380, 2 E 4 POLOS, 5 CV SERVICO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFASICO OU MONOFASICO 220/380, 2 E 4 POLOS, 5 CV

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 60 RUBRICA:

Dados

Data de homologação: 27/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25594528
Identificação: 00000000277802200001311000125202429
Quantidade: 5.00 **Unidade:** SÇ **UF:** ES
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CGC TRANSFORMADORES LTDA
CNPJ: 03.518.700/0001-60 **Porte:** EPP

Item 16: REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO

Quantidade: 4.0000 SE
Descrição: REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.052,00**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E
Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES
Descrição
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE BOMBAS E MOTORES / SERVICO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFASICO OU MONOFASICO 220/380, 2 E 4 POLOS, 7,5 CV SERVICO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFASICO OU MONOFASICO 220/380, 2 E 4 POLOS, 7,5 CV

Dados

Data de homologação: 27/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25594517
Identificação: 00000000277802200001311000125202440
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SÇ **UF:** ES
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CGC TRANSFORMADORES LTDA
CNPJ: 03.518.700/0001-60 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[2] **R$ 790,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA
Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129612
Identificação: 00005631155000140100000220245064032
Quantidade: 4.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 69
RUBRICA

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 999,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
Objeto
REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 7,5CV MONOFASICO
Descrição
REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 7,5CV MONOFASICO / REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 7,5CV MONOFASICO

Dados
Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811731
Identificação: 229183 17 7028
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor
Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 1.010,00**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Objeto
[LICITANET] - Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção elétrica, rebobinamento, dos motores bombas do SAAE de São Félix do Coribe - BA
Descrição
[LICITANET] - Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção elétrica, rebobinamento, dos motores bombas do SAAE de São Félix do Coribe - BA / Rebobinamento motor bomba 7,5cv

Dados
Data de homologação: 18/06/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26562449
Identificação: 00016431082000169100000120244290828
Quantidade: 4.00 **Unidade:** Serv. **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor
Razão Social: JOAO MARTINS DOS REIS NETO
CNPJ: 16.348.633/0001-25 **Porte:** ME

Item 17: REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO
Quantidade: 5.0000 SE
Descrição: REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.260,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA
Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 30
RUBRICA

Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129613
Identificação: 00005631155000140100000220245064033
Quantidade: 5.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 1.863,94**

Órgão
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO

Objeto
REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO E REBOBINAMENTO EM MOTORES ELETRICOS, DAS DIVERSAS UNIDADES DO DAEPA.

Descrição
REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO E REBOBINAMENTO EM MOTORES ELETRICOS, DAS DIVERSAS UNIDADES DO DAEPA. / SERVIÇO DE REBOBINAMENTO EM MOTOR ELÉTRICO 10 CV, MARCA WEG, MONOFÁSICO, ALTA ROTAÇÃO, ISOLAÇÃO F.

Dados

Data de homologação: 17/02/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 24895994
Identificação: 00000000202667550001401000016202530
Quantidade: 3.00 **Unidade:** SERVIÇO **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.823.333/0001-40 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 1.099,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 10,0CV MONOFASICO

Descrição
REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 10,0CV MONOFASICO / REBOBINAMENTO MOTOR ELET. 10,0CV MONOFASICO

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811662
Identificação: 229183 18 7029
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SVC **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 1.010,00**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Prefeitura Municipal de São joão do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 71 RUBRICA

Objeto
[LICITANET] - Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção elétrica, rebobinamento, dos motores bombas do SAAE de São Félix do Coribe - BA

Descrição
[LICITANET] - Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção elétrica, rebobinamento, dos motores bombas do SAAE de São Félix do Coribe - BA / Rebobinamento motor bomba 10cv

Dados

Data de homologação: 18/06/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26562448
Identificação: 00016431082000169100000120244290829
Quantidade: 4.00 **Unidade:** Serv. **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JOAO MARTINS DOS REIS NETO
CNPJ: 16.348.633/0001-25 **Porte:** ME

Item 18: SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA

Quantidade: 2.0000 SE
Descrição: SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 3.600,00**

Órgão
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Objeto
Contratação de serviços comuns de manutenção preventiva, corretiva, limpeza e adequação sanitária de 03 poços artesianos no Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul.

Descrição
Contratação de serviços comuns de manutenção preventiva, corretiva, limpeza e adequação sanitária de 03 poços artesianos no Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul. / Manutenção de poço artesiano Manutenção de poço artesiano

Dados

Data de homologação: 09/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 27690233
Identificação: 00000000010635424000186100009220251
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: SUL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 85.372.522/0001-77 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 3.320,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA)

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129614

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Fontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 12
RUBRICA:

Identificação: 00005631155000140100000220245064034
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP) [3] **R$ 3.200,00**

Órgão
MUNICIPIO DE ITATIAIUCU MUNICIPIO DE ITATIAIUCU

Objeto
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços (art. 6º, XI da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de execução de obra de perfuração de 4 (quatro) poços tubulares profundos (poço artesiano), manutenção e limpeza, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e agregados necessários, conforme termo de referência, planilhas e cronograma físico-financeiro, para registro de preços , para ampla concorrência, observados os prazos máximos para a prestação dos serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I).

Descrição
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços (art. 6º, XI da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de execução de obra de perfuração de 4 (quatro) poços tubulares profundos (poço artesiano), manutenção e limpeza, sob o regime de emprei / Serviço de limpeza com compressor e teste de vazão em poço tubular profundo de ate 150MT.

Dados

Data de homologação: 22/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 18299602
Identificação: 00000000186917660001251000080202422
Quantidade: 10.00 **Unidade:** SERVICOS **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:**

Fornecedor

Razão Social: ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614
CNPJ: 16.600.086/0001-23 **Porte:** ME

Item 19: SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV

Quantidade: 2.0000 SE
Descrição: SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV
Justificativas: -

Preço (PNCP) [1] **R$ 1.150,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129615
Identificação: 00005631155000140100000220245064035
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL(S) Nº 73
RUBRICA:

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 20: SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV

Quantidade: 3.0000 SE
Descrição: SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.496,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129616
Identificação: 00005631155000140100000220245064036
Quantidade: 3.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 1.479,90**

Órgão
MUNICIPIO DE AVEIRO MUNICIPIO DE AVEIRO

Objeto
Registro de preços para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas náuticas e similares para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa

Descrição
Registro de preços para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas náuticas e similares para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa / SERVIÇO CONSERTO PAINEL BOMBAS 5 A 10CV

Dados

Data de homologação: 09/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 18380592
Identificação: 00000000045429160001241000007202418
Quantidade: 15.00 **Unidade:** unidade **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: GILMAR E. SPIES LTDA
CNPJ: 01.353.934/0001-70 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 1.250,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Matões - Prefeitura Municipal de Matões Prefeitura Municipal de Matões - Prefeitura Municipal de Matões

Objeto
SERVIÇO MANUTENÇÃO PAINEL DE COMANDO 10CV 380V

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 74
RUBRICA:

Descrição
SERVIÇO MANUTENÇÃO PAINEL DE COMANDO 10CV 380V / SERVIÇO MANUTENÇÃO PAINEL DE COMANDO 10CV 380V

Dados

Data de homologação: 07/12/2023 - 10:01:45 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 13385482
Identificação: 262782 43 10425
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: IRM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15.073.053/0001-00 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	SAMPAIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	17715620000100	1.600,00	1.600,00
2	**IRM CONSTRUTORA LTDA**	**15073053000100**	**1.569,96**	**1.569,96**
3	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	25157854000107	1.602,00	1.602,00

Preço (ComprasGov BR)[4] **R$ 1.999,99**

Órgão
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE RONDONIA

Objeto
PVHZN - JARU - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poço artesiano, bomba d'água, limpeza de caixa d'água - 2025.

Descrição
Manutenção de Bombas e Moto-Bombas / Serviço de manutenção corretiva no painel de comando completo de bombas submersas de 1,5CV, incluso se necessário substituição de contactora, disjuntores, cabos, terminais de conexão e outros materiais.

Dados

Data de homologação: 13/03/2025 - 16:05:06 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 27547427
Identificação: GOVBR-6901621581486
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: INGRITY RAFAELA GOULART LIMA 92116353220
CNPJ: 41.497.853/0001-68 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**RAEFEL SOLUCOES LTDA**	**41497853000168**	**2.186,57**	**1.999,99**
2	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	15655026000145	2.220,68	2.000,00
3	G I SERVICOS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	57388531000110	2.186,57	2.099,99
4	VALLEN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	12046372000138	2.100,00	2.100,00
5	RT COMERCIO E SERVICOS LTDA	38141498000185	2.186,00	2.186,00
6	RUBELMAR FARIAS DOS SANTOS	15171156000102	2.186,57	2.186,57
7	EDER MOISES DA ROCHA 10182076601	21836444000131	2.186,57	2.186,57

Item 21: SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV
Quantidade: 2.0000 SE
Descrição: SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 980,00**

Órgão
MUNICIPIO DE MONTES ALTOS MUNICIPIO DE MONTES ALTOS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 12
RUBRICA:

Objeto
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis para atender as necessidades do município de Montes Altos/MA

Descrição
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis para atender as necessidades do município de Montes Altos/MA / Serviço de painel de 10 a 18cv

Dados

Data de homologação: 18/11/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25386928
Identificação: 00000000067591040001601000026202422
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Serviço **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 680,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129711
Identificação: 00005631155000140100000220245064037
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 720,00**

Órgão
MUNICIPIO DE URUANA MUNICIPIO DE URUANA

Objeto
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS ELETRICOS DO PAINEL E CAPACITOR DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO DO CRUZEIRO

Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS ELETRICOS DO PAINEL E CAPACITOR DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO DO CRUZEIRO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E REPAROS ELETRICOS DO PAINEL E CAPACITOR DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO DO CRUZEIRO

Dados

Data de homologação: 20/02/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 16122111
Identificação: 00000000002295640000100100013120241
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UND **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 76
RUBRICA:

Fornecedor

Razão Social: 12.838.657 EDMAR MATIAS DUTRA
CNPJ: 12.838.657/0001-01 **Porte:** ME

Item 22: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP

Quantidade: 4.0000 SE
Descrição: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 870,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129710
Identificação: 00005631155000140100000220245064038
Quantidade: 4.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 23: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP

Quantidade: 4.0000 SE
Descrição: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 960,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129640
Identificação: 00005631155000140100000220245064039
Quantidade: 4.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 11
RUBRICA:

Item 24: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP

Quantidade: 10.0000 SE
Descrição: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.480,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129641
Identificação: 00005631155000140100000220245064040
Quantidade: 10.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 25: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP

Quantidade: 4.0000 SE
Descrição: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 2.360,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129642
Identificação: 00005631155000140100000220245064041
Quantidade: 4.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 26: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP

Quantidade: 4.0000 SE
Descrição: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP
Justificativas: -

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 73 RUBRICA

Preço (PNCP)[1] **R$ 2.620,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129705
Identificação: 00005631155000140100000220245064042
Quantidade: 4.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 27: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP
Quantidade: 4.0000 SE
Descrição: SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 4.350,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129704
Identificação: 00005631155000140100000220245064043
Quantidade: 4.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 28: SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS
Quantidade: 100.0000 SE
Descrição: SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 38,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 10
RUBRICA:

ESGOTO (SAAE)

Objeto

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129703
Identificação: 00005631155000140100000220245064044
Quantidade: 100.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 43,95**

Órgão

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto

Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Descrição

SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS / SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118105
Identificação: 266468 29 7802
Quantidade: 50.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**G. REIS**	**10673146000151**	**43,96**	**43,95**
2	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52383897000183	43,96	43,96

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 51,77**

Órgão

Prefeitura Municipal de Jatobá-MA Prefeitura Municipal de Jatobá-MA

Objeto

Serviço de escavação e fechamento de valas

Descrição

Serviço de escavação e fechamento de valas / Serviço de escavação e fechamento de valas

Dados

Data de homologação: 01/06/2022 - 11:34:01 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 5428046
Identificação: 183923 46 290
Quantidade: 1150.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 30
RUBRICA:

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Próprio (SD Servece) **Modelo:** Próprio (SD Servece)

Fornecedor

Razão Social: F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA
CNPJ: 14.699.390/0001-44 **Porte:** EPP

Preço (Portal de Compras Públicas)[4] **R$ 39,37**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
Objeto
SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS
Descrição
SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS / SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811669
Identificação: 229183 29 7040
Quantidade: 50.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 29: SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA

Quantidade: 10.0000 SE
Descrição: SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 375,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
Objeto
Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Descrição
SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA / SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118161
Identificação: 266468 30 7803
Quantidade: 10.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	G. REIS	10673146000151	375,29	375,00
2	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52383897000183	375,29	375,29

Preço (PNCP)[2] **R$ 226,00**

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 21 RUBRICA

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129617
Identificação: 00005631155000140100000220245064045
Quantidade: 10.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 199,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA

Descrição
SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA / SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade.** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811683
Identificação: 229183 30 7041
Quantidade: 10.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 30: CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 0 A 5 ESTAGIOS
Quantidade: 3.0000 SE
Descrição: CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 0 A 5 ESTAGIOS
Justificativas:

Preço (PNCP)[1] **R$ 670,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 0 A 5 ESTAGIOS

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S) Nº 322 RUBRICA:

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129618
Identificação: 00005631155000140100000220245064046
Quantidade: 3.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (TCE/PR)[2] **R$ 1.358,77**

Órgão
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

Objeto
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇO EM CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DA MARCA EBARA MODELO PH-85/BHS 1010-05 440V TRIFÁSICA, PERTENCENTE AO SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ.

Descrição
SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR / SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR

Dados

Data de homologação: 05/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Inexigibilidade **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 21920480
Identificação: TCEPR-410240550-146138319000189
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.138.319/0001-89 **Porte:** DEMAIS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA**	**46138319000189**	**1.358,77**	**1.358,77**

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 499,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Descrição
CONSERTO BOMBEADOR 6 DE 0 A 5 ESTÁGIOS / CONSERTO BOMBEADOR 6 DE 0 A 5 ESTÁGIOS

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118132
Identificação: 266468 31 7804
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS
PMSJP
FL(S) Nº 03
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/6012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**G. REIS**	**10673146000151**	**814,50**	**499,99**
2	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52383897000183	8.140,50	500,00

Item 31: CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 06 A 10 ESTAGIOS

Quantidade: 3.0000 SE
Descrição: CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 06 A 10 ESTAGIOS
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 800,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 06 A 10 ESTAGIOS

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129619
Identificação: 00005631155000140100000220245064047
Quantidade: 3.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (TCE/PR)[2] **R$ 1.358,77**

Órgão
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

Objeto
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇO EM CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DA MARCA EBARA MODELO PH-85/BHS 1010-05 440V TRIFÁSICA, PERTENCENTE AO SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ.

Descrição
SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR / SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR

Dados

Data de homologação: 05/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Inexigibilidade **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 21920480
Identificação: TCEPR-410240550-146138319000189
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.138.319/0001-89 **Porte:** DEMAIS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA**	**46138319000189**	**1.358,77**	**1.358,77**

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 799,99**

Órgão

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 84 RUBRICA

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto

Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

Descrição

CONSERTO BOMBEADOR 6 DE 6 A 10 ESTÁGIOS / CONSERTO BOMBEADOR 6 DE 6 A 10 ESTÁGIOS

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118138
Identificação: 266468 32 7805
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**G. REIS**	**10673146000151**	**1.130,98**	**799,99**
2	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52383897000183	1.130,98	800,00

Item 32: CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 11 A 15 ESTAGIOS

Quantidade: 3.0000 SE
Descrição: CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 11 A 15 ESTAGIOS
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.030,00**

Órgão

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 11 A 15 ESTAGIOS

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** S **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129620
Identificação: 00005631155000140100002202450640 48
Quantidade: 3.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 999,99**

Órgão

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto

Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA.

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 35
RUBRICA:

Descrição
CONSERTO BOMBEADOR 6 DE 11 A 15 ESTÁGIOS / CONSERTO BOMBEADOR 6 DE 11 A 15 ESTÁGIOS

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118137
Identificação: 266468 33 7806
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**G. REIS**	**10673146000151**	**1.258,86**	**999,99**
2	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52383897000183	1.258,86	1.000,00

Preço (TCE/PR)[3] **R$ 1.358,77**

Órgão
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES
Objeto
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇO EM CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DA MARCA EBARA MODELO PH-85/BHS 1010-05 440V TRIFÁSICA, PERTENCENTE AO SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ.
Descrição
SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR / SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR

Dados

Data de homologação: 05/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Inexigibilidade **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 21920480
Identificação: TCEPR-410240550-146138319000189
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.138.319/0001-89 **Porte:** DEMAIS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA**	**46138319000189**	**1.358,77**	**1.358,77**

Item 33: CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 16 A 20 ESTAGIOS
Quantidade: 2.0000 SE
Descrição: CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 16 A 20 ESTAGIOS
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.290,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA
Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 32
RUBRICA

Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 16 A 20 ESTAGIOS

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129621
Identificação: 00005631155000140100000220245064049
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 1.399,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Descrição
CONSERTO BOMBEADOR 6 DE 16 A 20 ESTÁGIOS / CONSERTO BOMBEADOR 6 DE 16 A 20 ESTÁGIOS

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118115
Identificação: 266468 34 7807
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**G. REIS**	**10673146000151**	**1.894,82**	**1.399,99**
2	TUPAN COMERCIO E SERVICOS LTDA	52383897000183	1.894,82	1.400,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 1.399,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
CONSERTO BOMBEADOR 6 DE 16 A 20 ESTÁGIOS

Descrição
CONSERTO BOMBEADOR 6 DE 16 A 20 ESTÁGIOS / CONSERTO BOMBEADOR 6 DE 16 A 20 ESTÁGIOS

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811670
Identificação: 229183 34 7045
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

PMSJP
FL.(S) Nº 87
RUBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (TCE/PR)[4] **R$ 1.358,77**

Órgão
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

Objeto
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇO EM CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DA MARCA EBARA MODELO PH-85/EHS 1010-05 440V TRIFÁSICA, PERTENCENTE AO SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ.

Descrição
SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR / SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR

Dados

Data de homologação: 05/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Inexigibilidade **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 21920480
Identificação: TCEPR-410240550-146138319000189
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:**

Fornecedor

Razão Social: EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.138.319/0001-89 **Porte:** DEMAIS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA**	**46138319000189**	**1.358,77**	**1.358,77**

Item 34: CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 0 A 5 ESTAGIOS
Quantidade: 2.0000 SE
Descrição: CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 0 A 5 ESTAGIOS
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 475,00**

Órgão
Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto
Pregão Eletrônico - Contratação de uma Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Poços Artesianos com fornecimento de peças, para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Produção.

Descrição
Manutenção de Poço Artesiano / Conserto de bombeador 4" de 0 a 5 estágios (com substituição de peças)

Dados

Data de homologação: 08/02/2023 - 13:47:46 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 14613 **Lote/Item:** 13
Identificação: Nº Pregão: 62023 / UASG: 453204
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=453204&co_no_uasg=453204&numprp=62023&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA
CNPJ: 07.362.452/0001-62 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA**	**07362452000162**	**822,00**	**475,00**
2	N DA P SANTOS AMORIM AUTOPECAS	27428840000106	820,00	500,00

PMSJP
FL.(S) Nº 330 RUBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

3	J. SILVA MACHADO	03513373000154	832,00		657,00

Preço (PNCP)[2] **R$ 580,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 0 A 5 ESTAGIOS

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 6 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129535
Identificação: 00005631155000140100000220245064050
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (BLL)[3] **R$ 658,60**

Órgão
MUNICIPIO DE IRAUCUBA MUNICIPIO DE IRAUCUBA

Objeto
Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação dos serviços de Manutenção de Poços Profundos em diversas localidades e sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural

Descrição
Descrição: CONSERTO DO BOMBEADOR SUBMERSO DE ATÉ 4 CV (HIDRÁULICA) / Descrição: CONSERTO DO BOMBEADOR SUBMERSO DE ATÉ 4 CV (HIDRÁULICA)

Dados

Data de homologação: 06/03/2023 - 11:54:13 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 12229462
Identificação: 00202212140199202212140199199 4
Quantidade: 20.00 **Unidade:** SERVIÇO **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: CP MANUTENÇÃO E **Modelo:** CP MANUTENÇÃO E

Fornecedor

Razão Social: CP MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.476.739/0001-60 **Porte:** ME

Item 35: CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 06 A 10 ESTAGIOS
Quantidade: 3.0000 SE
Descrição: CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 06 A 10 ESTAGIOS
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 630,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 89
RUBRICA:

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 06 A 10 ESTAGIOS

Dados
Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129536
Identificação: 00005631155000140100000220245064051
Quantidade: 3.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor
Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 800,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6 DE 06 A 10 ESTAGIOS

Dados
Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129619
Identificação: 00005631155000140100000220245064047
Quantidade: 3.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor
Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (BLL)[3] **R$ 752,50**

Órgão
MUNICIPIO DE TRAIRI MUNICIPIO DE TRAIRI

Objeto
REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, REBOBINAGEM E CONCERTO DE BOMBAS E MOTORES DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS POÇOS E CHAFARIZES, GERENCIADOS PELA SE

Descrição
SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BOMBEADOR 2.1.08 ESTÁGIO / SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE BOMBEADOR 2.1.08 ESTÁGIO

Dados
Data de homologação: 10/04/2023 - 16:22:10 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 12871449
Identificação: 00051001202299051001202299991
Quantidade: 30.00 **Unidade:** SERV **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: MARCA PRÓPRIA **Modelo:** BLL Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor
Razão Social: CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 90
RUBRICA:

CNPJ: 20.915.247/0001-45 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	MN EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI	35649638000132	497,00	497,00
2	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	35959058000141	498,00	498,00
3	**CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE-EPP**	**20915247000145**	**752,50**	**752,50**

Item 36: CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 11 A 15 ESTAGIOS

Quantidade: 3.0000 SE
Descrição: CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 11 A 15 ESTAGIOS
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 740,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor-bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 11 A 15 ESTAGIOS

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129537
Identificação: 00005631155000140100000220245064052
Quantidade: 3.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 739,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
CONSERTO BOMBEADOR 4 DE 11 A 15 ESTÁGIOS

Descrição
CONSERTO BOMBEADOR 4 DE 11 A 15 ESTÁGIOS / CONSERTO BOMBEADOR 4 DE 11 A 15 ESTÁGIOS

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811682
Identificação: 229183 37 7048
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 747,00**

Órgão
MUNICIPIO DE ESPERANTINA MUNICIPIO DE ESPERANTINA

Objeto

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 97
RUBRICA:

Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de bombas submersas no município de Esperantina -PI.

Descrição

Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de bombas submersas no município de Esperantina -PI. / Conserto de Bombeador Submerso 4 de 11 a 20 Estágios.

Dados

Data de homologação: 14/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25370776
Identificação: 00000000065541740001821000003202426
Quantidade: 70.00 **Unidade:** SV **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: V A DOS SANTOS FILHO
CNPJ: 13.568.484/0001-11 **Porte:** ME

Item 37: CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 16 A 20 ESTAGIOS

Quantidade: 3.0000 SE
Descrição: CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 16 A 20 ESTAGIOS
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.132,59**

Órgão

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4 DE 16 A 20 ESTAGIOS

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129465
Identificação: 00005631155000140100000220245064053
Quantidade: 3.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 1.134,90**

Órgão

MUNICIPIO DE AVEIRO MUNICIPIO DE AVEIRO

Objeto

Registro de preços para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas náuticas e similares para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa

Descrição

Registro de preços para Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas náuticas e similares para atender as demandas das secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa / SERVIÇO CONSERTO COM TROCA KITS ROTORES BOMBEADOR 18 ESTÁGIOS

Dados

Data de homologação: 09/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 18380572
Identificação: 00000000045429160001241000007202410
Quantidade: 15.00 **Unidade:** unidade **UF:** PA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 93
RUBRICA

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: GILMAR E. SPIES LTDA
CNPJ: 01.353.934/0001-70 **Porte:** ME

Preço (TCE/PR)[3] **R$ 1.358,77**

Órgão
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

Objeto
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO PEÇAS E SERVIÇO EM CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DA MARCA EBARA MODELO PH-85/BHS 1010-05 440V TRIFÁSICA, PERTENCENTE AO SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ.

Descrição
SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR / SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBEADOR

Dados

Data de homologação: 05/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Inexigibilidade **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 21920480
Identificação: TCEPR-410240550-146138319000189
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.138.319/0001-89 **Porte:** DEMAIS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA**	**46138319000189**	**1.358,77**	**1.358,77**

Item 38: CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO

Quantidade: 2.0000 SE
Descrição: CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.696,42**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129464
Identificação: 00005631155000140100000220245064054
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 93 RUBRICA:

CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 2.529,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO

Descrição
CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO / CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811703
Identificação: 229183 39 7050
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 1.904,00**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

Objeto
Contratação de empresa para o fornecimento de manutenção corretiva do compressor de ar da ETA NOVA, que é utilizada para o funcionamento de aberturas e fechamentos de válvulas pneumáticas da ETA NOVA, procedimento diário serviço este efetuado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira/SP.

Descrição
Contratação de empresa para o fornecimento de manutenção corretiva do compressor de ar da ETA NOVA, que é utilizada para o funcionamento de aberturas e fechamentos de válvulas pneumáticas da ETA NOVA, procedimento diário serviço este efetuado pelo Serviço / SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR DE AR - CONSERTO PISTÃO

Dados

Data de homologação: 12/08/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 18404692
Identificação: 00000000009579148000105100018120241
Quantidade: 1.00 **Unidade:** SERVIÇO **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LAMITHA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.184.941/0001-89 **Porte:** EPP

Preço (Portal de Compras Públicas)[4] **R$ 1.650,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Bom Jesus - Prefeitura Municipal de Bom Jesus Prefeitura Municipal de Bom Jesus - Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM REBOBINAMENTO E CONSERTO DE MOTORES ELÉTRICOS, MÁQUINAS DE LAVAR/SECAR E BEBEDOUROS DE ÁGUA, GELADEIRAS, PURIFICADOR DE ÁGUA DESTINADOS A ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM REBOBINAMENTO E CONSERTO DE MOTORES ELÉTRICOS, MÁQUINAS DE LAVAR/SECAR E BEBEDOUROS DE ÁGUA, GELADEIRAS / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERTO DO COMPRESSOR DE AR -

Dados

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 94 RUBRICA:

Data de homologação: 23/04/2025 - 08:00:31 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 27313344
Identificação: 376177 9 3814
Quantidade: 15.00 **Unidade:** UN **UF:** GO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: SUL MOTORES LTDA
CNPJ: 03.290.236/0001-06 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**SUL MOTORES LTDA**	**03290236000106**	**1.650,00**	**1.650,00**
2	01.334.018 WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	01334018000192	1.800,00	1.800,00

Item 39: CONSERTO MOTOR SUB. DE 4 DE 1 A 5,5HP
Quantidade: 3.0000 SE
Descrição: CONSERTO MOTOR SUB. DE 4 DE 1 A 5,5HP
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 613,63**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA
Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO MOTOR SUB. DE 4 DE 1 A 5,5HP

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129450
Identificação: 00005631155000140100000220245064055
Quantidade: 3.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 40: CONSERTO MOTOR SUB. DE 4 DE 6 A 10HP
Quantidade: 3.0000 SE
Descrição: CONSERTO MOTOR SUB. DE 4 DE 6 A 10HP
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 790,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA
Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO MOTOR SUB. DE 4 DE 6 A 10HP

COTAÇÃO BOMBAS SAAE 2025

Pesquisa iniciada no dia 19/05/2025 11:39
IP:

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 95
RUBRICA:

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129463
Identificação: 00005631155000140100000220245064056
Quantidade: 3.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 999,90**

Órgão
MUNICIPIO DE CURRALINHOS MUNICIPIO DE CURRALINHOS

Objeto
Registro de Preço para contratação futura e parcelada dos serviços de manutenção corretiva e preventiva nas bombas submersas e poços tubulares para suprir as necessidades do município de curralinhos e suas secretarias

Descrição
Registro de Preço para contratação futura e parcelada dos serviços de manutenção corretiva e preventiva nas bombas submersas e poços tubulares para suprir as necessidades do município de curralinhos e suas secretarias / SERVIÇO RECUPERAÇÃO MOTOR SUBMERSO LUB. ÁGUA DE 4" DE 6,0 CV TRIFÁSICO 380 V

Dados

Data de homologação: 08/10/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25510561
Identificação: 00000000016125790001061000017202412
Quantidade: 40.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: BANDEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO & IRRIGACAO LTDA
CNPJ: 38.413.732/0001-86 **Porte:** ME

Preço (BBMNET)[3] **R$ 999,90**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

Objeto
SERVIÇO RECUPERAÇÃO MOTOR SUBMERSO LUB. ÁGUA DE 4" DE 6,0 CV TRIFÁSICO 380 V

Descrição
SERVIÇO RECUPERAÇÃO MOTOR SUBMERSO LUB. ÁGUA DE 4" DE 6,0 CV TRIFÁSICO 380 V / SERVIÇO RECUPERAÇÃO MOTOR SUBMERSO LUB. ÁGUA DE 4" DE 6,0 CV TRIFÁSICO 380 V

Dados

Data de homologação: 03/10/2024 - 06:01:40 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 26754533
Identificação: BBMNET-1-7fe1ee15-a3bb-499c-ad55-3cefbc8675a8
Quantidade: 40.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: BANDEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO & IRRIGACAO LTDA
CNPJ: 38.413.732/0001-86 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	BANDEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO & IRRIGACAO LTDA	38413732000186	999,90	999,90

PMSJP
FL.(S) Nº 96
RUBRICA:

2	CONCEITO MULTISERVICE LTDA	16442794000183	1.199,99		1.199,99
3	E F MORAIS LTDA	18379833000170	1.266,00		1.266,00
4	PARA POCOS CONSTRUCOES LTDA	38439109000100	1.266,70		1.266,70

Item 41: CONSERTO MOTOR SUB. DE 6 DE 1 A 5HP

Quantidade: 3.0000 SE
Descrição: CONSERTO MOTOR SUB. DE 6 DE 1 A 5HP
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 669,89**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO MOTOR SUB. DE 6 DE 1 A 5HP

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129462
Identificação: 00005631155000140100000220245064057
Quantidade: 3.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 690,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Santo Cristo - Prefeitura Municipal de Santo Cristo Prefeitura Municipal de Santo Cristo - Prefeitura Municipal de Santo Cristo

Objeto
CONSERTO DE EMBUCHAMENTO AXIAL DE MOTOR SUBMERSO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Descrição
CONSERTO DE EMBUCHAMENTO AXIAL DE MOTOR SUBMERSO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. / CONSERTO DE EMBUCHAMENTO AXIAL DE MOTOR SUBMERSO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Dados

Data de homologação: 31/08/2023 - 09:43:18 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 12073632
Identificação: 250620 7 1349453
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: CONSERTO EMBUCHAMENTO **Modelo:** CONSERTO EMBUCHAMENTO

Fornecedor

Razão Social: MARIA DE F. MROZINSKI
CNPJ: 15.735.280/0001-53 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	MARIA DE F. MROZINSKI	15735280000153	695,00	695,00

Item 42: CONSERTO MOTOR SUB. DE 6 DE 6 A 11HP

Quantidade: 2.0000 SE
Descrição: CONSERTO MOTOR SUB. DE 6 DE 6 A 11HP

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 91
RUBRICA

Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 2.640,00**

Órgão
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ªBrigada de Infantaria de Fronteira 2ºBatalhão de Fronteira

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e motores.

Descrição
Manutenção de Motores Elétricos / Manutenção de Motores Elétricos - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES SUBMERSOS, MOTOR SUBMERSO DE BOMBA HIDRÁULICA ATÉ 4 CV. OBS: O ITEM É REFERENTE À 1 (UM) SERVIÇO PODENDO SER REALIZADO CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE NAS SEGUINTES LOCALIZAÇÕES - SEDE (CÁCERES MT, COORDENADAS 16° 04 26.22 S / 57° 41 30.96 W). CASO SEJA NECESSÁRIO REALIZAR O SERVIÇO NA SEDE DA EMPRESA CONTRATADA, O TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO SERÁ POR CONTA DA MESMA. (CONTENDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE A DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA).

Dados

Data de homologação: 23/10/2023 - 14:16:24 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 2615 **Lote/Item:** 2
Identificação: Nº Pregão: 32023 / UASG: 160155
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=160155&co_no_uasg=160155&numprp=32023&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Comprasnet Não disponibiliza essa informação.
Marca: Comprasnet Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** Comprasnet Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 22.899.299/0001-09 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	20363508000161	2.700,00	2.700,00
2	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	22899299000109	2.700,00	2.640,00

Preço (PNCP)[2] **R$ 1.459,33**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO MOTOR SUB. DE 6 DE 6 A 11HP

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129461
Identificação: 00005631155000140100000220245064058
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (TCE/RS)[3] **R$ 2.760,12**

Órgão

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 98
RUBRICA:

PM DE SÃO JOSÉ DO HERVAL PM DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

Objeto

Recuperação Motor elétrico 7,5Hp 380V trif. 6"Submerso

Descrição

Recuperação Motor elétrico 7,5Hp 380V trif. 6"Submerso / Recuperação Motor elétrico 7,5Hp 380V trif. 6"Submerso

Dados

Data de homologação: 19/12/2022 - 00:00:00 **Modalidade:** PRP **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 7597268
Identificação: 00000000000071200992409920229 9PRP9919989
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: DIEHL & CIA. LTDA
CNPJ: 08.408.749/0001-84 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	8408749000184		2.760,12	2.760,12

Item 43: CONSERTO MOTOR SUB. DE 6 DE 16 A 20HP

Quantidade: 2.0000 SE
Descrição: CONSERTO MOTOR SUB. DE 6 DE 16 A 20HP
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.020,40**

Órgão

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO MOTOR SUB. DE 6 DE 16 A 20HP

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129460
Identificação: 00005631155000140100000220245064059
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 44: REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V

Quantidade: 3.0000 SE
Descrição: REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 899,33**

Órgão

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto

PMSJP
FL.(S) Nº 99 RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129459
Identificação: 00005631155000140100000220245064060
Quantidade: 3.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (ComprasGov BR)[2] **R$ 1.246,50**

Órgão

COUDELARIA DE RINCAO/RS COUDELARIA DE RINCAO/RS

Objeto

Contratação de serviço de rebobinamento de motor.

Descrição

Manutenção de Equipamentos Hidromecânicos / Serviço de rebobinamento do motor, com troca de rolamentos e retentor de bomba submersa para água e esgoto BSD1000

Dados

Data de homologação: 26/03/2025 - 08:49:35 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 27548198
Identificação: GOVBR-19000816051462025032608493S
Quantidade: 9.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ELETROMIS CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 95.823.779/0001-51 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	ELETROMIS CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA	95823779000151	1.246,50	1.246,50

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 699,99**

Órgão

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto

REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V

Descrição

REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V / REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811692
Identificação: 229183 45 7056
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 402 RUBRICA:

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 45: REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V

Quantidade: 3.0000 SE
Descrição: REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.060,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129702
Identificação: 00005631155000140100000220245064061
Quantidade: 3.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (ComprasGov BR)[2] **R$ 1.246,50**

Órgão
COUDELARIA DE RINCAO/RS COUDELARIA DE RINCAO/RS

Objeto
Contratação de serviço de rebobinamento de motor.

Descrição
Manutenção de Equipamentos Hidromecânicos / Serviço de rebobinamento do motor, com troca de rolamentos e retentor de bomba submersa para água e esgoto BSD1000

Dados

Data de homologação: 26/03/2025 - 08:49:35 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 27548198
Identificação: GOVBR-19000816051462025032608493S
Quantidade: 9.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: ELETROMIS CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 95.823.779/0001-51 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	ELETROMIS CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA	95823779000151	1.246,50	1.246,50

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 1.049,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 101
RUBRICA:

REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V

Descrição

REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V / REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811702
Identificação: 229183 46 7057
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 46: REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V

Quantidade: 2.0000 SE
Descrição: REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 2.515,44**

Órgão

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129701
Identificação: 00005631155000140100000220245064062
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 47: CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV

Quantidade: 2.0000 SE
Descrição: CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 548,20**

Órgão

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP

FL.(S) Nº 102 RUBRICA:

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129673
Identificação: 00005631155000140100000220245064063
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 678,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
Objeto
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV
Descrição
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV / CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811687
Identificação: 229183 48 7059
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 809,20**

Órgão
AGUA DE IVOTI AGUA DE IVOTI
Objeto
Manutenção, conserto e restauração de bombas submersas
Descrição
Manutenção, conserto e restauração de bombas submersas / Mao de Obra Complemento: mão de obra, recuperação e pintura

Dados

Data de homologação: 13/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23962879
Identificação: 00000000018346935000190100035920246
Quantidade: 1.00 **Unidade:** unidade de serviço técnico **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: BOMBAS VANBRO LTDA
CNPJ: 91.397.893/0001-06 **Porte:** DEMAIS

Item 48: CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV
Quantidade: 2.0000 SE
Descrição: CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 2.426,79**

Órgão

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL(S) Nº 103
RUBRICA

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129659
Identificação: 00005631155000140100000220245064064
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP) [2] **R$ 2.427,53**

Órgão

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto

Pregão Eletrônico com Registro Preços futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças originais para conjuntos motobombas submersas e autoescorvantes das estações elevatórias de esgoto e bombas de recirculação de lodo das estações de tratamento de esgoto pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE de Lucas do Rio Verde/MT.

Descrição

Pregão Eletrônico com Registro Preços futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças originais para conjuntos motobombas submersas e autoescorvantes das estações elevatóri / SERVICO DE TROCA DE ROLAMENTO, SELOS MECÂNICOS E RETENTORES BOMBA NEMO NETZCHSERVICO DE TROCA DE ROLAMENTO, SELOS MECÂNICOS E RETENTORES BOMBA NEMO NETZCH

Dados

Data de homologação: 25/04/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25468892
Identificação: 00001377043000153100000220241355120
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MT
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ELETROLMAR ELETROTECNICA LTDA
CNPJ: 39.513.323/0001-14 **Porte:** EPP

Preço (PNCP) [3] **R$ 2.500,00**

Órgão

SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE POMPEIA SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE POMPEIA

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS E SUBMERSIVEIS, PERTECENTES AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE POMPÉIA.

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS E SUBMERSIVEIS, PERTECENTES AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE POMPÉIA. / SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO

Dados

Data de homologação: 11/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 27200162

PMSJP
FL.(S) Nº 117
RUBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Identificação: 00000000044483469000102100001120256
Quantidade: 3.00 **Unidade:** Serviço **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CRUZEIRO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.570.698/0001-50 **Porte:** ME

Item 49: CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV

Quantidade: 2.0000 SE
Descrição: CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.898,16**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129660
Identificação: 00005631155000140100000220245064065
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 2.000,00**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE POMPEIA SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE POMPEIA

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS E SUBMERSIVEIS, PERTECENTES AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE POMPÉIA.

Descrição
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS E SUBMERSIVEIS, PERTECENTES AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE POMPÉIA. / SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO

Dados

Data de homologação: 11/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 27200046
Identificação: 00000000044483469000102100001120254
Quantidade: 3.00 **Unidade:** Serviço **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CRUZEIRO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.570.698/0001-50 **Porte:** ME

PMSJP
FL.(S) Nº 105 RUBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Preço (PNCP)[3] **R$ 2.000,00**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE POMPEIA SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE POMPEIA

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS E SUBMERSIVEIS, PERTECENTES AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE POMPÉIA.

Descrição
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS E SUBMERSIVEIS, PERTECENTES AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE POMPÉIA. / SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO

Dados

Data de homologação: 11/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 27200047
Identificação: 00000000044483469000102100001120253
Quantidade: 3.00 **Unidade:** Serviço **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CRUZEIRO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.570.698/0001-50 **Porte:** ME

Item 50: CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV
Quantidade: 2.0000 SE
Descrição: CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 2.214,67**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129661
Identificação: 00005631155000140100000220245064066
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 2.500,00**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE POMPEIA SERVICO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTOS DE POMPEIA

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS E SUBMERSIVEIS, PERTECENTES AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE POMPÉIA.

Descrição
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS E SUBMERSIVEIS, PERTECENTES AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE POMPÉIA. / SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO

PMSJP
FL.(S) Nº 106 RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Dados

Data de homologação: 11/04/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 19 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 27200162
Identificação: 00000000044483469000102100001120256
Quantidade: 3.00 **Unidade:** Serviço **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CRUZEIRO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.570.698/0001-50 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 2.119,89**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto
[LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação deserviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva, bem como para a realização devisitas in loco e testes em bombas de recalque de esgoto (submersíveis ou centrífuga)do SAAE, com o fornecimento parcial ou total de peças, as quais deverão ser originais. A contratação tem como objetivo atender o sistema de esgoto urbano e rural domunicípio de Piumhi, abrangendo a Estação de Tratamento de Esgoto e Elevatórias deEsgoto.

Descrição
[LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação deserviços de manutenção corretiva, preditiva e preventiva, bem como para a realização devisitas in loco e testes em bombas de recalque de esgoto (submersíve / MANUTENÇÃO DAS BOMBAS AF 550, LAVAGEM, SECAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO À VÁCUO DO ESTATOR. MARCA SULZER

Dados

Data de homologação: 17/01/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25302926
Identificação: 00023782816000110100003520245120459
Quantidade: 12.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: PRES BRASIL VENDAS E MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 17.818.302/0001-74 **Porte:** EPP

Item 51: MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO...

Quantidade: 2.0000 SE
Descrição:
MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6 GALV
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 4.210,20**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / MÃODEOBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6 GALV.

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129663
Identificação: 00005631155000140100000220245064067
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SERV **UF:** MA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 107
RUBRICA

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 5.999,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6 GALV.

Descrição
MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6 GALV. / MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6 GALV.

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811699
Identificação: 229183 52 7063
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (ComprasGov BR)[3] **R$ 6.350,00**

Órgão
5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - 5 B I L

Objeto
Contratação de empresas para prestação de serviços deconservação e manutenção de bens imóveis

Descrição
Manutenção de Poço Artesiano / Manutenção de Poço Artesiano de 70 metros, incluindo retirada de tubos e bomba submersa.

Dados

Data de homologação: 05/03/2025 - 17:29:15 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 27031667
Identificação: GOVBR-1900021604726
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: 57.083.390 PABLO MENDES DA SILVA
CNPJ: 57.083.390/0001-28 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**57.083.390 PABLO MENDES DA SILVA**	**57083390000128**	**8.295,00**	**6.350,00**
2	GEO LINS POCOS E BOMBAS LTDA	50763612000104	8.296,67	6.850,00
3	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	15655026000145	8.554,70	7.499,90
4	HYDROMASTER COMERCIO DE BOMBAS LTDA	23568533000170	8.290,00	7.500,00
5	HSX COMERCIO E SERVICOS LTDA	05743514000150	12.000,00	7.800,00
6	J.L.N. RUFINO CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	54242952000140	8.201,67	8.100,00
7	WB ELETROTECNICA LTDA	34839964000140	8.296,67	8.296,67
8	TEAMGOV BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	26385121000192	8.296,67	8.296,67
9	BRUMEC ENGENHARIA LTDA	53319643000169	8.296,67	8.296,67

10	ATACADO DO VALE LTDA	21425476000144	8.296,67		8.296,67
11	57.575.861 FABIO JUNIOR SANTOS ABREU	57575861000115	8.300,00		8.300,00
12	EQUIPOSERV EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	67855783000166	15.000,00		15.000,00

Preço (PNCP)[4] **R$ 4.800,00**

Órgão
MUNICIPIO DE SERRANA MUNICIPIO DE SERRANA

Objeto
Contratação de empresa para execução de serviços emergencial de retirada de moto bomba danificada e instalação da moto bomba nova e soft start no poço Amoreiras, com guindaste e material e equipamento, de acordo com Termo de Referência.

Descrição
Contratação de empresa para execução de serviços emergencial de retirada de moto bomba danificada e instalação da moto bomba nova e soft start no poço Amoreiras, com guindaste e material e equipamento, de acordo com Termo de Referência. / SERVIÇO DE RETIRADA DE MOTO BOMBA COM GUINDASTE

Dados

Data de homologação: 05/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23688785
Identificação: 00000000044229813000123100023820241
Quantidade: 1.00 **Unidade:** SERVIÇO **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: AGUAZUL COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA
CNPJ: 49.021.751/0001-83 **Porte:** EPP

Preço (PNCP)[5] **R$ 3.610,72**

Órgão
DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONJUNTOS MOTO BOMBAS ANFÍBIAS, CONJUNTOS PERIFÉRICOS E AERADORES SUBMERSOS MARCA HIGRA. PE 011/2025.

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CONJUNTOS MOTO BOMBAS ANFÍBIAS, CONJUNTOS PERIFÉRICOS E AERADORES SUBMERSOS MARCA HIGRA. PE 011/2025. / SERVIÇO DE RETIRADA - BOMBA MODELO R2-265/ R3 - 265

Dados

Data de homologação: 16/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 28179914
Identificação: 00000000442397700001671000052202511
Quantidade: 16.00 **Unidade:** SV **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: RW BOMBAS - COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.383.591/0001-72 **Porte:** DEMAIS

Item 52: MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6DE TUBUL...

Quantidade: 2.0000 SE
Descrição:
MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6DE TUBULAÇÃO GALV
Justificativas: -

Preço (ComprasGov BR)[1] **R$ 4.130,00**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA

Objeto

PMSJP
FONTE DE PREÇOS TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS
FL.(S) Nº 109 RUBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição E Instalação De Bombas Submersa, Motobombas E Painel Soft Para Atender As Necessidades Do Setor De Água Vinculado A Secretaria Municipal De Obras Viação E Infraestrutura Semovi,

Descrição

Serviço de instalação de bomba submersa de 3cv para poço de 150 mts com painel, potencia 3cv, fase monofásica, voltagem 230v. / Serviço de instalação de bomba submersa de 3cv para poço de 150 mts com painel, potencia 3cv, fase monofásica, voltagem 230v.

Dados

Data de homologação: 28/08/2024 - 10:06:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 22477354
Identificação: GOVBR-1212900209800445
Quantidade: 12.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MISAEL A. DE SIQUEIRA
CNPJ: 03.242.586/0001-99 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**MISAEL A. DE SIQUEIRA**	**03242586000199**	**4.140,00**	**4.130,00**
2	J. F. ALVES DE MORAIS LTDA	46538607000120	4.140,00	4.139,99
3	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	31261184000177	7.000,00	7.000,00

Preço (ComprasGov BR)[2] **R$ 7.700,00**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA

Objeto

Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição E Instalação De Bombas Submersa, Motobombas E Painel Soft Para Atender As Necessidades Do Setor De Água Vinculado A Secretaria Municipal De Obras Viação E Infraestrutura Semovi,

Descrição

Serviço de instalação de Bomba Submersa MB SSI30-27 S600/035/2238 de 35 cv com bombeador de inox, fase trifásica, voltagem 220V. / Serviço de instalação de Bomba Submersa MB SSI30-27 S600/035/2238 de 35 cv com bombeador de inox, fase trifásica, voltagem 220V.

Dados

Data de homologação: 28/08/2024 - 10:06:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 22477346
Identificação: GOVBR-44900209800445
Quantidade: 16.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: MISAEL A. DE SIQUEIRA
CNPJ: 03.242.586/0001-99 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**MISAEL A. DE SIQUEIRA**	**03242586000199**	**7.766,66**	**7.700,00**
2	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	31261184000177	10.000,00	10.000,00

Preço (ComprasGov BR)[3] **R$ 4.790,00**

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA - PA

Objeto

Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição E Instalação De Bombas Submersa, Motobombas E Painel Soft Para Atender As Necessidades Do Setor De Água Vinculado A Secretaria Municipal De Obras Viação E Infraestrutura Semovi,

Descrição

Serviço de instalação de bomba submersa MBP 4R8PB-23 450/22 TR CPDT de 7 cv / Serviço de instalação de bomba submersa MBP 4R8PB-23 450/22 TR CPDT de 7 cv

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 110 RUBRICO

Dados

Data de homologação: 28/08/2024 - 10:06:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** SIM
Fonte: ComprasGov BR **Código do item:** - **Lote/Item:** 22477350
Identificação: GOVBR-88900209800445
Quantidade: 12.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.
Marca: ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** ComprasGov BR Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: DS MULT COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.791.766/0001-03 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**DS MULT COMERCIO E SERVICOS LTDA**	**47791766000103**	**5.066,66**	**4.790,00**
2	SUPERCOMAM MAQUINAS E MOTORES LTDA	02024231000160	4.800,00	4.800,00
3	TERRA SANTA MAQUINAS E MOTORES LTDA	14267905000137	4.990,00	4.990,00
4	J. F. ALVES DE MORAIS LTDA	46538607000120	5.066,00	5.066,00
5	MISAEL A. DE SIQUEIRA	03242586000199	5.066,66	5.066,66
6	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	31261184000177	7.000,00	7.000,00

Preço (PNCP)[4] **R$ 6.630,00**

Órgão
MUNICIPIO DE CRUZ ALTA MUNICIPIO DE CRUZ ALTA
Objeto
SERVIÇOD DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA BENJAMIN NOTT
Descrição
SERVIÇOD DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA BENJAMIN NOTT / SERVIÇOD DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA BENJAMIN NOTT

Dados

Data de homologação: 19/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 0 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 23237188
Identificação: 00000000088775390000112100055720241
Quantidade: 1.00 **Unidade:** unidade **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: WOITEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13.595.457/0001-38 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[5] **R$ 6.629,00**

Órgão
Gabinete do Prefeito Gabinete do Prefeito
Objeto
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO SITUADO NO ASSENTAMENTO BELO MONTE COM INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA 1.0 HP CANETA PALITO - MONOFÁSICA 220V PARA POÇO ARTESIANO COM TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, COM GARANTIA DE TRES MESES REFERENTE A MÃO DE OBRA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA DO FABRICANTE DE UM ANO SOBRE A BOMBA SUBMERSA E DEMAIS COMPONENTES /MATERIAIS
Descrição
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO SITUADO NO ASSENTAMENTO BELO MONTE COM INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA 1.0 HP CANETA PALITO - MONOFÁSICA 220V PARA POÇO ARTESIANO COM TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM POÇO ARTESIANO SITUADO NO ASSENTAMENTO BELO MONTE COM INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA 1.0 HP CANETA PALITO - MONOFÁSICA 220V PARA POÇO ARTESIANO COM TODOS OS MATERIAIS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, COM GARANTIA DE TRES MESES REFERENTE A MÃO DE OBRA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA DO FABRICANTE DE UM ANO SOBRE A BOMBA SUBMERSA E DEMAIS COMPONENTES /MATERIAIS

Dados

Data de homologação: 14/07/2023 - 14:08:25 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL. (S) Nº 111
RUBRICA

Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 10588702
Identificação: 244806 3 1233922
Quantidade: 1.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: DPS CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.136.486/0001-86 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[6] **R$ 5.999,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
Objeto
MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6DE TUBULAÇÃO GALV.
Descrição
MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6DE TUBULAÇÃO GALV. / MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6DE TUBULAÇÃO GALV.

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811698
Identificação: 229183 53 7064
Quantidade: 2.00 **Unidade:** SVÇ **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: N/C **Modelo:** N/C

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 53: MOTOBOMBA SUBMERSA 4 1CV 220V

Quantidade: 2.0000 UN
Descrição: MOTOBOMBA SUBMERSA 4 1CV 220V
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.169,50**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA
Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / MOTOBOMBA SUBMERSA 4 1CV 220V

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129538
Identificação: 00005631155000140100000220245064069
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1902024C

PMSJP
FL.(S) Nº 112 RUBRICA

Preço (PNCP)[2] **R$ 2.499,95**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS E MOTORES, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS E MOTORES, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS / MOTOBOMBA SUBMERSA 1CV MONOF.220V 23 ESTAGIOS REF ÓLEO VZ 1M3/H COM 121 MCA DN 4"

Dados

Data de homologação: 13/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 28100155
Identificação: 00000000007690399000129100001920255
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UND **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 86.906.054/0001-36 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 1.092,89**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS E MOTORES, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS E MOTORES, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS / MOTOBOMBA SUBMERSA 1CV MONOF.220V 09 ESTAGIOS REF ÓLEO VZ 2.6M3/H COM 60 MCA DN 4"

Dados

Data de homologação: 13/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 28100154
Identificação: 00000000007690399000129100001920256
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UND **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 86.906.054/0001-36 **Porte:** ME

Item 54: MOTOBOMBA SUBMERSA 4 1,5CV 220V

Quantidade: 2.0000 UN
Descrição: MOTOBOMBA SUBMERSA 4 1,5CV 220V
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.356,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / MOTOBOMBA SUBMERSA 4 1,5CV 220V

Prefeitura Municipal de São joão do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 113 RUBRICA

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129539
Identificação: 00005631155000140100000220245064070
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 1.450,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
Objeto
MOTOBOMBA SUBMERSA 4 1,5CV 220V
Descrição
MOTOBOMBA SUBMERSA 4 1,5CV 220V / MOTOBOMBA SUBMERSA 4 1,5CV 220V

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811710
Identificação: 229183 55 7066
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: EBARA **Modelo:** EBARA

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (BNC)[3] **R$ 1.500,00**

Órgão
MUNICIPIO DE ARCOS MUNICIPIO DE ARCOS
Objeto
Registro de preço para a aquisição de bombas diversas (submersível e submersa dentre outras) para uso nas Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), Poços Subterrâneos diversos, Aterro Sanitário, setores diversos que compõem as secretarias requisitantes e util
Descrição
Motobombas submersa - Motor monofásico. Especificações Técnicas mínimas: Potência: 1,5 CV Monofásica Estágios 11 Recalque (Polegada): 1 1/4 Rotor: 79mm Altura Monométrica Total (M.C.A):(0,0 X 143) e (4,5 X 44) Motobomba centrifugas multiestágios, acoplada / Motobombas submersa - Motor monofásico. Especificações Técnicas mínimas: Potência: 1,5 CV Monofásica Estágios 11 Recalque (Polegada): 1 1/4 Rotor: 79mm Altura Monométrica Total (M.C.A):(0,0 X 143) e (4,5 X 44) Motobomba centrifugas multiestágios, acopladas a motores elétricos projetados especialmente para funcionar dentro da água, a grandes profundidades. Garantia mínima de 12 meses, Modelo para Referencia SUB 15 1,5CV.

Dados

Data de homologação: 15/03/2023 - 16:02:56 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 13905149
Identificação: 00000029320229963220229912 9912
Quantidade: 2.00 **Unidade:** un **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: EBARA **Modelo:** 4BPL3-10

Fornecedor

Razão Social: MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ: 23.075.030/0001-62 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 114 RUBRICA:

1	P. MELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	12898969000100	4.412,99	4.412,99
2	FREEDOM DO BRASIL LTDA	35733585000133	3.429,00	3.429,00
3	C & X DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁLICOS LTDA	38349410000115	1.600,00	1.600,00
4	MULTIBOMBAS E VALVULAS LTDA	36785565000179	4.400,00	4.400,00
5	MARCRISANTOS COMERCIAL LTDA	42811133000198	3.940,00	3.940,00
6	BH2O BOMBAS E SERVICOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	29513460000103	4.412,99	4.412,99
7	AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	43517462000193	3.490,00	3.490,00
8	CCS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD	39941932000174	4.412,99	4.412,99
9	RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA	15292367000101	3.430,00	3.430,00
10	MICHELLE CAROLINE SILVA LTDA	45261569000149	3.939,90	3.939,90
11	**MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**	**23075030000162**	**1.500,00**	**1.500,00**

Item 55: MOTOBOMBA A SUBMERSA 4 3,0CV 220V

Quantidade: 10.0000 UN
Descrição: MOTOBOMBA A SUBMERSA 4 3,0CV 220V
Justificativas: -

Preço (PNCP) [1] **R$ 1.917,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / MOTOBOMBA A SUBMERSA 4 3,0CV 220V

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129540
Identificação: 00005631155000140100000220245064071
Quantidade: 10.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP) [2] **R$ 3.939,18**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS E MOTORES, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS E MOTORES, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS / MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV MONOF.220V 17 ESTAGIOS REF ÁGUA VZ 5/H COM 105 MCA DN 4"

Dados

Data de homologação: 13/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 28100159
Identificação: 00000000007690399000129100001920251
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UND **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

PMSJP
FL.(S) Nº 115
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Razão Social: LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 86.906.054/0001-36 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 1.881,15**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE NOVA RUSSAS

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS E MOTORES, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

Descrição
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS E MOTORES, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS / MOTOBOMBA SUBMERSA 3CV MONOF.220V 24ESTAGIOS REF ÓLEO VZ 3M3/H COM 130 MCA DN 4"

Dados

Data de homologação: 13/05/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 28108327
Identificação: 00000000007690399000129100001920259
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UND **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 86.906.054/0001-36 **Porte:** ME

Item 56: MOTOBOMBA SUBMERSA 4 5,0CV 440V
Quantidade: 8.0000 UN
Descrição: MOTOBOMBA SUBMERSA 4 5,0CV 440V
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 4.831,50**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / MOTOBOMBA SUBMERSA 4 5,0CV 440V

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129541
Identificação: 00005631155000140100000220245064072
Quantidade: 8.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 5.300,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 116
RUBRICA:

interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Descrição
MOTOBOMBA SUBMERSA 4 5,0CV 440V / MOTOBOMBA SUBMERSA 4 5,0CV 440V

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118103
Identificação: 266468 57 7830
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: ERABA **Modelo:** ERABA

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA	45591730000142	5.542,01	5.542,01
2	**G. REIS**	**10673146000151**	**5.569,86**	**5.300,00**
3	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	31261184000177	5.569,00	5.399,99

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 4.999,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
Objeto
MOTOBOMBA SUBMERSA 4 5,0CV 440V
Descrição
MOTOBOMBA SUBMERSA 4 5,0CV 440V / MOTOBOMBA SUBMERSA 4 5,0CV 440V

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811709
Identificação: 229183 57 7068
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: LEÃO **Modelo:** LEÃO

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 57: MOTOBOMBA SUBMERSA 4 7,5CV 440V
Quantidade: 4.0000 UN
Descrição: MOTOBOMBA SUBMERSA 4 7,5CV 440V
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 5.803,50**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)
Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA
Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / MOTOBOMBA SUBMERSA 4 7,5CV 440V

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 117
SUBERICA

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129[illegible]
Identificação: 00005631155000140100000220245064073
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 6.180,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Descrição
MOTOBOMBA SUBMERSA 4 7,5CV 440V / MOTOBOMBA SUBMERSA 4 7,5CV 440V

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118106
Identificação: 266468 58 7831
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: ER **Modelo:** ERABA

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA	45591730000142	6.187,16	6.187,16
2	**G. REIS**	**10673146000151**	**6.218,25**	**6.180,00**

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 5.559,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
MOTOBOMBA SUBMERSA 4 7,5CV 440V

Descrição
MOTOBOMBA SUBMERSA 4 7,5CV 440V / MOTOBOMBA SUBMERSA 4 7,5CV 440V

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811697
Identificação: 229183 58 7069
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: EBARA **Modelo:** EBARA

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 58: MOTOBOMBA SUB. 6 5CV 380V
Quantidade: 3.0000 UN

PMSJP
FL.(S) Nº 1/12
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Descrição: MOTOBOMBA SUB. 6 5CV 380V
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 7.328,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / MOTOBOMBA SUB. 6 5CV 380V

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129543
Identificação: 00005631155000140100000220245064074
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 6.649,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
MOTOBOMBA SUB. 6 5CV 380V

Descrição
MOTOBOMBA SUB. 6 5CV 380V / MOTOBOMBA SUB. 6 5CV 380V

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811695
Identificação: 229183 59 7070
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: LEÃO **Modelo:** LEÃO

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (LICITANET)[3] **R$ 8.324,86**

Órgão
MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG

Objeto
Conjunto Motobomba submersa com diâmetro de até 6, com rotores em aço inox ou bronze, saída com Ø 2, motor rebobinável refrigerado e lubrificado à água, potência mínima de 5 HP, 220V MONOFÁSICA, 60Hz, para vazão de 8,0 m³/h e altura manométrica de 125 M.C.A.

Descrição
Conjunto Motobomba submersa com diâmetro de até 6, com rotores em aço inox ou bronze, saída com Ø 2, motor rebobinável refrigerado e lubrificado à água, potência mínima de 5 HP, 220V MONOFÁSICA, 60Hz, para vazão de 8,0 m³/h e altura manométrica de 125 M / Aquisição de conjuntos de motobombas submersas para poços subterrâneos e também de motobombas centrífugas para as ETAs que compõem os sistemas de abastecimento de água potável de Japaraíba-MG.

Dados



FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP

FL.(S) Nº 119 RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Data de homologação: 08/08/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 11362152
Identificação: 69385 58/2023 1 211 5
Quantidade: 4.00 **Unidade:** unid **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - EIRELI
CNPJ: 37.760.187/0001-31 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**	**37760187000131**	**8.324,86**	**8.324,86**
2	BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	29513460000103	8.700,00	8.700,00
3	FF BOMBAS E MOTORES LTDA	44661679000135	12.000,00	12.000,00
4	ANA PAULA AMANTEA MOREIRA ME	27176384000154	14.000,00	14.000,00
5	COMERCIAL AVAN LTDA	39877684000140	15.000,00	15.000,00

Preço (LICITANET)[4] **R$ 7.400,00**

Órgão
MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG

Objeto
Conjunto Motobomba submersa com diâmetro de até 6, com rotores em aço inox ou bronze, saída com Ø 2, motor rebobinável refrigerado e lubrificado à água, e lubrificado à água, potência mínima de 5 HP, 220V MONOFÁSICA, 60Hz, para vazão de 8,0 m³/h e altura manométrica de 89 M.C.A.

Descrição
Conjunto Motobomba submersa com diâmetro de até 6, com rotores em aço inox ou bronze, saída com Ø 2, motor rebobinável refrigerado e lubrificado à água, e lubrificado à água, potência mínima de 5 HP, 220V MONOFÁSICA, 60Hz, para vazão de 8,0 m³/h e altur / Aquisição de conjuntos de motobombas submersas para poços subterrâneos e também de motobombas centrífugas para as ETAs que compõem os sistemas de abastecimento de água potável de Japaraíba-MG.

Dados

Data de homologação: 08/08/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 11362150
Identificação: 69385 58/2023 1 211 3
Quantidade: 8.00 **Unidade:** unid **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LICITANET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** LICITANET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: GNS SERVICOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 44.504.855/0001-25 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**GNS SERVICOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTD**	**44504855000125**	**7.400,00**	**7.400,00**
2	LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	37760187000131	7.465,96	7.465,96
3	FF BOMBAS E MOTORES LTDA	44661679000135	7.999,30	7.999,30
4	BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	29513460000103	12.000,00	12.000,00
5	COMERCIAL AVAN LTDA	39877684000140	15.000,00	15.000,00
6	ANA PAULA AMANTEA MOREIRA ME	27176384000154	15.000,00	15.000,00

Item 59: MOTOBOMBA SUB. 6 7,5 A 8,0CV 380V
Quantidade: 4.0000 UN
Descrição: MOTOBOMBA SUB. 6 7,5 A 8,0CV 380V
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 7.750,00**

Órgão
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 120
RUBRICA:

Objeto

Pregão Eletrônico - Aquisição de Conjuntos Motobombas Submersas e Submersíveis, a serem utilizadas em unidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon - PR

Descrição

Bomba hidráulica / Motobomba submersa 6" constituída de rotores em aço inoxidável, eixo em aço inoxidável, difusores em poliacetal ou ferro fundido incorporado ao estágio, corpo dos estágios e saída da água em ferro fundido, corpo da válvula de retenção em ferro fundido, bucha do mancal e anel de desgaste em borracha EPDM. Diâmetro de 143 milímetros, multiestágios, parâmetros de operação em água com PH entre 6,5 e 8, com quantidade máxima de partículas sólidas de 30 g/m³ e diâmetro máximo das partículas é de 0,20 mm, com temperatura máxima da água de 40 °C, placa de identificação com fixação permanente. Motor elétrico assíncrono, rebobinável, refrigerado e lubrificado exclusivamente a água, estator e induzido em chapa de aço silício, eixo em aço inox conforme norma nema mg-1.18, buchas e mancais radiais em grafite, mancal axial de apoio composto de um disco em aço inox temperado e retificado e outro em grafite com resistência de 11 kN, câmara de compensação equalizadora das pressões internas e externas, isolação elétrica conforme NBR 7034, classe Y, operação submersa, molhada, regime S1. Pintura com material para proteção contra a predominância de cloretos, 60 hz, 3450 rpm. Tolerância de operação de mais ou menos 10% da tensão elétrica nominal.

Dados

Data de homologação: 23/10/2023 - 14:37:14 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 392485 **Lote/Item:** 1
Identificação: Nº Pregão: 282023 / UASG: 926966
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=926966&co_no_uasg=926966&numprp=282023&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 2.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Bombas Vanbro Ltda
Marca: Vanbro **Modelo:** VBOP64 11E 13,0HP TRI 220/380V

Fornecedor

Razão Social: BOMBAS VANBRO LTDA
CNPJ: 91.397.893/0001-06 **Porte:** DEMAIS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**BOMBAS VANBRO LTDA**	**91397893000106**	**12.970,00**	**7.750,00**
2	CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA	42326882000120	13.323,00	7.950,00
3	BOMBAS RIO PRETO LTDA	59792010000150	13.870,00	8.049,00
4	BH2O BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA	29513460000103	13.870,00	9.500,00
5	ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA	35764167000103	13.870,00	10.138,08
6	INFANTARIA COMERCIAL LTDA	20795155000179	13.870,00	10.163,08
7	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	31261184000177	20.000,00	10.599,24
8	LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	37760187000131	13.870,00	11.000,00
9	FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	11274331000136	13.870,00	11.450,00
10	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA	46138319000189	13.869,00	11.564,00
11	JULLIAN L STULP E CIA LTDA	23764661000199	13.870,00	11.900,00
12	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	55.000,00	12.945,00
13	SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA	20936627000247	13.870,00	13.500,00
14	TERWAL MAQUINAS LTDA	15103070000142	13.870,00	13.524,00
15	M MOMESSO COMERCIO E MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA	35762218000168	13.870,00	13.870,00

Preço (PNCP) [2] **R$ 7.699,50**

Órgão

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / MOTOBOMBA SUB. 6 7,5 A 8,0CV 380V

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM

PMSJP RSJP
FL.(S) Nº 121 RUBRICADO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129544
Identificação: 00005631155000140100000220245064075
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 7.999,98**

Órgão
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante

Objeto
Conjunto motobomba submersa, trifásica, tensão de 380 V, frequência de 60 Hz, para bombear água limpa em poço de 6, vazão de 40 m³/h, altura manométrica total de 36 mca, refrigerada a água, com rotor, corpo de sucção e descarga de material metálico (ferro fundido, bronze ou aço inox) e motor rebobinável

Descrição
Conjunto motobomba submersa, trifásica, tensão de 380 V, frequência de 60 Hz, para bombear água limpa em poço de 6, vazão de 40 m³/h, altura manométrica total de 36 mca, refrigerada a água, com rotor, corpo de sucção e descarga de material metálico (ferr / Conjunto motobomba submersa, trifásica, tensão de 380 V, frequência de 60 Hz, para bombear água limpa em poço de 6, vazão de 40 m³/h, altura manométrica total de 36 mca, refrigerada a água, com rotor, corpo de sucção e descarga de material metálico (ferro fundido, bronze ou aço inox) e motor rebobinável

Dados

Data de homologação: 16/01/2023 - 15:57:10 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 5970957
Identificação: 211350 14 3415
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UN **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: JVP **Modelo:** 6H603-2M6 2B8X36H6

Fornecedor

Razão Social: SIERGUEI CARDOSO 02895584923
CNPJ: 37.100.285/0001-42 **Porte:** ME

Item 60: MOTOBOMBA SUB. 6 12CV 380V

Quantidade: 4.0000 UN
Descrição: MOTOBOMBA SUB. 6 12CV 380V
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 8.399,50**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / MOTOBOMBA SUB. 6 12CV 380V

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129545
Identificação: 00005631155000140100000220245064076
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 122
RUBRICA

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 11.322,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Descrição
MOTOBOMBA SUB. 6 12CV 380V / MOTOBOMBA SUB. 5 12CV 380V

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118098
Identificação: 266468 61 7834
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: LEAO **Modelo:** LEAO

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA	45591730000142	11.322,13	11.322,13
2	**G. REIS**	**10673146000151**	**11.379,03**	**11.322,00**
3	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	31261184000177	11.379,00	11.379,00

Preço (LICITANET)[3] **R$ 8.678,00**

Órgão
MUNICÍPIO DE DELTA/MG MUNICÍPIO DE DELTA/MG

Objeto
MOTOBOMBA SUBMERSA ACOPLADA MOTOR ELETRICO LUBRIFICADO A AGUA POTENCIA: 12CV ESTÁGIOS: 12 VONTAGEM: 220/380V TRIFÁSICO DIÂMETRO POÇO: 6 DIÂMETRO RECALQUE: 2.1/2 BSP VAZÃO (M³/H):18 ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL (M.C.A): 151 ACOPLAGEMPOR SISTEMA DE

Descrição
MOTOBOMBA SUBMERSA ACOPLADA MOTOR ELETRICO LUBRIFICADO A AGUA POTENCIA: 12CV ESTÁGIOS: 12 VONTAGEM: 220/380V TRIFÁSICO DIÂMETRO POÇO: 6 DIÂMETRO RECALQUE: 2.1/2 BSP VAZÃO (M³/H):18 ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL (M.C.A): 151 ACOPLAGEMPOR SISTEMA DE / BOMBAS E PAINÉIS DEMAE

Dados

Data de homologação: 14/10/2022 - 01:00:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: LICITANET **Código do item:** - **Lote/Item:** 4186454
Identificação: 50671 54/2022 1 82/2022 3
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: LICITANET Não disponibiliza essa informação.
Marca: LEÃO **Modelo:** R20A-12

Fornecedor

Razão Social: A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO EIRELI
CNPJ: 36.939.539/0001--58 **Porte:**

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO EIRELI**	**36939539000158**	**8.678,00**	**8.678,00**
2	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA	03682815000196	8.679,00	8.679,00

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS
PMSJP

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

FL.(S) Nº 123 RUBRICA:

3	BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	29513460000103	8.680,00	8.680,00
4	ARGOS LTDA	42262411000103	200.000,00	200.000,00

Item 61: MOTOBOMBA SUB. 6 16CV 380V

Quantidade: 4.0000 UN
Descrição: MOTOBOMBA SUB. 6 16CV 380V
Justificativas: -

Preço (Comprasnet)[1] **R$ 15.800,00**

Órgão
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos Companhia de Águas e Esgotos do RN

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de conjuntos motobombas submersos, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 10216/2022.

Descrição
Bomba Centrífuga Axial / CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, VAZAO = 025,00M3/H, AMT = 115,00MCA, PARA POCO TUBULAR DE 6 POL, TEMPERATURA DA AGUA 30°C, MOTOR ELETRICO SUBMERSO TRIFASICO 380 V 60 HZ.

Dados

Data de homologação: 30/08/2022 - 17:11:08 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 38180 **Lote/Item:** 37
Identificação: Nº Pregão: 532022 / UASG: 925777
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=925777&co_no_uasg=925777&numprp=532022&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 5.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: C.R.I
Marca: C.R.I **Modelo:** S6S-22-10+W6A--175--6VR

Fornecedor

Razão Social: B & B MATERIAL HIDRAULICO LTDA
CNPJ: 11.161.972/0001-84 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA	02599337000192	44.554,00	
2	**B & B MATERIAL HIDRAULICO LTDA**	**11161972000184**	**24.970,98**	
3	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO EIRELI	19299794000164	36.000,00	
4	I2TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA	23862769000114	42.611,00	
5	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	31261184000177	20.000,00	
6	B. D. ENERGIA LTDA	40765455000384	100.000,00	

Preço (Comprasnet)[2] **R$ 13.000,00**

Órgão
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos Companhia de Águas e Esgotos do RN

Objeto
Pregão Eletrônico - Aquisição de conjuntos motobombas submersos, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 10216/2022.

Descrição
Bomba Centrífuga Axial / CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO, VAZAO = 025,00M3/H, AMT = 070,00MCA, PARA POCO TUBULAR DE 6 POL, TEMPERATURA DA AGUA 30°C, MOTOR ELETRICO SUBMERSO TRIFASICO 380 V 60 HZ.

Dados

Data de homologação: 30/08/2022 - 17:11:00 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Comprasnet **Código do item:** 38180 **Lote/Item:** 35
Identificação: Nº Pregão: 532022 / UASG: 925777
Link da ata: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/AtaEletronico.asp?uasg=925777&co_no_uasg=925777&numprp=532022&codigoModalidade=5&Seq=1
Quantidade: 1.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RN
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: C.R.I

PMSJP
FL.(S) Nº 124
RUBRICA:

Marca: C.R.I **Modelo:** S6S-22-06 + W6A--100--6VB

Fornecedor

Razão Social: B & B MATERIAL HIDRAULICO LTDA
CNPJ: 11.161.972/0001-84 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**B & B MATERIAL HIDRAULICO LTDA**	**11161972000184**	**20.192,34**	
2	CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO EIRELI	19299794000164	30.000,00	
3	I2TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA	23862769000114	26.545,00	
4	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS	31261184000177	15.000,00	
5	B. D. ENERGIA LTDA	40765455000384	100.000,00	

Preço (PNCP)[3] **R$ 12.850,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / MOTOBOMBA SUB. 6 16CV 380V

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129458
Identificação: 00005631155000140100000220245064077
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (BBMNET)[4] **R$ 12.800,00**

Órgão
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO - SEMAE SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO - SEMAE

Objeto
MOTOBOMBA SUBMERSA POTENCIA MÁXIMA: 18 HP; TIPO DE MOTOR: TRIFÁSICO; TENSÃO: 220 V; FREQUENCIA: 60 HZ; VAZÃO APROXIMADA: 14 M³/H A 234 MCA; NPSH MÁXIMO: 2 MCA; DIÂMETRO DO POÇO: 6"; MATERIAL CORPO: FERRO FUNDIDO OU AÇO INOX; MATERIAL MOTOR: AÇO INOX OU AÇO CARBONO; MATERIAL ROTOR: BRONZE OU AÇO INOX; USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA.MODELO REFERENCIA: BHSE 511-18

Descrição
MOTOBOMBA SUBMERSA POTENCIA MÁXIMA: 18 HP; TIPO DE MOTOR: TRIFÁSICO; TENSÃO: 220 V; FREQUENCIA: 60 HZ; VAZÃO APROXIMADA: 14 M³/H A 234 MCA; NPSH MÁXIMO: 2 MCA; DIÂMETRO DO POÇO: 6"; MATERIAL CORPO: FERRO FUNDIDO OU AÇO INOX; MATERIAL MOTOR: AÇ... / MOTOBOMBA SUBMERSA POTENCIA MÁXIMA: 18 HP; TIPO DE MOTOR: TRIFÁSICO; TENSÃO: 220 V; FREQUENCIA: 60 HZ; VAZÃO APROXIMADA: 14 M³/H A 234 MCA; NPSH MÁXIMO: 2 MCA; DIÂMETRO DO POÇO: 6"; MATERIAL CORPO: FERRO FUNDIDO OU AÇO INOX; MATERIAL MOTOR: AÇO INOX OU AÇO CARBONO; MATERIAL ROTOR: BRONZE OU AÇO INOX; USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA.MODELO REFERENCIA: BHSE 511-18

Dados

Data de homologação: 13/09/2024 - 06:50:35 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 26765994
Identificação: BBMNET-1-cb06774a-9a56-4aae-adco-2b8c9351cf92
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 25
RUBRICA:

Razão Social: EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.138.319/0001-89 **Porte:** DEMAIS

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.**	**46138319000189**	**12.800,00**	**12.800,00**
2	LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	37760187000131	13.600,00	13.600,00
3	B S C HIDRAULICA LTDA	38259915000199	14.300,00	14.300,00
4	BOMBAS E CIA LTDA.	05244632000114	14.400,00	14.400,00
5	W DA SILVA SANTOS COMERCIO	39674309000100	14.791,91	14.791,91
6	BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	29513460000103	14.800,00	14.800,00
7	COMERCIAL AGROPECUÁRIA CARPARO LTDA	56780901000106	15.156,00	15.156,00
8	CCS COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD	39941932000174	15.200,00	15.200,00
9	FLUIRE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	51887699000194	16.500,00	16.500,00
10	BOMBEMI COMERCIAL LTDA	27343071000143	17.800,00	17.800,00
11	ENGEPUMPS BOMBAS MOTORES E PAINÉIS LTDA	38939096000120	17.838,00	17.838,00
12	M MOMESSO COMERCIO E MANUNTEÇÃO DE BOMBAS LTDA	35762218000168	22.691,10	22.691,10
13	DANCO MOTORES LTDA	07354159000153	22.691,15	22.691,15

Item 62: PAINEL DE COMANDO 3CV 220V

Quantidade: 5.0000 UN
Descrição: PAINEL DE COMANDO 3CV 220V
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 949,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / PAINEL DE COMANDO 3CV 220V

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129457
Identificação: 00005631155000140100000220245064078
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 1.199,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
PAINEL DE COMANDO 3CV 220V

Descrição
PAINEL DE COMANDO 3CV 220V / PAINEL DE COMANDO 3CV 220V

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811708
Identificação: 229133 63 7074
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UND **UF:** MA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 126
RUBRICA:

Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: EBARA **Modelo:** EBARA

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 1.200,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba - Secretaria Municipal de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba - Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Objeto
Contratação de empresa para a aquisição de EQUIPAMENTOS PARA AS PISCINAS dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer (SMAFEL), com instalação e garantia.

Descrição
Contratação de empresa para a aquisição de EQUIPAMENTOS PARA AS PISCINAS dos Complexos Esportivos da Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer (SMAFEL), com instalação e garantia. / Painel de comando para bomba de 3cv com proteção térmica, relé falta de fase e contator. #

Dados

Data de homologação: 05/09/2024 - 15:54:13 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24318934
Identificação: 329546 1 31244
Quantidade: 8.00 **Unidade:** UN **UF:** SP
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: altronic **Modelo:** Painel de comando para bombba 3CV

Fornecedor

Razão Social: BEN COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.739.018/0001-01 **Porte:** EPP

Preço (BLL)[4] **R$ 848,42**

Órgão
MUNICIPIO DE NOVA REDENCAO MUNICIPIO DE NOVA REDENCAO

Objeto
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição dematerials para construção, hidráulicos, elétricos e outros com o escopo de suprir as demandas do Município de Nova Redenção/Ba.

Descrição
PAINEL DE COMANDO DE 3CV MONOFÁSICO PARA CONEXÃO DE BOMBA / PAINEL DE COMANDO DE 3CV MONOFÁSICO PARA CONEXÃO DE BOMBA

Dados

Data de homologação: 29/08/2022 - 10:38:04 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 13110680
Identificação: 00000000062022990772022992965
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UND **UF:** BA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: WEG **Modelo:** BLL Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: RAIMUNDA TELES DE SOUZA
CNPJ: 07.100.115/0001-05 **Porte:** ME

Item 63: PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V
Quantidade: 6.0000 UN
Descrição: PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.309,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E

PMSJP
FL.(S) Nº 127 RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1802024C

ESGOTO (SAAE)

Objeto

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129456
Identificação: 00005631155000140100000220245064079
Quantidade: 6.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 1.379,99**

Órgão

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto

PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V

Descrição

PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V / PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811717
Identificação: 229183 64 7075
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: EBARA **Modelo:** EBARA

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 1.539,00**

Órgão

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto

Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Descrição

PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V / PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118145
Identificação: 266468 64 7837
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: ERABA **Modelo:** ERABA

Fornecedor

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 128
RUBRICA:

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA	45591730000142	1.539,61	1.539,61
2	**G. REIS**	**10673146000151**	**1.547,35**	**1.539,00**
3	GNS SERVICOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	44504855000125	1.547,00	1.547,00

Item 64: PAINEL DE COMANDO 12CV 380V

Quantidade: 5.0000 UN
Descrição: PAINEL DE COMANDO 12CV 380V
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.665,86**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / PAINEL DE COMANDO 12CV 380V

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129455
Identificação: 00005631155000140100000220245064080
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 2.108,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Descrição
PAINEL DE COMANDO 12CV 380V / PAINEL DE COMANDO 12CV 380V

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118141
Identificação: 266458 65 7838
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: ERABA **Modelo:** ERABA

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

PMSJP
FL.(S) Nº 123
RUBRICA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA	45591730000142	2.108,10	2.108,10
2	**G. REIS**	**10673146000151**	**2.118,69**	**2.108,00**
3	GNS SERVICOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	44504855000125	2.118,00	2.118,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 1.799,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
PAINEL DE COMANDO 12CV 380V

Descrição
PAINEL DE COMANDO 12CV 380V / PAINEL DE COMANDO 12CV 380V

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811705
Identificação: 229183 65 7076
Quantidade: 1.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: EBARA **Modelo:** EBARA

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 65: BOMBEADOR 4 16 EST. 5CV
Quantidade: 7.0000 UN
Descrição: BOMBEADOR 4 16 EST. 5CV
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.553,19**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / BOMBEADOR 4 16 EST. 5CV

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129454
Identificação: 00005631155000140100000220245064081
Quantidade: 7.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 1.681,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 130
RUBRICA

Interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Descrição
BOMBEADOR 4 16 EST. 5CV / BOMBEADOR 4 16 EST. 5CV

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118100
Identificação: 266468 66 7839
Quantidade: 3.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: LEAO **Modelo:** LEAO

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA	45591730000142	1.681,74	1.681,74
2	**G. REIS**	**10673146000151**	**1.690,19**	**1.681,00**

Preço (BBMNET)[3] **R$ 1.627,04**

Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

Objeto
BOMBEADOR 4 BPL 6-15

Descrição
BOMBEADOR 4 BPL 6-15 / BOMBEADOR 4 BPL 6-15

Dados

Data de homologação: 20/02/2025 - 06:16:15 **Modalidade:** PREGÃO (SETOR PÚBLICO) **SRP:** NÃO
Fonte: BBMNET **Código do item:** **Lote/Item:** 26198356
Identificação: BBMNET-25-6822081c-cd4e-4ec0-8698-a3ccb005910d
Quantidade: 7.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BBMNET Não disponibiliza essa informação.
Marca: BBMNET Não disponibiliza essa informação. **Modelo:** BBMNET Não disponibiliza essa informação.

Fornecedor

Razão Social: R R SANTOS LTDA
CNPJ: 01.818.667/0001-69 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**RR SANTOS**	**01818667000169**	**1.627,04**	**1.627,04**
2	C COSTA DE SOUSA	49093178000113	2.314,00	2.314,00
3	A. C. C. COSTA	57063782000125	2.314,00	2.314,00
4	ARAUJO & BELO LTDA	55175575000137	2.000,00	2.000,00

Item 66: BOMBEADOR 4 16 EST. 7,5CV

Quantidade: 5.0000 UN
Descrição: BOMBEADOR 4 16 EST. 7,5CV
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.593,98**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

PMSJP
FL.(S) Nº 131 RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / BOMBEADOR 4 16 EST. 7,5CV

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129453
Identificação: 00005631155000140100000220245064082
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 1.772,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Descrição
BOMBEADOR 4 16 EST. 7,5CV / BOMBEADOR 4 16 EST. 7,5CV

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118101
Identificação: 266468 67 7840
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: ERABA **Modelo:** ERABA

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA	45591730000142	1.772,93	1.772,93
2	**G. REIS**	**10673146000151**	**1.781,84**	**1.772,00**

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 1.589,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
BOMBEADOR 4 16 EST. 7,5CV

Descrição
BOMBEADOR 4 16 EST. 7,5CV / BOMBEADOR 4 16 EST. 7,5CV

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811721
Identificação: 229183 67 7078
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: EBARA **Modelo:** EBARA

Fornecedor

PMSJP
FL.(S) Nº 132
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (BLL)[4] **R$ 1.800,00**

Órgão
MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Objeto
Aquisição de bombas submersas para atender a demanda de abastecimento de água das comunidades rurais do município de Juazeiro do Norte/CE, junto a sua Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Descrição
Motor com 3cv de potência, trifásica de pelo menos 380V, com bombeador submerso de no mínimo 15 estágios, com motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro dÕagua em grandes profundidades para captação de água em poços profundo tubulares / Motor com 3cv de potência, trifásica de pelo menos 380V, com bombeador submerso de no mínimo 15 estágios, com motor elétrico lubrificado a água projetado para operar dentro dÕagua em grandes profundidades para captação de água em poços profundo tubulares com no mínimo 4 polegadas de diâmetro.

Dados

Data de homologação: 25/04/2024 - 11:24:27 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 16470841
Identificação: 00002024040519920240405199 1995
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UND **UF:** CE
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: CLAW **Modelo:** CONFORME O EDITAL

Fornecedor

Razão Social: RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI
CNPJ: 13.004.656/0001-24 **Porte:** ME

Item 67: BOMBEADOR 4 19 EST. 1,5CV
Quantidade: 4.0000 UN
Descrição: BOMBEADOR 4 19 EST. 1,5CV
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 906,67**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / BOMBEADOR 4 19 EST. 1,5CV

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129452
Identificação: 00005631155000140100000220245064083
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 1.137,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP
FL.(S) Nº 133
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Objeto
Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Descrição
BOMBEADOR 4 19 EST. 1,5CV / BOMBEADOR 4 19 EST. 1,5CV

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118144
Identificação: 266468 68 7841
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: ERABA **Modelo:** ERABA

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA	45591730000142	1.137,43	1.137,43
2	**G. REIS**	**10673146000151**	**1.143,15**	**1.137,00**

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 999,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
BOMBEADOR 4 19 EST. 1,5CV

Descrição
BOMBEADOR 4 19 EST. 1,5CV / BOMBEADOR 4 19 EST. 1,5CV

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811714
Identificação: 229183 68 7079
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: EBARA **Modelo:** EBARA

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (BNC)[4] **R$ 1.374,00**

Órgão
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Objeto
Registro de preço para futura Contratação de empresa para prestar os serviços no conserto de bombas, reposição de peças e fornecimento de peças, acessórios e bombas conforme relacionadas no termo de referência, com o objetivo atender as necessidades na di

Descrição
BOMBEADOR SB. 4 PARA MOTOR DE 5 HP 19 ESTÁGIOS 8MTS / BOMBEADOR SB. 4 PARA MOTOR DE 5 HP 19 ESTÁGIOS 8MTS

Dados

Data de homologação: 19/05/2023 - 13:25:56 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BNC **Código do item:** - **Lote/Item:** 11030216
Identificação: 00000000003202399171202399899l
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** TO
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BNC Não disponibiliza essa informação.
Marca: EBARA **Modelo:** EBARA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL(S) Nº 134 RUBRICA:

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**G REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**	**10673146000151**	**1.374,00**	**1.374,00**

Preço (PNCP)[5] **R$ 860,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PITANGUI MUNICIPIO DE PITANGUI

Objeto
Constitui objeto da presente licitação registro de preços para fornecimento de bombas e itens para manutenção dos poços artesianos, para o atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Descrição
Constitui objeto da presente licitação registro de preços para fornecimento de bombas e itens para manutenção dos poços artesianos, para o atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano / BOMBEADOR 19 ESTÁGIOS 2,0 CV, DIÂMETRO DE BOMBEADOR: 4" ESTÁGIOS: 19 RECALQUE: 1. 1/2"

Dados

Data de homologação: 20/09/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 20003370
Identificação: 00000000183152260001471000070202413
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UND **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: BH2O BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 29.513.460/0001-03 **Porte:** ME

Item 68: BOMBEADOR 4 16 EST. 3,0CV
Quantidade: 4.0000 UN
Descrição: BOMBEADOR 4 16 EST. 3,0CV
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.099,50**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / BOMBEADOR 4 16 EST. 3,0CV

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129451
Identificação: 00005631155000140100000220245064084
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 1.262,00**

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 135
RUBRICA

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Descrição
BOMBEADOR 4 16 EST. 3,0CV / BOMBEADOR 4 16 EST. 3,0CV

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118110
Identificação: 266468 69 7842
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: ERABA **Modelo:** ERABA

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA	45591730000142	1.262,49	1.262,49
2	**G. REIS**	**10673146000151**	**1.268,83**	**1.262,00**

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 1.129,99**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
BOMBEADOR 4 16 EST. 3,0CV

Descrição
BOMBEADOR 4 16 EST. 3,0CV / BOMBEADOR 4 16 EST. 3,0CV

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811704
Identificação: 229183 69 7080
Quantidade: 2.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: EBARA **Modelo:** EBARA

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 69: BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL
Quantidade: 8.0000 UN
Descrição: BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 1.995,63**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço

PMSJP
FL.(S) Nº 136 RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129665
Identificação: 00005631155000140100000220245064085
Quantidade: 8.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 70: TUBO GEO EDUTOR 1.1/4

Quantidade: 50.0000 UN
Descrição: TUBO GEO EDUTOR 1.1/4
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 117,02**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / TUBO GEO EDUTOR 1.1/4

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129666
Identificação: 00005631155000140100000220245064086
Quantidade: 50.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 71: TUBO GEO EDUTOR 1.1/2

Quantidade: 50.0000 UN
Descrição: TUBO GEO EDUTOR 1.1/2
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 207,50**

Órgão
MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA

Objeto
[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e equipamentos para manutenção dos poços tubulares do município de Nova Santa Rita/PI.

Descrição
[Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e equipamentos para manutenção dos poços tubulares do município de Nova Santa Rita/PI. / Lote 1 - Tubo edutor geo dn 40 1.1/2

Dados

Data de homologação: 18/06/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25146384

PMSJP
FL(S) Nº 137
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Identificação: 00000000016125990001871000006202411 1
Quantidade: 100.00 **Unidade:** Unidade **UF:** PI
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 15.438.854/0001-21 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 186,96**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / TUBO GEO EDUTOR 1 1/2

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129667
Identificação: 00005631155000140100000220245064087
Quantidade: 50.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (TCE/PR)[3] **R$ 210,00**

Órgão
MUNICÍPIO DE PALMITAL MUNICÍPIO DE PALMITAL

Objeto
CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTEZIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIASI E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS LOCALIDADES DE RIO PALMEIRA NA AREA RURAL DO MUNICIPIO.

Descrição
TUBO EDUTOR GEO VINYL 1 1/2 / TUBO EDUTOR GEO VINYL 1 1/2

Dados

Data de homologação: 08/05/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa de Licitação **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/PR **Código do item:** - **Lote/Item:** 19845438
Identificação: TCEPR-4117802945-106349494000109
Quantidade: 2.00 **Unidade:** Outras Unidades e Medidas **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/PR Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ: 06.349.494/0001-09 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME - ME**	**06349494000109**	**210,00**	**210,00**

Item 72: TUBO GEO EDUTOR 2"
Quantidade: 50.0000 UN

PMSJP
FL.(S) Nº 138
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Descrição: TUBO GEO EDUTOR 2"
Justificativas: -

Preço (Portal de Compras Públicas)[1] **R$ 223,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão .

Objeto
Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Descrição
TUBO GEO EDUTOR 2" / TUBO GEO EDUTOR 2"

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118143
Identificação: 266468 73 7846
Quantidade: 40.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: QUALY TUBO **Modelo:** QUALY TUBO

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA	45591730000142	223,48	223,48
2	**G. REIS**	**10673146000151**	**224,60**	**223,00**

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 230,97**

Órgão
Prefeitura Municipal de Verdelândia - Prefeitura Municipal de Verdelândia Prefeitura Municipal de Verdelândia - Prefeitura Municipal de Verdelândia

Objeto
TUBO AZUL EDUTOR GEO 2//

Descrição
TUBO AZUL EDUTOR GEO 2// / TUBO AZUL EDUTOR GEO 2//

Dados

Data de homologação: 09/08/2023 - 12:06:22 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 12125057
Identificação: 242903 140 2706
Quantidade: 120.00 **Unidade:** UN **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: VINYL **Modelo:** TUBO AZUL EDUTOR GEO 2

Fornecedor

Razão Social: MINAS IRRIGACAO LTDA
CNPJ: 22.538.375/0001-42 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**MINAS IRRIGACAO LTDA**	**22538375000142**	**230,97**	**230,97**

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 201,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
TUBO GEO EDUTOR 2"

Descrição

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 139
RUBRICA:

TUBO GEO EDUTOR 2" / TUBO GEO EDUTOR 2"

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811725
Identificação: 229183 73 7084
Quantidade: 40.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: QUALYTUBO **Modelo:** QUALYTUBO

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[4] **R$ 201,22**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / TUBO GEO EDUTOR 2

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129668
Identificação: 00005631155000140100000220245064088
Quantidade: 50.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Item 73: TUBO GEO EDUTOR 2.1/2
Quantidade: 50.0000 UN
Descrição: TUBO GEO EDUTOR 2.1/2
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 259,98**

Órgão
MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição
[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / TUBO GEO EDUTOR 2.1/2

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129669
Identificação: 00005631155000140100000220245064089
Quantidade: 50.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 140
RUBRICA

Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 308,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
TUBO GEO EDUTOR 2.1/2

Descrição
TUBO GEO EDUTOR 2.1/2 / TUBO GEO EDUTOR 2.1/2

Dados

Data de homologação: 11/04/2023 - 12:09:50 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 8811726
Identificação: 229183 74 7085
Quantidade: 40.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: QUALYTUBO **Modelo:** QUALYTUBO

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 342,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão

Objeto
Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Descrição
TUBO GEO EDUTOR 2.1/2 / TUBO GEO EDUTOR 2.1/2

Dados

Data de homologação: 13/12/2023 - 15:28:53 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14118109
Identificação: 266468 74 7847
Quantidade: 40.00 **Unidade:** UND **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: QUALY TUBO **Modelo:** QUALY TUBO

Fornecedor

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	COMERCIO E CONSTRUCOES MENDES LTDA	45591730000142	342,35	342,35
2	**G. REIS**	**10673146000151**	**344,07**	**342,00**

Item 74: LUVA GALVANIZADA 1 ¼
Quantidade: 60.0000 UN
Descrição: LUVA GALVANIZADA 1 ¼
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 35,00**

Órgão
MUNICIPIO DE INHACORA MUNICIPIO DE INHACORA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 141 RUBRICA

Objeto
Contratação de empresa para aprofundamento, reparo e manutenção do Poço de Rincão dos Pachecos. De acordo com dados, o Poço possui 84 metros de profundidade, mas não esta tendo a vazão necessária para abastecimento da demanda apresentada pela comunidade usuária do sistema. Portanto, de acordo com estudo e análise, devido a situação de escassez de chuva, será reperfurado o poço, atingindo os 200 metros de profuniddade.

Descrição
Contratação de empresa para aprofundamento, reparo e manutenção do Poço de Rincão dos Pachecos. De acordo com dados, o Poço possui 84 metros de profundidade, mas não esta tendo a vazão necessária para abastecimento da demanda apresentada pela comunidade / LUVA GALVANIZADA 1 1/4

Dados

Data de homologação: 27/04/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** Dispensa **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 9416754
Identificação: 00000000093244606000153100001020235
Quantidade: 30.00 **Unidade:** UNIDADE (UN) **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: JAIME ANTONIO CARPOWISKI
CNPJ: 32.174.186/0002-72 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 29,00**

Órgão
MUNICIPIO DE SANTIAGO MUNICIPIO DE SANTIAGO

Objeto
AQUIS. DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Descrição
AQUIS. DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES / LUVA GALVANIZADA 1 ¼

Dados

Data de homologação: 06/03/2025 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 24722666
Identificação: 00000000087897740000150100004620256
Quantidade: 24.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ROBSON DOS SANTOS
CNPJ: 27.993.580/0001-11 **Porte:** EPP

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 25,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Paineiras - Prefeitura Municipal de Paineiras Prefeitura Municipal de Paineiras - Prefeitura Municipal de Paineiras

Objeto
registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de manutenção, conservação e reparos em poços artesianos, bombas dágua e similares, com o fornecimento dos equipamentos e dos materiais necessários para atender as demandas da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Paineiras/MG

Descrição
registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de manutenção, conservação e reparos em poços artesianos, bombas dágua e similares, com o fornecimento dos equipamentos e dos materiais necessários para atender as demandas da Secreta / LUVA GALVANIZADA 1 1/4

Dados

Data de homologação: 20/09/2024 - 13:38:00 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24288976
Identificação: 331658 1 8870
Quantidade: 30.00 **Unidade:** 1 **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: IPC **Modelo:** 1 1/4

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

PMSJP

FL.(S) Nº 142 RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Fornecedor

Razão Social: MARCELO MENDES SOARES
CNPJ: 41.772.146/0001-32 **Porte:** ME

Preço (TCE/RS)[4] **R$ 16,90**

Órgão
PM DE SANTA TEREZA PM DE SANTA TEREZA
Objeto
LUVA PARALELA GALVANIZADA 1 1/4
Descrição
LUVA PARALELA GALVANIZADA 1 1/4 / LUVA PARALELA GALVANIZADA 1 1/4

Dados

Data de homologação: 07/08/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** PRP **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 11349982
Identificação: 00000000000801009940099202309 9PRP9919943
Quantidade: 50.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: CLARAO - COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 13.869.980/0001-05 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	CLARAO COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME	13869980000105	16,90	16,90

Item 75: LUVA GALVANIZADA 1 ½
Quantidade: 60.0000 UN
Descrição: LUVA GALVANIZADA 1 ½
Justificativas: -

Preço (TCE/RS)[1] **R$ 32,00**

Órgão
PM DE CANUDOS DO VALE PM DE CANUDOS DO VALE
Objeto
Luva galvanizada 1 1/2"
Descrição
Luva galvanizada 1 1/2" / Luva galvanizada 1 1/2"

Dados

Data de homologação: 28/04/2023 - 00:00:00 **Modalidade:** TMP **SRP:** NÃO
Fonte: TCE/RS **Código do item:** - **Lote/Item:** 11134221
Identificação: 00000000000088025992099202309 9TMP9919951
Quantidade: 45.00 **Unidade:** PC **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: TCE/RS Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 12.528.802/0001-58 **Porte:** EPP

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA**	12528802000158	32,00	32,00

Preço (Portal de Compras Públicas)[2] **R$ 24,73**

Órgão
Prefeitura Municipal de Cerro Branco - Setor de Licitações e Compras Prefeitura Municipal de Cerro Branco - Setor de Licitações e Compras
Objeto

PMSJP
FL.(S) Nº 173
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Descrição
LUVA GALVANIZADA 1. 1/2", ATENDE A ABNT NBR 6943. / LUVA GALVANIZADA 1. 1/2", ATENDE A ABNT NBR 6943.

Dados

Data de homologação: 05/01/2024 - 14:13:26 **Modalidade:** Registro de Preços Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 14808907
Identificação: 270266 148 2045
Quantidade: 60.00 **Unidade:** UN **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: MECH **Modelo:** MECH

Fornecedor

Razão Social: INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA
CNPJ: 48.826.074/0001-08 **Porte:** ME

Propostas

#	Licitante	CNPJ	Inicial (R$)	Final (R$)
1	**INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA**	**48826074000108**	**24,73**	**24,73**

Preço (BLL)[3] **R$ 24,00**

Órgão
MUNICIPIO DE UMUARAMA MUNICIPIO DE UMUARAMA

Objeto
Contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano profundo, incluindo mão de obra, materiais e regularização ambiental (outorga) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio, deste Município.

Descrição
Luva Galvanizada 1 1/2 POL / Luva Galvanizada 1 1/2 POL

Dados

Data de homologação: 09/12/2022 - 08:40:28 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: BLL **Código do item:** - **Lote/Item:** 12874853
Identificação: 00000012520229911792022991991 6
Quantidade: 20.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** PR
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: BLL Não disponibiliza essa informação.
Marca: Tuper **Modelo:** 1.5

Fornecedor

Razão Social: JOAO MARIA DE SOUZA
CNPJ: 22.918.797/0001-43 **Porte:** ME

Item 76: LUVA GALVANIZADA 2
Quantidade: 60.0000 UN
Descrição: LUVA GALVANIZADA 2
Justificativas: -

Preço (Nota Fiscal)[1] **R$ 42,50**

Órgão
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Objeto
LUVA GALVANIZADA 2

Descrição
LUVA GALVANIZADA 2 / Acessórios moldados para tubos de ferro fundido maleável, de diâmetro interior superior a 50,8 mm

Dados

Data: 12/06/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** Outras Modalidades **SRP:** NÃO
Fonte: Nota Fiscal **Código do item:** - **Lote/Item:** 17406634
Identificação: 43240694248978000110550000000970951750136309 97095 1
Quantidade: 15.00 **Unidade:** UNIDAD **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00

PMSJP
FL.(S) Nº 144
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

Fabricante: Nota Fiscal Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: A J BOLSON & CIA LTDA
CNPJ: 94.248.978/0001-10 **Porte:** DEMAIS

Preço (PNCP)[2] **R$ 40,00**

Órgão
MUNICIPIO DE PINHAL DA SERRA MUNICIPIO DE PINHAL DA SERRA
Objeto
[Portal de Compras Públicas] - MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.
Descrição
[Portal de Compras Públicas] - MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS. / Lote 1 - LUVA GALVANIZADA 2

Dados

Data de homologação: 30/08/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 25546766
Identificação: 00000000042138700001081000015202471
Quantidade: 30.00 **Unidade:** Unidade **UF:** RS
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: SANDRO SERPA
CNPJ: 41.197.375/0001-70 **Porte:** ME

Preço (Portal de Compras Públicas)[3] **R$ 45,00**

Órgão
Prefeitura Municipal de Santa Cecília - Prefeitura Municipal de Santa Cecília Prefeitura Municipal de Santa Cecília - Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Objeto
Contratação de empresa para a execução dos serviços, fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para serviços de limpeza, revestimento e montagem do poço artesiano na localidade do Campo do Areão, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no edital.
Descrição
Contratação de empresa para a execução dos serviços, fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para serviços de limpeza, revestimento e montagem do poço artesiano na localidade do Campo do Areão, conforme relação, quantitativos e especificaçõe / Luva galvanizada 2 polegadas - Luva galvanizada 2 polegadas

Dados

Data de homologação: 22/07/2024 - 16:29:14 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SRP:** NÃO
Fonte: Portal de Compras Públicas **Código do item:** - **Lote/Item:** 24503002
Identificação: 316474 1 1565
Quantidade: 22.00 **Unidade:** UN **UF:** SC
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: Portal de Compras Públicas Não disponibiliza essa informação.
Marca: Tupy **Modelo:** 2"

Fornecedor

Razão Social: L&G POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 24.475.164/0001-33 **Porte:** ME

Item 77: LUVA GALVANIZADA 2 ½
Quantidade: 60.0000 UN
Descrição: LUVA GALVANIZADA 2 ½
Justificativas: -

Preço (PNCP)[1] **R$ 58,00**

Órgão
MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO
Objeto
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MULTIESTÁGIL 10 CV, 220 V, TUBOS E CONEXÕES, PARA O SISTEMA DE CAPTAÇÃO E

PMSJP
FL.(S) Nº 145
RUBRICA:

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO JARDIM I E JARDIM II, ACERCA DE 40 KM DA SEDE DO MUNICIPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG.

Descrição

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MULTIESTÁGIL 10 CV, 220 V, TUBOS E CONEXÕES, PARA O SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO JARDIM I E JARDIM II, ACERCA DE 40 KM DA SEDE DO MUNICIPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG. / LUVA GALVANIZADA 2. 1/2 POL

Dados

Data de homologação: 12/09/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** NÃO
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 19055639
Identificação: 00000000016930299000113100024020241 5
Quantidade: 4.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: SALVADOR ERLEI PEREIRA E CIA LTDA.
CNPJ: 03.310.343/0001-40 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[2] **R$ 80,00**

Órgão

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPANEMA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPANEMA

Objeto

Aquisição de materiais para manutenção no serviço de água no município de Ipanema/MG durante o exercício de 2024.

Descrição

Aquisição de materiais para manutenção no serviço de água no município de Ipanema/MG durante o exercício de 2024. / LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA ASSENTO PLANO DE 2.1/2"

Dados

Data de homologação: 08/07/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 18290536
Identificação: 00000000185120120001601000018202490
Quantidade: 5.00 **Unidade:** UNIDADE **UF:** MG
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Razão Social: DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
CNPJ: 33.915.396/0001-56 **Porte:** ME

Preço (PNCP)[3] **R$ 67,64**

Órgão

MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)

Objeto

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA

Descrição

[LICITANET] - Prestação de serviços de manutenção de motor bombas e painéis e aquisição de motor bombas, painéis e peças de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA / LUVA GALVANIZADA 2 ½

Dados

Data de homologação: 16/12/2024 - 00:00:00 **Modalidade:** 5 **SRP:** SIM
Fonte: PNCP **Código do item:** - **Lote/Item:** 26129546
Identificação: 00005631155000140100000220245064092
Quantidade: 60.00 **Unidade:** UNID **UF:** MA
Ajuste de frete: Não se aplica **Valor do frete:** R$ 0,00
Fabricante: PNCP Não disponibiliza essa informação.
Marca: - **Modelo:** -

Fornecedor

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 146
RUBRICA:

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51 **Porte:** ME

Observações Gerais da Cotação

Sem Observações

Laudo da Cotação

Importante - O Fonte de preços é uma solução tecnológica que reúne diversas fontes, entre elas fontes governamentais, fontes complementares e sites de domínio amplo. O sistema atende aos parâmetros de pesquisa de acordo com as leis vigentes, Instruções normativas, regulamentos, acórdãos, portarias e decretos, desta forma afirmamos que as fontes são meios facilitadores de pesquisas ágeis, seguras e eficazes para a administração pública, sendo o servidor responsável pelo uso e seleção dos preços.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 147
RUBRICA:

INFORMAÇÕES DOS FORNECEDORES

12.838.657 EDMAR MATIAS DUTRA
- **CNPJ:** 12838657000101
- **EMAIL:** edmarmotor@yahoo.com.br
- **TELEFONE:** (62) 9609-7067
- **ENDEREÇO:** RUA 08 - 471, CENTRO, URUANA/GO - 76.335-000

53.404.051 JOSE JOSIAS DE BARROS
- **CNPJ:** 53404051000145
- **EMAIL:** catybarros@hotmail.com
- **TELEFONE:** (81) 9340-1965
- **ENDEREÇO:** RUA QUINZE DE NOVEMBRO - 1748, NOSSA SENHORA DAS GRACAS, GRAVATA/PE - 55.642-550

57.083.390 PABLO MENDES DA SILVA
- **CNPJ:** 57083390000128
- **EMAIL:** omegaengenharia.serv@gmail.com
- **TELEFONE:** (94) 9107-1035
- **ENDEREÇO:** ALAMEDA PAU BRASIL - S/N, MIRANTE DO VALE, MARABA/PA - 68.510-505

A J BOLSON & CIA LTDA
- **CNPJ:** 94248978000110
- **EMAIL:** joao@bolson.com.br
- **TELEFONE:** (55) 3226-1299
- **ENDEREÇO:** AV PREFEITO EVANDRO BEHR - 7501, CAMOBI, SANTA MARIA/RS - 97.110-800

A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO EIRELI
- **CNPJ:** 369395390001-58
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** Não Informado
- **ENDEREÇO:** Não Informado

ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA
- **CNPJ:** 35764167000103
- **EMAIL:** acarve.licita@outlook.com
- **TELEFONE:** (11) 5678-7500 / (11) 5677-0425
- **ENDEREÇO:** RUA TTE AMERICO MORETTI - 557, VILA SANTA CATARINA, SAO PAULO/SP - 04.372-062

ADRIANO RICARDO MALTA MENDES 03881391614
- **CNPJ:** 16600086000123
- **EMAIL:** casadofazendeirolassance@gmail.com
- **TELEFONE:** (38) 9738-8528
- **ENDEREÇO:** R PROFESSORA DEUSANA FERRAZ - 92, JARDIM ITALIA, VARZEA DA PALMA/MG - 39.260-000

AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA
- **CNPJ:** 07362452000162
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** Não Informado
- **ENDEREÇO:** R CEARA - 604, CENTRO, IMPERATRIZ/MA - 65.900-530

AGUAZUL COMERCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA
- **CNPJ:** 49021751000183
- **EMAIL:** contato@aguazulbs.com.br
- **TELEFONE:** (16) 3852-9944
- **ENDEREÇO:** RUA MOGI MIRIM - 304, JARDIM SALGADO FILHO, RIBEIRAO PRETO/SP - 14.078-060

B & B MATERIAL HIDRAULICO LTDA
- **CNPJ:** 11161972000184
- **EMAIL:** contato@bebmaterialhidraulico.com.br

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 143
RUBRICA:

TELEFONE: (84) 3606-0906
ENDEREÇO: R JOSE DO PATROCINIO - 3500, CANDELARIA, NATAL/RN - 59065210

B. D. ENERGIA LTDA
CNPJ: 40765455000384
EMAIL: fin@bdenergia.com.br
TELEFONE: (84) 3223-9441
ENDEREÇO: AV INTERVENTOR MARIO CAMARA - 4264, GALPAO02, CIDADE DA ESPERANCA, NATAL/RN - 59.070-600

BANDEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO & IRRIGACAO LTDA
CNPJ: 38413732000186
EMAIL: emersoncontabilidade@yahoo.com.br
TELEFONE: (86) 9955-8222
ENDEREÇO: AVENIDA DEMERVAL LOBAO - 1143, SALA B, CENTRO, CAMPO MAIOR/PI - 64.280-000

BEN COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26739018000101
EMAIL: contato.dfernandesservicos@gmail.com
TELEFONE: (11) 4375-3971
ENDEREÇO: AV SAGITARIO - 138, CONJ 1407B-TORRE 2, SITIO TAMBORE ALPHAVILLE, BARUERI/SP - 06.473-073

BH2O BOMBAS E SERVICOS COM. E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 29513460000103
EMAIL: bh2obombas@gmail.com
TELEFONE: (31) 3046-0156
ENDEREÇO: AV NELIO CERQUEIRA - 790, CONJ 03, TIROL, BELO HORIZONTE/MG - 30.662-060

BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02599337000192
EMAIL: o.leal@grundfos.com
TELEFONE: (11) 4393-5533 / (11) 4393-5533
ENDEREÇO: AV HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - 630, VILA ROSA, SAO BERNARDO DO CAMPO/SP - 09.850-300

BOMBAS RIO PRETO LTDA
CNPJ: 59792010000150
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R JOSE JORGE CURY - 665, MINI DISTR CANAL 8, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP - 15076610

BOMBAS VANBRO LTDA
CNPJ: 91397893000106
EMAIL: vanbro@vanbro.com.br
TELEFONE: (51) 3206-1200 / (51) 3206-1207
ENDEREÇO: R DOUTOR LAURO DONDONIS - 434, GETULIO VARGAS, SAPUCAIA DO SUL/RS - 93210100

CAI PERFURACOES DE POCOS ARTESIANOS E CONSULTORIA GEOAMBIENTAL LTDA
CNPJ: 09315017000102
EMAIL: pocoscaiperfuracoes@gmail.com
TELEFONE: (51) 9701-9081
ENDEREÇO: EST DO CAMPESTRE SANTA TERESINHA - 2701, CAMPESTRE SANTA TERESINHA, SAO SEBASTIAO DO CAI/RS - 95.760-000

CAPITAL DA CONSTRUCAO, COMERCIO E SERVICO EIRELI
CNPJ: 19299794000164
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (81) 3224-1905
ENDEREÇO: AV RAIMUNDO DINIZ - 153, A, IPSEP, RECIFE/PE - 51190720

CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA
CNPJ: 42326882000120

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 149
RUBRICA:

EMAIL: thiago@aguiaempresas.com.br
TELEFONE: (38) 3082-5789
ENDEREÇO: AV DOUTOR JOAO F. PIMENTA - 143, CENTRO. JURAMENTO/MG - 39.590-000

CENTRAL DAS BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05304734000188
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R DONA CONCHETA PADULA - 522, JD AURELIA. CAMPINAS/SP - 13.033-020

CGC TRANSFORMADORES LTDA
CNPJ: 03518700000160
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (28) 3517-6825
ENDEREÇO: R CEZIRA D'AGUSTINHO - 21, 21 A 37, AEROPORTO. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - 29.314-075

CLARAO - COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 13869980000105
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (51) 3762-9107
ENDEREÇO: RUA FREDERICO ZIMMERMANN - 98, CANABARRO. TEUTONIA/RS - 95.890-000

CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS
CNPJ: 15225792000170
EMAIL: bicudoeletricidade@gmail.com
TELEFONE: (67) 9996-2429
ENDEREÇO: AVENIDA DEODATO LEONARDO DA SILVA - 516, SALA C, CENTRO. DEODAPOLIS/MS - 79.790-000

CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE
CNPJ: 20915247000145
EMAIL: contax-contabilidade@hotmail.com
TELEFONE: (88) 3672-0047
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM LOPES PEDROSA - 2686, PROGRESSO. NOVA RUSSAS/CE - 62.200-000

CP MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32476739000160
EMAIL: pereirasena65@gmail.com
TELEFONE: (88) 9722-0942
ENDEREÇO: COMUNIDADE CARNAUBINHA 1 - S/N, ZONA RURAL. PARAMOTI/CE - 62.736-000

CRUZEIRO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 21570698000150
EMAIL: ecmodelo@escmodelo.com.br
TELEFONE: (14) 3496-1727 / (14) 3496-1727
ENDEREÇO: RUA CAINGANGS - 190, CENTRO. TUPA/SP - 17.600-070

DANCO MOTORES LTDA
CNPJ: 07354159000153
EMAIL: adm@dancomotores.com.br
TELEFONE: (47) 3371-5691
ENDEREÇO: R OTTO MAYER - 152, SALA 02, VILA LENZI. JARAGUA DO SUL/SC - 89.252-530

DIEHL & CIA. LTDA
CNPJ: 08408749000184
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (51) 9972-9544
ENDEREÇO: EST RS 129 - S/N, LINHA SAO JOSE, SAO JOSE. ESTRELA/RS - 95.880-000

DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 150
RUBRICA:

CNPJ: 33915396000156
EMAIL: rtacont@uol.com.br
TELEFONE: (37) 9961-7069
ENDEREÇO: AV CENTRAL - 264, PADRE EUSTAQUIO. ITAUNA/MG - 35.680-159

DPS CONSTRUCAO E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32136486000186
EMAIL: dmoura769@gmail.com
TELEFONE: (51) 9994-9246
ENDEREÇO: RUA PRIMAVERA - 184, CIDADE VERDE. ELDORADO DO SUL/RS - 92.990-000

DS MULT COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47791766000103
EMAIL: dsmult01@gmail.com
TELEFONE: (94) 9206-5681
ENDEREÇO: RUA 03 DE AGOSTO - S/N, QUADRA07 LOTE 001, LOTEAMENTO ESPLANADA. CANAA DOS CARAJAS/PA - 68.537-000

EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46138319000189
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (14) 4009-0000 / (14) 4009-0053
ENDEREÇO: R JOAQUIM M DE FIGUEIREDO - 2 31, DISTRITO INDUSTRIAL. BAURU/SP - 17034290

EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46138319000189
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (14) 4009-0000 / (14) 4009-0053
ENDEREÇO: R JOAQUIM M DE FIGUEIREDO - 2 31, DISTRITO INDUSTRIAL. BAURU/SP - 17034290

ECO DIEHL SANEAMENTO LTDA
CNPJ: 12528802000158
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (51) 3710-1866
ENDEREÇO: ROD RS 129 - 1700, LINHA SAO JOSE. ESTRELA/RS - 95.880-000

EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 31261184000177
EMAIL: pipemastersurf@gmail.com
TELEFONE: (19) 3208-2111 / (19) 8176-7023
ENDEREÇO: R DOS AUETES - 86, VILA COSTA E SILVA. CAMPINAS/SP - 13.081-180

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME
CNPJ: 06349494000109
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (42) 3635-2731
ENDEREÇO: R MARECHAL CANDIDO RONDON - 2222, CENTRO. LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85.301-060

ELETROLMAR ELETROTECNICA LTDA
CNPJ: 39513323000114
EMAIL: kontax@terra.com.br
TELEFONE: (65) 3549-1480
ENDEREÇO: RUA TRES DE MAIO - 253 S, SALA 01, MENINO DEUS. LUCAS DO RIO VERDE/MT - 78.455-000

ELETROMECANICA NOVA NETUNO 161 LTDA
CNPJ: 07925817000110
EMAIL: contabilidade.fiscalsoares@gmail.com
TELEFONE: (24) 3323-2627
ENDEREÇO: R JOSE HIPOLITO - 161, CENTRO. BARRA MANSA/RJ - 27.345-000

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 131
RUBRICA:

ELETROMIS CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA
- **CNPJ:** 95823779000151
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** Não Informado
- **ENDEREÇO:** R FREI CANECA - 1330, CENTRO. SAO BORJA/RS - 97670000

ELETRONANDO SOLUCOES EM IRRIGACAO E MOTOBOMBAS LTDA
- **CNPJ:** 06109833000171
- **EMAIL:** eletronando.financeiro@gmail.com
- **TELEFONE:** (48) 3657-0044 / (48) 6570-044
- **ENDEREÇO:** AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK - 835, CENTRO. SAO LUDGERO/SC - 88.730-000

EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA
- **CNPJ:** 05760567000180
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** (49) 3664-2001 / (049) 6642-001
- **ENDEREÇO:** RUA CARLOS ANTONIO CEMBRANEL - 96, BAIRRO FREI DAMIAO. MARAVILHA/SC - 89.874-000

F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA
- **CNPJ:** 14699390000144
- **EMAIL:** fabiosd22@hotmail.com
- **TELEFONE:** (99) 9147-2245
- **ENDEREÇO:** R JOSE BONIFACIO - 74, CENTRO. SAO DOMINGOS DO MARANHAO/MA - 65.790-000

FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
- **CNPJ:** 11274331000136
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** (48) 3258-1107 / (48) 3258-0107
- **ENDEREÇO:** R ABELARDO MANOEL PEIXER - 48, SALA B, BARREIROS. SAO JOSE/SC - 88110055

G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
- **CNPJ:** 10673146000151
- **EMAIL:** grbombas.contato@hotmail.com
- **TELEFONE:** (99) 3524-0479
- **ENDEREÇO:** RUA TAMANDARE - 840, ENTRONCAMENTO. IMPERATRIZ/MA - 65.913-487

GEOPOCOS TECNOLOGIA EM POCOS ARTESIANOS EIRELI
- **CNPJ:** 21925222000195
- **EMAIL:** contato@equipapocos.com.br
- **TELEFONE:** (31) 3384-9222 / (31) 2551-1080
- **ENDEREÇO:** RUA AMERICO DA COSTA LAGE - 333, PETROPOLIS. BETIM/MG - 32.655-015

GERSON OSVALDO PLENTZ
- **CNPJ:** 08321252000124
- **EMAIL:** plentz@plentz.com.br
- **TELEFONE:** (54) 9675-2704
- **ENDEREÇO:** RUA WILLIBALDO KLEIN - 198, CENTRO. SELBACH/RS - 99.450-000

GILMAR E. SPIES LTDA
- **CNPJ:** 01353934000170
- **EMAIL:** gilmar-spies@hotmail.com
- **TELEFONE:** (93) 3518-0317/ (93) 3518-0317
- **ENDEREÇO:** ROD TRANSAMAZONICA - 810, BELA VISTA. ITAITUBA/PA - 68.180-010

GNS SERVICOS E COMPONENTES ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA
- **CNPJ:** 44504855000125
- **EMAIL:** processos@oliveiracontabilidaade.com.br
- **TELEFONE:** (31) 3889-8020

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 152
RUBRICA:

ENDEREÇO: RUA PLATINA - 1425, LOJA 04, CALAFATE. BELO HORIZONTE/MG - 30.411-325

GR POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 42458170000164
EMAIL: gr.solucoesfinanceira@gmail.com
TELEFONE: (66) 9651-2932
ENDEREÇO: RUA H2 - 1792, QUADRA33 LOTE 33, GREENVILLE II. CAMPO VERDE/MT - 78.840-000

H.P. CALADO
CNPJ: 06233772000150
EMAIL: hamilton@hpcalado.com.br
TELEFONE: (19) 3883-7445
ENDEREÇO: R OSMAR MIRANDA - 155, SALA 02, JARDIM MACARENKO. SUMARE/SP - 13171823

HIDRAULICA CATETE LTDA
CNPJ: 27000256000155
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R PEDRO AMERICO - 282, CATETE. RIO DE JANEIRO/RJ - 22.211-200

HIDROBOMBAS COMERCIO E SERVICOS DE POCOS TUBULARES LTDA
CNPJ: 39360577000140
EMAIL: jacquesalanmartinsdeoliveira@gmail.com
TELEFONE: (77) 8845-9595
ENDEREÇO: AV SENADOR NILO COELHO - 198, CENTRO. GUANAMBI/BA - 46.430-000

I2TEC MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 23862769000114
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (86) 9942-3461
ENDEREÇO: R BENEDITINOS - 861, SAO PEDRO. TERESINA/PI - 64019580

INFANTARIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20795155000179
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (47) 3232-1221
ENDEREÇO: R IRMGARD CARL - 125, SALA 02, ESCOLA AGRICOLA. BLUMENAU/SC - 89037555

INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA
CNPJ: 48826074000108
EMAIL: contato@grudaefixa.com.br
TELEFONE: (41) 9527-1976
ENDEREÇO: R MATELANDIA - 51, BOQUEIRAO. CURITIBA/PR - 81.750-010

INGRITY RAFAELA GOULART LIMA 92116353220
CNPJ: 41497853000168
EMAIL: raefelsolucoes@hotmail.com
TELEFONE: (69) 9960-5633
ENDEREÇO: R AMELIA FARIAS - 3814, CASA, TANCREDO NEVES. PORTO VELHO/RO - 76.829-548

INSTALADORA SAO JOSE COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ: 01273045000100
EMAIL: d_r_borges@hotmail.com
TELEFONE: (66) 3537-1451
ENDEREÇO: AV AMOS BERNARDINO ZANCHET - 327, LETRA N, CENTRO. NOVA MARINGA/MT - 78.445-000

IRM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15073053000100
EMAIL: ig13@bol.com.br

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São joão do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 153
RUBRICA:

TELEFONE: (99) 8121-0999
ENDEREÇO: PRQ VENEZA MA-034 KM-8 - SN, FUMO VERDE, CAXIAS/MA - 65.607-762

J. SILVA MACHADO
CNPJ: 03513373000154
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (98) 3243-4832
ENDEREÇO: R 117 - 28, QUADRA 68, MATOBAO, PACO DO LUMIAR/MA - 65.130-000

JAIME ANTONIO CARPOWISKI
CNPJ: 32174186000272
EMAIL: contato@escritoriosperling.com.br
TELEFONE: (55) 9621-1062
ENDEREÇO: RUA CELESTE ROLIM DE MOURA - 85, SALA 03, CENTRO, INHACORA/RS - 98.765-000

JOAO MARIA DE SOUZA
CNPJ: 22918797000143
EMAIL: saojoaomariapocos@yahoo.com.br
TELEFONE: (42) 9989-6155
ENDEREÇO: RUA Mal. Candido Rondon - 39, CASA, Centro, PRUDENTOPOLIS/PR - 84.400-000

JOAO MARTINS DOS REIS NETO
CNPJ: 16348633000125
EMAIL: paccontabilidade@gmail.com
TELEFONE: (77) 9197-0004 / (77) 9999-9999 / (77) 9999-9999
ENDEREÇO: RUA ENEIAS DE SOUZA RAMOS - SN, CENTRO, SAO FELIX DO COPIBE/BA - 47.665-000

JULLIAN L STULP E CIA LTDA
CNPJ: 23764661000199
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (45) 3254-7499/ (45) 3254-8818
ENDEREÇO: R 7 DE SETEMBRO - 1058, SALA 205 A, CENTRO, MARECHAL CANDIDO RONDON/PR - 85.960-000

JUSTI & MAIAN LTDA
CNPJ: 04030161000189
EMAIL: ecsaojose@uol.com.br
TELEFONE: (19) 3871-0036 / (19) 3871-2027
ENDEREÇO: R FERNANDO DA CRUZ PASSOS - 449, ANEXO, JARDIM CHAPADAO, CAMPINAS/SP - 13070149

L&G POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 24475164000133
EMAIL: agualimpachapeco@gmail.com
TELEFONE: (49) 3324-4802 / (49) 8845-3852
ENDEREÇO: ROD BR 282 - 1, ANEXO LINHA CAPINA DO GREG, INTERIOR, CORDILHEIRA ALTA/SC - 89.819-000

LAMITHA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27184941000189
EMAIL: atendimento@f1contabil.com
TELEFONE: (19) 3896-9410
ENDEREÇO: R ADELIA FERREIRA ANTONIO - 258, RESIDENCIAL RESERVA DA BARRA, JAGUARIUNA/SP - 13.913-362

LAURO GILBERTO ALLGAYER
CNPJ: 06892413000104
EMAIL: andersonjreis@gmail.com
TELEFONE: (51) 9817-3925
ENDEREÇO: AVENIDA PAUL HARRIS - 167, CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL/RS - 96.810-408

LINO MARTINS CINOCA
CNPJ: 11045150000138

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 154
RUBRICA:

EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (99) 3621-2494
ENDEREÇO: R ANTONIO LOBO - 243, : A;, CENTRO. BACABAL/MA - 65.700-000

LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 37760187000131
EMAIL: edlaine.map@hotmail.com
TELEFONE: (17) 9117-8296
ENDEREÇO: AV LISCANO COELHO BLANCO - 1445, JARDIM SAO JUDAS TADEU. MONTE AZUL PAULISTA/SP - 14.730-000

LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 37760187000131
EMAIL: edlaine.map@hotmail.com
TELEFONE: (17) 9117-8296
ENDEREÇO: AV LISCANO COELHO BLANCO - 1445, JARDIM SAO JUDAS TADEU. MONTE AZUL PAULISTA/SP - 14.730-000

LUMA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 86906054000136
EMAIL: fmcontabilidadeipu@hotmail.com
TELEFONE: (88) 3683-3735/ (88) 8813-4932
ENDEREÇO: R RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA - 879, PROGRESSO. NOVA RUSSAS/CE - 62.200-000

M MOMESSO COMERCIO E MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA
CNPJ: 35762218000168
EMAIL: itapira@momessomotores.com.br
TELEFONE: (19) 3863-7665
ENDEREÇO: RUA ARISTIDES RICCILUCA - 16, ANDAR 2, PARQUE SANTA BARBARA. ITAPIRA/SP - 13.977-110

MAGNELLI PRESTACAO DE SERVICOS EM BOMBAS E MOTORES LTDA
CNPJ: 28793574000183
EMAIL: magnelliservice@hotmail.com
TELEFONE: (11) 2311-7547
ENDEREÇO: R TIRADENTES - 432, CENTRO. DIADEMA/SP - 09.911-190

MARCELO MENDES SOARES
CNPJ: 41772146000132
EMAIL: mmj@mmjpompeu.com.br
TELEFONE: (37) 3523-1111
ENDEREÇO: AVENIDA ZE DE PAIVA - 315, AMAZONAS. ABAETE/MG - 35.620-000

MARIA DE F. MROZINSKI
CNPJ: 15735280000153
EMAIL: atlantabelavista@hotmail.com
TELEFONE: (55) 3541-1130
ENDEREÇO: EST LINHA ROLADOR - SN, INTERIOR. SANTO CRISTO/RS - 98.960-000

MARIA JOSE MACHADO DE PAULA
CNPJ: 19630158000173
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (67) 9965-7922
ENDEREÇO: RUA JOSE TEIXEIRA DA SILVA - 582, IPACARAI. TRES LAGOAS/MS - 79.640-321

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 22899299000109
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (61) 8170-1312
ENDEREÇO: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D - 20, SALA 120 A, CRUZEIRO VELHO. BRASILIA/DF - 70.640-543

MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 152
RUBRICA:

CNPJ: 22899299000109
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (61) 8170-1312
ENDEREÇO: BL CENTRO COMERCIAL BLOCO D - 20, SALA 120 A, CRUZEIRO VELHO. BRASILIA/DF - 70.640-543

MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ: 23075030000162
EMAIL: eliziel@mendeli.com.br
TELEFONE: (27) 9956-7583
ENDEREÇO: AV AUGUSTO EMILIO ESTELITA LINS - 270, SALA 04 EDIF NORTE SUL CENTER, JARDIM CAMBURI. VITORIA/ES - 29090590

MINAS IRRIGACAO LTDA
CNPJ: 22538375000142
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: R ALVARO CRUZ - 28-A, CENTRO. ESPINOSA/MG - 39.510-000

MISAEL A. DE SIQUEIRA
CNPJ: 03242586000199
EMAIL: eletromisa.empresa@hotmail.com
TELEFONE: (93) 3522-6332
ENDEREÇO: AV CUIABA - 1969, CARANAZAL. SANTAREM/PA - 68.040-400

N DA P SANTOS AMORIM AUTOPECAS
CNPJ: 27428840000106
EMAIL: n.p.amorim@gmail.com
TELEFONE: (98) 8818-6999
ENDEREÇO: R 31 DE DEZEMBRO - 10, LETRA B LOTE 03 04 QUADRA47, COHAPAM. SAO LUIS/MA - 65.055-311

NORTE SHOPPING BRASIL LTDA
CNPJ: 06219530000101
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (21) 3490-2567
ENDEREÇO: AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO - 3500, SAL 0624, BARRA DA TIJUCA. RIO DE JANEIRO/RJ - 22775040

NOVA TENCO MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 00423759000187
EMAIL: novatenco@novatenco.com.br
TELEFONE: (21) 2672-7200
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA - S/N, QD 60 LT01, JARDIM GRAMACHO. DUQUE DE CAXIAS/RJ - 25.055-260

OKAMOTO POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 05140016000113
EMAIL: financeiro@okamotopocos.com.br
TELEFONE: (18) 3624-8011 / (18) 3622-2570
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA - 7.365, PARQUE INDUSTRIAL MARIA ISABEL DE ALMEIDA PRADO. ARACATUBA/SP - 16.080-751

PATRICIA CRISTINA DE ABREU
CNPJ: 20363508000161
EMAIL: patricia@engemaq.com.br
TELEFONE: (11) 4182-8686
ENDEREÇO: R HELENA - 222, JARDIM DAS BELEZAS. CARAPICUIBA/SP - 6320310

PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICOS LTDA
CNPJ: 09172931000141
EMAIL: mccont@uol.com.br
TELEFONE: (11) 3991-4627
ENDEREÇO: R CAPITAO ANTONIO BUENO RANGEL - 266, JD JARAGUA. SAO PAULO/SP - 05.158-440

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 156 UBERICA.V

PERSAN PERFURACAO DE POCOS E SONDAGENS LTDA
- **CNPJ:** 17004147000152
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** (65) 3624-1389
- **ENDEREÇO:** AV GENEROSO MALHEIRO - 748, SALA 02 ANT. AV C.CANDIA, CIDADE VERDE. CUIABA/MT - 78028685

POTENCIAL REPRESENTACOES, SERVICOS E MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA
- **CNPJ:** 41078651000181
- **EMAIL:** tiagogipereira@outlook.com
- **TELEFONE:** (35) 9900-0120
- **ENDEREÇO:** RUA OPALA - 161, JARDIM SANTA CRUZ. POUSO ALEGRE/MG - 37.551-043

PRES BRASIL VENDAS E MANUTENCAO LTDA
- **CNPJ:** 17818302000174
- **EMAIL:** pedro.ramos@presbrasil.com
- **TELEFONE:** (31) 2571-2062
- **ENDEREÇO:** RUA GRACYRA RESSE DE GOUVEIA - 1681, GALPAOA, DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT NORTE. BETIM/MG - 32.689-372

R R SANTOS LTDA
- **CNPJ:** 01818667000169
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** (86) 3243-1155 / (86) 8822-6634
- **ENDEREÇO:** AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA - 287, CENTRO. PORTO/PI - 64.145-000

RAIMUNDA TELES DE SOUZA
- **CNPJ:** 07100115000105
- **EMAIL:** junior.conteb@hotmail.com
- **TELEFONE:** (75) 9173-4547
- **ENDEREÇO:** AV ANDARAI - 46, SALA, CENTRO. NOVA REDENCAO/BA - 46.635-000

REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
- **CNPJ:** 45769285000168
- **EMAIL:** rednov@rednov.com.br
- **TELEFONE:** (47) 9268-7675
- **ENDEREÇO:** R BERTA METTE - 149, ITOUPAVAZINHA. BLUMENAU/SC - 89.066-530

REFRIGERACAO PETERMANN LTDA
- **CNPJ:** 04010896000140
- **EMAIL:** Não Informado
- **TELEFONE:** Não Informado
- **ENDEREÇO:** R URUGUAI - 653, CENTRO. HORIZONTINA/RS - 98.920-000

REPARMAR REPAROS NAVAIS LTDA
- **CNPJ:** 03777490000125
- **EMAIL:** juliana@reparmar.com.br
- **TELEFONE:** (53) 3232-8708
- **ENDEREÇO:** RUA DO RIACHUELO - 39, CENTRO. RIO GRANDE/RS - 96.200-390

RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA
- **CNPJ:** 54823333000140
- **EMAIL:** registro@contabilidadeorigem.com.br
- **TELEFONE:** (31) 9701-6825
- **ENDEREÇO:** RUA MATIPO - 20, LOTE 1 QUADRA39, FONTE GRANDE. CONTAGEM/MG - 32.015-510

RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS
- **CNPJ:** 15438854000121
- **EMAIL:** ricardopsantos2@hotmail.com
- **TELEFONE:** (89) 9915-0008

FONTE DE PREÇOS
TRANSPARÊNCIA EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 151
RUBRICA:

ENDEREÇO: R BENEDITO REIS - 80, NOVA CIDADE. SIMPLICIO MENDES/PI - 64.700-000

RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI
CNPJ: 13004656000124
EMAIL: nonatoitarema@hotmail.com
TELEFONE: (85) 3483-7748
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ANISIO DE OLIVEIRA PAULA - 544, OUTRA BANDA. MARANGUAPE/CE - 61.942-470

ROBSON DOS SANTOS
CNPJ: 27993580000111
EMAIL: hidroconcordia@gmail.com
TELEFONE: (49) 3442-4140
ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - 0651, SAO CRISTOVAO. CONCORDIA/SC - 89.711-760

RODRIGO GEHM
CNPJ: 09624629000187
EMAIL: ullmann@binet.com.br
TELEFONE: (55) 3542-2197
ENDEREÇO: R PLANALTO - 1467, GLORIA. TRES DE MAIO/RS - 98.910-000

RW BOMBAS - COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 07383591000172
EMAIL: financeiro.assistencia@rwbombas.com.br
TELEFONE: (16) 3332-3013/ (16) 2108-0155
ENDEREÇO: AV ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA - 1694, JARDIM SANTA THEREZA. ARARAQUARA/SP - 14.810-540

SALVADOR ERLEI PEREIRA E CIA LTDA.
CNPJ: 03310343000140
EMAIL: salvadorepereirame@hotmail.com
TELEFONE: (38) 3561-1320
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE RABELO DE SOUZA - 686, CENTRO. JOAO PINHEIRO/MG - 38.770-000

SANDRO SERPA
CNPJ: 41197375000170
EMAIL: rs_solucoes.rs@hotmail.com
TELEFONE: (54) 8400-8975 / (54) 8447-8918
ENDEREÇO: RUA OTACILIO PESSOA - 1139, CENTRO. PINHAL DA SERRA/RS - 95.390-000

SC POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 20219883000132
EMAIL: Não informado
TELEFONE: (49) 3622-1444
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO - 2555, CENTRO. SAO MIGUEL DO OESTE/SC - 89.900-000

SIERGUEI CARDOSO 02895584923
CNPJ: 37100285000142
EMAIL: sierguei@hotmail.com
TELEFONE: (48) 9911-7982
ENDEREÇO: R JOAO GRUMICHE - 1740, APT 105;BLOCO B, ROCADO. SAO JOSE/SC - 88.108-100

SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 20936627000247
EMAIL: sinergiacim@sinergiacim.com.br
TELEFONE: (31) 9951-8121
ENDEREÇO: ROD ES-010 - 2594, KM 2,60 QUADRACHA LOTE 543 SALA B 35, JARDIM LIMOEIRO. SERRA/ES - 29.164-140

SOS MAQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRELI
CNPJ: 01950626000121
EMAIL: sosmaquinas@sosmaquinas.com.br

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 158
RUBRICA:

TELEFONE: (11) 4165-2207
ENDEREÇO: EST DA REPRESA - 970, JARDIM NISALVES. ITAPECERICA DA SERRA/SP - 06.851-200

SUL BOMBAS E MOTORES ELETRICOS LTDA
CNPJ: 12581893000195
EMAIL: contato@sulbombas.ind.br
TELEFONE: (47) 3376-3500 / (47) 9167-8646
ENDEREÇO: RUA BERNARDO DORNBUSCH - 2365, VILA LALAU. JARAGUA DO SUL/SC - 89.256-213

SUL MOTORES LTDA
CNPJ: 03290236000106
EMAIL: Não Informado
TELEFONE: Não Informado
ENDEREÇO: RUA CENTRAL - 276, ALVORADA. BOM JESUS DE GOIAS/GO - 75.570-000

SUL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ: 85372522000177
EMAIL: sulpocosartesianos@terra.com.br
TELEFONE: (48) 3462-1936
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO - 95, SALA 02, BRASILIA. CRICIUMA/SC - 88.813-250

TERWAL MAQUINAS LTDA
CNPJ: 15103070000142
EMAIL: priscila@terwal.com.br
TELEFONE: (71) 3326-8811/ (71) 3326-8815
ENDEREÇO: LD DA AGUA BRUSCA - 30, SANTO ANTONIO. SALVADOR/BA - 40.301-296

UZIMETAL - INDUSTRIA CONSTRUCAO COMERCIO E LOCACAO LTDA
CNPJ: 41460486000128
EMAIL: uzimetal@gmail.com
TELEFONE: (85) 9696-2277
ENDEREÇO: AV MOZART PINHEIRO DE LUCENA - 2730, CIDADE OESTE, ANTONIO BEZERRA. FORTALEZA/CE - 60.352-645

V A DOS SANTOS FILHO
CNPJ: 13568484000111
EMAIL: servtec.bombasemotores@gmail.com
TELEFONE: (86) 9814-1078
ENDEREÇO: R 12 DE OUTUBRO - 243, CRUZEIRO. ESPERANTINA/PI - 64.180-000

VEGATEC SOLUCOES EM MANUTENCAO LTDA
CNPJ: 13786929000130
EMAIL: primer@terra.com.br
TELEFONE: (11) 4241-7014
ENDEREÇO: R MARAJOARA - 106, CHACARA BEL VERDE. VARGEM GRANDE PAULISTA/SP - 6730000

WOITEC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13595457000138
EMAIL: eletrotecnicawoitchunas@hotmail.com
TELEFONE: (55) 3331-1320
ENDEREÇO: AV CORONEL DICO - 1389, ASSIS BRASIL. IJUI/RS - 98.700-000

YPUA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 21429112000132
EMAIL: edilene@contplansorocaba.com.br
TELEFONE: (15) 3211-8288/ (15) 3211-6881
ENDEREÇO: R MARTINICA - 785, SALA 01, JARDIM AMERICA. SOROCABA/SP - 18.046-805

Z M BOMBAS ELETRO HIDRAULICA LTDA
CNPJ: 12254067000131

COTAÇÃO BOMBAS SAAE 2025

Pesquisa iniciada no dia 19/05/2025 11:39

ID:

FONTE DE PREÇOS
PRATICIDADE EM COTAÇÕES PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
CNPJ: 15.976.290/0012-3
Responsável: Pâmela Cavalcante Pontes
Matrícula: 1002024C

PMSJP
FL.(S) Nº 159
RUBRICA:

EMAIL: Não Informado
TELEFONE: (21) 3235-8800
ENDEREÇO: RUA DO CATETE - 214, LOJA 07, CATETE. RIO DE JANEIRO/RJ - 22.220-001

Gmail ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaiso@gmail.com>

Boa tarde segue em anexo oficio de solicitação de pesquisa mercadológica

2 mensagens

PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> 15 de maio de 2025 às 16:0
Para: grbombas.contato@hotmail.com

PMSJP
FL.(S) Nº 160
RUBRICA:

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor(a) Proprietário/Sócio(a)

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços referente ao Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA. conforme quantitativos e especificações em anexo.

Solicitamos identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser encaminhada em até 5(cinco) dias úteis, após o recebimento deste, pelos e-mail **cplsjparaiso@gmail.com** ou entregue na sede da Prefeitura das 08:30 às 12:30 na Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA.

São João do Paraíso-MA 15 de maio de 2025.

ILTON RODRIGUES DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

modelos de cotação.doc
232K

G reis <grbombas.contato@hotmail.com> 30 de maio de 2025 às 13:4
Para: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>

Boa tarde!

Em anexo cotação conforme foi solicitado!

Estamos à disposição!

Att

G Reis

De: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>
Enviado: Thursday, May 15, 2025 4:09:34 PM
Para: grbombas.contato@hotmail.com <grbombas.contato@hotmail.com>
Assunto: Boa tarde segue em anexo oficio de solicitação de pesquisa mercadológica

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO GR BOMBAS.pdf
14660K

PMSJP

FL.(S)
Nº 161
RUBRICA:

Ao,
SAAE SÃO JOÃO DO PARAÍSO- MA

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51
Endereço: R. TAMANDARE, 840, ENTROCAMENTO, IMPERATRIZ – MA
E-mail: grbombas.contato@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:
Nome: MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
CPF:027.474.933-50
Cargo/Função: PROPRIETARIO

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	MARCA	UND	
1	CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	SERV	3		R$ 880,00	R$ 2.640,00
2	CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	SERV	3		R$ 1.190,00	R$ 3.570,00
3	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP	SERV	3		R$ 1.670,00	R$ 5.010,00
4	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	SERV	4		R$ 2.264,00	R$ 9.056,00
5	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	SERV	4		R$ 2.470,00	R$ 9.880,00
6	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	SERV	6		R$ 305,00	R$ 1.830,00
7	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	SERV	6		R$ 324,00	R$ 1.944,00
8	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	SERV	4		R$ 320,00	R$ 1.280,00
9	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	SERV	4		R$ 1.390,00	R$ 5.560,00
10	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	SERV	4		R$ 2.030,00	R$ 8.120,00
11	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	SERV	4		R$ 4.810,00	R$ 19.240,00
12	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	SERV	5		R$ 620,00	R$ 3.100,00
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	SERV	2		R$ 940,00	R$ 1.880,00
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO	SERV	2		R$ 2.550,00	R$ 5.100,00
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO	SERV	10		R$ 840,00	R$ 8.400,00
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	SERV	4		R$ 790,00	R$ 3.160,00
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	SERV	5		R$ 1.260,00	R$ 6.300,00
18	SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	SERV	2		R$ 3.320,00	R$ 6.640,00
19	SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	SERV	2		R$ 1.150,00	R$ 2.300,00

PMSJP
FL.(S) Nº 163
RUBRICA:

20	SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	SERV	3		R$ 1.496,00	R$ 4.488,00
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	SERV	2		R$ 680,00	R$ 1.360,00
22	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	SERV	4		R$ 870,00	R$ 3.480,00
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	SERV	4		R$ 960,00	R$ 3.840,00
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	SERV	10		R$ 1.480,00	R$ 14.800,00
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	SERV	4		R$ 2.360,00	R$ 9.440,00
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	SERV	4		R$ 2.620,00	R$ 10.480,00
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	SERV	4		R$ 4.350,00	R$ 17.400,00
28	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	SERV	100		R$ 38,00	R$ 3.800,00
29	SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA	SERV	10		R$ 226,00	R$ 2.260,00
30	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS	SERV	3		R$ 670,00	R$ 2.010,00
31	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS	SERV	3		R$ 800,00	R$ 2.400,00
32	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS	SERV	3		R$ 1.030,00	R$ 3.090,00
33	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS	SERV	2		R$ 1.290,00	R$ 2.580,00
34	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS	SERV	2		R$ 580,00	R$ 1.160,00
35	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS	SERV	3		R$ 630,00	R$ 1.890,00
36	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS	SERV	3		R$ 740,00	R$ 2.220,00
37	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS	SERV	3		R$ 1.132,59	R$ 3.397,77
38	CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	SERV	2		R$ 1.696,42	R$ 3.392,84
39	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	SERV	3		R$ 613,63	R$ 1.840,89
40	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	SERV	3		R$ 790,00	R$ 2.370,00
41	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	SERV	3		R$ 669,89	R$ 2.009,67
42	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	SERV	2		R$ 1.459,33	R$ 2.918,66
43	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	SERV	2		R$ 1.020,40	R$ 2.040,80
44	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	SERV	3		R$ 899,33	R$ 2.697,99
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	SERV	3		R$ 1.060,00	R$ 3.180,00
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	SERV	2		R$ 2.515,44	R$ 5.030,88
47	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	SERV	2		R$ 548,20	R$ 1.096,40
48	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	SERV	2		R$ 2.426,79	R$ 4.853,58
49	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	SERV	2		R$ 1.898,16	R$ 3.796,32
50	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	SERV	2		R$ 2.214,67	R$ 4.429,34

PMSJP

FL.(S) Nº 164 RUBRICA:

51	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	SERV	2		R$ 4.210,20	R$ 8.420,40
52	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALV	SERV	2		R$ 5.713,33	R$ 11.426,66
53	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	UND	2	Ebara	R$ 1.169,50	R$ 2.339,00
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	UND	2	Ebara	R$ 1.356,00	R$ 2.712,00
55	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	UND	10	Ebara	R$ 1.917,00	R$ 19.170,00
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	UND	8	Ebara	R$ 4.831,50	R$ 38.652,00
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	UND	4	Ebara	R$ 5.803,50	R$ 23.214,00
58	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	UND	3	Ebara	R$ 7.328,00	R$ 21.984,00
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	UND	4	Ebara	R$ 7.699,50	R$ 30.798,00
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	UND	4	Ebara	R$ 8.399,50	R$ 33.598,00
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	UND	4	Ebara	R$ 12.850,00	R$ 51.400,00
62	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	UND	5	Ebara	R$ 949,00	R$ 4.745,00
63	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	UND	6	Ebara	R$ 1.309,00	R$ 7.854,00
64	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	UND	5	Ebara	R$ 1.665,86	R$ 8.329,30
65	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	UND	7	Ebara	R$ 1.553,19	R$ 10.872,33
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	UND	5	Ebara	R$ 1.593,98	R$ 7.969,90
67	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	UND	4	Ebara	R$ 906,67	R$ 3.626,68
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	UND	4	Ebara	R$ 1.099,50	R$ 4.398,00
69	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	UND	8	Qualytubo	R$ 1.995,63	R$ 15.965,04
70	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	UND	50	Qualytubo	R$ 117,02	R$ 5.851,00
71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	UND	50	Qualytubo	R$ 186,96	R$ 9.348,00
72	TUBO GEO EDUTOR 2"	UND	50	Qualytubo	R$ 201,22	R$ 10.061,00
73	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	UND	50	Qualytubo	R$ 259,98	R$ 12.999,00
74	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	UND	60	IPC	R$ 13,59	R$ 815,40
75	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	UND	60	IPC	R$ 21,25	R$ 1.275,00
76	LUVA GALVANIZADA 2"	UND	60	IPC	R$ 31,50	R$ 1.890,00
77	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	UND	60	IPC	R$ 67,64	R$ 4.058,40

VALOR TOTAL: R$ R$ 588.322,25 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS **Prazo de entrega:** CONFORME O EDITAL

Imperatriz (MA), 09 de Maio de 2025.

G. REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

G REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Marcus Vinicius A. Muniz Reis
CPF: 027.474.933-50

MARCUS VINICIUS ARAÚJO MUNIZ REIS
PROPRIETÁRIO

Rua Tamandaré, N°840, Bairro: Mercadinho - St. Rodoviário. Imperatriz – Maranhão
CEP: 65.901-320
CNPJ: 10.673.146/0001-51

Gmail ILTON RODRIGUES DE SOUSA <cplsjparaiso@gmail.com>

Boa tarde segue em anexo oficio de solicitação de pesquisa mercadológica

2 mensagens

PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com> 15 de maio de 2025 às 16:10
Para: rndebrito@hotmail.com

PMSJP
FL.(S) Nº 165
RUBRICA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor(a) Proprietário/Sócio(a)

Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços referente ao Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA. conforme quantitativos e especificações em anexo.

Solicitamos identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

A cotação poderá ser encaminhada em até 5(cinco) dias úteis, após o recebimento deste, pelos e-mail **cplsjparaiso@gmail.com** ou entregue na sede da Prefeitura das 08:30 às 12:30 na Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA.

São João do Paraíso-MA 15 de maio de 2025.

ILTON RODRIGUES DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

modelos de cotação.doc
232K

RN de Brito RN de Brito <rndebrito@hotmail.com> 30 de maio de 2025 às 13:39
Para: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>

ELÉTRICA AVENIDA

R.N. DE BRITO COM. E SERVIÇOS LTDA
(99)3525-6050

BOA TARDE SEGUE EM ANEXO COTAÇÃO CONFORME SOLICITADO.

Atenciosamente Rosa

De: PrefeituraSJPMA <cplsjparaiso@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 15 de maio de 2025 17:10
Para: rndebrito@hotmail.com <rndebrito@hotmail.com>
Assunto: Boa tarde segue em anexo oficio de solicitação de pesquisa mercadológica

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

pag. 1.pdf
421K

pag. 2.pdf
478K

pag. 3.pdf
302K

PMSJP

FL.(S)
Nº 166
RUBRICA:

Elétrica Avenida

R.N. de Brito Com. e Serviços Ltda
CNPJ:06.132.669/0001-13 Insc. Estadual:12211454-0
(99)3525-6050

PMSJP
FL(S) Nº 164
RUBRICA

PARA: SAAE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

ITEM	OBJETO	UND	QUANT	MARCA	UND	
1	CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	SERV	3		R$ 906,40	R$ 2.719,20
2	CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	SERV	3		R$ 1.225,70	R$ 3.677,10
3	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP	SERV	3		R$ 1.720,10	R$ 5.160,30
4	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	SERV	4		R$ 2.331,92	R$ 9.327,68
5	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	SERV	4		R$ 2.544,10	R$ 10.176,40
6	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	SERV	6		R$ 314,15	R$ 1.884,90
7	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	SERV	6		R$ 333,72	R$ 2.002,32
8	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	SERV	4		R$ 329,60	R$ 1.318,40
9	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	SERV	4		R$ 1.431,70	R$ 5.726,80
10	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	SERV	4		R$ 2.090,90	R$ 8.363,60
11	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	SERV	4		R$ 4.954,30	R$ 19.817,20
12	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	SERV	5		R$ 638,60	R$ 3.193,00
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	SERV	2		R$ 968,20	R$ 1.936,40
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO	SERV	2		R$ 2.626,50	R$ 5.253,00
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO	SERV	10		R$ 865,20	R$ 8.652,00
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	SERV	4		R$ 813,70	R$ 3.254,80
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	SERV	5		R$ 1.297,80	R$ 6.489,00
18	SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	SERV	2		R$ 3.419,60	R$ 6.839,20
19	SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	SERV	2		R$ 1.184,50	R$ 2.369,00
20	SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	SERV	3		R$ 1.540,88	R$ 4.622,64
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	SERV	2		R$ 700,40	R$ 1.400,80
22	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	SERV	4		R$ 896,10	R$ 3.584,40
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	SERV	4		R$ 988,80	R$ 3.955,20
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	SERV	10		R$ 1.524,40	R$ 15.244,00
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	SERV	4		R$ 2.430,80	R$ 9.723,20

26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	SERV	4		R$ 2.698,60	R$ 10.794,40
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	SERV	4		R$ 4.480,50	R$ 17.922,00
28	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	SERV	100		R$ 39,14	R$ 3.914,00
29	SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA	SERV	10		R$ 232,78	R$ 2.327,80
30	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS	SERV	3		R$ 690,10	R$ 2.070,30
31	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS	SERV	3		R$ 824,00	R$ 2.472,00
32	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS	SERV	3		R$ 1.060,90	R$ 3.182,70
33	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS	SERV	2		R$ 1.328,70	R$ 2.657,40
34	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS	SERV	2		R$ 597,40	R$ 1.194,80
35	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS	SERV	3		R$ 648,90	R$ 1.946,70
36	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS	SERV	3		R$ 777,00	R$ 2.331,00
37	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS	SERV	3		R$ 1.189,22	R$ 3.567,66
38	CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	SERV	2		R$ 1.781,24	R$ 3.562,48
39	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	SERV	3		R$ 644,31	R$ 1.932,93
40	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	SERV	3		R$ 829,50	R$ 2.488,50
41	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	SERV	3		R$ 703,38	R$ 2.110,15
42	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	SERV	2		R$ 1.532,30	R$ 3.064,59
43	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	SERV	2		R$ 1.071,42	R$ 2.142,84
44	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	SERV	3		R$ 944,30	R$ 2.832,89
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	SERV	3		R$ 1.113,00	R$ 3.339,00
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	SERV	2		R$ 2.641,21	R$ 5.282,42
47	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	SERV	2		R$ 575,61	R$ 1.151,22
48	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	SERV	2		R$ 2.548,13	R$ 5.096,26
49	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	SERV	2		R$ 1.993,07	R$ 3.986,14
50	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	SERV	2		R$ 2.325,40	R$ 4.650,81
51	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	SERV	2		R$ 4.420,71	R$ 8.841,42
52	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALV	SERV	2		R$ 5.999,00	R$ 11.997,99
53	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	UND	2	Ebara	R$ 1.227,98	R$ 2.455,95
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	UND	2	Ebara	R$ 1.423,80	R$ 2.847,60
55	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	UND	10	Ebara	R$ 2.012,85	R$ 20.128,50
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	UND	8	Ebara	R$ 5.073,08	R$ 40.584,60
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	UND	4	Ebara	R$ 6.093,68	R$ 24.374,70
58	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	UND	3	Ebara	R$ 7.694,40	R$ 23.083,20

PMSJP
Fls(S)
Nº 163
RUBRICA

59	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	UND	4	Ebara	R$ 8.084,48	R$ 32.337,90
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	UND	4	Ebara	R$ 8.819,48	R$ 35.277,90
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	UND	4	Ebara	R$ 13.492,50	R$ 53.970,00
62	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	UND	5	Ebara	R$ 996,45	R$ 4.982,25
63	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	UND	6	Ebara	R$ 1.374,45	R$ 8.246,70
64	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	UND	5	Ebara	R$ 1.749,15	R$ 8.745,77
65	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	UND	7	Ebara	R$ 1.630,85	R$ 11.415,95
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	UND	5	Ebara	R$ 1.673,68	R$ 8.368,40
67	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	UND	4	Ebara	R$ 952,00	R$ 3.808,01
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	UND	4	Ebara	R$ 1.154,48	R$ 4.617,90
69	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDAVEL	UND	8	Qualytubo	R$ 2.095,41	R$ 16.763,29
70	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	UND	50	Qualytubo	R$ 122,87	R$ 6.143,55
71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	UND	50	Qualytubo	R$ 196,31	R$ 9.815,40
72	TUBO GEO EDUTOR 2"	UND	50	Qualytubo	R$ 211,28	R$ 10.564,05
73	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	UND	50	Qualytubo	R$ 272,98	R$ 13.648,95
74	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	UND	60	IPC	R$ 14,27	R$ 856,17
75	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	UND	60	IPC	R$ 22,31	R$ 1.338,75
76	LUVA GALVANIZADA 2"	UND	60	IPC	R$ 33,08	R$ 1.984,50
77	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	UND	60	IPC	R$ 71,02	R$ 4.261,32

R$ 614.172,25

TOTAL PRODUTOS: R$ 614.172,25

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PMSJP
FL.(S) Nº 169
RUBRICA:

IMPERATRIZ - MA, 12 DE MAIO DE 2025.

R. Mte Perto Com. e Serv. Ltda
Rosa Maria Prata Coelho
CPF 898 [illegible] - 20 / Sócia

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇOS	Quant.	Unidade De Medida	R.N. de Brito	G REIS Comercio	FONTE DE PREÇO	R.N. de Brito	G REIS Comercio	FONTE DE PREÇO	MÉDIA	
				V. unitário	V. unitário	V. unitário	V. Total	V.Total	V. Total	V. unitário	V. Total
1	CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	3	Servicos	R$ 906,40	R$ 880,00	R$ 961,07	R$ 2.719,20	R$ 2.640,00	R$ 2.883,21	R$ 915,82	R$ 2.747,46
2	CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	3	Servicos	R$ 1.225,70	R$ 1.190,00	R$ 1.327,22	R$ 3.677,10	R$ 3.570,00	R$ 3.981,66	R$ 1.247,64	R$ 3.742,92
3	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	3	Servicos	R$ 1.720,10	R$ 1.670,00	R$ 1.697,25	R$ 5.160,30	R$ 5.010,00	R$ 5.091,75	R$ 1.695,78	R$ 5.087,34
4	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	4	Servicos	R$ 2.331,92	R$ 2.264,00	R$ 2.466,14	R$ 9.327,68	R$ 9.056,00	R$ 9.864,56	R$ 2.354,02	R$ 9.416,08
5	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	4	Servicos	R$ 2.544,10	R$ 2.470,00	R$ 2.497,22	R$ 10.176,40	R$ 9.880,00	R$ 9.988,88	R$ 2.503,77	R$ 10.015,08
6	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	6	Servicos	R$ 314,15	R$ 305,00	R$ 325,37	R$ 1.884,90	R$ 1.830,00	R$ 1.952,22	R$ 314,84	R$ 1.889,04
7	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	6	Servicos	R$ 333,72	R$ 324,00	R$ 354,33	R$ 2.002,32	R$ 1.944,00	R$ 2.125,98	R$ 337,35	R$ 2.024,10
8	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	4	Servicos	R$ 329,60	R$ 320,00	R$ 333,33	R$ 1.318,40	R$ 1.280,00	R$ 1.333,32	R$ 327,64	R$ 1.310,56
9	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	4	Servicos	R$ 1.431,70	R$ 1.390,00	R$ 1.859,74	R$ 5.726,80	R$ 5.560,00	R$ 7.438,96	R$ 1.560,48	R$ 6.241,92
10	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	4	Servicos	R$ 2.090,90	R$ 2.030,00	R$ 2.194,00	R$ 8.363,60	R$ 8.120,00	R$ 8.776,00	R$ 2.104,97	R$ 8.419,88
11	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	4	Servicos	R$ 4.954,30	R$ 4.810,00	R$ 5.050,55	R$ 19.817,20	R$ 19.240,00	R$ 20.202,20	R$ 4.938,28	R$ 19.753,12
12	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	5	Servicos	R$ 638,60	R$ 620,00	R$ 644,17	R$ 3.193,00	R$ 3.100,00	R$ 3.220,85	R$ 634,26	R$ 3.171,30
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	2	Servicos	R$ 968,20	R$ 940,00	R$ 1.293,61	R$ 1.936,40	R$ 1.880,00	R$ 2.587,22	R$ 1.067,27	R$ 2.134,54
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO	2	Servicos	R$ 2.626,50	R$ 2.550,00	R$ 2.768,98	R$ 5.253,00	R$ 5.100,00	R$ 5.537,96	R$ 2.648,49	R$ 5.296,98
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO	10	Servicos	R$ 865,20	R$ 840,00	R$ 1.105,16	R$ 8.652,00	R$ 8.400,00	R$ 11.051,60	R$ 936,79	R$ 9.367,90
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	4	Servicos	R$ 813,70	R$ 790,00	R$ 963,00	R$ 3.254,80	R$ 3.160,00	R$ 3.852,00	R$ 855,57	R$ 3.422,28
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	5	Servicos	R$ 1.297,80	R$ 1.260,00	R$ 1.308,48	R$ 6.489,00	R$ 6.300,00	R$ 6.542,40	R$ 1.288,76	R$ 6.443,80
18	SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	2	Servicos	R$ 3.419,60	R$ 3.320,00	R$ 3.373,33	R$ 6.839,20	R$ 6.640,00	R$ 6.746,66	R$ 3.370,98	R$ 6.741,96
19	SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	2	Servicos	R$ 1.184,50	R$ 1.150,00	R$ 1.150,00	R$ 2.369,00	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00	R$ 1.161,50	R$ 2.323,00
20	SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	3	Servicos	R$ 1.540,88	R$ 1.496,00	R$ 1.556,47	R$ 4.622,64	R$ 4.488,00	R$ 4.669,41	R$ 1.531,12	R$ 4.593,36
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	2	Servicos	R$ 700,40	R$ 680,00	R$ 793,33	R$ 1.400,80	R$ 1.360,00	R$ 1.586,66	R$ 724,58	R$ 1.449,16
22	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	4	Servicos	R$ 896,10	R$ 870,00	R$ 870,00	R$ 3.584,40	R$ 3.480,00	R$ 3.480,00	R$ 878,70	R$ 3.514,80
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	4	Servicos	R$ 988,80	R$ 960,00	R$ 960,00	R$ 3.955,20	R$ 3.840,00	R$ 3.840,00	R$ 969,60	R$ 3.878,40
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	10	Servicos	R$ 1.524,40	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00	R$ 15.244,00	R$ 14.800,00	R$ 14.800,00	R$ 1.494,80	R$ 14.948,00
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	4	Servicos	R$ 2.430,80	R$ 2.360,00	R$ 2.360,00	R$ 9.723,20	R$ 9.440,00	R$ 9.440,00	R$ 2.383,60	R$ 9.534,40
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	4	Servicos	R$ 2.698,60	R$ 2.620,00	R$ 2.620,00	R$ 10.794,40	R$ 10.480,00	R$ 10.480,00	R$ 2.646,20	R$ 10.584,80
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	4	Servicos	R$ 4.480,50	R$ 4.350,00	R$ 4.350,00	R$ 17.922,00	R$ 17.400,00	R$ 17.400,00	R$ 4.393,50	R$ 17.574,00
28	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	100	Servicos	R$ 39,14	R$ 38,00	R$ 43,27	R$ 3.914,00	R$ 3.800,00	R$ 4.327,00	R$ 40,14	R$ 4.014,00
29	SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA	10	Servicos	R$ 232,78	R$ 226,00	R$ 267,00	R$ 2.327,80	R$ 2.260,00	R$ 2.670,00	R$ 241,93	R$ 2.419,30
30	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS	3	Servicos	R$ 690,10	R$ 670,00	R$ 842,92	R$ 2.070,30	R$ 2.010,00	R$ 2.528,76	R$ 734,34	R$ 2.203,02
31	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS	3	Servicos	R$ 824,00	R$ 800,00	R$ 986,25	R$ 2.472,00	R$ 2.400,00	R$ 2.958,75	R$ 870,08	R$ 2.610,24
32	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS	3	Servicos	R$ 1.060,90	R$ 1.030,00	R$ 1.129,59	R$ 3.182,70	R$ 3.090,00	R$ 3.388,77	R$ 1.073,50	R$ 3.220,50
33	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS	2	Servicos	R$ 1.328,70	R$ 1.290,00	R$ 1.362,19	R$ 2.657,40	R$ 2.580,00	R$ 2.724,38	R$ 1.326,96	R$ 2.653,92
34	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS	2	Servicos	R$ 597,40	R$ 580,00	R$ 571,20	R$ 1.194,80	R$ 1.160,00	R$ 1.142,40	R$ 582,87	R$ 1.165,74
35	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS	3	Servicos	R$ 648,90	R$ 630,00	R$ 727,50	R$ 1.946,70	R$ 1.890,00	R$ 2.182,50	R$ 668,80	R$ 2.006,40
36	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS	3	Servicos	R$ 777,00	R$ 740,00	R$ 742,33	R$ 2.331,00	R$ 2.220,00	R$ 2.226,99	R$ 753,11	R$ 2.259,33
37	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS	3	Servicos	R$ 1.189,22	R$ 1.132,59	R$ 1.208,75	R$ 3.567,66	R$ 3.397,77	R$ 3.626,25	R$ 1.176,85	R$ 3.530,55
38	CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	2	Servicos	R$ 1.781,24	R$ 1.696,42	R$ 1.944,86	R$ 3.562,48	R$ 3.392,84	R$ 3.889,72	R$ 1.807,51	R$ 3.615,02
39	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	3	Servicos	R$ 644,31	R$ 613,63	R$ 613,63	R$ 1.932,93	R$ 1.840,89	R$ 1.840,89	R$ 623,86	R$ 1.871,58
40	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	3	Servicos	R$ 829,50	R$ 790,00	R$ 929,93	R$ 2.488,50	R$ 2.370,00	R$ 2.789,79	R$ 849,81	R$ 2.549,43
41	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	3	Servicos	R$ 703,38	R$ 669,89	R$ 679,94	R$ 2.110,14	R$ 2.009,67	R$ 2.039,82	R$ 684,40	R$ 2.053,20
42	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	2	Servicos	R$ 1.532,30	R$ 1.459,33	R$ 2.286,48	R$ 3.064,60	R$ 2.918,66	R$ 4.572,96	R$ 1.759,37	R$ 3.518,74

FLS. 11 PMSJP
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

43	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	2	Servicos	R$ 1.071,42	R$ 1.020,40	R$ 1.020,40	R$ 2.142,84	R$ 2.040,80	R$ 2.040,80	R$ 1.037,41	R$ 2.074,82
44	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	3	Servicos	R$ 944,30	R$ 899,33	R$ 948,61	R$ 2.832,90	R$ 2.697,99	R$ 2.845,83	R$ 930,75	R$ 2.792,25
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	3	Servicos	R$ 1.113,00	R$ 1.060,00	R$ 1.118,83	R$ 3.339,00	R$ 3.180,00	R$ 3.356,49	R$ 1.097,28	R$ 3.291,84
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	2	Servicos	R$ 2.641,21	R$ 2.515,44	R$ 2.515,44	R$ 5.282,42	R$ 5.030,88	R$ 5.030,88	R$ 2.557,36	R$ 5.114,72
47	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	2	Servicos	R$ 575,61	R$ 548,20	R$ 678,80	R$ 1.151,22	R$ 1.096,40	R$ 1.357,60	R$ 600,87	R$ 1.201,74
48	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	2	Servicos	R$ 2.548,13	R$ 2.426,79	R$ 2.451,44	R$ 5.096,26	R$ 4.853,58	R$ 4.902,88	R$ 2.475,45	R$ 4.950,90
49	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	2	Servicos	R$ 1.993,07	R$ 1.898,16	R$ 1.966,05	R$ 3.986,14	R$ 3.796,32	R$ 3.932,10	R$ 1.952,43	R$ 3.904,86
50	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	2	Servicos	R$ 2.325,40	R$ 2.214,67	R$ 2.278,19	R$ 4.650,80	R$ 4.429,34	R$ 4.556,38	R$ 2.272,75	R$ 4.545,50
51	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADADE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	2	Servicos	R$ 4.420,71	R$ 4.210,20	R$ 4.994,18	R$ 8.841,42	R$ 8.420,40	R$ 9.988,36	R$ 4.541,70	R$ 9.083,40
52	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	2	Servicos	R$ 5.999,00	R$ 5.713,33	R$ 5.979,83	R$ 11.998,00	R$ 11.426,66	R$ 11.959,66	R$ 5.897,39	R$ 11.794,78
											R$ 264.071,96
	FORNECIMENTO	**Quant.**	**Unidade De Medida**	**V. unitário**	**V. unitário**	**V. unitário**	**V. Total**	**V.Total**	**V. Total**	**V. unitário**	**V. Total**
53	MOTOBOMBA SUBMERSA 4"1CV 220V	2	Unidade	R$ 1.227,98	R$ 1.169,50	R$ 1.587,45	R$ 2.455,96	R$ 2.339,00	R$ 3.174,90	R$ 1.328,31	R$ 2.656,62
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4"1,5CV 220V	2	Unidade	R$ 1.423,80	R$ 1.356,00	R$ 1.435,33	R$ 2.847,60	R$ 2.712,00	R$ 2.870,66	R$ 1.405,04	R$ 2.810,08
55	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	10	Unidade	R$ 2.012,85	R$ 1.917,00	R$ 2.579,11	R$ 20.128,50	R$ 19.170,00	R$ 25.791,10	R$ 2.169,65	R$ 21.696,50
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4"5,0CV 440V	8	Unidade	R$ 5.073,08	R$ 4.831,50	R$ 5.043,83	R$ 40.584,64	R$ 38.652,00	R$ 40.350,64	R$ 4.982,80	R$ 39.862,40
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4"7,5CV 440V	4	Unidade	R$ 6.093,68	R$ 5.803,50	R$ 5.847,83	R$ 24.374,72	R$ 23.214,00	R$ 23.391,32	R$ 5.915,00	R$ 23.660,00
58	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	3	Unidade	R$ 7.694,40	R$ 7.328,00	R$ 7.425,71	R$ 23.083,20	R$ 21.984,00	R$ 22.277,13	R$ 7.482,70	R$ 22.448,10
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	4	Unidade	R$ 8.084,48	R$ 7.699,50	R$ 7.816,49	R$ 32.337,92	R$ 30.798,00	R$ 31.265,96	R$ 7.866,82	R$ 31.467,28
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	4	Unidade	R$ 8.819,48	R$ 8.399,50	R$ 9.466,50	R$ 35.277,92	R$ 33.598,00	R$ 37.866,00	R$ 8.895,16	R$ 35.580,64
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	4	Unidade	R$ 13.492,50	R$ 12.850,00	R$ 13.612,50	R$ 53.970,00	R$ 51.400,00	R$ 54.450,00	R$ 13.318,33	R$ 53.273,32
62	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	5	Unidade	R$ 996,45	R$ 949,00	R$ 1.049,35	R$ 4.982,25	R$ 4.745,00	R$ 5.246,75	R$ 998,27	R$ 4.991,35
63	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	6	Unidade	R$ 1.374,45	R$ 1.309,00	R$ 1.409,33	R$ 8.246,70	R$ 7.854,00	R$ 8.455,98	R$ 1.364,26	R$ 8.185,56
64	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	5	Unidade	R$ 1.749,15	R$ 1.665,86	R$ 1.857,95	R$ 8.745,75	R$ 8.329,30	R$ 9.289,75	R$ 1.757,65	R$ 8.788,25
65	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	7	Unidade	R$ 1.630,85	R$ 1.553,19	R$ 1.620,41	R$ 11.415,95	R$ 10.872,33	R$ 11.342,87	R$ 1.601,48	R$ 11.210,36
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	5	Unidade	R$ 1.673,68	R$ 1.593,98	R$ 1.688,99	R$ 8.368,40	R$ 7.969,90	R$ 8.444,95	R$ 1.652,22	R$ 8.261,10
67	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	4	Unidade	R$ 952,00	R$ 906,67	R$ 1.055,53	R$ 3.808,00	R$ 3.626,68	R$ 4.222,12	R$ 971,40	R$ 3.885,60
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	4	Unidade	R$ 1.154,48	R$ 1.099,50	R$ 1.163,83	R$ 4.617,92	R$ 4.398,00	R$ 4.655,32	R$ 1.139,27	R$ 4.557,08
69	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	8	Unidade	R$ 2.095,41	R$ 1.995,63	R$ 1.995,63	R$ 16.763,28	R$ 15.965,04	R$ 15.965,04	R$ 2.028,89	R$ 16.231,12
70	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	50	Unidade	R$ 122,87	R$ 117,02	R$ 117,02	R$ 6.143,50	R$ 5.851,00	R$ 5.851,00	R$ 118,97	R$ 5.948,50
71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	50	Unidade	R$ 196,31	R$ 186,96	R$ 201,49	R$ 9.815,50	R$ 9.348,00	R$ 10.074,50	R$ 194,92	R$ 9.746,00
72	TUBO GEO EDUTOR 2"	50	Unidade	R$ 211,28	R$ 201,22	R$ 214,05	R$ 10.564,00	R$ 10.061,00	R$ 10.702,50	R$ 208,85	R$ 10.442,50
73	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	50	Unidade	R$ 272,98	R$ 259,98	R$ 303,33	R$ 13.649,00	R$ 12.999,00	R$ 15.166,50	R$ 278,76	R$ 13.938,00
74	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	60	Unidade	R$ 14,27	R$ 13,59	R$ 26,48	R$ 856,20	R$ 815,40	R$ 1.588,80	R$ 18,11	R$ 1.086,60
75	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	60	Unidade	R$ 22,31	R$ 21,25	R$ 26,91	R$ 1.338,60	R$ 1.275,00	R$ 1.614,60	R$ 23,49	R$ 1.409,40
76	LUVA GALVANIZADA 2"	60	Unidade	R$ 33,08	R$ 31,50	R$ 42,50	R$ 1.984,80	R$ 1.890,00	R$ 2.550,00	R$ 35,69	R$ 2.141,40
77	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	60	Unidade	R$ 71,02	R$ 67,64	R$ 68,55	R$ 4.261,20	R$ 4.058,40	R$ 4.113,00	R$ 69,07	R$ 4.144,20
TOTAL							**R$ 614.172,46**	**R$ 588.535,25**	**R$ 634.774,85**	**TOTAL**	**R$ 348.421,96**
										TOTAL	**R$ 612.493,92**

São João do Paraíso, 30 de maio de 2025

Vitor L. de S. Trindade

Setor de Compras

PMSJP
FL(S) Nº 44
RUBRICA:

PMSJP

DESPACHO DE COTAÇÃO DO ETP

FL.(S) Nº 172 RUBRICA:

Prezado(a)
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Levantamento Prévio de Valor de Mercado, com finalidade de verificação de viabilidade econômica da solução previamente escolhida em estudo técnico elaborado e acostado aos autos deste procedimento, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

	FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)
	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
X	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	III - utilização de dados de pesquisa publicada em **Mídia Especializada**, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
X	IV - **Pesquisa Direta com no mínimo 3 (três) Fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:
	Garantia de Competitividade e Transparência: A pesquisa com no mínimo três fornecedores visa garantir que o processo de aquisição seja competitivo, possibilitando a comparação de preços, condições e qualidade de diferentes fornecedores. Isso assegura que a Administração Pública obtenha a melhor proposta, atendendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que são fundamentais nas compras públicas. **Justificativa da Escolha dos Fornecedores**: A exigência de que a justificativa da escolha dos fornecedores seja apresentada serve para assegurar que a seleção dos fornecedores seja feita de maneira transparente e com base em critérios objetivos. A justificativa evita a possibilidade de favorecimento ou de seleção arbitrária de fornecedores,

	garantindo a isonomia e a seleção da melhor proposta disponível. FL.(S) Nº 173 RUBRICA **Orçamentos Válidos e Atualizados**: A exigência de que os orçamentos não sejam obtidos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital visa garantir que os preços cotados estejam atualizados e refletem as condições reais do mercado. Isso previne que orçamentos desatualizados possam prejudicar a precisão do processo licitatório, já que o mercado pode ter sofrido variações significativas durante esse período.
	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	Servicos	3	R$ 915,82	R$ 2.747,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.747,46				
2	CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	Servicos	3	R$ 1.247,64	R$ 3.742,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.742,92				
3	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	Servicos	3	R$ 1.695,78	R$ 5.087,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 5.087,34				
4	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	Servicos	4	R$ 2.354,02	R$ 9.416,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 9.416,08				
5	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	Servicos	4	R$ 2.503,77	R$ 10.015,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 10.015,08				
6	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	Servicos	6	R$ 314,84	R$ 1.889,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.889,04				
7	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	Servicos	6	R$ 337,35	R$ 2.024,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.024,10				
8	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	Servicos	4	R$ 327,64	R$ 1.310,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.310,56				
9	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	Servicos	4	R$ 1.560,48	R$ 6.241,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 6.241,92				
10	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	Servicos	4	R$ 2.104,97	R$ 8.419,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 8.419,88				
11	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	Servicos	4	R$ 4.938,28	R$ 19.753,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 19.753,12				
12	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	Servicos	5	R$ 634,26	R$ 3.171,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

PMSJP

FL.(S) Nº 111 RUBRICA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.171,30				
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	Servicos	2	R$ 1.067,27	R$ 2.134,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.134,54				
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFÁSICO	Servicos	2	R$ 2.648,49	R$ 5.296,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 5.296,98				
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFÁSICO	Servicos	10	R$ 936,79	R$ 9.367,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 9.367,90				
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	Servicos	4	R$ 855,57	R$ 3.422,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.422,28				
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	Servicos	5	R$ 1.288,76	R$ 6.443,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 6.443,80				
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	Servicos	2	R$ 3.370,98	R$ 6.741,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 6.741,96				
19	SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	Servicos	2	R$ 1.161,50	R$ 2.323,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.323,00				
20	SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	Servicos	3	R$ 1.531,12	R$ 4.593,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 4.593,36				
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	Servicos	2	R$ 724,58	R$ 1.449,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 1.449,16				
22	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	Servicos	4	R$ 878,70	R$ 3.514,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.514,80				
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	Servicos	4	R$ 969,60	R$ 3.878,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.878,40				
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	Servicos	10	R$ 1.494,80	R$ 14.948,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 14.948,00				
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	Servicos	4	R$ 2.383,60	R$ 9.534,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 9.534,40				
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	Servicos	4	R$ 2.646,20	R$ 10.584,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 10.584,80				
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	Servicos	4	R$ 4.393,50	R$ 17.574,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 17.574,00				
28	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	Servicos	100	R$ 40,14	R$ 4.014,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 4.014,00				
29	SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA	Servicos	10	R$ 241,93	R$ 2.419,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.419,30				
30	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 734,34	R$ 2.203,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.203,02				
31	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 870,08	R$ 2.610,24

PMSJP

FL.(S) Nº 175 RUBRICA:

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.610,24				
32	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 1.073,50	R$ 3.220,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.220,50				
33	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	Servicos	2	R$ 1.326,96	R$ 2.653,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.653,92				
34	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	Servicos	2	R$ 582,87	R$ 1.165,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 1.165,74				
35	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 668,80	R$ 2.006,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.006,40				
36	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 753,11	R$ 2.259,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.259,33				
37	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 1.176,85	R$ 3.530,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.530,55				
38	CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	Servicos	2	R$ 1.807,51	R$ 3.615,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.615,02				
39	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	Servicos	3	R$ 623,86	R$ 1.871,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.871,58				
40	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	Servicos	3	R$ 849,81	R$ 2.549,43
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.549,43				
41	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	Servicos	3	R$ 684,40	R$ 2.053,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.053,20				
42	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	Servicos	2	R$ 1.759,37	R$ 3.518,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.518,74				
43	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	Servicos	2	R$ 1.037,41	R$ 2.074,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.074,82				
44	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	Servicos	3	R$ 930,75	R$ 2.792,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.792,25				
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	Servicos	3	R$ 1.097,28	R$ 3.291,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.291,84				
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	Servicos	2	R$ 2.557,36	R$ 5.114,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 5.114,72				
47	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	Servicos	2	R$ 600,87	R$ 1.201,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 1.201,74				
48	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	Servicos	2	R$ 2.475,45	R$ 4.950,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 4.950,90				
49	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	Servicos	2	R$ 1.952,43	R$ 3.904,86
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.904,86				
50	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	Servicos	2	R$ 2.272,75	R$ 4.545,50

FL.(S) Nº 116 RUBRICA.

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 4.545,50				
51	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	Servicos	2	R$ 4.541,70	R$ 9.083,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 9.083,40				
52	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	Servicos	2	R$ 5.897,39	R$ 11.794,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 11.794,78				
	Valor Total do Lote				**R$ 264.071,96**

Lote 02					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
53	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	Unidade	2	R$ 1.328,31	R$ 2.656,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.656,62				
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	Unidade	2	R$ 1.405,04	R$ 2.810,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.810,08				
55	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	Unidade	10	R$ 2.169,65	R$ 21.696,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 21.696,50				
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	Unidade	8	R$ 4.982,80	R$ 39.862,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 39.862,40				
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	Unidade	4	R$ 5.915,00	R$ 23.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 23.660,00				
58	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	Unidade	3	R$ 7.482,70	R$ 22.448,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 22.448,10				
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	Unidade	4	R$ 7.866,82	R$ 31.467,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 31.467,28				
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	Unidade	4	R$ 8.895,16	R$ 35.580,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 35.580,64				
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	Unidade	4	R$ 13.318,33	R$ 53.273,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 53.273,32				
62	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	Unidade	5	R$ 998,27	R$ 4.991,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 4.991,35				
63	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	Unidade	6	R$ 1.364,26	R$ 8.185,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 8.185,56				
64	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	Unidade	5	R$ 1.757,65	R$ 8.788,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 8.788,25				
65	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	Unidade	7	R$ 1.601,48	R$ 11.210,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 11.210,36				
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	Unidade	5	R$ 1.652,22	R$ 8.261,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 8.261,10				
67	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	Unidade	4	R$ 971,40	R$ 3.885,60

PMSJP
FL.(S) Nº 114
RUBRICA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.885,60				
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	Unidade	4	R$ 1.139,27	R$ 4.557,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.557,08				
69	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	Unidade	8	R$ 2.028,89	R$ 16.231,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 16.231,12				
70	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	Unidade	50	R$ 118,97	R$ 5.948,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 5.948,50				
71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	Unidade	50	R$ 194,92	R$ 9.746,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 9.746,00				
72	TUBO GEO EDUTOR 2"	Unidade	50	R$ 208,85	R$ 10.442,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 10.442,50				
73	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	Unidade	50	R$ 278,76	R$ 13.938,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 13.938,00				
74	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	Unidade	60	R$ 18,11	R$ 1.086,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 1.086,60				
75	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	Unidade	60	R$ 23,49	R$ 1.409,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 1.409,40				
76	LUVA GALVANIZADA 2"	Unidade	60	R$ 35,69	R$ 2.141,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 2.141,40				
77	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	Unidade	60	R$ 69,07	R$ 4.144,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 4.144,20				
	Valor Total do Lote				**R$ 348.421,96**
	Valor Total				**R$ 612.493,92**

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo.

São João do Paraíso - MA, 30 de Maio de 2025

Vitor A de S. Trindade

Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Agente Administrativo

PMSJP

FL.(S) Nº 170 RUBRICA:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, 01.942.659/0001-20
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA,

Objeto
Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

Justificativa da Necessidade
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta um desafio crítico relacionado ao acesso à água potável, essencial para a saúde pública e o bem-estar da população. A manutenção inadequada dos poços existentes tem levado a frequentes interrupções no fornecimento de água, comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos e gerando impactos sociais e econômicos significativos.

Atualmente, os poços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) carecem de infraestrutura adequada e de equipamentos eficientes, o que resulta em falhas recorrentes na distribuição de água potável. Essa situação não apenas limita o acesso à água, mas também aumenta os custos operacionais para a manutenção de sistemas temporários ou emergenciais. Além disso, a insatisfação da comunidade com a qualidade do serviço prestado pode gerar tensões sociais e deteriorar a confiança nas instituições públicas.

Diante desse contexto, é imperativa a realização de um fornecimento adequado de bombas e conjuntos de motobomba submersa e submersível, acompanhada da execução de serviços técnicos relacionados à reforma e manutenção desses equipamentos. A implementação dessas ações visa restabelecer a funcionalidade dos poços e garantir um fornecimento de água seguro e contínuo à população.

A relevância do atendimento a essa necessidade transcende a mera melhoria do serviço de abastecimento. O acesso à água potável está diretamente ligado à promoção da saúde pública e à prevenção de doenças transmissíveis, afetando particularmente as populações mais vulneráveis. Portanto, atentar-se para essa demanda é agir em conformidade com os princípios de interesse público, garantindo que todos os cidadãos de São João do Paraíso tenham acesso a um recurso vital para uma vida digna e saudável.

Em síntese, a contratação de serviços especializados e o fornecimento adequado de equipamentos são fundamentais para restaurar a capacidade operacional do SAAE, abordando assim uma questão premente e de alta relevância social. O sucesso dessa iniciativa depende da

FL.(S) Nº 179 ASSINATURA

atenção à manutenção e modernização das estruturas atualmente utilizadas, assegurando que a população tenha, de fato, acesso à água potável de qualidade, alinhando-se às necessidades reais do município e aos princípios que norteiam as políticas públicas.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Junho de 2025.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso ainda não providenciou a elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Lote 01			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	Servicos	3
2	CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	Servicos	3
3	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	Servicos	3
4	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	Servicos	4
5	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	Servicos	4
6	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	Servicos	6
7	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	Servicos	6
8	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	Servicos	4
9	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	Servicos	4
10	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	Servicos	4
11	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	Servicos	4
12	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	Servicos	5
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	Servicos	2
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO	Servicos	2
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO	Servicos	10
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	Servicos	4
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	Servicos	5
18	SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	Servicos	2
19	SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	Servicos	2
20	SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	Servicos	3
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	Servicos	2
22	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	Servicos	4
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	Servicos	4
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	Servicos	10
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	Servicos	4
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	Servicos	4

PMSJP

FL. (S) Nº 150 RUBRICA:

27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	Servicos	4
28	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	Servicos	100
29	SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA	Servicos	10
30	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS	Servicos	3
31	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS	Servicos	3
32	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS	Servicos	3
33	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS	Servicos	2
34	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS	Servicos	2
35	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS	Servicos	3
36	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS	Servicos	3
37	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS	Servicos	3
38	CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	Servicos	2
39	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	Servicos	3
40	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	Servicos	3
41	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	Servicos	3
42	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	Servicos	2
43	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	Servicos	2
44	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	Servicos	3
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	Servicos	3
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	Servicos	2
47	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	Servicos	2
48	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	Servicos	2
49	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	Servicos	2
50	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	Servicos	2
51	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	Servicos	2
52	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	Servicos	2

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.
53	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	Unidade	2
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	Unidade	2
55	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	Unidade	10
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	Unidade	8
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	Unidade	4
58	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	Unidade	3
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	Unidade	4
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	Unidade	4
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	Unidade	4
62	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	Unidade	5
63	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	Unidade	6
64	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	Unidade	5
65	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	Unidade	7
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	Unidade	5
67	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	Unidade	4
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	Unidade	4
69	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	Unidade	8
70	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	Unidade	50
71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	Unidade	50
72	TUBO GEO EDUTOR 2"	Unidade	50
73	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	Unidade	50
74	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	Unidade	60
75	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	Unidade	60
76	LUVA GALVANIZADA 2"	Unidade	60
77	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	Unidade	60

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São João do Paraíso - MA, 30 de Maio de 2025

PMSJP
FL.(S) Nº 121
RUBRICA:

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PMSJP

FL.(S) Nº 182 RUBRICA:

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 2506.2/2025, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 612.493,92 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

São João do Paraíso - MA, 2 de Junho de 2025

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

FL.(S) Nº 103 RUBRICA:

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

São João do Paraíso - MA, 3 de Junho de 2025

MARCOS RIBEIRO COELHO
CONTADOR GERAL

PMSJP
FL.(S) Nº 17
PREFEITURA SÃO JOÃO DO PARAÍSO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

São João do Paraíso - MA, 5 de Junho de 2025

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

PMSJP

FL(S) Nº 103 RUBRICA

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Vitor Albuquerque de Sousa Trindade
Fiscal de contrato

Em resposta a vossa solicitação para Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, objeto do Processo Administrativo nº 2506.2/2025, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	Servicos	3	R$ 915,82	R$ 2.747,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.747,46				
2	CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	Servicos	3	R$ 1.247,64	R$ 3.742,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.742,92				
3	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	Servicos	3	R$ 1.695,78	R$ 5.087,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 5.087,34				
4	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	Servicos	4	R$ 2.354,02	R$ 9.416,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 9.416,08				
5	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	Servicos	4	R$ 2.503,77	R$ 10.015,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 10.015,08				
6	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	Servicos	6	R$ 314,84	R$ 1.889,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.889,04				
7	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	Servicos	6	R$ 337,35	R$ 2.024,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.024,10				
8	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	Servicos	4	R$ 327,64	R$ 1.310,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.310,56				
9	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	Servicos	4	R$ 1.560,48	R$ 6.241,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 6.241,92				
10	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	Servicos	4	R$ 2.104,97	R$ 8.419,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

FL.(S) Nº 126 RUBRICA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 8.419,88				
11	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	Servicos	4	R$ 4.938,28	R$ 19.753,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 19.753,12				
12	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	Servicos	5	R$ 634,26	R$ 3.171,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.171,30				
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	Servicos	2	R$ 1.067,27	R$ 2.134,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.134,54				
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO	Servicos	2	R$ 2.648,49	R$ 5.296,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 5.296,98				
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO	Servicos	10	R$ 936,79	R$ 9.367,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 9.367,90				
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	Servicos	4	R$ 855,57	R$ 3.422,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.422,28				
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	Servicos	5	R$ 1.288,76	R$ 6.443,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 6.443,80				
18	SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	Servicos	2	R$ 3.370,98	R$ 6.741,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 6.741,96				
19	SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	Servicos	2	R$ 1.161,50	R$ 2.323,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.323,00				
20	SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	Servicos	3	R$ 1.531,12	R$ 4.593,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 4.593,36				
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	Servicos	2	R$ 724,58	R$ 1.449,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 1.449,16				
22	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	Servicos	4	R$ 878,70	R$ 3.514,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.514,80				
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	Servicos	4	R$ 969,60	R$ 3.878,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.878,40				
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	Servicos	10	R$ 1.494,80	R$ 14.948,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 14.948,00				
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	Servicos	4	R$ 2.383,60	R$ 9.534,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 9.534,40				
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	Servicos	4	R$ 2.646,20	R$ 10.584,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 10.584,80				
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	Servicos	4	R$ 4.393,50	R$ 17.574,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 17.574,00				
28	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	Servicos	100	R$ 40,14	R$ 4.014,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 4.014,00				

FL(S) Nº 187 RUBRICA:

29	SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA	Servicos	10	R$ 241,93	R$ 2.419,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.419,30				
30	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS	Servicos	3	R$ 734,34	R$ 2.203,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.203,02				
31	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS	Servicos	3	R$ 870,08	R$ 2.610,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.610,24				
32	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS	Servicos	3	R$ 1.073,50	R$ 3.220,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.220,50				
33	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS	Servicos	2	R$ 1.326,96	R$ 2.653,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.653,92				
34	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS	Servicos	2	R$ 582,87	R$ 1.165,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 1.165,74				
35	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS	Servicos	3	R$ 668,80	R$ 2.006,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.006,40				
36	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS	Servicos	3	R$ 753,11	R$ 2.259,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.259,33				
37	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS	Servicos	3	R$ 1.176,85	R$ 3.530,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.530,55				
38	CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	Servicos	2	R$ 1.807,51	R$ 3.615,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.615,02				
39	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	Servicos	3	R$ 623,86	R$ 1.871,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.871,58				
40	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	Servicos	3	R$ 849,81	R$ 2.549,43
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.549,43				
41	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	Servicos	3	R$ 684,40	R$ 2.053,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.053,20				
42	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	Servicos	2	R$ 1.759,37	R$ 3.518,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.518,74				
43	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	Servicos	2	R$ 1.037,41	R$ 2.074,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.074,82				
44	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	Servicos	3	R$ 930,75	R$ 2.792,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.792,25				
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	Servicos	3	R$ 1.097,28	R$ 3.291,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.291,84				
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	Servicos	2	R$ 2.557,36	R$ 5.114,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 5.114,72				
47	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	Servicos	2	R$ 600,87	R$ 1.201,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 1.201,74				

FL.(S) Nº 130 RUBRICA:

48	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	Servicos	2	R$ 2.475,45	R$ 4.950,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 4.950,90				
49	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	Servicos	2	R$ 1.952,43	R$ 3.904,86
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.904,86				
50	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	Servicos	2	R$ 2.272,75	R$ 4.545,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 4.545,50				
51	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	Servicos	2	R$ 4.541,70	R$ 9.083,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 9.083,40				
52	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	Servicos	2	R$ 5.897,39	R$ 11.794,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 11.794,78				
	Valor Total do Lote				**R$ 264.071,96**

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
53	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	Unidade	2	R$ 1.328,31	R$ 2.656,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.656,62				
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	Unidade	2	R$ 1.405,04	R$ 2.810,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.810,08				
55	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	Unidade	10	R$ 2.169,65	R$ 21.696,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 21.696,50				
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	Unidade	8	R$ 4.982,80	R$ 39.862,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 39.862,40				
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	Unidade	4	R$ 5.915,00	R$ 23.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 23.660,00				
58	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	Unidade	3	R$ 7.482,70	R$ 22.448,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 22.448,10				
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	Unidade	4	R$ 7.866,82	R$ 31.467,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 31.467,28				
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	Unidade	4	R$ 8.895,16	R$ 35.580,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 35.580,64				
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	Unidade	4	R$ 13.318,33	R$ 53.273,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 53.273,32				
62	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	Unidade	5	R$ 998,27	R$ 4.991,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 4.991,35				
63	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	Unidade	6	R$ 1.364,26	R$ 8.185,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 8.185,56				
64	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	Unidade	5	R$ 1.757,65	R$ 8.788,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 8.788,25				

FL.(S) Nº 189 RUBRICA:

65	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	Unidade	7	R$ 1.601,48	R$ 11.210,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 11.210,36				
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	Unidade	5	R$ 1.652,22	R$ 8.261,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 8.261,10				
67	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	Unidade	4	R$ 971,40	R$ 3.885,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.885,60				
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	Unidade	4	R$ 1.139,27	R$ 4.557,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.557,08				
69	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	Unidade	8	R$ 2.028,89	R$ 16.231,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 16.231,12				
70	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	Unidade	50	R$ 118,97	R$ 5.948,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 5.948,50				
71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	Unidade	50	R$ 194,92	R$ 9.746,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 9.746,00				
72	TUBO GEO EDUTOR 2"	Unidade	50	R$ 208,85	R$ 10.442,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 10.442,50				
73	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	Unidade	50	R$ 278,76	R$ 13.938,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 13.938,00				
74	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	Unidade	60	R$ 18,11	R$ 1.086,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 1.086,60				
75	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	Unidade	60	R$ 23,49	R$ 1.409,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 1.409,40				
76	LUVA GALVANIZADA 2"	Unidade	60	R$ 35,69	R$ 2.141,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 2.141,40				
77	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	Unidade	60	R$ 69,07	R$ 4.144,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 4.144,20				
	Valor Total do Lote				**R$ 348.421,96**

Valor Total	**R$ 612.493,92**

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

São João do Paraíso - MA, 5 de Junho de 2025

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

PMSJP

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

FL.(S) Nº 10 RUBRICA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 612.493,92 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	Servicos	3	R$ 915,82	R$ 2.747,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.747,46				
2	CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	Servicos	3	R$ 1.247,64	R$ 3.742,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.742,92				
3	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	Servicos	3	R$ 1.695,78	R$ 5.087,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 5.087,34				
4	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	Servicos	4	R$ 2.354,02	R$ 9.416,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 9.416,08				
5	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	Servicos	4	R$ 2.503,77	R$ 10.015,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 10.015,08				
6	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	Servicos	6	R$ 314,84	R$ 1.889,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.889,04				
7	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	Servicos	6	R$ 337,35	R$ 2.024,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.024,10				
8	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	Servicos	4	R$ 327,64	R$ 1.310,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.310,56				
9	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	Servicos	4	R$ 1.560,48	R$ 6.241,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 6.241,92				
10	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	Servicos	4	R$ 2.104,97	R$ 8.419,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 8.419,88				
11	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	Servicos	4	R$ 4.938,28	R$ 19.753,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 19.753,12				
12	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	Servicos	5	R$ 634,26	R$ 3.171,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.171,30				
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	Servicos	2	R$ 1.067,27	R$ 2.134,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.134,54				
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFÁSICO	Servicos	2	R$ 2.648,49	R$ 5.296,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 5.296,98				
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFÁSICO	Servicos	10	R$ 936,79	R$ 9.367,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 9.367,90				
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	Servicos	4	R$ 855,57	R$ 3.422,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.422,28				
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	Servicos	5	R$ 1.288,76	R$ 6.443,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 6.443,80				
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	Servicos	2	R$ 3.370,98	R$ 6.741,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 6.741,96				
19	SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	Servicos	2	R$ 1.161,50	R$ 2.323,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.323,00				
20	SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	Servicos	3	R$ 1.531,12	R$ 4.593,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 4.593,36				
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	Servicos	2	R$ 724,58	R$ 1.449,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 1.449,16				
22	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	Servicos	4	R$ 878,70	R$ 3.514,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.514,80				
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	Servicos	4	R$ 969,60	R$ 3.878,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.878,40				
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	Servicos	10	R$ 1.494,80	R$ 14.948,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 14.948,00				
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	Servicos	4	R$ 2.383,60	R$ 9.534,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 9.534,40				
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	Servicos	4	R$ 2.646,20	R$ 10.584,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 10.584,80				
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	Servicos	4	R$ 4.393,50	R$ 17.574,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 17.574,00				
28	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	Servicos	100	R$ 40,14	R$ 4.014,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 4.014,00				
29	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	Servicos	10	R$ 241,93	R$ 2.419,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.419,30				
30	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 734,34	R$ 2.203,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.203,02				
31	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 870,08	R$ 2.610,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.610,24				
32	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 1.073,50	R$ 3.220,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.220,50				
33	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	Servicos	2	R$ 1.326,96	R$ 2.653,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.653,92				
34	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	Servicos	2	R$ 582,87	R$ 1.165,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 1.165,74				
35	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 668,80	R$ 2.006,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.006,40				
36	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 753,11	R$ 2.259,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.259,33				
37	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 1.176,85	R$ 3.530,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.530,55				
38	CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	Servicos	2	R$ 1.807,51	R$ 3.615,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.615,02				
39	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	Servicos	3	R$ 623,86	R$ 1.871,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.871,58				
40	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	Servicos	3	R$ 849,81	R$ 2.549,43
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.549,43				
41	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	Servicos	3	R$ 684,40	R$ 2.053,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.053,20				
42	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	Servicos	2	R$ 1.759,37	R$ 3.518,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.518,74				
43	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	Servicos	2	R$ 1.037,41	R$ 2.074,82
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.074,82				
44	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	Servicos	3	R$ 930,75	R$ 2.792,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.792,25				
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	Servicos	3	R$ 1.097,28	R$ 3.291,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.291,84				

FL.(S) Nº 193 RUBRICA:

46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	Servicos	2	R$ 2.557,36	R$ 5.114,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 5.114,72				
47	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	Servicos	2	R$ 600,87	R$ 1.201,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 1.201,74				
48	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	Servicos	2	R$ 2.475,45	R$ 4.950,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 4.950,90				
49	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	Servicos	2	R$ 1.952,43	R$ 3.904,86
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.904,86				
50	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	Servicos	2	R$ 2.272,75	R$ 4.545,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 4.545,50				
51	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	Servicos	2	R$ 4.541,70	R$ 9.083,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 9.083,40				
52	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	Servicos	2	R$ 5.897,39	R$ 11.794,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 11.794,78				
	Valor Total do Lote				**R$ 264.071,96**

Lote 02					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
53	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	Unidade	2	R$ 1.328,31	R$ 2.656,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.656,62				
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	Unidade	2	R$ 1.405,04	R$ 2.810,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.810,08				
55	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	Unidade	10	R$ 2.169,65	R$ 21.696,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 21.696,50				
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	Unidade	8	R$ 4.982,80	R$ 39.862,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 39.862,40				
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	Unidade	4	R$ 5.915,00	R$ 23.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 23.660,00				
58	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	Unidade	3	R$ 7.482,70	R$ 22.448,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 22.448,10				
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	Unidade	4	R$ 7.866,82	R$ 31.467,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 31.467,28				
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	Unidade	4	R$ 8.895,16	R$ 35.580,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 35.580,64				
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	Unidade	4	R$ 13.318,33	R$ 53.273,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 53.273,32				
62	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	Unidade	5	R$ 998,27	R$ 4.991,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

FL(S) Nº 194 RUBRICA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 4.991,35				
63	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	Unidade	6	R$ 1.364,26	R$ 8.185,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 8.185,56				
64	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	Unidade	5	R$ 1.757,65	R$ 8.788,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 8.788,25				
65	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	Unidade	7	R$ 1.601,48	R$ 11.210,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 11.210,36				
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	Unidade	5	R$ 1.652,22	R$ 8.261,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 8.261,10				
67	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	Unidade	4	R$ 971,40	R$ 3.885,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.885,60				
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	Unidade	4	R$ 1.139,27	R$ 4.557,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.557,08				
69	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	Unidade	8	R$ 2.028,89	R$ 16.231,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 16.231,12				
70	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	Unidade	50	R$ 118,97	R$ 5.948,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 5.948,50				
71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	Unidade	50	R$ 194,92	R$ 9.746,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 9.746,00				
72	TUBO GEO EDUTOR 2"	Unidade	50	R$ 208,85	R$ 10.442,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 10.442,50				
73	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	Unidade	50	R$ 278,76	R$ 13.938,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 13.938,00				
74	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	Unidade	60	R$ 18,11	R$ 1.086,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 1.086,60				
75	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	Unidade	60	R$ 23,49	R$ 1.409,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 1.409,40				
76	LUVA GALVANIZADA 2"	Unidade	60	R$ 35,69	R$ 2.141,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 2.141,40				
77	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	Unidade	60	R$ 69,07	R$ 4.144,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 4.144,20				
	Valor Total do Lote				**R$ 348.421,96**
	Valor Total				**R$ 612.493,92**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta um desafio crítico relacionado ao acesso à água potável, essencial para a saúde pública e o bem-estar da população. A manutenção inadequada dos poços existentes tem levado a frequentes interrupções no fornecimento de água, comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos e gerando impactos sociais e econômicos

PMSJP
FL.(S) Nº 195
RUBRICA:

significativos.

Atualmente, os poços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) carecem de infraestrutura adequada e de equipamentos eficientes, o que resulta em falhas recorrentes na distribuição de água potável. Essa situação não apenas limita o acesso à água, mas também aumenta os custos operacionais para a manutenção de sistemas temporários ou emergenciais. Além disso, a insatisfação da comunidade com a qualidade do serviço prestado pode gerar tensões sociais e deteriorar a confiança nas instituições públicas.

Diante desse contexto, é imperativa a realização de um fornecimento adequado de bombas e conjuntos de motobomba submersa e submersível, acompanhada da execução de serviços técnicos relacionados à reforma e manutenção desses equipamentos. A implementação dessas ações visa restabelecer a funcionalidade dos poços e garantir um fornecimento de água seguro e contínuo à população.

A relevância do atendimento a essa necessidade transcende a mera melhoria do serviço de abastecimento. O acesso à água potável está diretamente ligado à promoção da saúde pública e à prevenção de doenças transmissíveis, afetando particularmente as populações mais vulneráveis. Portanto, atentar-se para essa demanda é agir em conformidade com os princípios de interesse público, garantindo que todos os cidadãos de São João do Paraíso tenham acesso a um recurso vital para uma vida digna e saudável.

Em síntese, a contratação de serviços especializados e o fornecimento adequado de equipamentos são fundamentais para restaurar a capacidade operacional do SAAE, abordando assim uma questão premente e de alta relevância social. O sucesso dessa iniciativa depende da atenção à manutenção e modernização das estruturas atualmente utilizadas, assegurando que a população tenha, de fato, acesso à água potável de qualidade, alinhando-se às necessidades reais do município e aos princípios que norteiam as políticas públicas.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso ainda não concluiu a elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;

8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;

8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

9.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC

FL.(S) Nº 07 RUBRICA:

123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 e artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [**LICITAÇÃO**], na modalidade [**PREGÃO ELETRÔNICO**], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

13.2. O **Sistema de Registro de Preço** – SRP será adotado conforme as hipóteses previstas no inciso II e III do artigo 3º do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023.

Forma de fornecimento

13.3. O fornecimento do objeto será [PARCELADO/CONTINUADO].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

FL.(S) Nº 198 RUBRICA

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

FL.(S) Nº 199 RUBRICA:

declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3ª da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de

Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.5. No mínimo, 01 (um) **Atestado(s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu produtos compatíveis com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

15.6. **Alvará de Funcionamento,** emitido pelo Município sede da Licitante.

15.7. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.8. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.9. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.9.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.9.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.9.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São João do Paraíso em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de

FL.(S) Nº 202 RUBRICA

fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

FL.(S) Nº 203 RUBRICA:

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para

emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

FL.(S) Nº 205 RUBRICA

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São João do Paraíso - MA, 05 de junho de 2025

Joacy Rodrigues Barros
Agente Administrativo

AUTORIZADO POR:

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 206
RUBRICA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, 01.942.659/0001-20

Equipe de Planejamento
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA E JOACY RODRIGUES BARROS

Objeto Detalhado
1: Contratação de empresa especializada em manutenção e reforma de bombas submersas 2. Fornecimento de Motobomba Submersível 3. Serviços Técnicos de Reforma e Manutenção

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8

PMSJP
FL.(S) Nº 201 RUBRICA

Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Falhas no Levantamento das Necessidades e Diagnóstico dos Equipamentos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Média

Dano

PMSJP
FL.(S) Nº 203
RUBRICA:

Pode resultar na aquisição de peças e serviços inadequados, aumentando custos, atrasando reparos e comprometendo o abastecimento de água à população.

Ações Preventivas	Responsável
Realizar inspeção técnica detalhada nos equipamentos antes de definir escopo e necessidades.	FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
Elaborar termo de referência em conjunto com equipe técnica do SAAE e fornecedores especializados.	FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
Ações de Contingência	**Responsável**
Reavaliar o escopo e promover ajustes contratuais quando necessário.	FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
Mobilizar equipes de manutenção emergencial para minimizar impactos no abastecimento.	FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

Risco Médio - Participação de Fornecedores sem Capacidade Técnica Comprovada

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Média

Dano

Contratação de empresa inadequada pode levar a falhas constantes nos serviços, riscos de acidentes e paralisação das operações essenciais.

Ações Preventivas	Responsável
Exigir atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto do contrato no edital.	Ilton Rodrigues de Sousa
Realizar validação de informações junto a clientes anteriores das empresas participantes.	Ilton Rodrigues de Sousa
Ações de Contingência	**Responsável**
Rescisão contratual imediata em caso de descumprimento grave.	FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
Acionar empresas em segunda posição ou realizar contratação emergencial.	FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

Risco Médio - Interrupção Prolongada dos Serviços durante a Manutenção/Reforma

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Pode causar desabastecimento de água, prejuízos à população e desgaste junto aos órgãos de controle.

Ações Preventivas	Responsável
Elaborar e acompanhar cronograma rigoroso de serviços, priorizando alternância do atendimento entre unidades.	FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
Garantir estoque de peças críticas e manter planos de contingência para situações emergenciais.	FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
Ações de Contingência	**Responsável**
Implementar plano alternativo de abastecimento (caminhões-pipa, reserva técnica de água).	FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
Comunicar a população e órgãos competentes sobre eventuais interrupções e as ações em curso.	FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

PMSJP
FL.(S)
Nº 109
RUBRICA:

ETP nº 2160/2025 - 1: Contratação de empresa especializada em manutenção e reforma de bombas submersas 2. Fornecimento de Motobomba Submersível 3. Serviços Técnicos de Reforma e Manutenção

São João do Paraíso - MA, 30 de Maio de 2025

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

PMS.JP

FL.(S)
Nº 240
RUBRICA:

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),
Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, no valor R$ 612.493,92 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

São João do Paraíso - MA, 6 de Junho de 2025

Francisco M de Souza.

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

DECRETO Nº 006/2025

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação (CPL), incumbida de julgar e conduzir os processos licitatórios nas modalidades pregão ou qualquer outra prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, bem como os processos que ainda restam regidos pela Lei 8.666/93 no Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de São João do Paraiso/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006,

Decreta:

Art. 1 - Fica cedida ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de São João do Paraiso/MA, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de São João do Paraiso/MA, incluindo o Agente de Contratação e os Membros da Equipe de Apoio, para reger todos os processos licitatórios da referida autarquia;

Art. 2º - Os trabalhos da CPL, abrangerão a conclusão dos processos regidos pela Lei 8.666/93, pela Lei 10.520/2022, bem como os processos que forem posteriormente regidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006** e suas respectivas alterações;

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação exercerá suas atividades junto ao SAAE até 31 de dezembro de 2025;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
Construindo Uma Nova História

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PMSJP
FL.(S) Nº 212
RUBRICA

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA:

I – **Ilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº ***.296.283-**, matrícula nº 269/2008;

§1º O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionado no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) de Pregoeiros, o Prefeito Municipal de São João do Paraíso poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – **Vania Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;

II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 001A/2025;

PMSJP
FL.(S) Nº 213
RUBRICA

Art. 3º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.

Art. 4º Permanecem vigentes os efeitos do Decreto nº 019/2021 de 20 de maio de 2021 e Portaria nº 109 de 28 de maio de 2021 para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que a Administração tenha optado por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas, e a opção escolhida tenha sido indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: f3de276856a929e78c31937400fca8d6

PMSJP FLS 14 RUBRICA

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Designar o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município, tendo em vista o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, § 3º da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA:
I – **Ilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº ***.296.283-**, matrícula nº 269/2008;
§1º O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.
§2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionado no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
§3º Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) de Pregoeiros, o Prefeito Municipal de São João do Paraíso poderá designar substituto (s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
I – **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;
II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025;
Art. 3º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, parecer(es) ou informação(ões) dos demais setores da Prefeitura para auxiliá-lo(a) nas análises das propostas de preço e habilitação técnica.
Art. 4º Permanecem vigentes os efeitos do Decreto nº 019/2021 de 20 de maio de 2021 e Portaria nº 109 de 28 de maio de 2021 para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que a Administração tenha optado por licitar ou contratar diretamente de acordo com as leis citadas, e a opção escolhida tenha sido indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João do Paraíso, 03 de janeiro de 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 7ce62fd7aa550b087a9b3db2f2f7c1a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - NOMEAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CONTADORA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável, resolve:

NOMEAR
Art. 1º. A sra. **DIÁLIA ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o cargo de Contadora, do Município de São João do Sóter – MA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 3a4250bc94dc1b6bc1cea646ee32533a

LEI Nº 196/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

LEI Nº 196/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de São João do Sóter, para a legislatura do quadriênio de 2.025 a 2.028, nos termos dos arts. 29, VI, alínea "d", 39, § 4º, da Constituição Federal, e em observância aos preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (LRF), e posteriores alterações, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, **JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO,** no uso das atribuições que lhe são asseguradas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de São João do Sóter, para o período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.028, é fixado no valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

§ 1º. O subsídio mensal fixado por esta lei será pago em parcela única, sendo expressamente vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmios, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos estabelecidos pelo § 4º, do art. 39, da Constituição Federal.

§ 2º. É facultado ao Vereador, quando for servidor titular de cargo, emprego e função:

I - perceber as vantagens de seu cargo, emprego ou função

PMSJP
FL.(S) Nº 215
RUBRICA

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do DIARIO DA FAMEM QUINTA * 09 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3516/2025 ISSN 2763-860X PAGINA 135:
ONDE SE LÊ : Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
~~I – **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;~~
~~II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025~~

LEIA SÊ: Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:

I – Vania Marinho Abreu, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;
II – Alex Lima Bueno, CPF nº CPF ***.360.053-**, matrícula nº 102/2024; nomeados para exercerem a função de Equipe de Apoio de acordo com a **PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Os demais Artigos e parágrafos permanecem inalterados.

SÃO JOAO DO PARAISO 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

1. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **subitem 13.1,** por culpa da **CONTRATANTE,** serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA.**

1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = 1 x **N** x **VP,** onde: EM = **Encargos moratórios devidos; N = Números de** dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; 1 = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

1. A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

PMSJP
FL.(S) Nº 216
RUBRICA:

1. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

1. **DA FISCALIZAÇÃO**
    1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, esta contratação será fiscalizada por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021
    2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por qualsquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes.

15. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

15.1. Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irreajustáveis.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, tomando-se como base a Lei 14.133/21.

São João do Paraíso, 06 de janeiro de 2025

Marcos da Silva Oliveira
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Governo
e Planejamento

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA

Em, _____/_____/2025

Zaqueu Da Silva Castro
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 63e2b23347affb4e0e770dce025d8486

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

AVISO DE ERRATA DA PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do prefeito municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na Publicação do DIARIO DA FAMEM QUINTA * 09 DE JANEIRO DE 2025 * VOL. 19, Nº 3516/2025 ISSN 2763-860X PAGINA 135:
ONDE SE LÊ : Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
I – **Vânia Marinho Abreu**, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 05/2022;
II – **Nicole Santos Sousa**, CPF nº CPF ***.633.023-**, matrícula nº 031/2025
LEIA SE: Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrar a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro:
I – Vania Marinho Abreu, CPF nº ***.559.973-**, matrícula nº 120/2024C;
II – **Alex Lima Bueno**, CPF nº CPF ***.360.053-**, matrícula nº 102/2024; nomeados para exercerem a função de Equipe de Apoio de acordo com a **PORTARIA Nº 002B/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

.

Os demais Artigos e parágrafos permanecem inalterados.

SÃO JOAO DO PARAISO 09 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 32d9f91acc35b6e5d087fe018af9abb3

PMSJP
FL.(S) Nº 04
RUBRICA:

PORTARIA N. 006F/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de função da Sra. PAMELA CAVALCANTE PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, a senhora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.047.333-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006F/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO _____.

PMSJP
FL.(S)
Nº 213
RUBRICA

PORTARIA N. 007F/2025

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA Nº 002B/2025 de 03/01/2025

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, torna público para conhecimento dos interessados que o servidor **ALEX LIMA BUENO**, nomeado para exercer a função de membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme portaria nº 002B/2025, de 03 de janeiro de 2025, no Art. 2°, fica exonerado da referida função.

Dessa forma, **R E S O L V E** nomear a servidora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, como novo membro da Equipe de Apoio, substituindo o servidor mencionado, por meio da portaria de nº 006F/2025, de 24 de janeiro de 2025.

Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, FOI DEVIDAMENTE AFIXADO E PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS DO ÁTRIO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 007F/2025 SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025. CERTIFICO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE PUBLICAÇÃO

de fevereiro de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c00c1a36549cbc6b16de81b8913c2d71

DECRETO Nº 008-2025

DECRETO Nº 008-2025
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a tradição das festividades carnavalescas,
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 03 de março (segunda-feira), 04 de março (terça-feira), e 05 de março (quarta-feira), em razão das festividades de Carnaval, abrangendo todas as repartições públicas municipais, exceto aquelas que, por sua natureza, exijam funcionamento ininterrupto.
Art. 2º O expediente nas repartições públicas municipais será retomado normalmente no dia 06 de março de 2025.
Art. 3º As atividades essenciais, tais como serviços de saúde, segurança pública e limpeza urbana, deverão manter escalas de plantão para garantir o atendimento à população.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso – Estado do Maranhão, aos 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 94f7553c6a736cabf78539ec952bdd9a

PORTARIA N. 002A/2025

PORTARIA N. 002A/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ILTON RODRIGUES DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO**, o senhor **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.296.283.-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: e00a59debd4e93358d149a2cda7c49b8

PMSJP

PORTARIA N. 006F/2025

FL.(S) Nº 26 RUBRICA

PORTARIA N. 006F/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de função da Sra. PAMELA CAVALCANTE PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, a senhora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, brasileira, inscrita no CPF nº ***.047.333-**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 4967bc0ea38d1e3e8abfed0a53f7bdfc

PORTARIA N. 007F/2025

PORTARIA N. 007F/2025

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA Nº 002B/2025 de 03/01/2025

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas, torna público para conhecimento dos interessados que o servidor **ALEX LIMA BUENO**, nomeado para exercer a função de membro da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro, conforme portaria nº 002B/2025, de 03 de janeiro de 2025, no Art. 2°, fica exonerado da referida função.
Dessa forma, **R E S O L V E** nomear a servidora **PAMELA CAVALCANTE PONTES**, como novo membro da Equipe de Apoio, substituindo o servidor mencionado, por meio da portaria de nº 006F/2025, de 24 de janeiro de 2025.
Os demais artigos e parágrafos permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: ff37bb2561861802ae3b4d90b61210ba

PORTARIA N. 031/2025

PORTARIA N. 031/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo em comissão de ANA

PMSJP
FL.(S) Nº 220 RUBRICA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **9 de Junho de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 002SAAE/2025, originário do Processo Administrativo nº 2506.2/2025, que tem por finalidade Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, com valor total estimado em R$ 612.493,92 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2506.2/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002SAAE/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 612.493,92 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

São João do Paraíso - MA, 9 de Junho de 2025

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

PMSJP

FL.(S) Nº 221 RUBRICA

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2506.2/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002SAAE/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 612.493,92 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São João do Paraíso - MA, 9 de Junho de 2025

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal
109/2021

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002SAAE/2025

Processo Administrativo Nº 2506.2/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 612.493,92 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita São João do Paraiso
ENDEREÇO DO PORTAL: licitasaojoaodoparaiso.com.br
DATA: 26 de junho de 2025
HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cplsjparaiso@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ilton Rodrigues de Sousa

AUTORIDADE COMPETENTE
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

PMSJP

FL.(S) Nº 223 RUBRICA:

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 5,00 (cinco reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO E PRE[illegible]AÇÃO D[illegible]VICO ASSOCIADO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃ[illegible]
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	[illegible] (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITA[illegible]O?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOST[illegible]	90 (nove[illegible] DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a parti[illegible]ament[illegible] para MEI/ME/EPP, cujo valor seja [illegible]até R$ 80.0[illegible] (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 12[illegible]006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusiva somente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar [illegible]23/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local[illegible]egionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

MINUTA

FL.(S) Nº 224 RUBRICA:

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se adequar no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou de instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA SÃO JOÃO DO PARAISO" através do site licitasaojoaodoparaiso.com.br.

3.1.1. Para participar do sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

FL.(S) Nº 125 RUBRICA:

MINUTA

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que constitua em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a atividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

MINUTA

PMSJP

FL.(S) Nº 426 RUBRICA:

MINUTA

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital será definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos

PMSJP
FL.(S) Nº 124
RUBRICA:

MINUTA

de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da [illegible] 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno [illegible] ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio [illegible] sistema eletrônico [illegible] que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 200[illegible] estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. [illegible]49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele [illegible]do no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam os licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega das propostas e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

PMSJP
FL.(S) Nº 328
RUBRICA:

negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor registrados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema

intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

PMSJP
FL.(S) Nº 229
RUBRICA

MINUTA

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível. Na hipótese de apresentação de proposta cujo valor global ou unitário for inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o item ou lote correspondente, o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, para fins de aferição da exequibilidade, memória de cálculo completa da composição dos custos, acompanhada de documentos comprobatórios, tais como:

7.9. Notas fiscais de aquisição de insumos e serviços emitidas em data anterior à abertura da licitação;

7.10. Contratos anteriores firmados com a Administração Pública [illegible] entes privados que demonstrem a viabilidade da execução pelo preço proposto;

7.11. Planilhas de custos detalhadas com os coeficientes técnicos [illegible] plicáveis [illegible] objeto;

7.12. IV – Outros documentos idôneos capazes de demonstra[illegible] compatibilida[illegible] reço proposto com os custos operacionais envolvidos na execução cont[illegible]

7.13. §1º. A ausência de comprovação documental [illegible] ap[illegible]ntação de inf[illegible]ações genéricas ou inconclusivas poderá ensejar a desclassificação da proposta [illegible] inexequibilida[illegible], conforme dispõe o art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

7.14. §2º. Para os fins deste artigo, considerar-[illegible] valor excessiv[illegible]nte inferior aquele que, isoladamente ou em conjunto com os demais ele[illegible]tos da proposta, comprometa a execução contratual, nos termos da jurispru[illegible]cia consolidada d[illegible]ribunal de Contas da União(ex.: Acórdãos TCU nº 1.214/2013-Plenário, [illegible] 1.793/[illegible]6-Plenário).

7.15. No caso de desconexão com [illegible]ente de [illegible]tratação, n[illegible]ecorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá peri[illegible]ecer ace[illegible]licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Caso o licitante n[illegible]presente lance[illegible]ncorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. **No preâmbulo de[illegible]finir[illegible] modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.17.1. **[illegible]odo de [illegible]uta Aberto:**

7.17.1.[illegible] No m[illegible] de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma [illegible]cessiva[illegible]m prorrogações.

7.[illegible].2. A[illegible]pa de l[illegible]es da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, [illegible]á prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.17.[illegible].3. [illegible]orrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.17.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**

PMSJP FL.(S) Nº 230 RUBRICA

MINUTA

MINUTA

7.17.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.17.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.17.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, [illegible] abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e [illegible] das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam [illegible] ertar um [illegible] ce final [illegible] em até cinco minutos, o qual será sigiloso a[illegible] encerramen[illegible] prazo.

7.17.2.3.1. O licitante poderá optar [illegible] anter o seu últi[illegible] ance da etapa aberta, ou por oferecer mel[illegible] ance.

7.17.2.3.2. Não havendo pelo menos três [illegible] tas nas cond[illegible] es definidas neste item, poderão [illegible] autores dos [illegible] hores lances, na ordem de classificação, até o [illegible] imo de três, ofe[illegible] r um lance final e fechado em até cinco minutos, [illegible] ual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17.2.4. Após o [illegible] rmino [illegible] prazos estabe[illegible] cidos nos itens anteriores, o sistema ordenará [illegible] ances s[illegible] do a ordem [illegible] escente de valores.

7.17.2.4.1. Não [illegible] endo lan[illegible] final[illegible] echado classificado na forma estabelecida nos itens [illegible] teriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os [illegible] licit[illegible] s, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofe[illegible] m lance final e fechado em até cinco minutos, o qual [illegible] erá sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17.2.5. [illegible] pós o [illegible] ino dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema [illegible] nará e d[illegible] lgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.17.3. **[illegible] lo de Di[illegible] a Fechado-Aberto**:

7.[illegible]3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.[illegible]3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.17.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

PMSJP
Fls. (s) 231
Nº
RUBRICA

MINUTA

7.17.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.17.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.18.2.1. [illegible] no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.18.2.2. empresas brasileiras;

7.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites

PMSJP
FL.(S) Nº 232
RUBRICA

MINUTA

previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mens[illegible] automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente infer[illegible] à pr[illegible]ta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigê[illegible]ias habilit[illegible]órias e [illegible]se[illegible]o valor estimado para a contratação, será adj[illegible]ado em se[illegible]f[illegible] o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microemp[illegible] ou [illegible]mpresa de peq[illegible]no porte mais bem classificada, na forma da subcondição anteri[illegible] sistema, de forma automática, convocará as licitantes remane[illegible]tes que porve[illegible]a se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem c[illegible]ificatória, para o [illegible]rcício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores ap[illegible]ntados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte q[illegible]e encontrem no [illegible]tervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará u[illegible] sorteio [illegible]etrônico, defini[illegible]o e convocando automaticamente a vencedora para o [illegible]aminhamento da ofert[illegible]nal do desempate.

8.3.4. A convocada que n[illegible] present[illegible] dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, contr[illegible]dos pelo Siste[illegible] decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Compl[illegible]/200[illegible]

8.3.5. [illegible] hipóte[illegible]e não contra[illegible] nos termos previstos neste item, o procedimento li[illegible]ório pro[illegible]ue com as demais licitantes.

8.4. **No [illegible]mbulo d[illegible]presente [illegible]strumento constam todos os benefícios específicos que serão aplica[illegible]s microe[illegible]esas e e[illegible]presas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras [illegible]pe[illegible]as, confo[illegible]e estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando [illegible]licad[illegible] benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, [illegible]m valore[illegible]totais [illegible]R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de [illegible]mbro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de

PMSJP FL.(S) Nº 233 RUBRICA

MINUTA

microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens, cujo valor seja exclusivamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e devidamente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitará às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e às Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na consulta de situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

PMSJP
FL.(S) Nº 1235 RUBRICA:

MINUTA

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento [illegible] especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante [illegible]vico ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, a serem encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são aderentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, com caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

PMSJP
FL.(S) Nº 236
RUBRICA.

MINUTA

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital sobre valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

PMSJP
FL.(S) Nº 237
RUBRICA

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os documentos originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

PMSJP
FL.(S) Nº 233
RUBRICA

MINUTA

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

PMSJP
FL.(S) Nº 139
RUBRICA:

MINUTA

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que sagrou-se vencedor às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas à apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas à visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitante, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

MINUTA

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de

validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecimento à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, enseja as penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

PMSJP
FL.(S) Nº 243
RUBRICA:

MINUTA

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

PMSJP FL.(S) Nº 244 RUBRICA

MINUTA

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.saojoaodoparaiso.ma.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante competente para anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou p[or] entre[gas] parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas [re]servadas, [re]salvad[o] [em] em que a cota reservada for inadequada para at[en]der as quantid[ades] [e] as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos [com] a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições contidas no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco, MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. O Edital será disponibilizado a qualquer interessado, através dos sítios licitacoes.saojoaodoparaiso.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

PMSJP
FL. (S) Nº 247
RUBRICA

M I N U T A

São João do Paraíso – MA, 10 de junho de 2025

_____

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

MINUTA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 612.493,92 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 5,0HP	Servicos	3	R$ 915,82	R$ 2.747,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.747,46				
2	CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 5,0HP	Servicos	3	R$ 1.247,64	R$ 3.742,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.742,92				
3	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 12,5HP]	Servicos	3	R$ 1.695,78	R$ 5.087,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 5.087,34				
4	CONSERTO BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	Servicos	4	R$ 2.354,02	R$ 9.416,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 9.416,08				
5	CONSERTO BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	Servicos	4	R$ 2.503,77	R$ 10.015,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 10.015,08				
6	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	Servicos	6	R$ 314,84	R$ 1.889,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.889,04				
7	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	Servicos	6	R$ 337,35	R$ 2.024,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.024,10				
8	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	Servicos	4	R$ 327,64	R$ 1.310,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

PMSJP FL.(S) Nº 229 RUBRICA

MINUTA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.310,56				
9	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	Servicos	4	R$ 1.560,48	R$ 6.241,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 6.241,92				
10	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	Servicos	4	R$ 2.104,97	R$ 8.419,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 8.419,88				
11	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	Servicos	4	R$ 4.938,28	R$ 19.753,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 19.753,12				
12	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	Servicos	5	R$ 634,26	R$ 3.171,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.171,30				
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	Servicos	2	R$ 1.067,27	R$ 2.134,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.134,54				
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFÁSICO	Servicos	2	R$ 2.648,49	R$ 5.296,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 5.296,98				
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFÁSICO	Servicos	10	R$ 936,79	R$ 9.367,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 9.367,90				
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	Servicos	4	R$ 855,57	R$ 3.422,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.422,28				
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	Servicos	5	R$ 1.288,76	R$ 6.443,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 6.443,80				
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPE	Servicos	2	R$ 3.370,98	R$ 6.741,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 6.741,96				
19	SERVIÇO DE [illegible] ATE 05CV	Servicos	2	R$ 1.161,50	R$ 2.323,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.323,00				
20	SERVIÇO DE PAI[illegible] DE 0[illegible]0CV	Servicos	3	R$ 1.531,12	R$ 4.593,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 4.593,36				
21	SERVIÇO DE [illegible] DE 10 A 18CV	Servicos	2	R$ 724,58	R$ 1.449,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 1.449,16				
22	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	Servicos	4	R$ 878,70	R$ 3.514,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.514,80				
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	Servicos	4	R$ 969,60	R$ 3.878,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.878,40				
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	Servicos	10	R$ 1.494,80	R$ 14.948,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 14.948,00				
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	Servicos	4	R$ 2.383,60	R$ 9.534,40

MINUTA

PMSJP
FL.(S) Nº 252
RUBRICA:

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 9.534,40				
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	Servicos	4	R$ 2.646,20	R$ 10.584,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 10.584,80				
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	Servicos	4	R$ 4.393,50	R$ 17.574,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 17.574,00				
28	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	Servicos	100	R$ 40,14	R$ 4.014,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100 | Valor Total R$ 4.014,00				
29	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	Servicos	10	R$	R$ 2.419,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.419,30				
30	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 734,34	R$ 2.203,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.203,02				
31	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 870,08	R$ 2.610,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3 | Valor Total R$ 2.610,24				
32	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 1.073,50	R$ 3.220,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.220,50				
33	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	Servicos	2	R$ 1.326,96	R$ 2.653,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.653,92				
34	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	Servicos	2	R$ 582,87	R$ 1.165,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 1.165,74				
35	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 668,80	R$ 2.006,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.006,40				
36	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 753,11	R$ 2.259,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.259,33				
37	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 1.176,85	R$ 3.530,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.530,55				
38	CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	Servicos	2	R$ 1.807,51	R$ 3.615,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.615,02				
39	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	Servicos	3	R$ 623,86	R$ 1.871,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.871,58				
40	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	Servicos	3	R$ 849,81	R$ 2.549,43
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.549,43				
41	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	Servicos	3	R$ 684,40	R$ 2.053,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.053,20				
42	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	Servicos	2	R$ 1.759,37	R$ 3.518,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.518,74				
43	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	Servicos	2	R$ 1.037,41	R$ 2.074,82

PMSJP
FL.(S) Nº 231
RUBRICA:

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.074,82				
44	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	Servicos	3	R$ 930,75	R$ 2.792,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.792,25				
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	Servicos	3	R$ 1.097,28	R$ 3.291,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.291,84				
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	Servicos	2	R$ 2.557,36	R$ 5.114,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 5.114,72				
47	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	Servicos	2	R$ [illegible]	R$ 1.201,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 1.201,74				
48	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	Servicos	2	R$ 2.475,45	R$ 4.950,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 4.950,90				
49	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	Servicos	2	R$ 1.952,43	R$ 3.904,86
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.904,86				
50	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	Servicos		R$ 2.272,75	R$ 4.545,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 4.545,50				
51	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. [illegible]CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	Servi[illegible]	2	R$ 4.541,70	R$ 9.083,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPA[illegible] SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO [illegible] PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 9.083,40				
52	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA [illegible] DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	[illegible]cos	2	R$ 5.897,39	R$ 11.794,78
	QUANTIDADES POR ÓRG[illegible] SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁG[illegible] PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 11.794,78				
	Valor Total do Lote				**R$ 264.071,96**

Lote 02					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
53	MOTOBOMB[illegible]MERSA 4" [illegible]220V	Unidade	2	R$ 1.328,31	R$ 2.656,62
	QUANTIDADE[illegible]ÓRGÃO PAR[illegible]PANTE SERVIÇO AUTÔ[illegible]MO[illegible]ÁGUA E ES[illegible]O DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.656,62				
54	MOTOBOMBA SU[illegible]MERSA [illegible]1,5CV 220V	Unidade	2	R$ 1.405,04	R$ 2.810,08
	QUANTIDADES PO[illegible]ÓRGÃO [illegible]TICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOM[illegible]DE ÁGUA [illegible]ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.810,08				
55	MOTOBOMB[illegible]UBMERSA 4" 3,0CV 220V	Unidade	10	R$ 2.169,65	R$ 21.696,50
	QUANTIDADES POR[illegible]O PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 21.696,50				
56	MOTOBOMB[illegible]UBMERSA 4" 5,0CV 440V	Unidade	8	R$ 4.982,80	R$ 39.862,40
	QUANTIDADES [illegible]OR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 39.862,40				
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	Unidade	4	R$ 5.915,00	R$ 23.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 23.660,00				
58	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	Unidade	3	R$ 7.482,70	R$ 22.448,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 22.448,10				
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	Unidade	4	R$ 7.866,82	R$ 31.467,28

PMSJP
FL. (S)
Nº 232
RUBRICA

MINUTA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 31.467,28				
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	Unidade	4	R$ 8.895,16	R$ 35.580,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 35.580,64				
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	Unidade	4	R$ 13.318,33	R$ 53.273,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 53.273,32				
62	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	Unidade	5	R$ 998,27	R$ 4.991,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 4.991,35				
63	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	Unidade	6	R$ [illegible]	R$ 8.185,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 8.185,56				
64	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	Unidade	5	R$ 1.757,65	R$ 8.788,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 8.788,25				
65	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	Unidade	7	R$ 1.601,48	R$ 11.210,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 11.210,36				
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	Unidade	5	R$ 1.652,22	R$ 8.261,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 8.261,10				
67	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	Unidade	4	R$ 971,40	R$ 3.885,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.885,60				
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	Unidade	4	R$ 1.139,27	R$ 4.557,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.557,08				
69	BOMBEADOR 23 EST. INOX	Unidade	8	R$ 2.028,89	R$ 16.231,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 16.231,12				
70	TUBO GEO EDUTOR 1"	Unidade	50	R$ 118,97	R$ 5.948,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 5.948,50				
71	TUBO GEO EDUTOR 1 1/2"	Unidade	50	R$ 194,92	R$ 9.746,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 9.746,00				
72	TUBO GEO EDUTOR 2"	Unidade	50	R$ 208,85	R$ 10.442,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 10.442,50				
73	TUBO GEO EDUTOR 2 1/2"	Unidade	50	R$ 278,76	R$ 13.938,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 13.938,00				
74	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	Unidade	60	R$ 18,11	R$ 1.086,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 1.086,60				
75	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	Unidade	60	R$ 23,49	R$ 1.409,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 1.409,40				
76	LUVA GALVANIZADA 2"	Unidade	60	R$ 35,69	R$ 2.141,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 2.141,40				
77	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	Unidade	60	R$ 69,07	R$ 4.144,20

MINUTA

PMSJP
FL(S) Nº 253
RUBRICA:

MINUTA

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 4.144,20	
Valor Total do Lote	**R$ 348.421,96**
Valor Total	**R$ 612.493,92**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta um desafio crítico relacionado ao acesso à água potável, essencial para a saúde pública e o bem-estar da população. A manutenção inadequada dos poços existentes tem levado a frequentes interrupções no fornecimento de água, comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos e gerando impactos sociais e econômicos significativos.

Atualmente, os poços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) carecem de infraestrutura adequada e de equipamentos eficientes, o que resulta em falhas recorrentes na distribuição de água potável. Essa situação não apenas limita o acesso à água, mas também aumenta os custos operacionais para a manutenção de sistemas temporários ou emergenciais. Além disso, a insatisfação da comunidade com a qualidade do serviço prestado pode gerar tensões sociais e deteriorar a confiança nas instituições públicas.

Diante desse contexto, é imperativa a realização de um fornecimento adequado de bombas e conjuntos de motobomba submersa (submersível, acompanhada da execução de serviços técnicos relacionados à reforma e manutenção desses equipamentos. A implementação dessas ações visa restabelecer a funcionalidade dos poços e garantir um abastecimento de água seguro e contínuo à população.

A relevância dessa necessidade transcende a mera melhoria do serviço de abastecimento. O acesso à água potável está diretamente ligado à promoção da saúde pública e à prevenção de doenças transmissíveis, afetando particularmente as populações mais vulneráveis. Portanto, atender a essa demanda é agir em conformidade com os princípios de interesse público, garantindo que todos os cidadãos de São João do Paraíso tenham acesso a um recurso vital para uma vida digna e saudável.

Em síntese, a contratação de serviços especializados e o fornecimento adequado de equipamentos são fundamentais para restaurar a capacidade operacional do SAAE, abordando assim uma questão premente e de alta relevância social. O sucesso dessa iniciativa depende da atenção à manutenção e modernização das estruturas atualmente utilizadas, assegurando que a população tenha, de fato, acesso à água potável de qualidade, alinhando-se às necessidades reais do município e aos princípios que norteiam as políticas públicas.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso ainda não concluiu a elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

MINUTA

M I N U T A

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;

8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;

8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual 5% e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

MINUTA

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL** até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do § 3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local, regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 e artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [**LICITAÇÃO**], na modalidade [**PREGÃO ELETRÔNICO**], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

13.2. O **Sistema de Registro de Preço** – SRP será adotado conforme as hipóteses previstas no inciso II e III do artigo 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Forma de fornecimento

13.3. O fornecimento do objeto será [PARCELADO/CONTINUADO].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

M I N U T A

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade sujeita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independentemente a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir situação Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

MINUTA

MINUTA

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a Justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 642-A da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar de subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

PMSJP
FL.(S) Nº 236
RUBRICA

MINUTA

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP -- Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que atesta o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$\frac{\text{[illegible]} + \text{[illegible]} + \text{[illegible]}}{\text{[illegible]} + \text{[illegible]} + \text{[illegible]}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$\text{[illegible]} = \frac{\text{[illegible]}}{\text{[illegible]}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$\text{[illegible]} = \frac{\text{[illegible]}}{\text{[illegible]} + \text{[illegible]}}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar,

considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.5. No mínimo, 01 (um) **Atestado(s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante forneceu ou forneceu produtos compatíveis com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

15.6. **Alvará de Funcionamento,** emitido pelo Município sede da Licitante.

15.7. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.8. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.9. Além das declarações constantes dos itens específicos, forma a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.9.1. Declaração de que atende os requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.9.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.9.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São João do Paraíso em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

PMSJP
FL.(S) Nº 1260
RUBRICA:

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

MINUTA

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento das obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FL.(S) Nº 262 RUBRICA:

MINUTA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou da execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de contratação em que a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observada ao teor do art. 47 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São João do Paraíso - MA,------ de junho de 2025

PMSJP FL.(S) Nº 264 RUBRICA:

M I N U T A

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002SAAE/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

FL.(S) Nº 265 RUBRICA:

M I N U T A

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 002SAAE/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2506.2/2025

OBJETO
Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,

MINUTA

FL.(S) Nº 266 RUBRICA:

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 002SAAE/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites d

2.4.2 – Será incluída na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

FL.(S) Nº 207 RUBRICA

MINUTA

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.9, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceita o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

MINUTA

MINUTA

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de [illegible]

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual [illegible]ção dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços [illegible]egistrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento de seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2.1 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de [illegible] contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.4[illegible] de 2023;

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.[illegible] – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PMSJP
FL.(S) 270
RUBRICA:

MINUTA

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitarem cotar os itens com preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

MINUTA

9.1.1 – Apresentação de justificativas da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade do serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso [illegible] acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades [illegible] que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas [illegible] são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

São João do Paraíso - MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURA)

FL.(S) Nº 212 RUBRICA:

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002SAAE/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 002SAAE/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

São João do Paraíso – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

PMSJP
FL.(S) Nº 213 RUBRICA:

M I N U T A

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (..... .....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, se for o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado, ... de preço;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos .....

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação é de ___/___/___ até a completa ___/___/___ e o empenho em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. No caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até ... anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o mesmo não for concluído dentro do período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata este item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Relatório de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, sob todos os aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato, será promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento ..... Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO ..... (art. 92, V e VII)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.
6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajustamento(s), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de cláusula expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros de dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – Deverá o contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

MINUTA

PMSJP
FL.(S) Nº 216
RUBRICA

MINUTA

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na seguinte abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no todo ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar a ocorrência de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, [illegible] ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos [illegible] inco[illegible]s resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da exe[illegible]ão do obje[illegible] be[illegible] como p[illegible] todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzi[illegible] essa responsab[illegible]e a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATA[illegible]**, que ficará autor[illegible]do a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor co[illegible]ponde[illegible] aos danos sof[illegible]s.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pe[illegible] fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seg[illegible]es documento[illegible] relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações pr[illegible]as em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo co[illegible]to, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as dema[illegible] previstas em legi[illegible]ção específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRA[illegible]NTE;**
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, n[illegible]azo de [illegible]inte e qua[illegible] horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execuçã[illegible] objeto [illegible]
10.11 – Paralisar, por determi[illegible]ção do **CONTRA[illegible]NTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou q[illegible] risco à [illegible]rança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a v[illegible]ncia do co[illegible] compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas pa[illegible]abilitaçã[illegible] licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante t[illegible]o perío[illegible] de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com defi[illegible], para re[illegible]litado da[illegible]evidência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legisla[illegible]t. 116);
10.14 – Comprovar [illegible]est[illegible] de carg[illegible] que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos e[illegible]pregados que p[illegible]encheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.1[illegible]dar sigilo [illegible]bre to[illegible]as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – [illegible]cará [illegible]o ônu[illegible] decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, [illegible]clusive [illegible] aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá[illegible], caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contra[illegible]ão, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se imputa ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza continuada, a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando não houver mais disponibilidade de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

M I N U T A

PMSJP
FL.(S) Nº 219
RUBRICA:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

MINUTA

PMSJP
FL.(S) Nº 230
RUBRICA:

M I N U T A

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e nesse caso todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

MINUTA

PMSJP
FL.(S) Nº 281 RUBRICA

MINUTA

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos [illegible] ficada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer [illegible] máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato poderão ser realizados [illegible] simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE** segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/2021, demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. [illegible] da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.[illegible]

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	**PELA CONTRATADA**
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

PMSJP
FL.(S) Nº 232
RUBRICA

PROCESSO N.º 2506.2/2025

Requerente: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO/SAAE.
Assunto: Direito Administrativo. Minuta de edital de Pregão Eletrônico, Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em ***Relatório***, ***Análise da Demanda***, ***Dispositivo*** e ***Encaminhamento.***

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que tem como finalidade de contratação de serviços especializados em estrutura e produção de eventos institucionais e culturais, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso – MARegistro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, mediante Registro de preço, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Autorização para Elaboração de Estudo Técnico;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Cotação;
- Mapa Cotação;
- Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Dispensa de Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência;
- Minuta de Edital.

Por fim, verifica-se que o Agente de Contratações juntou aos autos minuta de Edital de Pregão Eletrônico, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021.

É o breve relatório.

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

1. Considerações Iniciais:

O presente parecer tem como objetivo analisar a Minuta de Edital de Licitação na modalidade pregão eletrônico referente à futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, considerando as disposições contidas na Lei 14.133/2021, que estabelece as novas normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei n° 14.133/2021:

FL.(S)
Nº 283
RUBRICA:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, a processa licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração devera:
I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévias de atribuição de prioridade:
II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de lodos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;
2"(VETADO).
3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizara controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convénios, ajuste, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
5° É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor. a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Ao dissertar sobre o dispositivo acima, José Anacleto extrai as seguintes deduções sobre o objeto de análise da Assessoria Jurídica:

> *"O parecer jurídico é instrumento de controle prévio de legalidade. (art. 53, caput. A manifestação jurídica deve versar sobre lodo o processo licitatório, e não apenas sobra a minuta do instrumento convocatório. Assim, todos os elementos indispensáveis à contratação devem ser avaliados (art. 53, §1°. II). São elementos indispensáveis à contratação, dentre outros: (os requisitos formais; (li) o estudo técnico preliminar; (III) o termo de referência: (iv) o projeto básico (v) o orçamento estimativo, (vil a aferição dos requisitos de validade dos atos administrativos praticados; e (vill a qualidade da motivação e das justificativas apresentadas no processo. A apreciação destes elementos indispensáveis não se dará sob o aspecto técnico, mas tão somente jurídico".*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7:*
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

FL.(S)
Nº 184
RUBRICA

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Finalmente, deve-se salientar que, caso seja necessário, determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, caso seja imperativo, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. Assim, quando for o caso, o seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2. Fundamentação

Preliminarmente, registra-se que o processo se encontra, até a presente data, com os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda;
- Autorização para Elaboração de Estudo Técnico;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Cotação;
- Mapa Cotação;
- Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Dispensa de Dotação Orçamentária;
- Termo de Referência;
- Minuta de Edital.

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

FL.(S)
Nº 235
RUBRICA:

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade de contratar, de forma ágil e eficiente, serviços especializados em estrutura e produção de eventos institucionais e culturais, visando atender às demandas da administração pública municipal com qualidade, economicidade e transparência.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
> *a) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) Requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) Critérios de medição e de pagamento;*
> *h) Forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) Adequação orçamentária.*

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> *Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

FL.(S) Nº 286 RUBRICA:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - Requisitos da contratação;
IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

3. Da Escolha da Modalidade

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, [o] edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da referida Lei, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, consoante disposição do §2º do art. 17:

Art. 17.
(...)
§2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, Ricardo Alexandre Sampaio argumenta:

Esta previsão legal não impede, em absoluto, a realização de licitações presenciais, mas deixa claro que, independentemente do Poder ou Ente da Federação a que se vincule o órgão ou entidade promotora do certame, a regra é que as licitações sejam processadas, preferencialmente, em ambiente eletrônico. Nesses termos, entende-se que a realização excepcional de licitação sob a forma presencial requer a demonstração de comprovada inviabilidade de uso do meio eletrônico na situação fática. E, com base nessa ordem de ideias, eventual inviabilidade de adoção do meio eletrônico não pode ser confundida com simples opção discricionária da autoridade competente.

PMSJP
FL.(S) Nº 237
RUBRICA:

> *Significa dizer que a norma elege, inicialmente, o meio eletrônico como o ideal (preferencial) para, depois, ao condicionar a adoção do meio presencial a motivação, tornar seu uso obrigatório, a não ser quando inviável.*

O uso e a aplicabilidade da licitação na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação, sendo mais vantajosa em relação à forma presencial, nos termos dispostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

> *A primeira delas é o potencial aumento da competitividade do certame, já que interessados que estejam localizados em qualquer lugar do país podem participar de forma remota. Com isso, aumentam as chances de a administração realizar uma contratação economicamente mais favorável, já que, além de uma possível ampliação do número de participantes - o que estimula a concorrência-, estes deixam de precisar realizar gastos com transporte ou diárias, por exemplo, para enviar um representante a um pregão presencial realizado em um local distante. Outro benefício oferecido pelo pregão eletrônico é a impessoalidade do procedimento, visto que os competidores participam do pregão de forma anônima, sendo identificado apenas o vencedor do certame, após o encerramento da disputa de lances, já na fase de habilitação da sessão pública digital. Dessa forma, diminui consideravelmente o risco de haver conluio entre os licitantes, prática comprovadamente prejudicial ao interesse público.*

Por fim, a modalidade eletrônica oferece mais transparência e segurança, pois a maior parte dos atos da licitação é registrada automaticamente pelo sistema, o que elimina possíveis perdas que comumente ocorrem quando da transcrição de atas de sessões presenciais. Com isso, é possível aos órgãos de fiscalização e à própria sociedade a análise da integra do procedimento.

Ademais, cabe ressaltar que o Sistema de Registro de Preços está previsto no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, em seu art. 3º, *in verbis*:

> *Art. 3º. O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:*
> *I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
> *II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;*
> *III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;*
> *IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou*
> *V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Desta forma, o objeto em questão se adequa perfeitamente nas hipóteses previstas acima, não havendo óbice quanto ao seu prosseguimento.

4. Da Análise da Minuta do Edital

A partir da análise minuciosa da Minuta do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, destacam-se os seguintes pontos relevantes:

Objeto da licitação: O edital deve apresentar de forma clara e precisa a descrição do objeto da contratação, detalhando as especificações técnicas necessárias para o fornecimento dos serviços. Verificou-se que o objeto está adequadamente definido no edital em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133/2021.

Documentação exigida: É imprescindível que o edital estabeleça quais são os documentos necessários para comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e demais exigências previstas na legislação. Recomenda-se uma análise criteriosa das exigências documentais para garantir que sejam proporcionais e adequadas ao objeto da licitação, em conformidade com os princípios da isonomia, razoabilidade e proporcionalidade.

FL.(S)
Nº 133
RUBRICA:

Critérios de julgamento: O edital deve estabelecer os critérios objetivos para seleção da proposta mais vantajosa, considerando a qualidade, o preço, o prazo de execução e outros elementos pertinentes. É fundamental que tais critérios estejam em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, priorizando a busca pela melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Prazos e cronograma: O edital deve estabelecer prazos adequados e factíveis para todas as etapas do processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato. Além disso, é necessário que seja apresentado um cronograma detalhado de execução dos serviços, considerando a complexidade do objeto e as necessidades da administração.

5. Da Análise da Minuta do Contrato

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
> *I - O objeto e seus elementos característicos;*
> *II - A vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - A legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - O regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - O preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - Os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - Os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - A matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
> *XI - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
> *XII - As garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
> *XIII - O prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
> *XIV - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*
> *XV - As condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
> *XVI - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;*
> *XVII - A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;*
> *XVIII - O modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;*
> *XIX - Os casos de extinção.*

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

FL.(S)
Nº 239
RUBRICA:

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, existe nos autos justificativa para escolha do critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por lote". E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

6. Publicidade do Edital e do Termo do Contrato.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande circulação e, quando for o caso, no Diário Oficial da União – DOU, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Das Considerações Finais

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

À consideração superior.

É o parecer, sub censura.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos ao Ordenador de Despesas desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

São João do Paraíso (MA), 09 de junho de 2025.

ANDRESSA ARRUDA MARINHO ALBUQUERQUE
ASSESSORA JURÍDICA
CRE. 611.013.013-33
OAB – MA 24.155

PMSJP

FL.(S) Nº 240 RUBRICA:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002SAAE/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA. A sessão será realizada através do Portal Licita São João do Paraiso, pelo endereço eletrônico licitasaojoaodoparaiso.com.br, com data de abertura agendada para 27 de Junho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraiso, licitasaojoaodoparaiso.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraíso - MA, 10 de Junho de 2025

Ilton Rodrigues de Sousa

Pregoeiro Municipal

FL.(S) Nº 291 RUBRICA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002SAAE/2025

Processo Administrativo Nº 2506.2/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 612.493,92 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita São João do Paraiso
ENDEREÇO DO PORTAL: licitasaojoaodoparaiso.com.br
DATA: 27 de junho de 2025
HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cplsjparaiso@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Ilton Rodrigues de Sousa Ilton Rodrigues de Sousa

AUTORIDADE COMPETENTE
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

PMSJP

FL.(S) Nº 292 RUBRICA:

EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 5,00 (cinco reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	SIM (1%)
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	SIM (5%)
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

PMSJP

FL.(S) Nº 193 RUBRICA:

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA SÃO JOÃO DO PARAISO" através do site licitasaojoaodoparaiso.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PMSJP
FL.(S) Nº 29
RUBRICA:

EDITAL

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

FL.(S) Nº 395 RUBRICA.

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos

FL.(S) Nº 196 RUBRICA:

de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

FL.(S) Nº 297 RUBRICA:

negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

PMSJP
FL.(S) Nº 208
RUBRICA

EDITAL

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível. Na hipótese de apresentação de proposta cujo valor global ou unitário for inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para o item ou lote correspondente, o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, para fins de aferição da exequibilidade, memória de cálculo completa da composição dos custos, acompanhada de documentos comprobatórios, tais como:

7.9. Notas fiscais de aquisição de insumos e serviços emitidas em data anterior à abertura da licitação;

7.10. Contratos anteriores firmados com a Administração Pública ou com entes privados que demonstrem a viabilidade da execução pelo preço proposto;

7.11. Planilhas de custos detalhadas com os coeficientes técnicos aplicáveis ao objeto;

7.12. IV – Outros documentos idôneos capazes de demonstrar a compatibilidade do preço proposto com os custos operacionais envolvidos na execução contratual.

7.13. §1º. A ausência de comprovação documental ou a apresentação de informações genéricas ou inconclusivas poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexequibilidade, conforme dispõe o art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

7.14. §2º. Para os fins deste artigo, considerar-se-á valor excessivamente inferior aquele que, isoladamente ou em conjunto com os demais elementos da proposta, comprometa a execução contratual, nos termos da jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União(ex.: Acórdãos TCU nº 1.214/2013-Plenário e 1.793/2016-Plenário).

7.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.17.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.17.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.17.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.17.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.17.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.17.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.17.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

PMSJP FL.(S) Nº 329 RUBRICA

EDITAL

7.17.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.17.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.17.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.17.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.17.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.17.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.17.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**

7.17.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.17.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.17.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.17.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.17.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.18.2.2. empresas brasileiras;

7.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites

previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de

microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a

FL.(S) Nº 303 RUBRICA:

negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

EDITAL

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

PMSJP
FL.(S) Nº 305
RUBRICA

EDITAL

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

PMSJP
FL.(S) Nº 307
RUBRICA

EDITAL

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

PMSJP
FL.(S) Nº 2103
RUBRICA:

EDITAL

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de

validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

FL.(S) Nº 311 RUBRICA:

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

FL.(S) Nº 312 RUBRICA

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

EDITAL

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

FL.(S) Nº 314 RUBRICA:

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço licitasaojoaodoparaiso.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

FL.(S) Nº 345 RUBRICA:

EDITAL

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios licitasaojoaodoparaiso.com.br e www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I Termo de Referência

PMSJP
FL.(S) Nº 216
RUBRICA:

EDITAL

Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

São João do Paraíso – MA, 10 de junho de 2025

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro Municipal

Ilton Rodrigues de Sousa

PMSJP

FL.(S) Nº 217 RUBRICA:

EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 612.493,92 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	Servicos	3	R$ 915,82	R$ 2.747,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.747,46				
2	CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	Servicos	3	R$ 1.247,64	R$ 3.742,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.742,92				
3	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	Servicos	3	R$ 1.695,78	R$ 5.087,34
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 5.087,34				
4	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	Servicos	4	R$ 2.354,02	R$ 9.416,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 9.416,08				
5	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	Servicos	4	R$ 2.503,77	R$ 10.015,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 10.015,08				
6	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	Servicos	6	R$ 314,84	R$ 1.889,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 1.889,04				
7	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	Servicos	6	R$ 337,35	R$ 2.024,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 2.024,10				
8	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	Servicos	4	R$ 327,64	R$ 1.310,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 1.310,56				
9	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	Servicos	4	R$ 1.560,48	R$ 6.241,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 6.241,92				
10	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	Servicos	4	R$ 2.104,97	R$ 8.419,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 8.419,88				
11	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	Servicos	4	R$ 4.938,28	R$ 19.753,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 19.753,12				
12	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	Servicos	5	R$ 634,26	R$ 3.171,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 3.171,30				
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	Servicos	2	R$ 1.067,27	R$ 2.134,54
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.134,54				
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFÁSICO	Servicos	2	R$ 2.648,49	R$ 5.296,98
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 5.296,98				
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFÁSICO	Servicos	10	R$ 936,79	R$ 9.367,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 9.367,90				
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	Servicos	4	R$ 855,57	R$ 3.422,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.422,28				
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	Servicos	5	R$ 1.288,76	R$ 6.443,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 6.443,80				
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	Servicos	2	R$ 3.370,98	R$ 6.741,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 6.741,96				
19	SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	Servicos	2	R$ 1.161,50	R$ 2.323,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.323,00				
20	SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	Servicos	3	R$ 1.531,12	R$ 4.593,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 4.593,36				
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	Servicos	2	R$ 724,58	R$ 1.449,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 1.449,16				
22	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	Servicos	4	R$ 878,70	R$ 3.514,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SAO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.514,80				
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	Servicos	4	R$ 969,60	R$ 3.878,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.878,40				
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	Servicos	10	R$ 1.494,80	R$ 14.948,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 14.948,00				
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	Servicos	4	R$ 2.383,60	R$ 9.534,40

PMSJP
FL.(S) Nº 319
RUBRICA:

EDITAL

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 9.534,40				
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	Servicos	4	R$ 2.646,20	R$ 10.584,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 10.584,80				
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	Servicos	4	R$ 4.393,50	R$ 17.574,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 17.574,00				
28	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	Servicos	100	R$ 40,14	R$ 4.014,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 100,00 | Valor Total R$ 4.014,00				
29	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	Servicos	10	R$ 241,93	R$ 2.419,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 2.419,30				
30	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 734,34	R$ 2.203,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.203,02				
31	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 870,08	R$ 2.610,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.610,24				
32	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 1.073,50	R$ 3.220,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.220,50				
33	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	Servicos	2	R$ 1.326,96	R$ 2.653,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.653,92				
34	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	Servicos	2	R$ 582,87	R$ 1.165,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 1.165,74				
35	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 668,80	R$ 2.006,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.006,40				
36	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 753,11	R$ 2.259,33
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.259,33				
37	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	Servicos	3	R$ 1.176,85	R$ 3.530,55
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.530,55				
38	CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	Servicos	2	R$ 1.807,51	R$ 3.615,02
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.615,02				
39	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	Servicos	3	R$ 623,86	R$ 1.871,58
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 1.871,58				
40	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	Servicos	3	R$ 849,81	R$ 2.549,43
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.549,43				
41	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	Servicos	3	R$ 684,40	R$ 2.053,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.053,20				
42	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	Servicos	2	R$ 1.759,37	R$ 3.518,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.518,74				
43	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	Servicos	2	R$ 1.037,41	R$ 2.074,82

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.074,82				
44	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	Servicos	3	R$ 930,75	R$ 2.792,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 2.792,25				
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	Servicos	3	R$ 1.097,28	R$ 3.291,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 3.291,84				
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	Servicos	2	R$ 2.557,36	R$ 5.114,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 5.114,72				
47	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	Servicos	2	R$ 600,87	R$ 1.201,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 1.201,74				
48	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	Servicos	2	R$ 2.475,45	R$ 4.950,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 4.950,90				
49	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	Servicos	2	R$ 1.952,43	R$ 3.904,86
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 3.904,86				
50	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	Servicos	2	R$ 2.272,75	R$ 4.545,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 4.545,50				
51	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	Servicos	2	R$ 4.541,70	R$ 9.083,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 9.083,40				
52	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	Servicos	2	R$ 5.897,39	R$ 11.794,78
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 11.794,78				
	Valor Total do Lote				**R$ 264.071,96**

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
53	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	Unidade	2	R$ 1.328,31	R$ 2.656,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.656,62				
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	Unidade	2	R$ 1.405,04	R$ 2.810,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 2,00 | Valor Total R$ 2.810,08				
55	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	Unidade	10	R$ 2.169,65	R$ 21.696,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ 21.696,50				
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	Unidade	8	R$ 4.982,80	R$ 39.862,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 39.862,40				
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	Unidade	4	R$ 5.915,00	R$ 23.660,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 23.660,00				
58	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	Unidade	3	R$ 7.482,70	R$ 22.448,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 3,00 | Valor Total R$ 22.448,10				
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	Unidade	4	R$ 7.866,82	R$ 31.467,28

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 31.467,28				
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	Unidade	4	R$ 8.895,16	R$ 35.580,64
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 35.580,64				
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	Unidade	4	R$ 13.318,33	R$ 53.273,32
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 53.273,32				
62	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	Unidade	5	R$ 998,27	R$ 4.991,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 4.991,35				
63	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	Unidade	6	R$ 1.364,26	R$ 8.185,56
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 6,00 | Valor Total R$ 8.185,56				
64	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	Unidade	5	R$ 1.757,65	R$ 8.788,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 8.788,25				
65	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	Unidade	7	R$ 1.601,48	R$ 11.210,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 7,00 | Valor Total R$ 11.210,36				
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	Unidade	5	R$ 1.652,22	R$ 8.261,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 5,00 | Valor Total R$ 8.261,10				
67	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	Unidade	4	R$ 971,40	R$ 3.885,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 3.885,60				
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	Unidade	4	R$ 1.139,27	R$ 4.557,08
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 4,00 | Valor Total R$ 4.557,08				
69	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	Unidade	8	R$ 2.028,89	R$ 16.231,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 8,00 | Valor Total R$ 16.231,12				
70	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	Unidade	50	R$ 118,97	R$ 5.948,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 5.948,50				
71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	Unidade	50	R$ 194,92	R$ 9.746,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 9.746,00				
72	TUBO GEO EDUTOR 2"	Unidade	50	R$ 208,85	R$ 10.442,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 10.442,50				
73	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	Unidade	50	R$ 278,76	R$ 13.938,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 50,00 | Valor Total R$ 13.938,00				
74	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	Unidade	60	R$ 18,11	R$ 1.086,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 1.086,60				
75	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	Unidade	60	R$ 23,49	R$ 1.409,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 1.409,40				
76	LUVA GALVANIZADA 2"	Unidade	60	R$ 35,69	R$ 2.141,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 2.141,40				
77	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	Unidade	60	R$ 69,07	R$ 4.144,20

FL.(S) Nº 32 RUBRICA:

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO | Quantidade: 60,00 | Valor Total R$ 4.144,20	
Valor Total do Lote	**R$ 348.421,96**
Valor Total	**R$ 612.493,92**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso enfrenta um desafio crítico relacionado ao acesso à água potável, essencial para a saúde pública e o bem-estar da população. A manutenção inadequada dos poços existentes tem levado a frequentes interrupções no fornecimento de água, comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos e gerando impactos sociais e econômicos significativos.

Atualmente, os poços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) carecem de infraestrutura adequada e de equipamentos eficientes, o que resulta em falhas recorrentes na distribuição de água potável. Essa situação não apenas limita o acesso à água, mas também aumenta os custos operacionais para a manutenção de sistemas temporários ou emergenciais. Além disso, a insatisfação da comunidade com a qualidade do serviço prestado pode gerar tensões sociais e deteriorar a confiança nas instituições públicas.

Diante desse contexto, é imperativa a realização de um fornecimento adequado de bombas e conjuntos de motobomba submersa e submersível, acompanhada da execução de serviços técnicos relacionados à reforma e manutenção desses equipamentos. A implementação dessas ações visa restabelecer a funcionalidade dos poços e garantir um fornecimento de água seguro e contínuo à população.

A relevância do atendimento a essa necessidade transcende a mera melhoria do serviço de abastecimento. O acesso à água potável está diretamente ligado à promoção da saúde pública e à prevenção de doenças transmissíveis, afetando particularmente as populações mais vulneráveis. Portanto, atentar-se para essa demanda é agir em conformidade com os princípios de interesse público, garantindo que todos os cidadãos de São João do Paraíso tenham acesso a um recurso vital para uma vida digna e saudável.

Em síntese, a contratação de serviços especializados e o fornecimento adequado de equipamentos são fundamentais para restaurar a capacidade operacional do SAAE, abordando assim uma questão premente e de alta relevância social. O sucesso dessa iniciativa depende da atenção à manutenção e modernização das estruturas atualmente utilizadas, assegurando que a população tenha, de fato, acesso à água potável de qualidade, alinhando-se às necessidades reais do município e aos princípios que norteiam as políticas públicas.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso ainda não concluiu a elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

FL.(S) Nº 323 RUBRICA:

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de 1,0% (um por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A garantia visa garantir, qualquer que seja a modalidade escolhida:

8.2.1. uma vez convocado, não apresente sua proposta readequada ou qualquer documento relacionada a diligências na sua proposta;

8.2.2. se após devidamente convocado o licitante recusar-se a assinar de forma implícita ou explícita o instrumento contratual ou;

8.2.3. não apresentar seus documentos para contratação;

8.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

8.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei 14.133 de 2021.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual 5% e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

9.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

9.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

9.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

FL.(S) Nº 324 RUBRICA:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 e artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [**LICITAÇÃO**], na modalidade [**PREGÃO ELETRÔNICO**], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

13.2. O **Sistema de Registro de Preço** – SRP será adotado conforme as hipóteses previstas no inciso II e III do artigo 3º do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023.

Forma de fornecimento

13.3. O fornecimento do objeto será [PARCELADO/CONTINUADO].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

FL.(S) Nº 325 RUBRICA:

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

FL.(S) Nº 326 RUBRICA:

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar,

considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.5. No mínimo, 01 (um) **Atestado(s) ou Declaração (ões) de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou forneceu produtos compatíveis com o objeto da licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

15.6. **Alvará de Funcionamento,** emitido pelo Município sede da Licitante.

15.7. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

15.8. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

15.9. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

15.9.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

15.9.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

15.9.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de São João do Paraíso em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

FL.(S) Nº 332 RUBRICA:

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

São João do Paraíso - MA,------ de junho de 2025

PMSJP
FL.(S) Nº 333
RUBRICA:

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002SAAE/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...**
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

PMSJP

FL.(S) Nº 334 RUBRICA

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 002SAAE/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2506.2/2025

OBJETO
Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 002SAAE/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

FL.(S) Nº 336 RUBRICA:

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

FL(S) Nº 337 RUBRICA

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco – MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

FL(S) Nº 340 RUBRICA

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

PMSJP
FL.(S) Nº 341
RUBRICA

EDITAL

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002SAAE/2025

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 002SAAE/2025, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

São João do Paraíso – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

FL.(S) Nº 342 RUBRICA

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

FL.(S) Nº 243 RUBRICA:

EDITAL

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1						
2						
3						
Valor Total						**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

FL.(S) Nº 247 RUBRICA

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

FL.(S) Nº 343 RUBRICA:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

FL.(S) Nº 320 RUBRICA:

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
_____	_____

TESTEMUNHAS

_____	_____
NOME:	NOME:

CONTRATADA: j A DE M FILHO AUTO CENTER, inscrita no CNPJ nº 28.810.082/0001-59, localizada na Avenida Constantino Castro, nº 00, Complemento: Quadra 24 lote 01 Anexo A, Bairro: Pampulha, CEP: 65.608-860, Caxias - MA, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. Jose Aldomiro de Morais Filho, portador do CPF nº 007.352.443-32.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de frota de veículos dedicados à Secretaria Municipal de Saúde - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, do Município de SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 2021
Dotação Orçamentaria: U.O. 10. 02 - Fundo Municipal de Saúde / F.P. 110.301.0075.2.051 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / C.E. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / F.R. 1500100200 - Receitas de Impostos e Transferências - Saúde - LOA 2025;
VALOR: **O valor global do presente Contrato se apresenta da seguinte forma: no valor de** R$ 125.070,00 (Cento e vinte e cinco mil e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025
Prazo Contratual: 31 de dezembro de 2025

São Francisco do Maranhão/MA, 10 de junho de 2025.
Prefeito Municipal
Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: d6c09057cb80aa774d4518ae08324d16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002SAAE/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002SAAE/2025
A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA. A sessão será realizada através do Portal Licita São João do Paraiso, pelo endereço eletrônico licitasaojoaodoparaiso.com.br, com data de abertura agendada para 27 de Junho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraiso, licitasaojoaodoparaiso.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 10 de Junho de 2025 Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 93b7520d0a8d38315b85f101cbff5e35

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PMSJP

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PMSJP

1. A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PMSJP**. O Secretário Municipal de Infraestrutura torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

Na página 04, item 02 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, onde se Lê:
"4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES"

Leia-se:
"3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica"

2. Em razão da retificação contida na presente errata não provocar modificações na formulação das propostas, fica mantida a data de abertura da licitação em epígrafe;

3. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial da União.

PMSJP

São João do Paraíso - MA, 03 de março de 2025.

FL.(S) Nº 351 RUBRICA

Francisco Claudio Ribeiro Nunes
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b0db82d91062e2003c24bda513bb6a81

ERRATA DO CONTRATO Nº 95/2025/PMSJP CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PMSJP

ERRATA DO CONTRATO Nº 95/2025/PMSJP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PMSJP
1. A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o CONTRATO **Nº 95/2025/PMSJP** abaixo na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PMSJP**. O Secretário Municipal de Governo e Planejamento torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, Nas publicações do extrato do contrato e no proprio contrato cabendo as seguintes correções:
Na página 02, **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, onde se Lê:
"4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES"
Leia-se:
"3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica"

2. Em razão da retificação contida na presente errata não provocar modificações na formulação das propostas, fica mantida a data de abertura da licitação em epígrafe;

3. Ficam mantidos os demais termos do Contrato. Esta Errata integra o Contrato respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial da União.

São João do Paraíso - MA, 20 de maio de 2025.

ZAQUEL DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d72c296eda13bc62ae056cfa8aa6e1b5

ERRATA DO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 033/2023.

ERRATA DO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO **CONTRATO N° 033/2023**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº **01.597.629/0001-23**, TORNA PUBLICO QUE NA PUBLICAÇÃO DO DIA 10/07/2024 NA FAMEM PAGINA 83/95 ONDE SE LÊ:

BRASILEIRO

Estrago: Maranhão vai ter que mudar de novo

Expulsões que aconteceram no último domingo, obrigam o técnico Marcinho a fazer alterações táticas no duelo contra o Parnahyba, em território piauiense

NERES PINTO

O empate do último jogo pela Série D do Brasileiro, diante do Iguatu-CE, já é página virada no Maranhão Atlético Clube. Agora, comissão técnica e jogadores estão focados no duelo contra o Parnahyba, marcado para a casa do adversário, no próximo domingo. O estrago causado pela arbitragem do potiguar José Magno Teixeira, que expulsou duas peças importantes no setor do meio-campo atleticano (Dudu e Igalume) vai obrigar o treinador Marcinho a fazer mudanças que, pelas características do confronto, não estavam nas cogitações do preparador atleticano. Além disso, ele poderá ter mais alterações na defesa e no ataque.



MARANHÃO VAI BUSCAR SEGUNDA VITÓRIA EM CIMA DO IGUATU DO CEARÁ

Para tentar definir uma equipe agressiva devido à necessidade de vencer para melhorar a posição no Grupo A2. Guerreiro vai esperar até sexta-feira. Na zaga, a dúvida permanece entre Arlan e Keven. No meio de campo, para o lugar de Dudu, o mais provável é a entrada de Railson. E no setor ofensivo, que vem rendendo muito pouco nos últimos jogos, Vitinho e Mikéias poderão entrar nos lugares de Romarinho e Clessione, este último passando por longo jejum de gols e perdendo muitas oportunidades nas últimas partidas.

FUTEBOL DE BASE

Novo CT será inaugurado no segundo semestre

O presidente da Federação Maranhense de Futebol, Antônio Américo, confirma o que já havia dito a **O IMPARCIAL** na semana passada: o anúncio oficial da inauguração, na estrada da Mata, município de São José de Ribamar, do Centro de Desenvolvimento do Futebol no próximo mês de agosto.

O novo CD integra o conjunto de projetos estruturais que serão retomados pela Confederação Brasileira de Futebol, com foco nas regiões Norte e Nordeste. "Essa é uma vitória do futebol maranhense. Lutamos há anos para a conclusão dessa estrutura, que vai fortalecer os clubes locais, ampliar oportunidades para nossos jovens atletas e impulsionar a profissionalização do esporte no estado", comentou Américo.

Os centros de treinamento construídos pela Confederação Brasileira de Futebol no Nordeste tem como principal objetivo desenvolver o esporte mais popular do Brasil a partir das divisões de base, com reflexo no crescimento do futebol profissional, a médio prazo. No momento, os trabalhos estão na fase de conclusão com a implantação de um excelente gramado, informa o presidente da FME

Legado da Copa

Anunciado pela Fifa como um dos legados do Mundial que aconteceu no Brasil, a construção de 14 Centros de Desenvolvimento de Futebol (CDs) está na reta final. Segundo o presidente da CBF, três estados serão beneficiados inicialmente com a inauguração no próximo mês de julho: Rondônia, Amapá e Tocantins. Depois será a vez do Maranhão.

Os demais beneficiados são: Acre, Roraima, Amapá, Pará, Mato Grosso do Sul, Goiânia, Tocantins, Distrito Federal, Piauí, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Espírito Santo e Santa Catarina.

A ideia da CBF é atingir 720 atletas por centro, totalizando 10.800 jovens. O projeto está sendo financiado pela verba que a confederação recebeu da Fifa em virtude da realização do Mundial em território brasileiro. Foi noticiado que a CBF vai investir R$ 20 milhões nos 14 CDs para que as federações tenham condições de garantir a sua estrutura. O Fundo Legado Copa do Mundo FIFA tem como objetivo fomentar a prática futebolística nos países que sediam a principal competição da modalidade no mundo. No Brasil, que recebeu o Mundial em 2014, esta verba é utilizada em três diferentes áreas de atuação: Alto Rendimento, Desenvolvimento e Social. A parceria entre FIFA e CBF disponibilizou US$ 100 milhões para investimentos em solo brasileiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2025 – SRP O **Município de Campestre do Maranhão** – MA, torna público aos interessados que com base na Lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 415 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 altera da pela Lei Complementar nº 147/2014 e DECRETO Nº 398 DE 19 DE JULHO DE 2023, dispõe sobre a regulamentação do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 029/2025 – SRP, com Abertura no dia 30 de junho de 2025 as 08h00m (Horário de Brasília – DF). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações necessárias de todas as Secretarias Municipais de Campestre do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO. A sessão será realizada através do Portal de Compras pelo endereço eletrônico https://www.licitacaospetrema.com.br/, sendo conduzido pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://campestre.ma.gov.br/, https://www.licitacaopetrema.com.br e https://pncp.gov.br/, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: pmcampestrecpl@gmail.com - Campestre do Maranhão – MA, 10 de junho de 2025. **JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 12/2025

O **Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues** Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestar serviço de construção de uma escola no povoado mangueira, zona rural deste município, que será realizado no dia 30 Junho de 2025, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, https://licitar.digital, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Nina Rodrigues em https://nina.digital/. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 10 de Junho de 2025.

Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PREGÃO ELETRONICO 014/2025 – Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizara as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 20/06/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 014/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, DESKTOPS, E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA, destinados a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapassagemfrancama.com.br, O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no sitehttps://www.licitapassagemfrancama.com.br e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca, 06 de junho de 2025. Tiago Portes Sales - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PREGÃO ELETRONICO 026/2025 – Prefeitura do Município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 09h00mn (nove horas) do dia 20/06/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 026/2025, do tipo menor preço tendo por objetó Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e aplicação final de resíduos de serviços de saúde hospitalar, laboral e odontológico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca/MA, destinadas a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapassagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no sitehttps://www.licitapassagemfrancama.com.br e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca, 06 de junho de 2025. **Tiago Portes Sales** - Agente de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS
CNPJ/MF: 06.553.117/0001-48

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADA NA RUA 13 DE OUTUBRO, 388 - CENTRO, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2025, ÀS 09H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MALHARIA E ROUPARIA EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, SITE www.portaldecompraspublicas.com.br, E ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaobarros@gmail.com.

Governador Eugênio Barros - MA, 11 de junho de 2025.

Márcio Ida de Sousa Cortez
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na Seguinte modalidade e condições Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo da Licitação: Menor preço por item, com teto registrado pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 413/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA. Data e horário de início da disputa: 30 de junho de 2025 as 14h (quatorze horas). Site para realização do Pregão: www.bll.org.br. Poderão participar desta Pregão as licitantes que estiverem credenciadas no referido site para realização e as empresas dvitadas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas especificadas no artigo que comprovem possuírem requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de suas atividades. Maiores informações no edital, acesso do LICITANET (www.rota.net.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php) PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de atendimento ao público as 12:00 horas, na Sede da Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, ou através do e-mail: licitacaolagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra- MA, 11 de junho 2025. ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.612.959/0001-05
Home Page: http://portal.amapa.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 012/2025

O Município de **Amapá do Maranhão/MA**, através do Fundo Municipal de Saúde localizada na Rua da Medicina, Centro, Amapá do Maranhão, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias total e parcial, incluindo mão de obra material, moldagem, instalação e adaptação, do interesse do município de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, contar-se-ão, art. 187 da Lei nº14.195/21. Data de abertura: **30/06/2025 às 09:00 h** (horário de Brasília). O Edital poderá ser realizado ou retirado no site https://licitacaopetrema.com.br ação como tanto portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min as 12h00min na Prefeitura Municipal e através do **e-mail**: splamapa@hotmail.com, Rosilda Araújo de Sousa Secretário Municipal de Saúde. Amapá do Maranhão/MA, 10 de junho de 2025.

TAM LINHAS AÉREAS S/A. – TAM, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Corretiva de Operação - LCO, com validade até 03/04/2026, para atividade de transporte aéreo de cargas, localizada na Av. dos Libaneses, nº 3503, Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado, Terminal de Cargas – CEP: 65.056-480 - Tirirical, São Luís – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação nº 161/2025 - CPL — São Luís - MA, 11 de junho de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90.067/2025/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. **90.067/2025/CPL/PMSL,** no dia **26/06/2025, às 09h00min,** horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de saneantes para atender as necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br . São Luís - MA, 11 de junho de 2025. Rosita Grasiela Dias Oliveira, Pregoeira - Portaria nº 10/2025/CPL/PMSL/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028AA6/2025

A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA**, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade: Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA. A sessão será realizada através do Portal Licita São João do Paraíso, pelo endereço eletrônico licitacaosjoaodoparaiso.com.br, com data de abertura agendada para 27 de Junho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraíso, licitasaojoaodoparaiso.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 10 de Junho de 2025 Ilton Rodrigues de Sousa - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.295.975/0001-72, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de aquisição de itens decorativos típicos juninos para atender as necessidades das secretarias municipais de Bom Jardim/MA. **DATA DA SESSÃO:** 17 de junho de 2025. **LIMITE DO CADRASTRAMENTO DA PROPOSTA:** Até dia 17/06/2025, às 08h30min **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Início às 14h00min **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:** www.licitabomjardimces.com.br. O Termo de Referência e anexos da Dispensa de Licitação estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo (https://prefeiturabomjardimces@gmail.com), e também através da plataforma (http://www.licitabomjardimces.com.br). Onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Bom Jardim/ MA, 10 de junho de 2025. **JÂNIO GOMES SOUZA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

FMSJP FL.(S) Nº 333 RUBRICA:

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA. **ABERTURA: 27 de junho de 2025 às 09:00h (nove horas).** CÓDIGO UASG: 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Hayenda Brito Soares – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. PROCESSO ADM. Nº 034/2025. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de julho de 2025, às 10:00hs (dez horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para reforma de logradouros no Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site https://www.licitapindaremirim.com.br/. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitapindaremirim.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 10 de junho de 2025. ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14873/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará Pregão da forma Eletrônica, Pregão cujo o Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS - MA, em regime de execução indireta, do tipo "MAIOR DESCONTO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" na forma e condições estabelecidas em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública, e suas alterações, em específico no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 27 de junho de 2025 às 14:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal, Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min e das 14:00min as 18:00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: https://portal.santaines.ma.gov.br/. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. – Santa Inês – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 – CPLOBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.**DATA DA ABERTURA:**27/06/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/**São Domingos do Maranhão (MA), 09 de junho de 2025.**Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 – CPL.OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP de 13 kg.**DATA DA ABERTURA:** 27/06/2025 às 14h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/**São Domingos do Maranhão (MA), 09 de junho de 2025.**Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002SAAE /2025 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA. A sessão será realizada através do Portal Licita São João do Paraiso, pelo endereço eletrônico licitasaojoaodoparaiso.com.br, com data de abertura agendada para 27 de Junho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraiso, licitasaojoaodoparaiso.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 10 de Junho de 2025 Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104.002/2025 OBJETO: "Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e sanitização nas dependências dos prédios públicos, unidades hospitalares, postos de saúde, unidades escolares da rede pública, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Timbiras – MA". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2023. E Decreto 1462/2023. As propostas e documentos serão recebidas virtualmente no site *https://licitatimbiras.com.br/*, até o dia 26/06/2025 às 09h00min (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e Portal da Transparência do Município de Timbiras/MA, link: *https://www.timbiras.ma.gov.br/. E-mail: cpltimbirasma@gmail.com.* Timbiras-MA, 09 de junho de 2025. Wilson Gonçalves Vieira-Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Edital nº 002SAAE/2025

PMSJP
FL.(S) Nº 324
RUBRICA

Acessar Contratação

Última atualização 12/06/2025

Local: São João do Paraíso/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

Unidade compradora: 431 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/06/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01597629000123-1-000062/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 612.493,92

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
EDITAL PE-002-SAAE	12/06/2025	Edital	

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

PMSJP

FL.(S)
Nº 355
RUBRICA:

PMSJP

FL.(S) Nº 356 RUBRICA:

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002SAAE/2025

RAZÃO SOCIAL: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA **NOME DE FANTASIA: G.R. BOMBAS** **CNPJ: 10.673.146/0001-51**		
ENDEREÇO: RUA TAMANDARE, Nº 840, ENTRONCAMENTO, CEP: 65.913-487, IMPERATRIZ - MA.		
E-mail: grbombas.contato@hotmail.com		**Telefone: (99) 3524-0479**
Agência: 0554-1	**Conta nº: 52968-0**	**Banco Santander S.A.**
Representante Legal: MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS, brasileiro, casado, empresário. **Residente: Rua Paraíba, nº 216, pavimento 2, Bairro Juçara, na Cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65.900-510**		**RG Nº 029005032005-6 SESP/MA** **CPF N º 027.474.933-50**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação:

Lote 01						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ total**
1	CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	Serviços	3	Serviço	R$ 900,00	R$ 2.700,00
2	CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	Serviços	3	Serviço	R$ 1.240,00	R$ 3.720,00
3	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	Serviços	3	Serviço	R$ 1.690,00	R$ 5.070,00
4	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	Serviços	4	Serviço	R$ 2.349,00	R$ 9.396,00
5	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	Serviços	4	Serviço	R$ 2.450,00	R$ 9.800,00
6	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	Serviços	6	Serviço	R$ 309,00	R$ 1.854,00
7	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	Serviços	6	Serviço	R$ 330,00	R$ 1.980,00
8	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	Serviços	4	Serviço	R$ 320,00	R$ 1.280,00
9	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	Serviços	4	Serviço	R$ 1.550,00	R$ 6.200,00
10	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	Serviços	4	Serviço	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
11	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	Serviços	4	Serviço	R$ 4.900,00	R$ 19.600,00
12	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	Serviços	5	Serviço	R$ 600,00	R$ 3.000,00
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	Serviços	2	Serviço	R$ 1.020,00	R$ 2.040,00
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFÁSICO	Serviços	2	Serviço	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 327
RUBRICA:

15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFÁSICO	Serviços	10	Serviço	R$ 900,00	R$ 9.000,00
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	Serviços	4	Serviço	R$ 810,00	R$ 3.240,00
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	Serviços	5	Serviço	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO POÇO COM COMPRESSOR (LIMPEZA)	Serviços	2	Serviço	R$ 3.100,00	R$ 6.200,00
19	SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	Serviços	2	Serviço	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
20	SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	Serviços	3	Serviço	R$ 1.450,00	R$ 4.350,00
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	Serviços	2	Serviço	R$ 700,00	R$ 1.400,00
22	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	Serviços	4	Serviço	R$ 800,00	R$ 3.200,00
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	Serviços	4	Serviço	R$ 900,00	R$ 3.600,00
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	Serviços	10	Serviço	R$ 1.450,00	R$ 14.500,00
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	Serviços	4	Serviço	R$ 2.350,00	R$ 9.400,00
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	Serviços	4	Serviço	R$ 2.600,00	R$ 10.400,00
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	Serviços	4	Serviço	R$ 4.300,00	R$ 17.200,00
28	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	Serviços	100	Serviço	R$ 35,00	R$ 3.500,00
29	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	Serviços	10	Serviço	R$ 235,00	R$ 2.350,00
30	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	Serviços	3	Serviço	R$ 720,00	R$ 2.160,00
31	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTÁGIOS	Serviços	3	Serviço	R$ 840,00	R$ 2.520,00
32	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	Serviços	3	Serviço	R$ 1.050,00	R$ 3.150,00
33	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	Serviços	2	Serviço	R$ 1.280,00	R$ 2.560,00
34	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	Serviços	2	Serviço	R$ 540,00	R$ 1.080,00
35	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTÁGIOS	Serviços	3	Serviço	R$ 630,00	R$ 1.890,00
36	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	Serviços	3	Serviço	R$ 720,00	R$ 2.160,00
37	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	Serviços	3	Serviço	R$ 1.150,00	R$ 3.450,00
38	CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	Serviços	2	Serviço	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00

39	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	Serviços	3	Serviço	R$ 600,00	R$ 1.800,00
40	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	Serviços	3	Serviço	R$ 810,00	R$ 2.430,00
41	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	Serviços	3	Serviço	R$ 660,00	R$ 1.980,00
42	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	Serviços	2	Serviço	R$ 1.730,00	R$ 3.460,00
43	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	Serviços	2	Serviço	R$ 1.010,00	R$ 2.020,00
44	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	Serviços	3	Serviço	R$ 900,00	R$ 2.700,00
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	Serviços	3	Serviço	R$ 1.050,00	R$ 3.150,00
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	Serviços	2	Serviço	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
47	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	Serviços	2	Serviço	R$ 580,00	R$ 1.160,00
48	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	Serviços	2	Serviço	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
49	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	Serviços	2	Serviço	R$ 1.930,00	R$ 3.860,00
50	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	Serviços	2	Serviço	R$ 2.250,00	R$ 4.500,00
51	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	Serviços	2	Serviço	R$ 4.500,00	R$ 9.000,00
52	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	Serviços	2	Serviço	R$ 5.860,00	R$ 11.720,00
Valor Total do Lote 01						**R$ 256.430,00**
Lote 02						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ total**
53	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	Unidade	2	EBARA	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	Unidade	2	EBARA	R$ 1.370,00	R$ 2.740,00
55	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	Unidade	10	EBARA	R$ 2.140,00	R$ 21.400,00
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	Unidade	8	LEÃO	R$ 4.940,00	R$ 39.520,00
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	Unidade	4	EBARA	R$ 5.890,00	R$ 23.560,00
58	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	Unidade	3	EBARA	R$ 7.455,00	R$ 22.365,00
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	Unidade	4	EBARA	R$ 7.830,00	R$ 31.320,00
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	Unidade	4	LEÃO	R$ 8.865,00	R$ 35.460,00
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	Unidade	4	EBARA	R$ 12.500,00	R$ 50.000,00
62	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	Unidade	5	EBARA	R$ 920,00	R$ 4.600,00
63	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	Unidade	6	EBARA	R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
64	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	Unidade	5	LEÃO	R$ 1.700,00	R$ 8.500,00
65	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	Unidade	7	EBARA	R$ 1.550,00	R$ 10.850,00
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	Unidade	5	EBARA	R$ 1.580,00	R$ 7.900,00
67	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	Unidade	4	EBARA	R$ 940,00	R$ 3.760,00
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	Unidade	4	EBARA	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
69	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	Unidade	8	EBARA	R$ 2.000,00	R$ 16.000,00
70	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	Unidade	50	QUALYTUBO	R$ 105,00	R$ 5.250,00
71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	Unidade	50	QUALYTUBO	R$ 160,00	R$ 8.000,00
72	TUBO GEO EDUTOR 2"	Unidade	50	QUALYTUBO	R$ 200,00	R$ 10.000,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 359
RUBRICA:

73	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	Unidade	50	QUALYTUBO	R$ 250,00	R$ 12.500,00
74	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	Unidade	60	IPC	R$ 13,00	R$ 780,00
75	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	Unidade	60	IPC	R$ 18,00	R$ 1.080,00
76	LUVA GALVANIZADA 2"	Unidade	60	IPC	R$ 30,00	R$ 1.800,00
77	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	Unidade	60	IPC	R$ 60,00	R$ 3.600,00
Valor Total do Lote 02						**R$ 335.785,00**
Valor Total						**R$ 592.215,00**

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL.
3. PRAZO DE INICIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTE E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Imperatriz, estado do Maranhão, 27 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
Data: 27/06/2025 12:09:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

G. REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCUS ARAÚJO REIS
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG Nº 029005032005-6 SESP/MA
CPF N º 027.474.933-50

PMSJP

FL.(S) Nº 360 RUBRICA:

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0565731 **Proposta** 5371933

Controle Interno (Código Controle) 633246658 **Número de Registro Susep** 05436202500010775056573 1

Data de emissão 25/06/2025 11:32:35

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO

CPF ou CNPJ nº: 01.597.629/0001-23

Endereço: RUA DO COMERCIO 150, PARAISO - CEP: 65.973-000 - SAO JOAO DO PARAISO - MA

Tomador

G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 10.673.146/0001-51

Sede: R TAMANDARE 840, ENTRONCAMENTO - CEP: 65.913-487 - IMPERATRIZ - MA

Corretora

000002.0.201987-1 VALOR MAIS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
27/06/2025	25/09/2025

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-58 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 6301, deficiente auditivo 0800.742.0060. Ouvidoria: 0800.643 0801.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0565731 **Proposta** 5371933

Controle Interno (Código Controle) 633246658 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500010775056573 1

PMSJP

FL. (S) nº 361 ASCA:

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 2506.2/2025.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 6.124,94
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 6.124,94 Vigência - 27/06/2025 a 25/09/2025
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 6.124,94 Vigência - 27/06/2025 a 25/09/2025

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Licitante	R$ 190,00

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizados pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636571/2022-53 e nº 15414.636571/2022-67. Central de Atendimento: 0800.701. 0301, deficiente auditivo 0800.742.0060, Ouvidoria: 0800.644.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0565731 **Proposta** 5371933

Controle Interno (Código Controle) 633246658 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500010775056573 1

Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 190,00

PMSJP
FL.(S) Nº 367
RUBRICA:

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	02/07/2025	25377493	R$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.0060, Ouvidoria: 0800.643.0301

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0565731 Proposta 5371933

Controle Interno (Código Controle) 633246658 Nº de Registro SUSEP 05436202500010775056573 1

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação e Caracterização de Sinistro
6. Indenização e Sub-rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

PMSJP

FL.(S) Nº 364 RUBRICA:

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, as nucleares e ionizantes;

j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;

k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

PMSJP
FL(S) Nº 365
RUBRICA:

m **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;**

d **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g. **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h. **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

PMSJP
FL.(S) Nº 366
RUBRICA

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.4.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

PMSJP FL.(S) Nº 367 RUBRICA

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso;

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

PMSJP

FL.(S) Nº 362 RUBRICA:

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.**

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

PMSJP
FL.(S) Nº 369 RUBRICA

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

PMSJP
FL.(S) Nº 310
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.673.146/0001-51 **MATRIZ**		**12/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
G.R. BOMBAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAMANDARE	**840**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.913-487	**ENTRONCAMENTO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRBOMBAS.CONTATO@HOTMAIL.COM	**(99) 3524-0479**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2025** às **18:15:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

3

PMSJP

FL.(S)
Nº 321
RUBRICA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
10.673.146/0001-51
NOME EMPRESARIAL:
G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **14/04/2025** às **17:53** (data e hora de Brasília).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMSJP
FL.(S) Nº 372
RUBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2025 19:10:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **10.673.146/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA:
G REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.673.146/0001-51

PMSJP

FL.(S) Nº 313 RUBRICA

GELÇO REIS, (falecido)

MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido em 07/02/1991, natural de Imperatriz - MA, empresário, portador do CNH nº 05070142806 DETRAN-MA e CPF nº 027.474.933-50, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 216, pavimento 2, Bairro Juçara, na Cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65.900-510

Na condição de titular da Empresa de Responsabilidade Limitada **G REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21201202198, em 02/02/2009,** com sede na Rua Tamandaré, nº 840, Bairro Entroncamento, na Cidade de Imperatriz - MA, CEP: 65.913-487, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **10.673.146/0001-51, resolvem alterar a sociedade empresária limitada**:

CLÁUSULA 1ª – Retira-se da empresa **GELÇO REIS**.

CLÁUSULA 2ª – O sócio **GELÇO REIS,** por motivo do seu falecimento, e conforme autorização em **Alvará Judicial nº 25053601002085088,** referente ao Inventário **nº 0820839-97.2024.8.10.0040,** emitido pela 2ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz, Matrícula 28498, na data de 28/03/2025, transfere as quotas de sua participação societária, representada por 160.000 (cento e sessenta mil) quotas do capital social, pelo valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas ao sócio **MARCUS VINICIUS ARAÚJO MUNIZ REIS** (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS	**100**	**R$ 200.000,00**
TOTAL	**100**	**R$ 200.000,00**

CLÁUSULA 3ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

CLÁUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS,** com os poderes e atribuições de **sócio administrador,** autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLÁUSULA 6ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA 7ª - Fica facultado aos sócios, em nome da sociedade, constituir procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

PMSJP Página 2 de 3
FL(S) Nº 374 RUBRICA

PARÁGRAFO ÚNICO – Os procuradores poderão ser nomeados para representar junto à qualquer órgão, repartição ou secretaria pública federal, estadual ou municipal, JUCEMA – Junta Comercial do Maranhão e empresas certificadoras ICP – Brasil, CERTISIGN CERTIFICADOS DIGITAIS e SERASA EXPERIAN.

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA 9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA 10ª – O sócio **MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS**, terá direito a uma retirada mensal a título de "pró labore", que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA 12ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Imperatriz – MA, 28 de Março de 2025

MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
Sócio - Administrador

GELÇO REIS
Falecido

PMSJP
FL.(S) Nº 275
RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

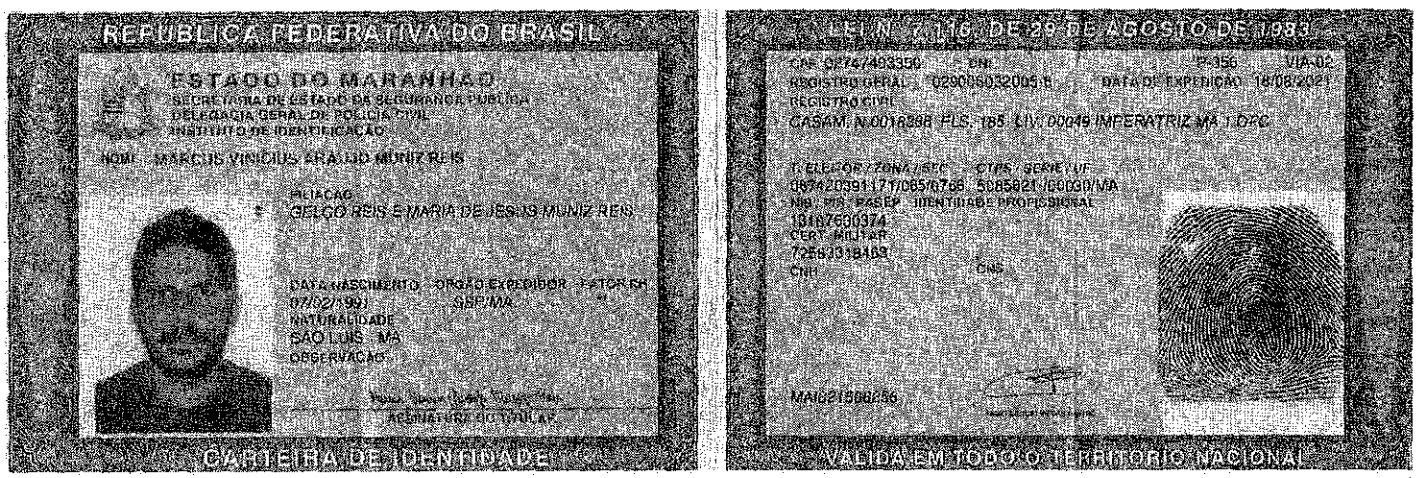
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02747493350	MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2025 15:42 SOB Nº 20250440547.
PROTOCOLO: 250440547 DE 08/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506290116. CNPJ DA SEDE: 10673146000151.
NIRE: 21201202198. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2025.
G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PMSJP
FL(S) Nº 376
RUBRICA:



Estado do Maranhão

SINTEGRA-ICMS

Secretaria de Estado da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

PMSJP

FL(S) Nº 371 RUBRICA:

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.673.146/0001-51 **Inscrição Estadual:** 12.312317-8

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TAMANDARE

Número: 840 **Complemento:**

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65913487 **DDD:** **Telefone:** 35240479

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/08/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 02/05/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/06/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PMSJP

FL.(S) Nº 328 RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.673.146/0001-51
Certidão nº: 18806968/2025
Expedição: 02/04/2025, às 09:52:48
Validade: 29/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.673.146/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMSJP

FL.(S) 319
Nº
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.673.146/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:16 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2025.
Código de controle da certidão: **93B2.7565.DB32.EDE2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

PMSJP

FL.(S) Nº 180 RUBRICA:

13/05/2025 14:21:02
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 6802/2025

AUTENTICAÇÃO:67FS-EFES

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **10.673.146/0001-51** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.673.146/0001-51

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: TAMANDARE, 840 ENTRONCAMENTO

Inscrição: 878057-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 12/02/2009

Atividade Principal: 4744005-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **27/06/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 13/05/2025.

PMSJP

13/05/2025 14:21:02
USUÁRIO:ANONYMOUS

FL.(S)
Nº 381
RUBRICA:

Voltar Imprimir

PMSJP
FL.(S) Nº 322
RUBRICA:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.673.146/0001-51
Razão Social: G REIS ME
Endereço: EUA SERGIPE 1020 / MERCADINHO / IMPERATRIZ / MA / 65901-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061606251582633056

Informação obtida em 25/06/2025 09:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PMSJP
FL.(S) Nº 983
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050082/25 **Data da** 28/05/2025 12:55:26

Inscrição Estadual: 123123178 **CPF/CNPJ:** 10673146000151

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA TAMANDARE, 840 CEP: 65913487 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)35240479 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/06/2025 15:57:58

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

477/2025

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
878057	10.673.146/0001-51	12/02/2009

Nome/Razão Social
G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

PMSJP
FL.(S) Nº 304
RUBRICA:

Denominação Comercial
G.R. BOMBAS

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4744005-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividades Secundárias
3314702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Data de Início
12/02/2009

LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número
RUA TAMANDARE	840

Complemento	Quadra	Bairro
		ENTRONCAMENTO

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
	31/03/2026	QOWF-0HIQ

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 18/03/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

18/03/2025 11:22:46

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PMSJP
FL.(S)
Nº382
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 106284/25 **Data da** 28/05/2025 12:55:06

Inscrição Estadual: 123123178 **CPF/CNPJ:** 10673146000151

Razão Social: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA TAMANDARE, 840 CEP: 65913487 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)35240479 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/06/2025 15:56:45

PMSJP

FL.(S)
Nº 386
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

IMPERATRIZ-MA, 17/ DE MARÇO DE 2023

MIX MATEUS TAMANDARÉ: IMPERATRIZ RUA TAMADARE, Nº1250. RODOVIARIA CEP:65.901.360, IMPERATRIZ- MA INSC. ESTADUAL:12.240.808-0 CNPJ: 03.995.515/0015-62 PARA FINS DE CAPACIDADE TECNICA E SOB AS PENAS DA LEI Nº 8.666/93, QUE A EMPRESA G. REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.673.146/0001-51, ESTABELECIDA NA RUA TAMANDARÉ Nº 840, SETOR RODOVIÁRIO, IMPERATRIZ/MA, FORNECE MOTOBOMBAS, PAINÉIS, BOMBEADORES, CABOS, TUBOS, CORDAS E PRESTA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CONJUNTO MOTOR BOMBA E BOMBEADOR SUBMERSÍVEL PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO, E EXERCE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E PAINEIS.

INFORMAMOS AINDA QUE ATÉ A PRESENTE DATA FIRMA SEMPRE CUMPRIU COM AS NORMAS CONTRATUAIS, NADA CONSTANDO, PORTANTO QUE DESABONE A CONDUTA TECNICA DA MESMA.

Ariana G. Miranda
Compras /Grupos mateus

GRUPO MATEUS S.A
Ariana Guimarães
Manutenção Compras

RECEBEMOS DE G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 2.800,00 DESTINATÁRIO: Mateus Supermercados S.a. - Rodovia Br 010, Sn, 0 Setor Aeroporto Estreito-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.502
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Rua Tamandaré, 840, 0
Entroncamento - 65913-487
Imperatriz - MA Fone/Fax: 9935251022

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.502
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2124 0910 6731 4600 0151 5500 1000 0005 0210 0000 7673

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421240033475938 - 20/09/2024 10:59:14**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
123123178	**0**		**10.673.146/0001-51**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Mateus Supermercados S.a.			**03.995.515/0210-83**	**20/09/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rodovia Br 010, Sn, 0	**Setor Aeroporto**		**65975-000**	**20/09/2024**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Estreito	**MA**		**126933480**	**10:59:13**

PMSJP
FL.(S) Nº 387 RUBRICA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	20/09/2024
Valor	R$ 2.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
13-001-0027	CONJ. M OM4A 5,5HP 380VT 60HZ B 4BPS10i-17 EBARA	85015210	0102	5102	UN	1,0000	2.800,0000	2.800,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: MENOS DIFERENÇA NFE 490 VALOR DE: R$ 2.350,00 + IMPOSTOS VALOR TOTAL: R$ 2.800,00	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Número da Nota: 202500000000037

Código de Verificação: GWXV-MNCE

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **29/05/2025 10:53:33**
Período de Tributação: **05/2025**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **IMPERATRIZ/MA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Endereço Completo: **TAMANDARE 840 - BAIRRO ENTRONCAMENTO - CEP:65.913-487**
Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**
Telefone: **9935240479**
Email:

CPF/CNPJ: **10.673.146/0001-51**
Insc. Municipal: **878057**
Insc.Estadual: **123123178**

PMSJP
FL(S) Nº 380
RUBRICA:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MATEUS SUPERMERCADOS S.A.**
Endereço Completo: **LEONCIO PIRES DOURADO, N° 3200 - BACURI**
Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**
Email: **SURAMA.VALLE@GRUPOMATEUS.COM.BR**

CPF/CNPJ: **03.995.515/0027-04**
CEP: **65901020**
Telefone: **98921083489**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE**

Atividade: **3314702-MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS**

01- SERVIÇO DE RETIRAR E INSTALAR BOMBA POÇO TUBULAR PVC COM TROCA DE: 01 MOTOR OM4A 4 5,5HP 380V TRIF. 01 BOMBEADOR 4R8-18 EST. LEÃO, 12 LUVA 2 GALV. SERVIÇO REALIZADO 14/05/2025
01- SERVIÇO DE RETIRAR E INSTALAR BOMBA POÇO TUBULAR PVC COM TROCA DE: 05 TUBO EDUTOR 2 QUALYTUBO, 05 LUVA 2 GALV. 20 MTS CABO PP 3X6,0MM, 20 MTS CORDA NYLON 11MM. SERVIÇO REALIZADO 27/05/2025.
VALOR TOTAL: R$ 9.954,00

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$9.954,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$9.954,00	**4.0**	**R$0,00**	**R$398,16**	**R$398,16**	**R$9.555,84**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R$ 1642,41 (16.50%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 1338.81 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 303.60 (3.05%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 202500000000037 **Código de Verificação: GWXV-** **Emitida em: 29/05/2025 às 10:53:33**

Recebi da empresa G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PMSJP

FL.(S) Nº 329 RUBRICA:

DECLARAÇÃO UNIFICADA

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002SAAE/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2506.2/2025

G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF n.º **10.673.146/0001-51**, estabelecida na **RUA TAMANDARE, Nº 840, ENTRONCAMENTO, CEP: 65.913-487, IMPERATRIZ - MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS**, inscrito no CPF nº 027.474.933-50e RG nº 029005032005-6 SESP/MA, **DECLARA** expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como pode que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Imperatriz, estado do Maranhão, 25 de junho de 2025.

G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA:10673146000151

Assinado de forma digital por G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA:10673146000151
Dados: 2025.06.25 18:16:36 -03'00'

G. REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCUS ARAÚJO REIS
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG Nº 029005032005-6 SESP/MA
CPF N º 027.474.933-50
RUA TAMANDARE, Nº 840, ENTRONCAMENTO, IMPERATRIZ - MA
CEP: 65.913-487
CNPJ: 10.673.146/0001-51

PMSJP
FL.(S)
Nº 390
RUBRICA:

DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF n.º **10.673.146/0001-51**, estabelecida na **RUA TAMANDARE, Nº 840, ENTRONCAMENTO, CEP: 65.913-487, IMPERATRIZ - MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS**, inscrito no CPF nº 027.474.933-50e RG nº 029005032005-6 SESP/MA, **DECLARA** expressamente:

a) Tomou conhecimento de todas as informações constantes no edital do processo licitatório nº 002SAAE/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, compreendendo as condições estabelecidas para a execução do objeto da licitação.

b) Está ciente das condições locais que envolvem o cumprimento das obrigações previstas no referido edital, incluindo, mas não se limitando, a infraestrutura, logística, condições de acesso, aspectos técnicos e operacionais, requisitos legais, ambientais e quaisquer outros fatores que possam impactar a execução do objeto licitado.

c) Assume total responsabilidade pelo cumprimento das condições estabelecidas e pelo atendimento das exigências locais, comprometendo-se a executar o objeto da licitação de acordo com as normas e prazos estabelecidos, caso seja adjudicatário.

d) Declara, ainda, que não existem dúvidas sobre os aspectos locais que possam comprometer a execução das obrigações assumidas, isentando a administração pública de qualquer responsabilidade por falhas no cumprimento das condições mencionadas.

Imperatriz, estado do Maranhão, 25 de junho de 2025.

G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA:10673146000151
Assinado de forma digital por G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA:10673146000151
Dados: 2025.06.26 10:26:31 -03'00'

G. REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCUS ARAÚJO REIS
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG Nº 029005032005-6 SESP/MA
CPF N º 027.474.933-50

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

PMSJP
FL.(S) Nº 391
RUBRICA:

CERTJUDONE-SJDI - 3292025
Código de validação: 7DF35A7569

Número da guia: 25053601002158385.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos cíveis, referente às ações de FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **G REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.673.146/0001-51, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 26 de junho de 2025.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PMSJP

FL.(S)
Nº 392
RUBRICA:

Documento assinado. IMPERATRIZ, 26/06/2025 12:24 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PMSJP
FL.(S) Nº 393
RUBRICA

Data emissão: 12/06/2025 **Nº da certidão:** 12502092426

Data de validade: 12/08/2025 **Código de Validação:** 3ab1f44fc9

NOME: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 10.673.146/0001-51

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Contabilidade Geral
G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 10.673.146/0001-51

PMSJP 10

FL.(S) Nº 394 RUBRICA:

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
Rua Tamadare, n° 840, Entroncamento, Imperatriz-MA
CNPJ : 10.673.146/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201202198 EM 12/02/2009

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	Disponível	
1.1.1.01	Caixa	
1.1.1.01.0001	Caixa Matriz	51.012,85
****	Caixa	51.012,85
***	Disponível	51.012,85
1.1.5	Estoques	
1.1.5.01	Mercadorias, Produtos e Insumos	
1.1.5.01.0001	Mercadorias para Revenda Matriz	972.523,30
****	Mercadorias, Produtos e Insumos	972.523,30
***	Estoques	972.523,30
**	ATIVO CIRCULANTE	1.023.536,15
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.3	Imobilizado	
1.2.3.02	Móveis e Utensílios	
1.2.3.02.0002	Móveis e Utensílios - Administração	2.598,00
****	Móveis e Utensílios	2.598,00
1.2.3.03	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	
1.2.3.03.0001	Máquinas e Equipamentos	25.233,20
****	Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	25.233,20
1.2.3.99	Depreciações	
1.2.3.99.0003	(-) Depreciações Móveis e Utensílios	2.338,18
1.2.3.99.0004	(-) Depreciações Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	5.920,37
****	Depreciações	8.258,55
***	Imobilizado	19.572,65
**	ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.572,65
*	ATIVO	1.043.108,80

PMSJP 10

FL.(S) Nº 395 RUBRICA

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
Rua Tamadare, n° 840, Entroncamento, Imperatriz-MA
CNPJ : 10.673.146/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201202198 EM 12/02/2009

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	Fornecedores	
2.1.3.01	Fornecedores Nacionais	
2.1.3.01.0002	Bombas Vanbro	5.862,27
2.1.3.01.0003	Maquisul Comercial	5.748,02
2.1.3.01.0004	A N Mesquita Paiva Comercio	16.282,45
2.1.3.01.0006	Franklin Eletric Ind de Motobombas	72.125,41
2.1.3.01.0009	Elétrica Futura	2.921,80
2.1.3.01.0010	Agil Motores e Bombas	730,00
2.1.3.01.0012	Ebara Indústrias Mec e Comércio	174.650,90
2.1.3.01.0013	Cca Comercio de Materias Eletricos	13.490,23
2.1.3.01.0034	Rodocordas Ind Com Cordas	13.781,19
2.1.3.01.0042	IPC Brasil Imp de Produtos Certificados	20.684,60
2.1.3.01.0043	Qualytubo Ind e Comercio de Tubos	24.556,63
2.1.3.01.0045	Industria de Motores Anauger	2.194,07
2.1.3.01.0051	Claw Comercial Imp. e Exp. Ltda	26.674,99
2.1.3.01.0052	Conduplus Condutores Eletricos	40.711,88
2.1.3.01.0062	Eletrica Danubio Ind Com Mat Elet Ltda -	10.212,61
2.1.3.01.0063	Altri Comercio Ltda	19.984,33
2.1.3.01.0071	Eletrica Volt Ltda	5.895,62
2.1.3.01.0073	MEGA FIOS LTDA	11.196,81
2.1.3.01.0074	Menegotti Industria Metalurgicas LTDA	3.907,83
****	Fornecedores Nacionais	471.611,64
***	Fornecedores	471.611,64
2.1.4	Obrigações Tributárias	
2.1.4.01	Impostos e Contribuições a Recolher	
2.1.4.01.0002	ICMS a Recolher	1.412,50
2.1.4.01.0008	Imposto de Renda Retido na Fonte	225,05
2.1.4.01.0013	Simples a Recolher	25.912,54

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
Rua Tamadare, n° 840, Entroncamento, Imperatriz-MA
CNPJ : 10.673.146/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201202198 EM 12/02/2009

****	Impostos e Contribuições a Recolher	27.550,09
***	Obrigações Tributárias	27.550,09
2.1.5	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	
2.1.5.01	Obrigações com o Pessoal	
2.1.5.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar	11.133,39
2.1.5.01.0002	Pró-Labore a Pagar	3.848,36
****	Obrigações com o Pessoal	14.981,75
2.1.5.02	Obrigações Previdenciárias	
2.1.5.02.0001	INSS a Recolher	2.795,70
2.1.5.02.0002	FGTS a Recolher	2.390,94
****	Obrigações Previdenciárias	5.186,64
2.1.5.03	Provisões	
2.1.5.03.0001	Provisão para Férias	6.193,54
2.1.5.03.0006	Prov. FGTS Sob. Férias	2.367,09
****	Provisões	8.560,63
***	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	28.729,02
2.1.6	Outras Obrigações	
2.1.6.02	Contas a Pagar	
2.1.6.02.0004	Serviços Contábeis a Pagar	660,00
****	Contas a Pagar	660,00
***	Outras Obrigações	660,00
**	PASSIVO CIRCULANTE	528.550,75
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	Capital Social	
2.3.1.01	Capital Subscrito	
2.3.1.01.0001	Sócio Gelco Reis	160.000,00
2.3.1.01.0002	Sócio Marcus Vinicius Araujo Muniz Reis	40.000,00
****	Capital Subscrito	200.000,00
***	Capital Social	200.000,00
2.3.6	Resultados Acumulados	

Contabilidade Geral
G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 10.673.146/0001-51

PMSJP

FL.(S) Nº 397 RUBRICA:

Balanço Patrimonial - Exercício de 2023
Rua Tamadare, nº 840, Entroncamento, Imperatriz-MA
CNPJ : 10.673.146/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201202198 EM 12/02/2009

2.3.6.01	Resultados Acumulados	
2.3.6.01.0003	Lucros Acumulados	314.558,05
****	Resultados Acumulados	314.558,05
***	Resultados Acumulados	314.558,05
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	514.558,05
*	PASSIVO	1.043.108,80

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2023

MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
SOCIO-ADMINISTRADOR
R.G.:05070142806 Org. Exp.:DETRANMA
CPF: 027.474.933-50

EDNALDO SILVA CARDOSO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 010783
R.G.:357070950 Org. Exp.:SESP MA
CPF: 764.498.403-82

Contabilidade Geral

G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 10.673.146/0001-51

RUA TAMANDARE, 840, ENTRONCAMENTO
IMPERATRIZ - MA CEP: 65913487

PMSJP
FL.(S) Nº 398
RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 10.673.146/0001-51

41101 - RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCA		
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	704.655,84	
Serviços Prestados - Mercado Interno	559.306,30	
Sub total	1.263.962,14	1.263.962,14
412 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) Simples Nacional	(130.905,24)	
Sub Total	(130.905,24)	1.133.056,90
311 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CMV Mercadorias Vendidas	(361.840,77)	
Lucro Operacional Bruto	(361.840,77)	771.216,13
32201 - DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	(139.476,00)	
Pró Labore	(51.888,00)	
13º Salário	(11.716,42)	
Férias	(14.689,90)	
FGTS	(13.405,63)	
Indenizações e Aviso Prévio	(1.633,34)	
Sub Total	(232.809,29)	538.406,84
32204 - DESPESAS GERAIS		
Depreciações e Amortizações	(2.104,67)	
Materiais de Consumo/Diversas	(279.206,76)	
Serviços Contábeis	(7.875,00)	
Despesas com Informática	(115,02)	
Combustíveis e Lubrificantes	(265,00)	
Peças e Conserv. e Manut. de Máq. Equip.	(62.916,55)	
Uniformes/Epi/Epc	(14.415,43)	
Ferragens e Ferramentas	(37.545,33)	
Sub Total	(404.443,76)	133.963,08
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas de Bonificação	135,00	
Aviso Prévio Indenizado	1.461,74	
	1.596,74	
32205 - DESPESAS FINANCEIRAS/TRIBUTÁRIAS		
Juros Passivos	(581,43)	
ICMS	(22.151,05)	
Simples Nacional	(1.352,21)	

Contabilidade Geral

G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 10.673.146/0001-51

RUA TAMANDARE, 840, ENTRONCAMENTO
IMPERATRIZ - MA CEP: 65913487

PMSJP
FL.(S) Nº 399
RUBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 10.673.146/0001-51

32205 - DESPESAS FINANCEIRAS/TRIBUTÁRIAS		
Lucro Líquido Antes do IRPJ E CSLL	(24.084,69)	111.475,13
LUCRO DO EXERCÍCIO	R$ 111.475,13	

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
SOCIO-ADMINISTRADOR
R.G.: 05070142806 Org. Exp.: DETRANMA
CPF: 027.474.933-50

EDNALDO SILVA CARDOSO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 010783
R.G.: 357070950 Org. Exp.: SESP MA
CPF: 764.498.403-82

PMSJP
FL.(S) Nº 400
RUBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO 2023

A G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, tendo como objeto social de comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bombas de água), manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos e Instalação de máquinas e equipamentos industriais, com início de atividades em 02/02/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime tributário diferenciado, SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
SOCIO-ADMINISTRADOR
R.G.: 05070142806 O
CPF 027.474.933-50

EDNALDO SILVA CARDOSO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 010783
CPF: 764.498.403-82
CPF 764.498.403-82

PMSJP
FL.(S) Nº 401
RUBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO 2023

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

GELÇO REIS - 60% quotas

MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS - 40% quotas

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz/MA, 31 de dezembro de 2023

MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
SOCIO-ADMINISTRADOR
R.G.: 05070142806 O
CPF 027.474.933-50

EDNALDO SILVA CARDOSO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 010783
CPF: 764.498.403-82
CPF 764.498.403-82

PMSJP
FL.(S) Nº 407
RUBRICA

Emissão de Indices - Exercício de 2023

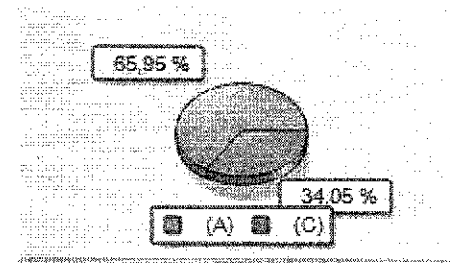
CNPJ : 10.673.146/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201202198 EM 12/02/2009

(A) - Ativo Circulante	1.023.536,1500
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	528.550,7500
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,9365

Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

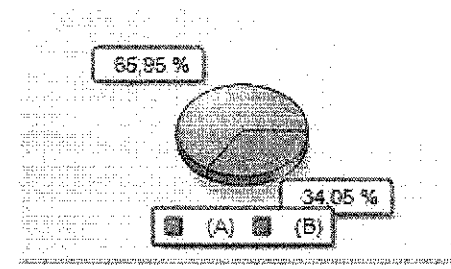


(A) - Ativo Circulante	1.023.536,1500
(B) - Passivo Circulante	528.550,7500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	1,9365

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

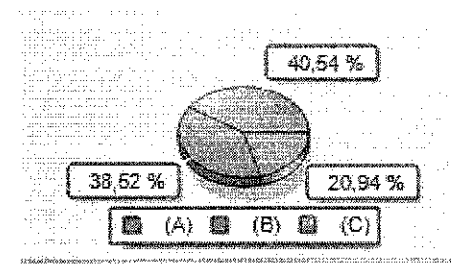


(A) - Ativo Circulante	1.023.536,1500
(B) - Estoques	972.523,3000
(C) - Passivo Circulante	528.550,7500
(I) - Índice de Liquidez Seca	0,0965

Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

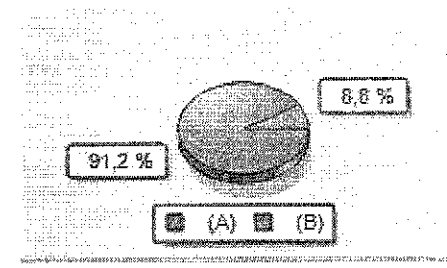


(A) - Disponibilidade	51.012,8500
(B) - Passivo Circulante	528.550,7500
(I) - Índice de Liquidez Imediata	0,0965

Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1



PMSJP
FL.(S) Nº 103 RUBRICA:

Emissão de Indices - Exercício de 2023

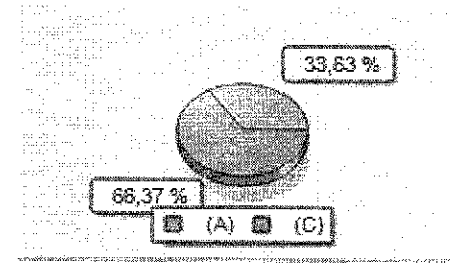
CNPJ : 10.673.146/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201202198 EM 12/02/2009

(A) - Passivo Circulante	528.550,7500
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	1.043.108,8000
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,5067

Fórmula....: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1

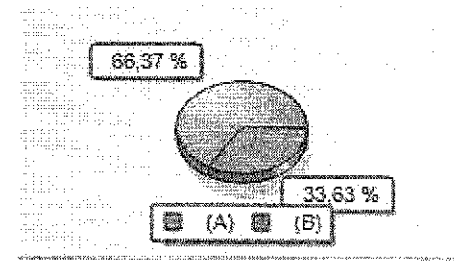


(A) - Ativo Total	1.043.108,8000
(B) - Passivo Circulante	528.550,7500
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	1,9735

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1



IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2023

MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
SOCIO-ADMINISTRADOR
R.G.: 05070142806 Org. Exp.: DETRANMA
CPF: 027.474.933-50

EDNALDO SILVA CARDOSO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 010783
R.G.: 357070950 Org. Exp.: SESP MA
CPF: 764.498.403-82

PMSJP
FL.(S) Nº 404
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02747493350	MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
76449840382	EDNALDO SILVA CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2024 15:07 SOB Nº 20240187300.
PROTOCOLO: 240187300 DE 16/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402175193. CNPJ DA SEDE: 10673146000151.
NIRE: 21201202198. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2024.
G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S) Nº 405 RUBRICA

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
Rua Tamadare, n° 840, Entroncamento, Imperatriz-MA
CNPJ : 10.673.146/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201202198 EM 12/02/2009

1		**ATIVO**	
1.1		**ATIVO CIRCULANTE**	
1.1.1		**Disponível**	
1.1.1.01		**Caixa**	
1.1.1.01.0001		Caixa Matriz	63.759,30
	****	**Caixa**	**63.759,30**
	***	**Disponível**	**63.759,30**
1.1.5		**Estoques**	
1.1.5.01		**Mercadorias, Produtos e Insumos**	
1.1.5.01.0001		Mercadorias para Revenda Matriz	1.095.582,47
	****	**Mercadorias, Produtos e Insumos**	**1.095.582,47**
	***	**Estoques**	**1.095.582,47**
	**	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.159.341,77**
1.2		**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	
1.2.3		**Imobilizado**	
1.2.3.02		**Móveis e Utensílios**	
1.2.3.02.0002		Móveis e Utensílios - Administração	22.127,48
	****	**Móveis e Utensílios**	**22.127,48**
1.2.3.03		**Máquinas, Equipamentos e Ferramentas**	
1.2.3.03.0001		Máquinas e Equipamentos	48.479,92
	****	**Máquinas, Equipamentos e Ferramentas**	**48.479,92**
1.2.3.99		**Depreciacões**	
1.2.3.99.0003		(-) Depreciações Móveis e Utensílios	4.358,86
1.2.3.99.0004		(-) Depreciações Máquinas, Equipamentos e Ferramenta	9.470,74
	****	**Depreciações**	**13.829,60**
	***	**Imobilizado**	**56.777,80**
	**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**56.777,80**
	*	**ATIVO**	**1.216.119,57**

PMSJP

FL.(S) Nº 406 RUBRICA

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
Rua Tamadare, n° 840, Entroncamento, Imperatriz-MA
CNPJ : 10.673.146/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201202198 EM 12/02/2009

2	**PASSIVO**	
2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	
2.1.3	**Fornecedores**	
2.1.3.01	**Fornecedores Nacionais**	
2.1.3.01.0003	Maquisul Comercial	12.979,86
2.1.3.01.0004	A N Mesquita Paiva Comercio	25.237,91
2.1.3.01.0006	Franklin Eletric Ind de Motobombas	15.913,46
2.1.3.01.0007	Eletrofase Materiais Elétricos	68,00
2.1.3.01.0009	Elétrica Futura	955,04
2.1.3.01.0010	Agil Motores e Bombas	730,00
2.1.3.01.0012	Ebara Indústrias Mec e Comércio	101.549,78
2.1.3.01.0029	R N de Brito Comercio e Servicos	868,06
2.1.3.01.0030	Garthen Ind e Com de Maquinas	3.246,72
2.1.3.01.0039	Eletrro Parts Distribuidora	8.147,87
2.1.3.01.0042	IPC Brasil Imp de Produtos Certificados	10.304,73
2.1.3.01.0043	Qualytubo Ind e Comercio de Tubos	7.146,00
2.1.3.01.0051	Claw Comercial Imp. e Exp. Ltda	30.160,43
2.1.3.01.0052	Conduplus Condutores Eletricos	8.674,00
2.1.3.01.0055	Unipeças União Peças	1.300,00
2.1.3.01.0062	Eletrica Danubio Ind Com Mat Elet Ltda -	10.212,61
2.1.3.01.0071	Eletrica Volt Ltda	1.266,93
2.1.3.01.0073	Mega Fios Ltda	71.728,70
2.1.3.01.0074	Menegotti Industria Metalurgicas LTDA	2.222,94
2.1.3.01.0079	A.P. Coelho Magazine - 4656	56,00
2.1.3.01.0083	Jva Eletric Ltda	15.646,02
2.1.3.01.0085	Claw Ltda	1.020,52
****	**Fornecedores Nacionais**	**329.435,58**
***	**Fornecedores**	**329.435,58**
2.1.4	**Obrigações Tributárias**	
2.1.4.01	**Impostos e Contribuições a Recolher**	
2.1.4.01.0002	ICMS a Recolher	4.018,06

PMSJP
FL.(S) Nº 107
RUBRICA

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
Rua Tamadare, n° 840, Entroncamento, Imperatriz-MA
CNPJ : 10.673.146/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201202198 EM 12/02/2009

2.1.4.01.0013	Simples a Recolher	24.529,40
****	**Impostos e Contribuições a Recolher**	**28.547,46**
***	**Obrigações Tributárias**	**28.547,46**
2.1.5	**Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**	
2.1.5.01	**Obrigacões com o Pessoal**	
2.1.5.01.0001	Salários e Ordenados a Pagar	11.304,27
2.1.5.01.0002	Pró-Labore a Pagar	1.691,00
****	**Obrigações com o Pessoal**	**12.995,27**
2.1.5.02	**Obrigacões Previdenciárias**	
2.1.5.02.0001	INSS a Recolher	1.541,76
2.1.5.02.0002	FGTS a Recolher	1.626,36
****	**Obrigações Previdenciárias**	**3.168,12**
2.1.5.03	**Provisões**	
2.1.5.03.0001	Provisão para Férias	7.340,62
2.1.5.03.0002	Provisão para 13º Salário	11.948,98
2.1.5.03.0004	Prov. FGTS Sob. 13º Salário	1.053,62
2.1.5.03.0006	Prov. FGTS Sob. Férias	2.658,42
****	**Provisões**	**23.001,64**
***	**Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**	**39.165,03**
2.1.6	**Outras Obrigações**	
2.1.6.02	**Contas a Pagar**	
2.1.6.02.0004	Serviços Contábeis a Pagar	706,00
****	**Contas a Pagar**	**706,00**
***	**Outras Obrigações**	**706,00**
**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**397.854,07**
2.2	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	
2.2.1	**Empréstimos e Financiamentos**	
2.2.1.07	**Outros Débitos com Sócios, Admin Pessoas Ligadas**	
2.2.1.07.0002	Sócio Marcus Vinicius Araujo Muniz Reis	355.000,00
****	**Outros Débitos com Sócios, Admin Pessoas Ligadas**	**355.000,00**

PMSJP
FL(S) Nº 402 RUBRICA:

Balanço Patrimonial - Exercício de 2024
Rua Tamadare, n° 840, Entroncamento, Imperatriz-MA
CNPJ : 10.673.146/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201202198 EM 12/02/2009

	***	**Empréstimos e Financiamentos**	**355.000,00**
	**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**355.000,00**
2.3		**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	
2.3.1		**Capital Social**	
2.3.1.01		**Capital Subscrito**	
2.3.1.01.0001		Sócio Gelco Reis	160.000,00
2.3.1.01.0002		Sócio Marcus Vinicius Araujo Muniz Reis	40.000,00
	****	**Capital Subscrito**	**200.000,00**
	***	**Capital Social**	**200.000,00**
2.3.6		**Resultados Acumulados**	
2.3.6.01		**Resultados Acumulados**	
2.3.6.01.0003		Lucros Acumulados	263.265,50
	****	**Resultados Acumulados**	**263.265,50**
	***	**Resultados Acumulados**	**263.265,50**
	**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**463.265,50**
	*	**PASSIVO**	**1.216.119,57**

IMPERATRIZ - MA , 31 de dezembro de 2024

MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
SOCIO-ADMINISTRADOR
R.G.:05070142806 Org. Exp.:DETRANMA
CPF: 027.474.933-50

EDNALDO SILVA CARDOSO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 010783
R.G.:357070950 Org. Exp.:SESP MA
CPF: 764.498.403-82

PMSJP

FL.(S) Nº 409 RUBRICA:

RUA TAMANDARE, 840, ENTRONCAMENTO
IMPERATRIZ - MA CEP: 65913487

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 10.673.146/0001-51

41101 - RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCA		
Venda de Mercadorias no Mercado Interno	792.460,73	
Serviços Prestados - Mercado Interno	383.812,19	
Sub total	**1.176.272,92**	**1.176.272,92**
412 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) Simples Nacional	(121.410,72)	
Sub Total	**(121.410,72)**	**1.054.862,20**
311 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CMV Mercadorias Vendidas	(381.307,95)	
Lucro Operacional Bruto	**(381.307,95)**	**673.554,25**
32201 - DESPESAS COM PESSOAL		
Salários e Ordenados	(154.050,83)	
Pró Labore	(42.192,00)	
13º Salário	(13.170,03)	
Férias	(13.994,72)	
FGTS	(15.730,60)	
Sub Total	**(239.138,18)**	**434.416,07**
32204 - DESPESAS GERAIS		
Depreciações e Amortizações	(5.571,05)	
Materiais de Consumo/Diversas	(302.156,91)	
Serviços Contábeis	(8.472,00)	
Peças e Conserv. e Manut. de Máq. Equip.	(15.385,26)	
Uniformes/Epi/Epc	(30.107,74)	
Ferragens e Ferramentas	(1.804,16)	
Sub Total	**(363.497,12)**	**70.918,95**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas de Bonificação	0,01	
Aviso Prévio Indenizado	1.831,57	
	1.831,58	
32205 - DESPESAS FINANCEIRAS/TRIBUTÁRIAS		
Juros Passivos	(20,48)	
ICMS	(38.222,60)	
Lucro Líquido Antes do IRPJ E CSLL	**(38.243,08)**	**34.507,45**
LUCRO DO EXERCÍCIO	**R$ 34.507,45**	

PMSJP
FL.(S) Nº 110
RUBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - CNPJ: 10.673.146/0001-51

IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2024

MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
SOCIO-ADMINISTRADOR
R.G.: 05070142806 Org. Exp.: DETRANMA
CPF: 027.474.933-50

EDNALDO SILVA CARDOSO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 010783
R.G.: 357070950 Org. Exp.: SESP MA
CPF: 764.498.403-82

PMSJP
FL.(S) Nº 411
RUBRICA

NOTAS EXPLICATIVAS - EXERCÍCIO 2024

A **G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA** é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, tendo como objeto social de comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bombas de água), manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos e Instalação de máquinas e equipamentos industriais, com início de atividades em 02/02/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime tributário diferenciado, SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

GELÇO REIS - 60% quotas

MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS - 40% quotas

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz/MA, 31 de dezembro de 2024

MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
SOCIO-ADMINISTRADOR
R.G.: 05070142806 O
CPF 027.474.933-50

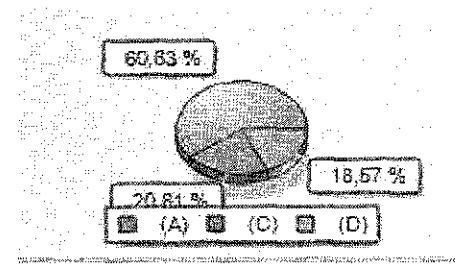
EDNALDO SILVA CARDOSO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 010783
CPF: 764.498.403-82
CPF 764.498.403-82

PMSJP
FL.(S) Nº 412
RUBRICA:

Emissão de Índices - Exercício de 2024

CNPJ : 10.673.146/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201202198 EM 12/02/2009

(A) - Ativo Circulante	1.159.341,7700
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	397.854,0700
(D) - Exigível a Longo Prazo	355.000,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	1,5399

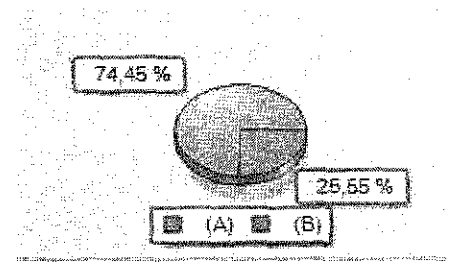


Fórmula....: I = (A + B) / (C + D)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	1.159.341,7700
(B) - Passivo Circulante	397.854,0700
(I) - Índice de Liquidez Corrente	2,9140

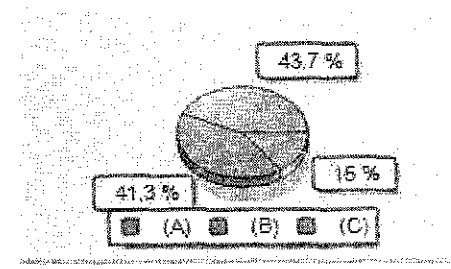


Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Ativo Circulante	1.159.341,7700
(B) - Estoques	1.095.582,4700
(C) - Passivo Circulante	397.854,0700
(I) - Índice de Liquidez Seca	0,1603

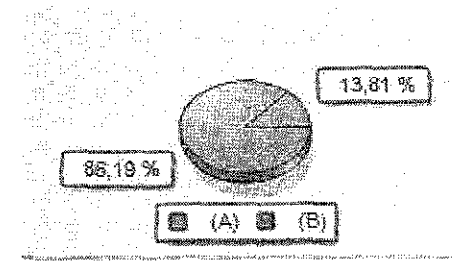


Fórmula....: I = (A - B) / C

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável..: Maior que 1

(A) - Disponibilidade	63.759,3000
(B) - Passivo Circulante	397.854,0700
(I) - Índice de Liquidez Imediata	0,1603



Fórmula....: I = (A / B)

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1

3

PMSJP
FL.(S) Nº 113
RÚBRICA:

Emissão de Indices - Exercício de 2024

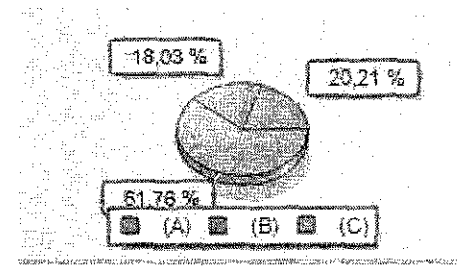
CNPJ : 10.673.146/0001-51 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21201202198 EM 12/02/2009

(A) - Passivo Circulante	397.854,0700
(B) - Exigível a Longo Prazo	355.000,0000
(C) - Ativo Total	1.216.119,5700
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,6191

Fórmula....: I = (A + B) / C

Análise....: Demonstra a relação entra a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável..: Menor que 1

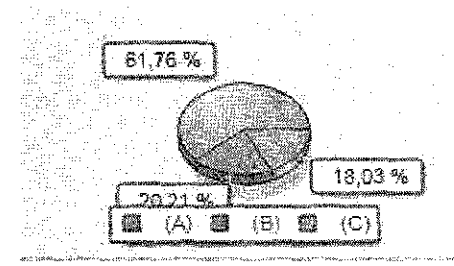


(A) - Ativo Total	1.216.119,5700
(B) - Passivo Circulante	397.854,0700
(C) - Exigível a Longo Prazo	355.000,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	1,6153

Fórmula....: I = A / (B + C)

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável..: Maior que 1



IMPERATRIZ - MA, 31 de dezembro de 2024

MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
SOCIO-ADMINISTRADOR
R.G.: 05070142806 Org. Exp.: DETRANMA
CPF: 027.474.933-50

EDNALDO SILVA CARDOSO
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 010783
R.G.: 357070950 Org. Exp.: SESP MA
CPF: 764.498.403-82

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. **002/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **25062/2025**

PMSJP
FL(S) Nº 414
RUBRICA

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	3,00	Servicos	915,82

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 2
CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	3,00	Servicos	1.247,64

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 3
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	3,00	Servicos	1.695,78

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 4
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP

PMSJP

FL.(S) Nº 115 RUBRICA

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	4,00	Servicos	2.354,02

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 5
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	4,00	Servicos	2.503,77

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 6
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	6,00	Servicos	314,84

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 7
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	6,00	Servicos	337,35
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

PMSJP
FL.(S) Nº 416
RUBRICA

Lote 8
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	4,00	Servicos	327,64
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Lote 9
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	4,00	Servicos	1.560,48
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Lote 10
MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	4,00	Servicos	2.104,97
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Lote 11
MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
11 - MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	4,00	Servicos	4.938,28
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

PMSJP
FL. (S)
Nº 411
RUBRICA:

Lote 12
REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
12 - REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	5,00	Servicos	634,26
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Lote 13
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
13 - REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	2,00	Servicos	1.067,27
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Lote 14
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
14 - REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO	2,00	Servicos	2.648,49
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Lote 15
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

PMSJP
FL.(S) Nº 118
RUBRICA

Descrição Comprador

15 - REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO	10,00	Servicos	936,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 16
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	4,00	Servicos	855,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 17
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	5,00	Servicos	1.288,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 18
SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	2,00	Servicos	3.370,98

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 19
SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV

PMSJP FL.(S) Nº 410 RUBRICA:

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
19 - SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	2,00	Servicos	1.161,50

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 20
SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
20 - SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	3,00	Servicos	1.531,12

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 21
SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
21 - SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	2,00	Servicos	724,58

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 22
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB, DE 1,0 A 1,5HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

22 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	4,00	Servicos	878,70

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

PMSJP FL.(S) Nº 4130 RUBRICA:

Lote 23
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	4,00	Servicos	969,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 24
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	10,00	Servicos	1.494,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 25
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	4,00	Servicos	2.383,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 26
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51

Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

PMSJP FL.(S) Nº 121 RUBRICA

Descrição Comprador

26 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	4,00	Servicos	2.646,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 27
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

27 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	4,00	Servicos	4.393,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 28
SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	100,00	Servicos	40,14

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 29
SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

29 - SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA	10,00	Servicos	241,93

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 30
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS

PMSJP
FL.(S) Nº 117 RUBRICA

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

30 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS	3,00	Servicos	734,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 31
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS	3,00	Servicos	870,08

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 32
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS	3,00	Servicos	1.073,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 33
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS	2,00	Servicos	1.326,96
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Lote 34
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS

PMSJP
FL.(S) Nº 423
RUBRICA:

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS	2,00	Servicos	582,87
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Lote 35
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

35 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS	3,00	Servicos	668,80
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Lote 36
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS	3,00	Servicos	753,11
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Lote 37
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
37 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS	3,00	Servicos	1.176,85
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

PMSJP
FL.(S) Nº 424
RUBRICA

Lote 38
CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
38 - CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	2,00	Servicos	1.807,51
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Lote 39
CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
39 - CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	3,00	Servicos	623,86
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Lote 40
CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
40 - CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	3,00	Servicos	849,81
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Lote 41
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

PMSJP
FL.(S) Nº 425 RÚBRICA:

Descrição Comprador
41 - CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	3,00	Servicos	684,40

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 42
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
42 - CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	2,00	Servicos	1.759,37

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 43
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
43 - CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	2,00	Servicos	1.037,41

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 44
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
44 - REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	3,00	Servicos	930,75

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 45
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

PMSJP
FL.(S) Nº 426
RUBRICA

Descrição Comprador

45 - REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	3,00	Servicos	1.097,28

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 46
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

46 - REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	2,00	Servicos	2.557,36

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 47
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	2,00	Servicos	600,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 48
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	2,00	Servicos	2.475,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 49
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV

PMSJP
FL.(S) Nº 427
RUBRICA

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	2,00	Servicos	1.952,43

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 50
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	2,00	Servicos	2.272,75

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 51
MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	2,00	Servicos	4.541,70

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 52
MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
52 - MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	2,00	Servicos	5.897,39

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

PMSJP
FL.(S) Nº 120
RUBRICA:

Lote 53
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
53 - MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	2,00	Unidade	1.328,31

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 54
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
54 - MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	2,00	Unidade	1.405,04

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 55
MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
55 - MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	10,00	Unidade	2.169,65

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 56
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

PMSJP
FL.(S) Nº 429
RUBRICA:

Descrição Comprador

56 - MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	8,00	Unidade	4.982,80

Marca: LEÃO **Fabricante:** LEÃO **Modelo:**

Lote 57
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	4,00	Unidade	5.915,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 58
MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	3,00	Unidade	7.482,70

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 59
MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	4,00	Unidade	7.866,82

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 60
MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V

PMSJP
FL.(S) Nº 130 RUBRICA:

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

60 - MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	4,00	Unidade	8.895,16

Marca: LEÃO **Fabricante:** LEÃO **Modelo:**

Lote 61
MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	4,00	Unidade	13.318,33

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 62
PAINEL DE COMANDO 3CV 220V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - PAINEL DE COMANDO 3CV 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	5,00	Unidade	998,27

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 63
PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	6,00	Unidade	1.364,26
Marca: EBARA	**Fabricante:** EBARA	**Modelo:**	

Lote 64
PAINEL DE COMANDO 12CV 380V

PMSJP

FL.(S) Nº 132 RUBRICA:

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

64 - PAINEL DE COMANDO 12CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	5,00	Unidade	1.757,65
Marca: LEÃO	**Fabricante:** LEÃO	**Modelo:**	

Lote 65
BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

65 - BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	7,00	Unidade	1.601,48
Marca: EBARA	**Fabricante:** EBARA	**Modelo:**	

Lote 66
BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

66 - BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	5,00	Unidade	1.652,22
Marca: EBARA	**Fabricante:** EBARA	**Modelo:**	

Lote 67
BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
67 - BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	4,00	Unidade	971,40
Marca: EBARA	**Fabricante:** EBARA	**Modelo:**	

Lote 68
BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV

PMSJP FL.(S) Nº 132 RUBRICA:

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
68 - BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	4,00	Unidade	1.139,27
Marca: EBARA	**Fabricante:** EBARA	**Modelo:**	

Lote 69
BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
69 - BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	8,00	Unidade	2.028,89
Marca: EBARA	**Fabricante:** EBARA	**Modelo:**	

Lote 70
TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
70 - TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	50,00	Unidade	118,97
Marca: QUALYTUBO	**Fabricante:** QUALYTUBO	**Modelo:**	

Lote 71
TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
71 - TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	

PMSJP
FL.(S) Nº 432
RUBRICA:

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	50,00	Unidade	194,92

Marca: QUALYTUBO	**Fabricante:** QUALYTUBO	**Modelo:**

Lote 72
TUBO GEO EDUTOR 2"

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
72 - TUBO GEO EDUTOR 2"	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO GEO EDUTOR 2"	50,00	Unidade	208,85

Marca: QUALYTUBO	**Fabricante:** QUALYTUBO	**Modelo:**

Lote 73
TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
73 - TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	50,00	Unidade	278,76

Marca: QUALYTUBO	**Fabricante:** QUALYTUBO	**Modelo:**

Lote 74
LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
74 - LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	60,00	Unidade	18,11

Marca: IPC	**Fabricante:** IPC	**Modelo:**

Lote 75
LUVA GALVANIZADA 1 ½ "

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

PMSJP FL.(S) Nº 434 RUBRICA:

Descrição Comprador

75 - LUVA GALVANIZADA 1 ½ "

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	60,00	Unidade	23,49

Marca: IPC **Fabricante:** IPC **Modelo:**

Lote 76
LUVA GALVANIZADA 2"

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

76 - LUVA GALVANIZADA 2"

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA GALVANIZADA 2"	60,00	Unidade	35,69

Marca: IPC **Fabricante:** IPC **Modelo:**

Lote 77
LUVA GALVANIZADA 2 ½ "

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Email: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

77 - LUVA GALVANIZADA 2 ½ "

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	60,00	Unidade	69,07

Marca: IPC **Fabricante:** IPC **Modelo:**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 27/06/2025 15:00, 77 de 77 lote(s).

Documento gerado em 27 de Junho de 2025.

PMSJP
FL.(S)
Nº 435
RUBRICA:

FORNECEDORES HABILITADOS

PMSJP
FL.(S) Nº 436
RUBRICA

PREGÃO Nº. 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25062/2025

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: **27/06/2025 às 09:00**

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CPF/CNPJ:** 10.673.146/0001-51
E-mail: grbombas.contrato@hotmail.com	**Telefone:** (99) 98439-7164

Lote 1

CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP

Descrição Comprador

1 - CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	3,00	Servicos	900,00	2.700,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 2

CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP

Descrição Comprador

2 - CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	3,00	Servicos	1.240,00	3.720,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 3

CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]

Descrição Comprador

3 - CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	3,00	Servicos	1.690,00	5.070,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 4

CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP

Descrição Comprador

4 - CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	4,00	Servicos	2.349,00	9.396,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 5

CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP

Descrição Comprador

5 - CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	4,00	Servicos	2.450,00	9.800,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

PMSJP
FL. (S)
Nº 437
RUBRICA

Lote 6

MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV

Descrição Comprador

6 - MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	6,00	Servicos	309,00	1.854,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 7

MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV

Descrição Comprador

7 - MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	6,00	Servicos	330,00	1.980,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 8

MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV

Descrição Comprador

8 - MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	4,00	Servicos	320,00	1.280,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 9

MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV

Descrição Comprador

9 - MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	4,00	Servicos	1.550,00	6.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 10

MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV

Descrição Comprador

10 - MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	4,00	Servicos	2.000,00	8.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 11

MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV

Descrição Comprador

11 - MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	4,00	Servicos	4.900,00	19.600,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 12

REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO

PMSJP
FL.(S) Nº 238
RUBRICA

Descrição Comprador

12 - REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	5,00	Servicos	600,00	3.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 13

REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO

Descrição Comprador

13 - REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	2,00	Servicos	1.020,00	2.040,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 14

REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO

Descrição Comprador

14 - REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO	2,00	Servicos	2.600,00	5.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 15

REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO

Descrição Comprador

15 - REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO	10,00	Servicos	900,00	9.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 16

REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO

Descrição Comprador

16 - REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	4,00	Servicos	810,00	3.240,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 17

REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO

Descrição Comprador

17 - REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	5,00	Servicos	1.200,00	6.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

PMSJP
FL.(S) Nº 139
RUBRICA:

Lote 18

SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA

Descrição Comprador

18 - SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	2,00	Servicos	3.100,00	6.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 19

SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV

Descrição Comprador

19 - SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	2,00	Servicos	1.100,00	2.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 20

SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV

Descrição Comprador

20 - SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	3,00	Servicos	1.450,00	4.350,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 21

SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV

Descrição Comprador

21 - SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	2,00	Servicos	700,00	1.400,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 22

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP

Descrição Comprador

22 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	4,00	Servicos	800,00	3.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 23

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP

Descrição Comprador

23 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	4,00	Servicos	900,00	3.600,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 24

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP

Descrição Comprador

24 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	10,00	Servicos	1.450,00	14.500,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 25

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP

Descrição Comprador

25 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	4,00	Servicos	2.350,00	9.400,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 26

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP

Descrição Comprador

26 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	4,00	Servicos	2.600,00	10.400,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 27

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP

Descrição Comprador

27 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	4,00	Servicos	4.300,00	17.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 28

SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS

Descrição Comprador

28 - SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	100,00	Servicos	35,00	3.500,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 29

PMSJP FL.(S) Nº 440 RUBRICA

SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA

Descrição Comprador

29 - SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA	10,00	Servicos	235,00	2.350,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 30

PMSJP
FL.(S) Nº 44
RUBRICA

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS

Descrição Comprador

30 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS	3,00	Servicos	720,00	2.160,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 31

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS

Descrição Comprador

31 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS	3,00	Servicos	840,00	2.520,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 32

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS

Descrição Comprador

32 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS	3,00	Servicos	1.050,00	3.150,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 33

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS

Descrição Comprador

33 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS	2,00	Servicos	1.280,00	2.560,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 34

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS

Descrição Comprador

34 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS	2,00	Servicos	540,00	1.080,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 35

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS

Descrição Comprador

35 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS	3,00	Servicos	630,00	1.890,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 36

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS

Descrição Comprador

36 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS	3,00	Servicos	720,00	2.160,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 37

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS

Descrição Comprador

37 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS	3,00	Servicos	1.150,00	3.450,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 38

CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO

Descrição Comprador

38 - CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	2,00	Servicos	1.750,00	3.500,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 39

CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP

Descrição Comprador

39 - CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	3,00	Servicos	600,00	1.800,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 40

CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP

Descrição Comprador

40 - CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	3,00	Servicos	810,00	2.430,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 41

PMSJP
FL.(S) Nº 442
RUBRICA

CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP

Descrição Comprador

41 - CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	3,00	Servicos	660,00	1.980,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

PMSJP
FL.(S) Nº 443
RUBRICA:

Lote 42

CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP

Descrição Comprador

42 - CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	2,00	Servicos	1.730,00	3.460,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 43

CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP

Descrição Comprador

43 - CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	2,00	Servicos	1.010,00	2.020,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 44

REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V

Descrição Comprador

44 - REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	3,00	Servicos	900,00	2.700,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 45

REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V

Descrição Comprador

45 - REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	3,00	Servicos	1.050,00	3.150,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 46

REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V

Descrição Comprador

46 - REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	2,00	Servicos	2.500,00	5.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 47

CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV

Descrição Comprador

47 - CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	2,00	Servicos	580,00	1.160,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 48

CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV

PMSJP
FL.(S) Nº 444
RUBRICA.

Descrição Comprador

48 - CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	2,00	Servicos	2.400,00	4.800,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 49

CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV

Descrição Comprador

49 - CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	2,00	Servicos	1.930,00	3.860,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 50

CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV

Descrição Comprador

50 - CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	2,00	Servicos	2.250,00	4.500,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 51

MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV

Descrição Comprador

51 - MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	2,00	Servicos	4.500,00	9.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 52

MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA

Descrição Comprador

52 - MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	2,00	Servicos	5.860,00	11.720,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 53

MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V

Descrição Comprador

53 - MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	2,00	Unidade	1.300,00	2.600,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 54

MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V

PMSJP
FL(S) Nº 445
RUBRICA

Descrição Comprador

54 - MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	2,00	Unidade	1.370,00	2.740,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 55

MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V

Descrição Comprador

55 - MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	10,00	Unidade	2.140,00	21.400,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 56

MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V

Descrição Comprador

56 - MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	8,00	Unidade	4.940,00	39.520,00

Marca: LEÃO **Fabricante:** LEÃO **Modelo:**

Lote 57

MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V

Descrição Comprador

57 - MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	4,00	Unidade	5.890,00	23.560,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 58

MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V

Descrição Comprador

58 - MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	3,00	Unidade	7.455,00	22.365,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 59

MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V

Descrição Comprador

59 - MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	4,00	Unidade	7.830,00	31.320,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

PMSJP
FL.(S) Nº 446
RUBRICA:

Lote 60

MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V

Descrição Comprador

60 - MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	4,00	Unidade	8.865,00	35.460,00

Marca: LEÃO **Fabricante:** LEÃO **Modelo:**

Lote 61

MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V

Descrição Comprador

61 - MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	4,00	Unidade	12.500,00	50.000,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 62

PAINEL DE COMANDO 3CV 220V

Descrição Comprador

62 - PAINEL DE COMANDO 3CV 220V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	5,00	Unidade	920,00	4.600,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 63

PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V

Descrição Comprador

63 - PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	6,00	Unidade	1.300,00	7.800,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 64

PAINEL DE COMANDO 12CV 380V

Descrição Comprador

64 - PAINEL DE COMANDO 12CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	5,00	Unidade	1.700,00	8.500,00

Marca: LEÃO **Fabricante:** LEÃO **Modelo:**

Lote 65

BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV

Descrição Comprador

65 - BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	7,00	Unidade	1.550,00	10.850,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

PMSJP FL.(S) Nº 417 RUBRICA

Lote 66

BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV

Descrição Comprador

66 - BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	5,00	Unidade	1.580,00	7.900,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 67

BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV

Descrição Comprador

67 - BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	4,00	Unidade	940,00	3.760,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 68

BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV

Descrição Comprador

68 - BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	4,00	Unidade	1.100,00	4.400,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 69

BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL

Descrição Comprador

69 - BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	8,00	Unidade	2.000,00	16.000,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 70

TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"

Descrição Comprador

70 - TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	50,00	Unidade	105,00	5.250,00

Marca: QUALYTUBO **Fabricante:** QUALYTUBO **Modelo:**

PMSJP

FL.(S) Nº 417 RUBRICA

Lote 71

TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"

Descrição Comprador

71 - TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	50,00	Unidade	160,00	8.000,00

Marca: QUALYTUBO **Fabricante:** QUALYTUBO **Modelo:**

Lote 72

TUBO GEO EDUTOR 2"

Descrição Comprador

72 - TUBO GEO EDUTOR 2"

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO GEO EDUTOR 2"	50,00	Unidade	200,00	10.000,00

Marca: QUALYTUBO **Fabricante:** QUALYTUBO **Modelo:**

Lote 73

TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"

Descrição Comprador

73 - TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	50,00	Unidade	250,00	12.500,00

Marca: QUALYTUBO **Fabricante:** QUALYTUBO **Modelo:**

Lote 74

LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "

Descrição Comprador

74 - LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	60,00	Unidade	13,00	780,00

Marca: IPC **Fabricante:** IPC **Modelo:**

Lote 75

LUVA GALVANIZADA 1 ½ "

Descrição Comprador

75 - LUVA GALVANIZADA 1 ½ "

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	60,00	Unidade	18,00	1.080,00

Marca: IPC **Fabricante:** IPC **Modelo:**

Lote 76

LUVA GALVANIZADA 2"

Descrição Comprador

76 - LUVA GALVANIZADA 2"

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA GALVANIZADA 2"	60,00	Unidade	30,00	1.800,00

Marca: IPC **Fabricante:** IPC **Modelo:**

Lote 77				
LUVA GALVANIZADA 2 ½ "				
Descrição Comprador				
77 - LUVA GALVANIZADA 2 ½ "				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	60,00	Unidade	60,00	3.600,00
Marca: IPC	**Fabricante:** IPC		**Modelo:**	
Total de G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA				**R$ 592.215,00**

PMSJP
FL.(S) Nº 449
RUBRICA

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 27/06/2025 15:00, 77 de 77 lote(s).

Documento gerado em 27 de Junho de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa - Pregoeiro(a)

VANIA MARINHO ABREU - Equipe de Apoio

PAMELA CAVALCANTE PONTES - Equipe de Apoio

ATA PREGÃO

PMSJP

FL.(S) Nº 450 RÚBRICA

PREGÃO Nº. **002/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **25062/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:00** do dia **27/06/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **12/06/2025**
Limite de impugnação: **24/06/2025 09:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **27/06/2025 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	3,00	Servicos	915,82

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 2
CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	3,00	Servicos	1.247,64
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

PMSJP
FL(S) Nº 127
RUBRICA

Lote 3
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
3 - CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	3,00	Servicos	1.695,78
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Lote 4
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
4 - CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	4,00	Servicos	2.354,02
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Lote 5
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
5 - CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	4,00	Servicos	2.503,77
Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**	

Lote 6
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
6 - MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	6,00	Servicos	314,84

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

PMSJP
FL.(S) Nº 452
RÚBRICA:

Lote 7
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
7 - MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	6,00	Servicos	337,35

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 8
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
8 - MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	4,00	Servicos	327,64

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 9
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
9 - MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	4,00	Servicos	1.560,48

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 10
MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
10 - MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	4,00	Servicos	2.104,97

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 11
MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV

PMSJP

FL.(S) Nº 129 RUBRICA:

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

11 - MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	4,00	Servicos	4.938,28

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 12
REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

12 - REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	5,00	Servicos	634,26

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 13
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	2,00	Servicos	1.067,27

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 14
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO	2,00	Servicos	2.648,49

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 15
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO

PMSJP

FL.(S) Nº 431 RUBRICA:

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO	10,00	Servicos	936,79

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 16
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	4,00	Servicos	855,57

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 17
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	5,00	Servicos	1.288,76

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 18
SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	2,00	Servicos	3.370,98

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 19
SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV

PMSJP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

FL.(S) Nº 425 RUBRICA:

Descrição Comprador

19 - SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	2,00	Servicos	1.161,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 20
SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

20 - SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	3,00	Servicos	1.531,12

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 21
SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	2,00	Servicos	724,58

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 22
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	4,00	Servicos	878,70

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 23
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP

PMSJP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

FL.(S) Nº 126 RUBRICA

Descrição Comprador

23 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	4,00	Servicos	969,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 24
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	10,00	Servicos	1.494,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 25
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

25 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	4,00	Servicos	2.383,60

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 26
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	4,00	Servicos	2.646,20

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 27
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
27 - SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	4,00	Servicos	4.393,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 28
SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
28 - SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	100,00	Servicos	40,14

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 29
SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
29 - SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA	10,00	Servicos	241,93

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 30
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
30 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS	3,00	Servicos	734,34

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

PMSJP
FL.(S) Nº 127 RUBRICA

Lote 31
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS

PMSJP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

FL.(S) Nº 428 RUBRICA

Descrição Comprador

31 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS	3,00	Servicos	870,08

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 32
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS	3,00	Servicos	1.073,50

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 33
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS	2,00	Servicos	1.326,96

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 34
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

34 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS	2,00	Servicos	582,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 35
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS

PMSJP
FL.(S) Nº 459
RUBRICA:

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
35 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS	3,00	Servicos	668,80

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 36
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
36 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS	3,00	Servicos	753,11

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 37
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
37 - CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS	3,00	Servicos	1.176,85

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 38
CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
38 - CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	2,00	Servicos	1.807,51

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 39
CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP

PMSJP

FL.(S) Nº 460 RUBRICA

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
39 - CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	3,00	Servicos	623,86

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 40
CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
40 - CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	3,00	Servicos	849,81

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 41
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
41 - CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	3,00	Servicos	684,40

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 42
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
42 - CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	2,00	Servicos	1.759,37

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 43
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP

PMSJP
FL.(S) Nº 461
RUBRICA

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
43 - CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	2,00	Servicos	1.037,41

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 44
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
44 - REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	3,00	Servicos	930,75

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 45
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
45 - REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	3,00	Servicos	1.097,28

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 46
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
46 - REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	2,00	Servicos	2.557,36

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 47
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV

PMSJP

FL.(S) Nº 462 RUBRICA:

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	2,00	Servicos	600,87

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 48
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	2,00	Servicos	2.475,45

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 49
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	2,00	Servicos	1.952,43

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 50
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	2,00	Servicos	2.272,75

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 51
MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV

PMSJP

FL.(S) Nº 469 RUBRICA:

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

51 - MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	2,00	Servicos	4.541,70

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 52
MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

52 - MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	2,00	Servicos	5.897,39

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 53
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

53 - MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	2,00	Unidade	1.328,31

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 54
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	

54 - MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	2,00	Unidade	1.405,04

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 55
MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V

PMSJP

FL.(S) Nº 464 RUBRICA

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	10,00	Unidade	2.169,65

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 56
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	8,00	Unidade	4.982,80

Marca: LEÃO **Fabricante:** LEÃO **Modelo:**

Lote 57
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	4,00	Unidade	5.915,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 58
MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	3,00	Unidade	7.482,70

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 59
MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V

PMSJP
FL.(S) Nº 465
RUBRICA

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
59 - MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	4,00	Unidade	7.866,82

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 60
MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
60 - MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	4,00	Unidade	8.895,16

Marca: LEÃO **Fabricante:** LEÃO **Modelo:**

Lote 61
MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
61 - MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	4,00	Unidade	13.318,33

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 62
PAINEL DE COMANDO 3CV 220V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
62 - PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	5,00	Unidade	998,27

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 63
PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V

PMSJP
FL(S) Nº 1466
RUBRICA

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
63 - PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	6,00	Unidade	1.364,26

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 64
PAINEL DE COMANDO 12CV 380V

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
64 - PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	5,00	Unidade	1.757,65

Marca: LEÃO **Fabricante:** LEÃO **Modelo:**

Lote 65
BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
65 - BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	7,00	Unidade	1.601,48

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 66
BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
66 - BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	5,00	Unidade	1.652,22

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 67
BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV

PMSJP
FL.(S) Nº 407
RUBRICA

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
67 - BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	4,00	Unidade	971,40

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 68
BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
68 - BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	4,00	Unidade	1.139,27

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 69
BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
69 - BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	8,00	Unidade	2.028,89

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 70
TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
70 - TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	50,00	Unidade	118,97

Marca: QUALYTUBO **Fabricante:** QUALYTUBO **Modelo:**

Lote 71
TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
71 - TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	50,00	Unidade	194,92

Marca: QUALYTUBO **Fabricante:** QUALYTUBO **Modelo:**

PMSJP
FL.(S) Nº 268
RUBRICA:

Lote 72
TUBO GEO EDUTOR 2"

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
72 - TUBO GEO EDUTOR 2"	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO GEO EDUTOR 2"	50,00	Unidade	208,85

Marca: QUALYTUBO **Fabricante:** QUALYTUBO **Modelo:**

Lote 73
TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
73 - TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	50,00	Unidade	278,76

Marca: QUALYTUBO **Fabricante:** QUALYTUBO **Modelo:**

Lote 74
LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
74 - LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	60,00	Unidade	18,11

Marca: IPC **Fabricante:** IPC **Modelo:**

Lote 75
LUVA GALVANIZADA 1 ½ "

PMSJP
FL.(S) Nº 469 RUBRICA

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
75 - LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	60,00	Unidade	23,49

Marca: IPC **Fabricante:** IPC **Modelo:**

Lote 76
LUVA GALVANIZADA 2"

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
76 - LUVA GALVANIZADA 2"	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA GALVANIZADA 2"	60,00	Unidade	35,69

Marca: IPC **Fabricante:** IPC **Modelo:**

Lote 77
LUVA GALVANIZADA 2 ½ "

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.673.146/0001-51
Data/hora de envio 26/06/2025 11:15:45	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
77 - LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	60,00	Unidade	69,07

Marca: IPC **Fabricante:** IPC **Modelo:**

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	900,00	27/06/2025 09:07:38
Lote 1	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***900,00***	***27/06/2025 10:02:38***
Lote 2	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.240,00	27/06/2025 09:07:49
Lote 2	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.240,00***	***27/06/2025 10:02:40***
Lote 3	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.690,00	27/06/2025 09:08:01
Lote 3	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.690,00***	***27/06/2025 10:02:43***

Lote 4	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	2.349,00	27/06/2025 09:08:30
Lote 4	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***2.349,00***	***27/06/2025 10:02:45***
Lote 5	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	2.450,00	27/06/2025 09:10:18
Lote 5	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***2.450,00***	***27/06/2025 10:02:48***
Lote 6	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	309,00	27/06/2025 09:10:25
Lote 6	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***309,00***	***27/06/2025 10:02:50***
Lote 7	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	330,00	27/06/2025 09:10:32
Lote 7	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***330,00***	***27/06/2025 10:02:51***
Lote 8	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	320,00	27/06/2025 09:10:37
Lote 8	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***320,00***	***27/06/2025 10:02:54***
Lote 9	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.550,00	27/06/2025 09:10:47
Lote 9	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.550,00***	***27/06/2025 10:02:55***
Lote 10	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	2.099,00	27/06/2025 09:11:18
Lote 10	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	2.000,00	27/06/2025 09:11:45
Lote 10	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***2.000,00***	***27/06/2025 10:02:58***
Lote 11	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	4.900,00	27/06/2025 09:14:44
Lote 11	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***4.900,00***	***27/06/2025 10:03:09***
Lote 12	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	600,00	27/06/2025 09:14:50
Lote 12	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***600,00***	***27/06/2025 10:03:11***
Lote 13	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.020,00	27/06/2025 09:15:00
Lote 13	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.020,00***	***27/06/2025 10:03:14***
Lote 14	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	2.600,00	27/06/2025 09:15:11
Lote 14	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***2.600,00***	***27/06/2025 10:03:18***
Lote 15	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	900,00	27/06/2025 09:15:19
Lote 15	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***900,00***	***27/06/2025 10:03:21***
Lote 16	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	810,00	27/06/2025 09:15:26
Lote 16	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***810,00***	***27/06/2025 10:04:04***
Lote 17	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.200,00	27/06/2025 09:15:34
Lote 17	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.200,00***	***27/06/2025 10:04:06***

PMSJP
Nº 4140
FLS.
RUBRICA

Lote 18	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	3.100,00	27/06/2025 09:16:02
Lote 18	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***3.100,00***	***27/06/2025 10:04:10***
Lote 19	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.100,00	27/06/2025 09:16:14
Lote 19	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.100,00***	***27/06/2025 10:04:12***
Lote 20	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.450,00	27/06/2025 09:16:23
Lote 20	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.450,00***	***27/06/2025 10:04:15***
Lote 21	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	700,00	27/06/2025 09:24:04
Lote 21	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***700,00***	***27/06/2025 10:04:26***
Lote 22	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	800,00	27/06/2025 09:24:09
Lote 22	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***800,00***	***27/06/2025 10:04:29***
Lote 23	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	900,00	27/06/2025 09:24:14
Lote 23	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***900,00***	***27/06/2025 10:04:33***
Lote 24	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.450,00	27/06/2025 09:24:22
Lote 24	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.450,00***	***27/06/2025 10:04:35***
Lote 25	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	2.350,00	27/06/2025 09:24:31
Lote 25	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***2.350,00***	***27/06/2025 10:04:38***
Lote 26	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	2.600,00	27/06/2025 09:24:36
Lote 26	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***2.600,00***	***27/06/2025 10:04:40***
Lote 27	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	4.300,00	27/06/2025 09:24:53
Lote 27	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***4.300,00***	***27/06/2025 10:04:44***
Lote 28	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	35,00	27/06/2025 09:25:11
Lote 28	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***35,00***	***27/06/2025 10:04:46***
Lote 29	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	235,00	27/06/2025 09:25:17
Lote 29	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***235,00***	***27/06/2025 10:04:49***
Lote 30	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	720,00	27/06/2025 09:25:25
Lote 30	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***720,00***	***27/06/2025 10:04:52***
Lote 31	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	840,00	27/06/2025 09:25:41
Lote 31	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***840,00***	***27/06/2025 10:04:59***
Lote 32	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.050,00	27/06/2025 09:25:47

PMSJP
FL.(S)
Nº 11
RUBRICA

Lote 32	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.050,00***	***27/06/2025 10:05:04***
Lote 33	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.280,00	27/06/2025 09:25:57
Lote 33	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.280,00***	***27/06/2025 10:05:06***
Lote 34	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	540,00	27/06/2025 09:26:04
Lote 34	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***540,00***	***27/06/2025 10:05:09***
Lote 35	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	630,00	27/06/2025 09:26:11
Lote 35	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***630,00***	***27/06/2025 10:05:10***
Lote 36	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	720,00	27/06/2025 09:26:17
Lote 36	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***720,00***	***27/06/2025 10:05:12***
Lote 37	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.150,00	27/06/2025 09:26:25
Lote 37	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.150,00***	***27/06/2025 10:05:14***
Lote 38	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.750,00	27/06/2025 09:26:33
Lote 38	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.750,00***	***27/06/2025 10:05:16***
Lote 39	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	600,00	27/06/2025 09:26:40
Lote 39	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***600,00***	***27/06/2025 10:05:19***
Lote 40	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	810,00	27/06/2025 09:26:48
Lote 40	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***810,00***	***27/06/2025 10:05:24***
Lote 41	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	660,00	27/06/2025 09:37:06
Lote 41	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***660,00***	***27/06/2025 10:05:53***
Lote 42	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.730,00	27/06/2025 09:37:14
Lote 42	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.730,00***	***27/06/2025 10:05:56***
Lote 43	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.010,00	27/06/2025 09:37:23
Lote 43	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.010,00***	***27/06/2025 10:05:58***
Lote 44	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	900,00	27/06/2025 09:37:28
Lote 44	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***900,00***	***27/06/2025 10:06:00***
Lote 45	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.050,00	27/06/2025 09:37:36
Lote 45	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.050,00***	***27/06/2025 10:06:02***
Lote 46	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	2.500,00	27/06/2025 09:37:42
Lote 46	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***2.500,00***	***27/06/2025 10:06:05***

PMSJP
FL. (S)
Nº 1112
RUBRICA

Lote 47	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	580,00	27/06/2025 09:37:49
Lote 47	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***580,00***	***27/06/2025 10:06:08***
Lote 48	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	2.400,00	27/06/2025 09:37:57
Lote 48	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***2.400,00***	***27/06/2025 10:06:12***
Lote 49	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.930,00	27/06/2025 09:38:06
Lote 49	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.930,00***	***27/06/2025 10:06:16***
Lote 50	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	2.250,00	27/06/2025 09:38:14
Lote 50	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***2.250,00***	***27/06/2025 10:06:22***
Lote 51	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	4.500,00	27/06/2025 09:38:24
Lote 51	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***4.500,00***	***27/06/2025 10:06:31***
Lote 52	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	5.860,00	27/06/2025 09:38:35
Lote 52	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***5.860,00***	***27/06/2025 10:06:33***
Lote 53	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.300,00	27/06/2025 09:38:43
Lote 53	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.300,00***	***27/06/2025 10:06:36***
Lote 54	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.370,00	27/06/2025 09:38:55
Lote 54	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.370,00***	***27/06/2025 10:06:37***
Lote 55	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	2.140,00	27/06/2025 09:39:10
Lote 55	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***2.140,00***	***27/06/2025 10:06:39***
Lote 56	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	4.940,00	27/06/2025 09:39:17
Lote 56	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***4.940,00***	***27/06/2025 10:06:42***
Lote 57	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	5.890,00	27/06/2025 09:39:27
Lote 57	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***5.890,00***	***27/06/2025 10:06:44***
Lote 58	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	7.455,00	27/06/2025 09:39:37
Lote 58	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***7.455,00***	***27/06/2025 10:06:46***
Lote 59	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	7.830,00	27/06/2025 09:39:43
Lote 59	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***7.830,00***	***27/06/2025 10:06:49***
Lote 60	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	8.865,00	27/06/2025 09:39:53
Lote 60	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***8.865,00***	***27/06/2025 10:06:52***
Lote 61	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	12.500,00	27/06/2025 09:48:09

PMSJP FL.(S) nº 473 RUBRICA:

Lote 61	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***12.500,00***	***27/06/2025 10:07:01***
Lote 62	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	920,00	27/06/2025 09:48:17
Lote 62	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***920,00***	***27/06/2025 10:07:03***
Lote 63	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.300,00	27/06/2025 09:48:32
Lote 63	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.300,00***	***27/06/2025 10:07:05***
Lote 64	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.700,00	27/06/2025 09:48:37
Lote 64	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.700,00***	***27/06/2025 10:07:07***
Lote 65	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.550,00	27/06/2025 09:48:44
Lote 65	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.550,00***	***27/06/2025 10:07:09***
Lote 66	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.580,00	27/06/2025 09:48:58
Lote 66	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.580,00***	***27/06/2025 10:07:12***
Lote 67	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	940,00	27/06/2025 09:49:17
Lote 67	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***940,00***	***27/06/2025 10:07:14***
Lote 68	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	1.100,00	27/06/2025 09:49:23
Lote 68	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***1.100,00***	***27/06/2025 10:07:16***
Lote 69	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	2.000,00	27/06/2025 09:49:32
Lote 69	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***2.000,00***	***27/06/2025 10:07:18***
Lote 70	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	105,00	27/06/2025 09:49:58
Lote 70	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***105,00***	***27/06/2025 10:07:20***
Lote 71	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	160,00	27/06/2025 09:50:14
Lote 71	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***160,00***	***27/06/2025 10:07:29***
Lote 72	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	200,00	27/06/2025 09:50:20
Lote 72	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***200,00***	***27/06/2025 10:07:31***
Lote 73	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	250,00	27/06/2025 09:50:24
Lote 73	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***250,00***	***27/06/2025 10:07:33***
Lote 74	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	13,00	27/06/2025 09:50:44
Lote 74	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***13,00***	***27/06/2025 10:07:35***
Lote 75	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	18,00	27/06/2025 09:51:06
Lote 75	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***18,00***	***27/06/2025 10:07:38***

PMSJP
FL.(S) Nº 71
RUBRICA:

Lote 76	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	30,00	27/06/2025 09:51:13
Lote 76	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***30,00***	***27/06/2025 10:07:42***
Lote 77	Aberta	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51	60,00	27/06/2025 09:51:28
Lote 77	***Negociação***	***G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.673.146/0001-51***	***60,00***	***27/06/2025 10:07:44***

PMSJP
FL.(S) Nº 115
RUBRICA:

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	27/06/2025 09:00:33
Pregoeiro(a)	Senhores Licitantes, bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente a Pregão Eletrônico nº. 002/2025 . Em nome do SAAE da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, gostaria de agradecer a todos pela participação.	27/06/2025 09:00:56
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	27/06/2025 09:01:48
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	27/06/2025 09:02:17
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	27/06/2025 09:02:17
Pregoeiro(a)	Classificadas as propostas, dentro de alguns instantes o Sistema estará aberto para lances.	27/06/2025 09:02:39
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:07:14
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:07:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:07:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:07:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:07:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:07:26
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:07:28
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:07:31
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:07:34
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:07:37
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **11** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:14:12
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **12** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:14:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **13** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:14:15
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **14** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:14:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **15** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:14:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **16** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:14:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **17** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:14:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **18** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:14:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **19** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:14:26
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **20** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:14:28
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **21** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:23:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **22** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:23:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **23** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:23:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **24** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:23:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **25** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:23:26
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **26** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:23:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **27** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:23:29

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **28** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:23:30
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **29** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:23:32
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **30** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:23:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **31** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:25:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **32** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:25:04
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **33** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:25:06
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **34** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:25:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **35** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:25:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **36** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:25:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **37** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:25:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **38** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:25:15
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **39** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:25:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **40** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:25:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **41** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:35:42
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **42** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:35:46
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **43** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:35:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **44** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:35:49
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **45** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:35:52
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **46** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:35:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **47** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:35:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **48** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:35:56
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **49** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:35:58
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **50** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:36:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **51** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:36:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **52** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:36:50
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **53** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:36:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **54** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:36:53
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **55** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:36:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **56** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:36:56
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **57** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:36:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **58** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:37:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **59** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:37:03
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **60** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:37:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **61** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:47:40
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **62** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:47:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **63** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:47:43
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **64** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:47:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **65** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:47:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **66** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:47:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **67** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:47:50
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **68** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:47:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **69** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:47:53
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **70** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:47:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **71** . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:49:18

PMSJP
FL. (S)
Nº 176
RUBRICA

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 72 . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:49:19
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 73 . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:49:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 74 . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:49:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 75 . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:49:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 76 . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:49:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 77 . Senhores fornecedores deem seus lances!	27/06/2025 09:49:27
Pregoeiro(a)	Prezados Srs Licitantes, encerrada esta fase de lances, vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifestem quanto a possibilidade de, caso queiram apresentar melhor oferta para o respectivo item arrematado. Concederemos o prazo de 15 min para manifestação nesta fase de negociação	27/06/2025 10:03:02
Fornecedor 1	Senhor Pregoeiro, já ofertamos nosso melhor lance.	27/06/2025 10:09:37
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:12
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:13
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:14
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:16
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:17
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:19
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:21
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:23
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:24
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:25
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:27
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:28
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:30
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **14** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:31
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:33
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **16** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:34
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance	27/06/2025 10:20:35
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:37
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:38
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:39
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:41
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:42

PMSJP FL.(S) Nº 117 RUBRICA

Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **25** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:44
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **26** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:45
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **27** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:47
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **26** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:49
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **27** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:51
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **28** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:52
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **29** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:53
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **30** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:55
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **31** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:56
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:20:59
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **33** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:00
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **34** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:02
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **35** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:03
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **36** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:04
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **37** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:07
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **38** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:09
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **39** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:11
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **40** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:12
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:13
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **42** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:15
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **43** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:16
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **44** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:18
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **45** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:19
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **46** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:20
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **47** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:22
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **48** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:23
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **49** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:25
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **50** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:27

PMSJP
FL.(S) Nº 1138
RUBRICA

Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **51** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:28
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **52** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:29
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **53** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:31
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **54** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:32
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **55** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:34
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **56** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:36
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **57** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:37
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **58** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:38
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **59** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:40
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **60** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:41
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **61** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:42
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **62** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:45
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **63** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:46
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **64** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:50
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **65** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:52
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **66** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:53
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **67** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:55
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **68** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:56
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **69** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:57
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **70** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:21:59
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **71** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:22:02
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **72** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:22:03
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **73** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:22:06
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **74** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:22:09
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **75** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:22:10
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **76** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:22:11
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **77** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	27/06/2025 10:22:13
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	27/06/2025 10:24:00

PMSJP
FL.(S) Nº 419
RUBRICA

Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	27/06/2025 10:24:06
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	27/06/2025 10:24:10
Pregoeiro(a)	Dando continuidade ao presente certame solicito a proposta readequada da empresa arrematante no prazo de 2 (duas) horas, conforme Edital	27/06/2025 10:24:14
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	27/06/2025 10:24:18
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	27/06/2025 10:24:21
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	27/06/2025 10:24:24
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	27/06/2025 10:24:32
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	27/06/2025 10:24:34
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	27/06/2025 10:24:37
Pregoeiro(a)	Fornecedor 1, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	27/06/2025 10:24:39
Pregoeiro(a)	SENHOR LICITANTE FOI ABERTO O CAMPO DE ENVIO DE DOCUMENTOS	27/06/2025 10:26:01
Pregoeiro(a)	a empresa pode enviar o arquivo completo nos lotes em aberto ok	27/06/2025 10:26:46
Fornecedor 1	O fornecedor **01** solicitou envio de mensagem.	27/06/2025 10:30:27
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	27/06/2025 10:30:37
Fornecedor 1	Senhor Pregoeiro, todos os documentos foram anexados no lote 01, é necessário inserir nos demais ?	27/06/2025 10:31:33
Pregoeiro(a)	não vejo necessidade não senhor licitante	27/06/2025 10:33:05
Fornecedor 1	Certo, pois já foram enviados os documentos para comprovação de habilitação da empresa.	27/06/2025 10:34:10
Pregoeiro(a)	somente reforçando a solicitação referente a proposta readequada da empresa arrematante no prazo de 2 (duas) horas, conforme Edital. o horario foi aberto em 27/06/2025 10:26:01	27/06/2025 11:05:01
Fornecedor 1	Já fiz a inserção do documento de proposta final.	27/06/2025 11:24:08
Fornecedor 1	Senhor pregoeiro devido a um erro de digitação o item 62 foi de forma errada. Pode aceitar nossa proposta corrigida ?	27/06/2025 12:09:52
Pregoeiro(a)	Dando continuidade ao presente certame, após análise das proposta de preço da empresa arrematantes, informamos o seguinte resultado:	27/06/2025 12:41:59
Sistema	O fornecedor **G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 77.	27/06/2025 12:44:32
Pregoeiro(a)	DIANTE DA ANALISE NA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA DECLARO A EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS E TAMBEM HABILITADA DE ACORDO COM O EDITAL	27/06/2025 12:46:20
Sistema	O fornecedor **G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 à 77.**	27/06/2025 12:46:44
Pregoeiro(a)	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E RETORNAREMOS AS 14:00hs para concluirmos a etapa recursal	27/06/2025 12:47:41
Sistema	A sessão pública foi **Suspensa**.	27/06/2025 12:54:33
Sistema	A sessão pública foi **Habilitada**.	27/06/2025 14:04:25
Pregoeiro(a)	BOA TARDE SENHORES LICITANTE DANDO CONTINUDADE NO CERTAME INICIAREMOS A FASE DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL	27/06/2025 14:05:23
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 77., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **30** minuto(s) - *(Prazo inicial: 27/06/2025 14:06:00, Prazo final: 27/06/2025 14:36:00).*	27/06/2025 14:05:59
Pregoeiro(a)	CONTINUIDADE*	27/06/2025 14:06:44
Pregoeiro(a)	DANDO CONTINUIDADE: a sessão fica encerrada e será encaminhada para a adjudicação e homologação do processo	27/06/2025 14:40:51

RMSJP
FL.(S) Nº 1120
RUBRICA:

Sistema	O(s) lote(s) 1 à 77. foi(ram) adjudicados para o fornecedor **G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA.**	27/06/2025 14:59:57
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 77. foi(ram) **homologado**(s) para o fornecedor **G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA.**	27/06/2025 15:00:59
Sistema	A sessão pública foi **Encerrada.**	27/06/2025 15:01:10

PMSJP

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

FL.(S) Nº 121 RUBRICA:

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	900,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.240,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.690,00

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	2.349,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	2.450,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	309,00

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	330,00

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	320,00

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.550,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	2.000,00

PMSJP

Lista de Classificação do Lote 11

FL.(S) Nº 437 RUBRICA

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	4.900,00

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	600,00

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.020,00

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	2.600,00

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	900,00

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	810,00

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.200,00

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	3.100,00

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.100,00

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.450,00

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	700,00

PMSJP FL.(S) Nº 1183 RUBRICA:

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	800,00

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	900,00

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.450,00

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	2.350,00

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	2.600,00

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	4.300,00

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	35,00

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	235,00

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	720,00

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	840,00

PMSJP

FL.(S) Nº 124 RUBRICA:

Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.050,00

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.280,00

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	540,00

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	630,00

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	720,00

Lista de Classificação do Lote 37

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.150,00

Lista de Classificação do Lote 38

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.750,00

Lista de Classificação do Lote 39

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	600,00

Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	810,00

Lista de Classificação do Lote 41

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	660,00

Lista de Classificação do Lote 42

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.730,00

PMSJP
FL.(S) Nº 485
RUBRICA:

Lista de Classificação do Lote 43

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.010,00

Lista de Classificação do Lote 44

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	900,00

Lista de Classificação do Lote 45

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.050,00

Lista de Classificação do Lote 46

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	2.500,00

Lista de Classificação do Lote 47

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	580,00

Lista de Classificação do Lote 48

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	2.400,00

Lista de Classificação do Lote 49

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.930,00

Lista de Classificação do Lote 50

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	2.250,00

Lista de Classificação do Lote 51

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	4.500,00

Lista de Classificação do Lote 52

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	5.860,00

Lista de Classificação do Lote 53

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.300,00

PMSJP
FL.(S) Nº 486
RUBRICA:

Lista de Classificação do Lote 54

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.370,00

Lista de Classificação do Lote 55

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	2.140,00

Lista de Classificação do Lote 56

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	4.940,00

Lista de Classificação do Lote 57

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	5.890,00

Lista de Classificação do Lote 58

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	7.455,00

Lista de Classificação do Lote 59

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	7.830,00

Lista de Classificação do Lote 60

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	8.865,00

Lista de Classificação do Lote 61

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	12.500,00

Lista de Classificação do Lote 62

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	920,00

Lista de Classificação do Lote 63

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.300,00

PMSJP

Lista de Classificação do Lote 64

FL.(S) Nº 187 RUBRICA:

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.700,00

Lista de Classificação do Lote 65

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.550,00

Lista de Classificação do Lote 66

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.580,00

Lista de Classificação do Lote 67

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	940,00

Lista de Classificação do Lote 68

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	1.100,00

Lista de Classificação do Lote 69

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	2.000,00

Lista de Classificação do Lote 70

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	105,00

Lista de Classificação do Lote 71

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	160,00

Lista de Classificação do Lote 72

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	200,00

Lista de Classificação do Lote 73

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	250,00

Lista de Classificação do Lote 74

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	13,00

PMSJP

Lista de Classificação do Lote 75

FL.(S) Nº 138 RUBRICA

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	18,00

Lista de Classificação do Lote 76

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	30,00

Lista de Classificação do Lote 77

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.673.146/0001-51	60,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
27/06/2025 14:59:58	DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DO PREGOEIRO E DEVIDO O PROCESSO TER OCORRIDO SEM NHENHUM PROBLEMA FICA ADJUDICADO O PREGÃO 02SAAE/2025
27/06/2025 15:00:59	DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DO PREGOEIRO E DEVIDO O PROCESSO TER OCORRIDO SEM NHENHUM PROBLEMA DECLARO HOMOLOGADO O PREGÃO 02SAAE/2025

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 2	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 3	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 4	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 5	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 6	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 7	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 8	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 9	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 10	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 11	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 12	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 13	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 14	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 15	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 16	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 17	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 18	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59

Lote 19	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 20	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 21	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 22	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 23	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 24	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 25	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 26	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 27	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 28	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 29	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 30	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 31	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 32	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 33	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 34	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 35	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 36	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 37	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 38	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 39	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 40	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 41	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 42	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 43	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 44	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 45	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 46	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 47	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 48	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 49	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 50	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 51	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 52	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 53	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 54	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 55	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 56	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 57	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 58	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 59	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 60	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 61	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 62	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59

PMSJP
FL.(S) Nº 189
RUBRICA:

Lote 63	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 64	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 65	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 66	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 67	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 68	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 69	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 70	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 71	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 72	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 73	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 74	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 75	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 76	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59
Lote 77	27/06/2025 14:59:58	27/06/2025 15:00:59

PMSJP
FL.(S) Nº 490
RUBRICA:

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 27 de Junho de 2025, 77 de 77 lote(s).

Documento gerado em 27 de Junho de 2025.

Ilton Rodrigues de Sousa - Pregoeiro(a)

VANIA MARINHO ABREU - Equipe de Apoio

PAMELA CAVALCANTE PONTES - Equipe de Apoio

PMSJP

FL.(S)
Nº 491
RUBRICA:

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 02SAAE/2025-SAAE

O SAAE DA Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº **02SAAE/2025** que teve como objeto Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA **inscrita no CNPJ/MF sob nº** 10.673.146/0001-51, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R$ 592.215,00 (quinhetos e noventa e dois mil duzentos e quize reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por Item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www.sãojoãodoparaíso.ma.gov.br ou no site do PORTAL: licitasaojoaodoparaiso.com.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraiso - MA, em 27 de JUNHO de 2025

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

TERMO DE CONTRATO Nº 056.01.1.001/2025 - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025 – CPL/PMSF
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2025-SRP
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2025 - SRP
TERMO DE CONTRATO Nº 056.01.1.001/2025 - SEINFRA
CONTRATANTE: Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa CPF N.: 033.032.635-80. Prefeito Municipal
CONTRATADA: VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.922.844.0001-77, sediada na AVENIDAJOSÉ O LAVO SAMPAIO, 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE OUTRA -MA, neste ato representada pelo Sr. VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA, brasileiro, empresário, portador(a) da Cld 1la de Identidade/ RG: 055473742015-9 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob o nº 730.714.982-68, residente e domiciliado(a) em ENDEREÇO: RUA DIOLINO BARROS, 194, BAIRRO PAULO FALCAO, Presidente Dutra - MA.
OBJETO: Contratação parcelada de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 2021
Dotação Orçamentaria: U.O. 0501 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos / F.P. 15.451.0003.1.001 – Const. Recuperação de Ruas, Praças, Parques e Jardins / C.E. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações / F.R. 11500000000– Recursos não Vinculados de Impostos – LOA 2025
VALOR: **O valor global do presente Contrato se apresenta da seguinte forma: R$** 1.826.006,53 (Um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, seis reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025
Prazo Contratual: 31/12/2025

São Francisco do Maranhão/MA, 03 de junho de 2025.
Prefeito Municipal
Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: d0550077c5b4c87cb0338662e5c2747d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 02SAAE/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 02SAAE/2025-SAAE

O SAAE DA Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº **02SAAE/2025** que teve como objeto Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA. saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: **G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº** 10.673.146/0001-51, vencedora com proposta apresentada no valor total: **R$ 592.215,00 (quinhetos e noventa e dois mil duzentos e quize reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por Item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www.sãojoãodoparaíso.ma.gov.br ou no site do PORTAL: licitasaojoaodoparaiso.com.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São João do Paraiso - MA, em 27 de JUNHO de 2025 PMSJP

Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

FL.(S) Nº 492 RUBRICA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1b276a41237709436eeac77b1f0cc9d8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

PORTARIA N.º 07/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA

PORTARIA n.º 07/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de coordenadora da Secretaria Municipal de Educação de São João do Sóter – MA - SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, **MARIA LÚCIA AGUIAR TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 121/2016, de 08 de abril de 2016;

RESOLVE:
Art.1º - Designar a servidora **MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0013281**, para desempenhar a função de **Coordenadora Pedagógica de 1º ao 5º ano.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 26 de junho de 2025

MARIA LÚCIA AGUIAR TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação de São João do Sóter – MA.
Decreto n.º 004/2025

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 37ba9302685db8fa4b7ee30b331b17ab

PORTARIA N.º 08/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR.

PORTARIA n.º 08/2025 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de coordenador da Secretaria Municipal de Educação de São João do Sóter – MA - SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, **MARIA LÚCIA AGUIAR TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 121/2016, de 08 de abril de 2016;

RESOLVE:
Art.1º - Designar o servidor **LUIZ CARLOS LIMA MENDES JÚNIOR**, matrícula n.º **3095518**, para desempenhar a função de **Coordenador**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PMSJP

FL.(S) Nº 493 RUBRICA

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 002/2025**, Processo Administrativo nº **25062/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 10.673.146/0001-51 grbombas.contato@hotmail.com - (99) 98439-7164	612.493,92	592.215,00	20.278,92 Proveito (3,31%)
Totais	**612.493,92**	**592.215,00**	**20.278,92** **Proveito (3,31%)**

Detalhes

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 10.673.146/0001-51

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	3,00	Servicos	900,00	2.700,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	3,00	Servicos	1.240,00	3.720,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 3 — **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	3,00	Servicos	1.690,00	5.070,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 4 — **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	4,00	Servicos	2.349,00	9.396,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 5 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	4,00	Servicos	2.450,00	9.800,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 6 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	6,00	Servicos	309,00	1.854,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 7 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	6,00	Servicos	330,00	1.980,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 8 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	4,00	Servicos	320,00	1.280,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 9 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	4,00	Servicos	1.550,00	6.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 10 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	4,00	Servicos	2.000,00	8.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 11 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	4,00	Servicos	4.900,00	19.600,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 12 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	5,00	Servicos	600,00	3.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 13 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

PMSJP
FL.(S) Nº 127
NUBRICA

REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	2,00	Servicos	1.020,00	2.040,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 14 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO

PMSJP FL.(S) Nº 1165 RUBRICA:

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO	2,00	Servicos	2.600,00	5.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 15 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO	10,00	Servicos	900,00	9.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 16 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	4,00	Servicos	810,00	3.240,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 17 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	5,00	Servicos	1.200,00	6.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 18 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	2,00	Servicos	3.100,00	6.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 19 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	2,00	Servicos	1.100,00	2.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 20 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	3,00	Servicos	1.450,00	4.350,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 21 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	2,00	Servicos	700,00	1.400,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 22 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	4,00	Servicos	800,00	3.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 23 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP

PMSJP FL.(S) Nº 426 RUBRICA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	4,00	Servicos	900,00	3.600,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 24 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	10,00	Servicos	1.450,00	14.500,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 25 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	4,00	Servicos	2.350,00	9.400,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 26 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	4,00	Servicos	2.600,00	10.400,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 27 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	4,00	Servicos	4.300,00	17.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 28 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	100,00	Servicos	35,00	3.500,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 29 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA	10,00	Servicos	235,00	2.350,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 30 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS	3,00	Servicos	720,00	2.160,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 31 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS	3,00	Servicos	840,00	2.520,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

PMSJP

Lote 32 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS

FL.(S) Nº 121 RUBRICA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS	3,00	Servicos	1.050,00	3.150,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 33 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS	2,00	Servicos	1.280,00	2.560,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 34 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS	2,00	Servicos	540,00	1.080,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 35 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS	3,00	Servicos	630,00	1.890,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 36 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS	3,00	Servicos	720,00	2.160,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 37 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS	3,00	Servicos	1.150,00	3.450,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 38 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	2,00	Servicos	1.750,00	3.500,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 39 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	3,00	Servicos	600,00	1.800,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 40 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	3,00	Servicos	810,00	2.430,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 41 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP

PMSJP FL (S) Nº 493 RUBRICA:

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	3,00	Servicos	660,00	1.980,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 42 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	2,00	Servicos	1.730,00	3.460,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 43 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	2,00	Servicos	1.010,00	2.020,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 44 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	3,00	Servicos	900,00	2.700,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 45 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	3,00	Servicos	1.050,00	3.150,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 46 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	2,00	Servicos	2.500,00	5.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 47 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	2,00	Servicos	580,00	1.160,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 48 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	2,00	Servicos	2.400,00	4.800,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 49 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	2,00	Servicos	1.930,00	3.860,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

PMSJP FL.(S) Nº 199 RUBRICA

Lote 50 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	2,00	Servicos	2.250,00	4.500,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 51 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	2,00	Servicos	4.500,00	9.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 52 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	2,00	Servicos	5.860,00	11.720,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 53 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	2,00	Unidade	1.300,00	2.600,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 54 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	2,00	Unidade	1.370,00	2.740,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 55 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	10,00	Unidade	2.140,00	21.400,00

Marca: EBARA	**Fabricante:** EBARA	**Modelo:**

Lote 56	**Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	8,00	Unidade	4.940,00	39.520,00

Marca: LEÃO	**Fabricante:** LEÃO	**Modelo:**

Lote 57	**Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	4,00	Unidade	5.890,00	23.560,00

Marca: EBARA	**Fabricante:** EBARA	**Modelo:**

Lote 58	**Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V

PMSJP FL.(S) Nº 100 RUBRICA:

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	3,00	Unidade	7.455,00	22.365,00

Marca: EBARA	**Fabricante:** EBARA	**Modelo:**

Lote 59	**Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	4,00	Unidade	7.830,00	31.320,00

Marca: EBARA	**Fabricante:** EBARA	**Modelo:**

Lote 60	**Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	4,00	Unidade	8.865,00	35.460,00

Marca: LEÃO	**Fabricante:** LEÃO	**Modelo:**

Lote 61	**Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	4,00	Unidade	12.500,00	50.000,00

Marca: EBARA	**Fabricante:** EBARA	**Modelo:**

Lote 62	**Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

PAINEL DE COMANDO 3CV 220V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	5,00	Unidade	920,00	4.600,00

Marca: EBARA	**Fabricante:** EBARA	**Modelo:**

Lote 63	**Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	6,00	Unidade	1.300,00	7.800,00

Marca: EBARA	**Fabricante:** EBARA	**Modelo:**

Lote 64	**Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

PAINEL DE COMANDO 12CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	5,00	Unidade	1.700,00	8.500,00

Marca: LEÃO **Fabricante:** LEÃO **Modelo:**

Lote 65 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	7,00	Unidade	1.550,00	10.850,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 66 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	5,00	Unidade	1.580,00	7.900,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 67 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	4,00	Unidade	940,00	3.760,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 68 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	4,00	Unidade	1.100,00	4.400,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 69 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	8,00	Unidade	2.000,00	16.000,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 70 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	50,00	Unidade	105,00	5.250,00

Marca: QUALYTUBO **Fabricante:** QUALYTUBO **Modelo:**

Lote 71 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	50,00	Unidade	160,00	8.000,00

Marca: QUALYTUBO **Fabricante:** QUALYTUBO **Modelo:**

Lote 72 **Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58**

TUBO GEO EDUTOR 2"

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO GEO EDUTOR 2"	50,00	Unidade	200,00	10.000,00

Marca: QUALYTUBO **Fabricante:** QUALYTUBO **Modelo:**

PMSJP FL.(S) Nº 201 RUBRICA:

Lote 73			Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58		
TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"		50,00	Unidade	250,00	12.500,00
Marca: QUALYTUBO	**Fabricante:** QUALYTUBO		**Modelo:**		

Lote 74			Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58		
LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "		60,00	Unidade	13,00	780,00
Marca: IPC	**Fabricante:** IPC		**Modelo:**		

Lote 75			Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58		
LUVA GALVANIZADA 1 ½ "					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LUVA GALVANIZADA 1 ½ "		60,00	Unidade	18,00	1.080,00
Marca: IPC	**Fabricante:** IPC		**Modelo:**		

Lote 76			Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58		
LUVA GALVANIZADA 2"					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LUVA GALVANIZADA 2"		60,00	Unidade	30,00	1.800,00
Marca: IPC	**Fabricante:** IPC		**Modelo:**		

Lote 77			Data/Hora da Adjudicação - 27/06/2025 14:59:58		
LUVA GALVANIZADA 2 ½ "					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LUVA GALVANIZADA 2 ½ "		60,00	Unidade	60,00	3.600,00
Marca: IPC	**Fabricante:** IPC		**Modelo:**		

PMSJP
FL.(S) Nº 502
RUBRICA

São João do Paraíso, 27 de Junho de 2025.

Autoridade Competente: FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PMSJP
FL.(S) Nº 503
ASSINATURA

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 002/2025**, Processo Administrativo nº **25062/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - 10.673.146/0001-51 grbombas.contato@hotmail.com - (99) 98439-7164	612.493,92	592.215,00	20.278,92 Proveito (3,31%)
Totais	**612.493,92**	**592.215,00**	**20.278,92** Proveito (3,31%)

Detalhes

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 10.673.146/0001-51

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	3,00	Servicos	900,00	2.700,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 2 — **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	3,00	Servicos	1.240,00	3.720,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 3 — **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	3,00	Servicos	1.690,00	5.070,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 4 — **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	4,00	Servicos	2.349,00	9.396

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 5 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	4,00	Servicos	2.450,00	9.800,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 6 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	6,00	Servicos	309,00	1.854,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 7 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	6,00	Servicos	330,00	1.980,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 8 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	4,00	Servicos	320,00	1.280,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 9 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	4,00	Servicos	1.550,00	6.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 10 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	4,00	Servicos	2.000,00	8.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 11 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	4,00	Servicos	4.900,00	19.600,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 12 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	5,00	Servicos	600,00	3.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 13 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

PMSJP
FL. (S) Nº 204
RUBRICA:

PMSJP
FL. (S) Nº 205
RUBRICA

REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	2,00	Servicos	1.020,00	2.040,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 14 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO	2,00	Servicos	2.600,00	5.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 15 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO	10,00	Servicos	900,00	9.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 16 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	4,00	Servicos	810,00	3.240,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 17 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	5,00	Servicos	1.200,00	6.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 18 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	2,00	Servicos	3.100,00	6.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 19 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	2,00	Servicos	1.100,00	2.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 20 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	3,00	Servicos	1.450,00	4.350,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 21 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PMSJP
FL.(S) Nº 206
RUBRICA:

SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	2,00	Servicos	700,00	1.400,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 22 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	4,00	Servicos	800,00	3.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 23 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	4,00	Servicos	900,00	3.600,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 24 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	10,00	Servicos	1.450,00	14.500,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 25 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	4,00	Servicos	2.350,00	9.400,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 26 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	4,00	Servicos	2.600,00	10.400,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 27 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	4,00	Servicos	4.300,00	17.200,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 28 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	100,00	Servicos	35,00	3.500,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 29 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA	10,00	Servicos	235,00	2.350,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 30 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

PMSJP
Nº 207
RUBRICA:

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS	3,00	Servicos	720,00	2.160,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 31 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS	3,00	Servicos	840,00	2.520,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 32 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS	3,00	Servicos	1.050,00	3.150,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 33 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS	2,00	Servicos	1.280,00	2.560,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 34 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS	2,00	Servicos	540,00	1.080,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 35 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS	3,00	Servicos	630,00	1.890,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 36 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS	3,00	Servicos	720,00	2.160,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 37 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS	3,00	Servicos	1.150,00	3.450,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 38 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	2,00	Servicos	1.750,00	3.500,00

PMSJP
FL. (5)
Nº 308
RUBRICA:

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 39 — **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	3,00	Servicos	600,00	1.800,00

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 40 — **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	3,00	Servicos	810,00	2.430,00

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 41 — **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	3,00	Servicos	660,00	1.980,00

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 42 — **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	2,00	Servicos	1.730,00	3.460,00

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 43 — **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	2,00	Servicos	1.010,00	2.020,00

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 44 — **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	3,00	Servicos	900,00	2.700,00

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 45 — **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	3,00	Servicos	1.050,00	3.150,00

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 46 — **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	2,00	Servicos	2.500,00	5.000,00

Marca: Serviço	**Fabricante:** Serviço	**Modelo:**

Lote 47 — **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	2,00	Servicos	580,00	1.160,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 48 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	2,00	Servicos	2.400,00	4.800,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 49 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	2,00	Servicos	1.930,00	3.860,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 50 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	2,00	Servicos	2.250,00	4.500,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 51 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	2,00	Servicos	4.500,00	9.000,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 52 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	2,00	Servicos	5.860,00	11.720,00

Marca: Serviço **Fabricante:** Serviço **Modelo:**

Lote 53 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	2,00	Unidade	1.300,00	2.600,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 54 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	2,00	Unidade	1.370,00	2.740,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 55 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	10,00	Unidade	2.140,00	21.400,00

PMSJP
FL(S) Nº 209
RUBRICA

PMSJP
FL (S) Nº 310
RUBRICA:

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 56 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	8,00	Unidade	4.940,00	39.520,00

Marca: LEÃO **Fabricante:** LEÃO **Modelo:**

Lote 57 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	4,00	Unidade	5.890,00	23.560,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 58 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	3,00	Unidade	7.455,00	22.365,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 59 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	4,00	Unidade	7.830,00	31.320,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 60 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	4,00	Unidade	8.865,00	35.460,00

Marca: LEÃO **Fabricante:** LEÃO **Modelo:**

Lote 61 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	4,00	Unidade	12.500,00	50.000,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 62 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

PAINEL DE COMANDO 3CV 220V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	5,00	Unidade	920,00	4.600,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 63 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	6,00	Unidade	1.300,00	7.800,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 64 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

PAINEL DE COMANDO 12CV 380V

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	5,00	Unidade	1.700,00	8.500,00

Marca: LEÃO **Fabricante:** LEÃO **Modelo:**

Lote 65 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	7,00	Unidade	1.550,00	10.850,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 66 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	5,00	Unidade	1.580,00	7.900,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 67 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	4,00	Unidade	940,00	3.760,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 68 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	4,00	Unidade	1.100,00	4.400,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 69 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	8,00	Unidade	2.000,00	16.000,00

Marca: EBARA **Fabricante:** EBARA **Modelo:**

Lote 70 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	50,00	Unidade	105,00	5.250,00

Marca: QUALYTUBO **Fabricante:** QUALYTUBO **Modelo:**

Lote 71 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	50,00	Unidade	160,00	8.000,00

Marca: QUALYTUBO **Fabricante:** QUALYTUBO **Modelo:**

Lote 72 **Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**

TUBO GEO EDUTOR 2"

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TUBO GEO EDUTOR 2"	50,00	Unidade	200,00	10.000,00

Marca: QUALYTUBO **Fabricante:** QUALYTUBO **Modelo:**

PMSJP FL.(S) Nº 211 RUBRICA:

Lote 73			Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59		
TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"		50,00	Unidade	250,00	12.500,00
Marca: QUALYTUBO	**Fabricante:** QUALYTUBO		**Modelo:**		
Lote 74			**Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**		
LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "		60,00	Unidade	13,00	780,00
Marca: IPC	**Fabricante:** IPC		**Modelo:**		
Lote 75			**Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**		
LUVA GALVANIZADA 1 ½ "					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LUVA GALVANIZADA 1 ½ "		60,00	Unidade	18,00	1.080,00
Marca: IPC	**Fabricante:** IPC		**Modelo:**		
Lote 76			**Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**		
LUVA GALVANIZADA 2"					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LUVA GALVANIZADA 2"		60,00	Unidade	30,00	1.800,00
Marca: IPC	**Fabricante:** IPC		**Modelo:**		
Lote 77			**Data/Hora da Homologação - 27/06/2025 15:00:59**		
LUVA GALVANIZADA 2 ½ "					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LUVA GALVANIZADA 2 ½ "		60,00	Unidade	60,00	3.600,00
Marca: IPC	**Fabricante:** IPC		**Modelo:**		

PMSJP
RUBRICA:
PMSJP
FL. (53)
Nº 342
RUBRICA:

São João do Paraíso, 27 de Junho de 2025.

Francisco M. de Souza.

Autoridade Competente: FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

PMSJP
FL(S) 513
RUBRICA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.02/2025

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 002SAAE/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2506.2/2025

OBJETO
Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 592.215,00 (quinhentos e noventa e dois mil e duzentos e quinze reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 30 de Junho de 2025
FINAL: 1 de Julho de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº 01.942.659/0001-20

Avenida do Comércio, 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão.

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA, CPF nº 683.940.123-53

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.673.146/0001-51
Rua Tamandaré, 840, Entroncamento, Imperatriz, Maranhão
grbombas.contato@hotmail.com, (99) 98439-7164,
MARCUS VINICIUS ARAÚJO MUNIZ REIS, CPF nº 027.474.933-50

PREÂMBULO

Aos 30 de Junho de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrita no CNPJ nº

FL.(S) Nº 514 RUBRICA

01.942.659/0001-20, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 002SAAE/2025, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico N° 002SAAE/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

FL.(S) Nº 215 RUBRICA:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

FL.(S) Nº 216 RUBRICA:

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PMSJP
FL.(S) Nº 21
RUBRICA:

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PMSJP
PARAÍSO
FL.(9)
Nº 218
RUBRICA:

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2°, do Decreto n° 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n° 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3° e 27, § 4°, ambos do Decreto n° 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

PMSJP
FL-(S) Nº 319
RUBRICA:

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP
Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	-	Servicos	3	R$ 900,00	R$ 2.700,00
2	CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	-	Servicos	3	R$ 1.240,00	R$ 3.720,00
3	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	-	Servicos	3	R$ 1.690,00	R$ 5.070,00
4	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	-	Servicos	4	R$ 2.349,00	R$ 9.396,00
5	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	-	Servicos	4	R$ 2.450,00	R$ 9.800,00
6	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	-	Servicos	6	R$ 309,00	R$ 1.854,00
7	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	-	Servicos	6	R$ 330,00	R$ 1.980,00
8	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	-	Servicos	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00
9	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	-	Servicos	4	R$ 1.550,00	R$ 6.200,00
10	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	-	Servicos	4	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
11	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	-	Servicos	4	R$ 4.900,00	R$ 19.600,00
12	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	-	Servicos	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	-	Servicos	2	R$ 1.020,00	R$ 2.040,00
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO	-	Servicos	2	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO	-	Servicos	10	R$ 900,00	R$ 9.000,00
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	-	Servicos	4	R$ 810,00	R$ 3.240,00
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	-	Servicos	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
18	SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	-	Servicos	2	R$ 3.100,00	R$ 6.200,00
19	SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	-	Servicos	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
20	SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	-	Servicos	3	R$ 1.450,00	R$ 4.350,00
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	-	Servicos	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
22	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	-	Servicos	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	-	Servicos	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	-	Servicos	10	R$ 1.450,00	R$ 14.500,00
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	-	Servicos	4	R$ 2.350,00	R$ 9.400,00
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	-	Servicos	4	R$ 2.600,00	R$ 10.400,00
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	-	Servicos	4	R$ 4.300,00	R$ 17.200,00
28	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	-	Servicos	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
29	SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA	-	Servicos	10	R$ 235,00	R$ 2.350,00
30	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS	-	Servicos	3	R$ 720,00	R$ 2.160,00
31	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS	-	Servicos	3	R$ 840,00	R$ 2.520,00
32	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS	-	Servicos	3	R$ 1.050,00	R$ 3.150,00

FL.(S) Nº 521 RUBRICA:

33	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS	-	Servicos	2	R$ 1.280,00	R$ 2.560,00
34	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS	-	Servicos	2	R$ 540,00	R$ 1.080,00
35	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS	-	Servicos	3	R$ 630,00	R$ 1.890,00
36	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS	-	Servicos	3	R$ 720,00	R$ 2.160,00
37	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS	-	Servicos	3	R$ 1.150,00	R$ 3.450,00
38	CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	-	Servicos	2	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
39	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	-	Servicos	3	R$ 600,00	R$ 1.800,00
40	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	-	Servicos	3	R$ 810,00	R$ 2.430,00
41	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	-	Servicos	3	R$ 660,00	R$ 1.980,00
42	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	-	Servicos	2	R$ 1.730,00	R$ 3.460,00
43	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	-	Servicos	2	R$ 1.010,00	R$ 2.020,00
44	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	-	Servicos	3	R$ 900,00	R$ 2.700,00
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	-	Servicos	3	R$ 1.050,00	R$ 3.150,00
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	-	Servicos	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
47	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	-	Servicos	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
48	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	-	Servicos	2	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
49	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	-	Servicos	2	R$ 1.930,00	R$ 3.860,00
50	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	-	Servicos	2	R$ 2.250,00	R$ 4.500,00
51	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	-	Servicos	2	R$ 4.500,00	R$ 9.000,00
52	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	-	Servicos	2	R$ 5.860,00	R$ 11.720,00
Valor Total do Lote					**R$ 256.430,00**	

Lote 02						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
53	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	EBARA	Unidade	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	EBARA	Unidade	2	R$ 1.370,00	R$ 2.740,00
55	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	EBARA	Unidade	10	R$ 2.140,00	R$ 21.400,00
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	LEÃO	Unidade	8	R$ 4.940,00	R$ 39.520,00
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	EBARA	Unidade	4	R$ 5.890,00	R$ 23.560,00
58	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	EBARA	Unidade	3	R$ 7.455,00	R$ 22.365,00
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	EBARA	Unidade	4	R$ 7.830,00	R$ 31.320,00
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	LEÃO	Unidade	4	R$ 8.865,00	R$ 35.460,00
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	EBARA	Unidade	4	R$ 12.500,00	R$ 50.000,00
62	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	EBARA	Unidade	5	R$ 920,00	R$ 4.600,00
63	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	EBARA	Unidade	6	R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
64	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	LEÃO	Unidade	5	R$ 1.700,00	R$ 8.500,00
65	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	EBARA	Unidade	7	R$ 1.550,00	R$ 10.850,00
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	EBARA	Unidade	5	R$ 1.580,00	R$ 7.900,00
67	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	EBARA	Unidade	4	R$ 940,00	R$ 3.760,00
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	EBARA	Unidade	4	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
69	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	EBARA	Unidade	8	R$ 2.000,00	R$ 16.000,00
70	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	QUALYTUBO	Unidade	50	R$ 105,00	R$ 5.250,00
71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	QUALYTUBO	Unidade	50	R$ 160,00	R$ 8.000,00

72	TUBO GEO EDUTOR 2"	QUALYTUBO	Unidade	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00
73	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	QUALYTUBO	Unidade	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00
74	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	IPC	Unidade	60	R$ 13,00	R$ 780,00
75	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	IPC	Unidade	60	R$ 18,00	R$ 1.080,00
76	LUVA GALVANIZADA 2"	IPC	Unidade	60	R$ 30,00	R$ 1.800,00
77	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	IPC	Unidade	60	R$ 60,00	R$ 3.600,00
Valor Total do Lote						**R$ 335.785,00**

Valor Total	**R$ 592.215,00**

São João do Paraíso - MA, 30 de Junho de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

PELA BENEFICIÁRIA

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
Data: 30/06/2025 10:23:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.673.146/0001-51
MARCUS VINICIUS ARAÚJO MUNIZ REIS
CPF nº 027.474.933-50

TESTEMUNHAS:

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 233ef03f096d2d3d00a440a200ed25bf

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - SRP

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, situado na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, em São Francisco do Maranhão/MA, por meio da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 045/2025 – GAB/PMSF, de 14 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:

i. **OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação parcelada de empresa especializada para a aquisição de materiais gráficos diversos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo ao edital
ii. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
iii. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
iv. **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote
v. **MODO DE DISPUTA:** Aberto
vi. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 02 de julho de 2025, às 08 h e 30 min
vii. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15 de julho de 2025, às 14 h e 00 min
viii. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 15 de julho de 2025, às 14 h e 10 min
ix. **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
x. **ACESSO AO EDITAL:** www.novobbmnet.com.br, www.tcema.tc.br, transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, situada nesta cidade na Praça Sen. Bernardino Viana, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

São Francisco do Maranhão/MA, 30 de junho de 2025.

FRANCIANE MENDES DE MOURA
Agente de Contratação/Pregoeira – PMSF

PMSJP
FL.(S) Nº 223
RUBRICA:

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: db137cbffa8691e8cd2d3fbaf9d43f51

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA -

- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057/2025 - CPL/PMSF
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025 - SRP/PMSF
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA E O MUNICÍPIO ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, PI
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2025 – SRP/PMSF na condição de Órgão Aderente, em caráter provisório, cujo objeto é a contratação parcelada de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da Administração Municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários.
FINALIDADE: Otimizar as contratações públicas de interesse da municipalidade de natureza provisória
QUANTIDADES LIBERADAS: Conforme planilha do Termo de Liberação Administrativa
FUNDAMENTO LEGAL: 14.133/21
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2025

São Francisco do Maranhão/MA, 26 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.089.163/0001-79
Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa
Órgão Gerenciador

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 3edbfb2e589ac861f8c53a9a5dcd4afb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.02/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.02/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2506.2/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002SAAE/2025
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R$ 592.215,00 (quinhentos e noventa e dois mil e duzentos e quinze reais)

VIGÊNCIA INICIAL:	30 de Junho de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	1 de Julho de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	CNPJ:	01.942.659/0001-20
LOGRADOURO:	Avenida do Comércio, 150	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	São João do Paraíso	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA	CPF:	683.940.123-53

PMSJP
FL.(S) Nº 224
RUBRICA:

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	10.673.146/0001-51
ENDEREÇO:	Rua Tamandaré, 840	BAIRRO:	Entroncamento
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 98439-7164	E-MAIL:	grbombas.contato@hotmail.com
REPRESENTANTE:	MARCUS VINICIUS ARAÚJO MUNIZ REIS	CPF:	027.474.933-50

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
1	CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	-	Servicos	3	R$ 900,00	R$ 2.700,00
2	CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	-	Servicos	3	R$ 1.240,00	R$ 3.720,00
3	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	-	Servicos	3	R$ 1.690,00	R$ 5.070,00
4	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	-	Servicos	4	R$ 2.349,00	R$ 9.396,00
5	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	-	Servicos	4	R$ 2.450,00	R$ 9.800,00
6	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	-	Servicos	6	R$ 309,00	R$ 1.854,00
7	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	-	Servicos	6	R$ 330,00	R$ 1.980,00
8	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	-	Servicos	4	R$ 320,00	R$ 1.280,00
9	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	-	Servicos	4	R$ 1.550,00	R$ 6.200,00
10	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	-	Servicos	4	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
11	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	-	Servicos	4	R$ 4.900,00	R$ 19.600,00
12	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	-	Servicos	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	-	Servicos	2	R$ 1.020,00	R$ 2.040,00
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFASICO	-	Servicos	2	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFASICO	-	Servicos	10	R$ 900,00	R$ 9.000,00
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	-	Servicos	4	R$ 810,00	R$ 3.240,00
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	-	Servicos	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
18	SERVIÇO DE MANUTENCAO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	-	Servicos	2	R$ 3.100,00	R$ 6.200,00
19	SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	-	Servicos	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
20	SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	-	Servicos	3	R$ 1.450,00	R$ 4.350,00
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	-	Servicos	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00
22	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	-	Servicos	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	-	Servicos	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	-	Servicos	10	R$ 1.450,00	R$ 14.500,00
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A 10,0HP	-	Servicos	4	R$ 2.350,00	R$ 9.400,00
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	-	Servicos	4	R$ 2.600,00	R$ 10.400,00
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	-	Servicos	4	R$ 4.300,00	R$ 17.200,00
28	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	-	Servicos	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00

29	SERVIÇO TECNICO DE TORNEADORA	-	Servicos	10	R$ 235,00	R$ 2.350,00
30	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTAGIOS	-	Servicos	3	R$ 720,00	R$ 2.160,00
31	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTAGIOS	-	Servicos	3	R$ 840,00	R$ 2.520,00
32	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTAGIOS	-	Servicos	3	R$ 1.050,00	R$ 3.150,00
33	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTAGIOS	-	Servicos	2	R$ 1.280,00	R$ 2.560,00
34	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTAGIOS	-	Servicos	2	R$ 540,00	R$ 1.080,00
35	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTAGIOS	-	Servicos	3	R$ 630,00	R$ 1.890,00
36	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTAGIOS	-	Servicos	3	R$ 720,00	R$ 2.160,00
37	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTAGIOS	-	Servicos	3	R$ 1.150,00	R$ 3.450,00
38	CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	-	Servicos	2	R$ 1.750,00	R$ 3.500,00
39	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	-	Servicos	3	R$ 600,00	R$ 1.800,00
40	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	-	Servicos	3	R$ 810,00	R$ 2.430,00
41	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	-	Servicos	3	R$ 660,00	R$ 1.980,00
42	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	-	Servicos	2	R$ 1.730,00	R$ 3.460,00
43	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	-	Servicos	2	R$ 1.010,00	R$ 2.020,00
44	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	-	Servicos	3	R$ 900,00	R$ 2.700,00
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	-	Servicos	3	R$ 1.050,00	R$ 3.150,00
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	-	Servicos	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
47	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	-	Servicos	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
48	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	-	Servicos	2	R$ 2.400,00	R$ 4.800,00
49	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	-	Servicos	2	R$ 1.930,00	R$ 3.860,00
50	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	-	Servicos	2	R$ 2.250,00	R$ 4.500,00
51	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	-	Servicos	2	R$ 4.500,00	R$ 9.000,00
52	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	-	Servicos	2	R$ 5.860,00	R$ 11.720,00
Valor Total do Lote					**R$ 256.430,00**	

Lote 02

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R$ Total
53	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	EBARA	Unidade	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	EBARA	Unidade	2	R$ 1.370,00	R$ 2.740,00
55	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	EBARA	Unidade	10	R$ 2.140,00	R$ 21.400,00
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	LEÃO	Unidade	8	R$ 4.940,00	R$ 39.520,00
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	EBARA	Unidade	4	R$ 5.890,00	R$ 23.560,00
58	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	EBARA	Unidade	3	R$ 7.455,00	R$ 22.365,00
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	EBARA	Unidade	4	R$ 7.830,00	R$ 31.320,00
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	LEÃO	Unidade	4	R$ 8.865,00	R$ 35.460,00
61	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	EBARA	Unidade	4	R$ 12.500,00	R$ 50.000,00
62	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	EBARA	Unidade	5	R$ 920,00	R$ 4.600,00
63	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	EBARA	Unidade	6	R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
64	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	LEÃO	Unidade	5	R$ 1.700,00	R$ 8.500,00
65	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	EBARA	Unidade	7	R$ 1.550,00	R$ 10.850,00
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	EBARA	Unidade	5	R$ 1.580,00	R$ 7.900,00
67	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	EBARA	Unidade	4	R$ 940,00	R$ 3.760,00
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	EBARA	Unidade	4	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
69	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	EBARA	Unidade	8	R$ 2.000,00	R$ 16.000,00
70	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	QUALYTUBO	Unidade	50	R$ 105,00	R$ 5.250,00
71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	QUALYTUBO	Unidade	50	R$ 160,00	R$ 8.000,00
72	TUBO GEO EDUTOR 2"	QUALYTUBO	Unidade	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00
73	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	QUALYTUBO	Unidade	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00
74	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	IPC	Unidade	60	R$ 13,00	R$ 780,00
75	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	IPC	Unidade	60	R$ 18,00	R$ 1.080,00
76	LUVA GALVANIZADA 2"	IPC	Unidade	60	R$ 30,00	R$ 1.800,00
77	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	IPC	Unidade	60	R$ 60,00	R$ 3.600,00
Valor Total do Lote					**R$ 335.785,00**	

PMSJP
FL.(S) Nº 525
RUBRICA

Valor Total	R$ 592.215,00

PMSJP

São João do Paraíso - MA, 30 de Junho de 2025

FL.(S) Nº 326 RUBRICA:

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE 022/2025	**G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.673.146/0001-51** MARCUS VINICIUS ARAÚJO MUNIZ REIS CPF nº 027.474.933-50

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 15cf24ee5ca36e631abf42f0094e0797

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Publicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 14 de julho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Publicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 25 de junho de 2025. Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7beeccb7436f19baa1bed4beebca3b74

DECRETO Nº 018/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 018/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através do seu Prefeito **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **2ª Conferência Municipal de Cultura**, a ser realizada no dia **02 de julho de 2025**, tendo como tema central: **"CULTURA, INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA"**;

Art. 2º - As despesas relacionadas à realização da 2ª Conferência Municipal de Cultura de São João do Paraíso, bem como os custos com deslocamento e a hospedagem dos delegados eleitos para representar o Município na 12ª etapa estadual, serão de responsabilidade da Administração Municipal, nos termos do § 3º do art. 18º do Regimento Interno da 4ª Conferência Nacional de Cultura;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, 30 DE JUNHO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 2e7cc9ea81775afa26a4b4fa7801c403

ERRATA DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2025

ERRATA DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2025

NO **APOSTILAMENTO AO** Contrato nº 127/2025, publicado na FAMEM no dia 27 de junho de 2025 na página 108,.

ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza em geral, higiene e utensílios para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA

SUBSTITUI-SE PELO TERMO:

Contratação de empresa especializada no **fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e máquinas em geral, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**

São João do Paraíso - Maranhão, 30 de junho de 2025
Marisa Elanne Damasceno de França
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d201b9a43e4c7e59cec368fe75357276

PORTARIA N. 171/2025

PORTARIA N. 171/2025

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo em comissão de KASSANDRA AGUIAR DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO** do município de São João do Paraíso/MA, a senhora

PMSJP
FL.(S) Nº 27
RUBRICA:

PORTARIA N. 003/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 117 da Lei 14.133 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DORES DOS REIS MARINHO, portadora do CPF nº *.770.763-*, ocupante do cargo de Tesoureira nesta Autarquia, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), inscrito no CNPJ nº 01.942.659/0001-20.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá.

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar se o prazo de entrega, especificações, preços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Digitalizado com CamScanner

PMSJP
FL(S) Nº 528
RUBRICA

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Diretor do serviço autônomo de água e esgoto – SAAE, 17 de fevereiro de 2025.

Francisco M. de Souza.

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Digitalizado com CamScanner

PMSJP

CONTRATO Nº 020/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

FL. (S) Nº 02 RUBRICA:

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico N° 002SAAE/2025
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2506.2/2025

OBJETO CONTRATUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 310.815,00 (trezentos e dez mil e oitocentos e quinze reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 1 de Julho de 2025
FINAL: 1 de Julho de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ n° 01.942.659/0001-20
Avenida do Comércio, 150, Centro, São João do Paraíso, Maranhão.
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA, CPF n° 683.940.123-53

DADOS DO CONTRATADO
G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 10.673.146/0001-51
Rua Tamandaré, 840, Entroncamento, Imperatriz, Maranhão
grbombas.contato@hotmail.com, (99) 98439-7164,
MARCUS VINICIUS ARAÚJO MUNIZ REIS, CPF n° 027.474.933-50

FISCAL DO CONTRATO
DORES DOS REIS MARINHO

PREÂMBULO

Aos 1 de Julho de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrita no CNPJ n° 01.942.659/0001-20, em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam

FL.(S) Nº 530 RUBRICA:

em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 310.815,00 ((trezentos e dez mil e oitocentos e quinze reais)), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	CONSERTO BOMBA SUB. DE 1,5 A 2,5HP	-	Servicos	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
2	CONSERTO BOMBA SUB. DE 3,0 A 5,0HP	-	Servicos	2	R$ 1.240,00	R$ 2.480,00
3	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 6,0 A 10 HP]	-	Servicos	2	R$ 1.690,00	R$ 3.380,00
4	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 14 A 17HP	-	Servicos	2	R$ 2.349,00	R$ 4.698,00
5	CONSERTO DE BOMBA SUB. DE 18 A 20HP	-	Servicos	2	R$ 2.450,00	R$ 4.900,00
6	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 1 A 6CV	-	Serviços	3	R$ 309,00	R$ 927,00
7	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 7 A 13CV	-	Servicos	3	R$ 330,00	R$ 990,00
8	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE 14 A 37CV	-	Servicos	2	R$ 320,00	R$ 640,00
9	MÃO DE OBRA CONSERTO MOTOBOMBA SUB. DE POÇO ATE 10CV	-	Servicos	2	R$ 1.550,00	R$ 3.100,00
10	MÃO DE OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. POÇO DE 11 A 37,5CV	-	Servicos	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
11	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB.POÇO ATE 10 A16CV	-	Servicos	2	R$ 4.900,00	R$ 9.800,00
12	REBOBINAMENTO DE MOTOR ELET. 5CV TRIFASICO	-	Servicos	3	R$ 600,00	R$ 1.800,00
13	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV TRIFASICO	-	Servicos	1	R$ 1.020,00	R$ 1.020,00
14	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV TRIFÁSICO	-	Servicos	1	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
15	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 05CV MONOFÁSICO	-	Servicos	5	R$ 900,00	R$ 4.500,00
16	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 7,5CV MONOFASICO	-	Servicos	2	R$ 810,00	R$ 1.620,00
17	REBOBINAMENTO MOTOR ELET 10CV MONOFASICO	-	Servicos	3	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO POÇO COM COMPRESSOR(LIMPEZA	-	Servicos	1	R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
19	SERVIÇO DE PAINEL ATE 05CV	-	Servicos	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
20	SERVIÇO DE PAINEL DE 06 A 10CV	-	Servicos	2	R$ 1.450,00	R$ 2.900,00
21	SERVIÇO DE PAINEL DE 10 A 18CV	-	Servicos	1	R$ 700,00	R$ 700,00
22	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 1,0 A 1,5HP	-	Servicos	2	R$ 800,00	R$ 1.600,00
23	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 2,0 A 3,0HP	-	Servicos	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
24	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 3,5 A 5,0HP	-	Servicos	5	R$ 1.450,00	R$ 7.250,00
25	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 6,0 A	-	Servicos	2	R$ 2.350,00	R$ 4.700,00

FL.(S) Nº 231 RUBRICA:

	10,0HP					
26	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 11,0 A 12,0HP	-	Servicos	2	R$ 2.600,00	R$ 5.200,00
27	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO CMB SUB. DE 13,0 A 16,0HP	-	Servicos	2	R$ 4.300,00	R$ 8.600,00
28	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO E FECHAMENTO DE VALAS	-	Servicos	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
29	SERVIÇO TÉCNICO DE TORNEADORA	-	Servicos	5	R$ 235,00	R$ 1.175,00
30	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	-	Servicos	2	R$ 720,00	R$ 1.440,00
31	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 06 A 10 ESTÁGIOS	-	Servicos	2	R$ 840,00	R$ 1.680,00
32	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	-	Servicos	2	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00
33	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 6" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	-	Servicos	1	R$ 1.280,00	R$ 1.280,00
34	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 0 A 5 ESTÁGIOS	-	Servicos	1	R$ 540,00	R$ 540,00
35	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 06 A 10 ESTÁGIOS	-	Servicos	2	R$ 630,00	R$ 1.260,00
36	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 11 A 15 ESTÁGIOS	-	Servicos	2	R$ 720,00	R$ 1.440,00
37	CONSERTO DE BOMBEADOR DE 4" DE 16 A 20 ESTÁGIOS	-	Servicos	2	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
38	CONSERTO DE COMPRESSOR DE AR DIRETO	-	Servicos	1	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
39	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 1 A 5,5HP	-	Servicos	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00
40	CONSERTO MOTOR SUB. DE 4" DE 6 A 10HP	-	Servicos	2	R$ 810,00	R$ 1.620,00
41	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 1 A 5HP	-	Servicos	2	R$ 660,00	R$ 1.320,00
42	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 6 A 11HP	-	Servicos	1	R$ 1.730,00	R$ 1.730,00
43	CONSERTO MOTOR SUB. DE 6" DE 16 A 20HP	-	Servicos	1	R$ 1.010,00	R$ 1.010,00
44	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 3CV 380V	-	Servicos	2	R$ 900,00	R$ 1.800,00
45	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 7,5CV 380V	-	Servicos	2	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00
46	REBOBINAMENTO BOMBA SUB. ESGOTO 10CV 380V	-	Servicos	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
47	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 3,5CV	-	Servicos	1	R$ 580,00	R$ 580,00
48	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 5,0CV	-	Servicos	1	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
49	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 7,5CV	-	Servicos	1	R$ 1.930,00	R$ 1.930,00
50	CONSERTO BOMBA SUB. DE ESGOTO 10CV	-	Servicos	1	R$ 2.250,00	R$ 2.250,00
51	MÃO-DE-OBRA DE RETIRADA DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO DE TUBULAÇÃO 6" GALV	-	Servicos	1	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
52	MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB. DE 40CV A 50CV POÇO 6"DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA	-	Servicos	1	R$ 5.860,00	R$ 5.860,00
	Valor Total do Lote					**R$ 136.320,00**

Lote 02						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
53	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1CV 220V	EBARA	Unidade	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
54	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 1,5CV 220V	EBARA	Unidade	1	R$ 1.370,00	R$ 1.370,00
55	MOTOBOMBA A SUBMERSA 4" 3,0CV 220V	EBARA	Unidade	5	R$ 2.140,00	R$ 10.700,00
56	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 5,0CV 440V	LEÃO	Unidade	4	R$ 4.940,00	R$ 19.760,00
57	MOTOBOMBA SUBMERSA 4" 7,5CV 440V	EBARA	Unidade	2	R$ 5.890,00	R$ 11.780,00
58	MOTOBOMBA SUB. 6" 5CV 380V	EBARA	Unidade	2	R$ 7.455,00	R$ 14.910,00
59	MOTOBOMBA SUB. 6" 7,5 A 8,0CV 380V	EBARA	Unidade	2	R$ 7.830,00	R$ 15.660,00
60	MOTOBOMBA SUB. 6" 12CV 380V	LEÃO	Unidade	2	R$ 8.865,00	R$ 17.730,00

FL.(S) Nº 132 RUBRICA:

61	MOTOBOMBA SUB. 6" 16CV 380V	EBARA	Unidade	2	R$ 12.500,00	R$ 25.000,00
62	PAINEL DE COMANDO 3CV 220V	EBARA	Unidade	3	R$ 920,00	R$ 2.760,00
63	PAINEL DE COMANDO 5,0 A 7,5CV 380V	EBARA	Unidade	3	R$ 1.300,00	R$ 3.900,00
64	PAINEL DE COMANDO 12CV 380V	LEÃO	Unidade	3	R$ 1.700,00	R$ 5.100,00
65	BOMBEADOR 4" 16 EST. 5CV	EBARA	Unidade	4	R$ 1.550,00	R$ 6.200,00
66	BOMBEADOR 4" 16 EST. 7,5CV	EBARA	Unidade	3	R$ 1.580,00	R$ 4.740,00
67	BOMBEADOR 4" 19 EST. 1,5CV	EBARA	Unidade	2	R$ 940,00	R$ 1.880,00
68	BOMBEADOR 4" 16 EST. 3,0CV	EBARA	Unidade	2	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
69	BOMBEADOR 23 EST. INOXIDÁVEL	EBARA	Unidade	4	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00
70	TUBO GEO EDUTOR 1.1/4"	QUALYTUBO	Unidade	25	R$ 105,00	R$ 2.625,00
71	TUBO GEO EDUTOR 1.1/2"	QUALYTUBO	Unidade	25	R$ 160,00	R$ 4.000,00
72	TUBO GEO EDUTOR 2"	QUALYTUBO	Unidade	25	R$ 200,00	R$ 5.000,00
73	TUBO GEO EDUTOR 2.1/2"	QUALYTUBO	Unidade	25	R$ 250,00	R$ 6.250,00
74	LUVA GALVANIZADA 1 ¼ "	IPC	Unidade	30	R$ 13,00	R$ 390,00
75	LUVA GALVANIZADA 1 ½ "	IPC	Unidade	30	R$ 18,00	R$ 540,00
76	LUVA GALVANIZADA 2"	IPC	Unidade	30	R$ 30,00	R$ 900,00
77	LUVA GALVANIZADA 2 ½ "	IPC	Unidade	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00
Valor Total do Lote					**R$ 174.495,00**	

Valor Total	**R$ 310.815,00**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de **01/07/2025 e encerramento em 01/07/2026**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

FL.(S) Nº 533 RUBRICA:

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

FL.(S) Nº 235 RUBRICA:

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4°, do art. 137, da Lei n° 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE.**
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

PMSJP

FL.(S) Nº 33 RUBRICA

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

PMSJP

FL.(S) Nº 330 RUBRICA:

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n°

FL.(S) Nº 330 RUBRICA:

12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – A Contratada prestará garantia para a execução do objeto, equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor global contratado, sendo prestada em uma das modalidades constantes do art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a CONTRATADA optar pela modalidade **Seguro-Garantia**, terá o prazo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato para apresentação de garantia. (§3º, inciso III do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA** poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela Contratada a qualquer título, inclusive multas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada em 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

FL.(S) Nº 340 RUBRICA:

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, 1 de Julho de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA
DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
022/2025

PELA CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCUS VINICIUS ARAUJO MUNIZ REIS
Data: 02/07/2025 10:12:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.673.146/0001-51
MARCUS VINICIUS ARAÚJO MUNIZ REIS
CPF nº 027.474.933-50

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

CNPJ sob o nº 48.937.500/0001-80
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulaS: **CLÁUSULA I - DO OBJETO** (art. 92, I e II), **CLÁUSULA III - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO** e **CLÁUSULA V - DO VALOR CONTRATADO (art. 92, V).**
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E DAIANE CARREIRO NASCIMENTO (CONTRATADA).

PMSSP FL.(S) Nº 341 RUBRICA:

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: fbf3565c4c243f68a41c8cb1e6f2e00c

PORTARIA Nº 046/2025- SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 046/2025- SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS- CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder, ao Sr. **Luís Henrique Vieira Soares, CPF: 063.330.243-09**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar da Capacitação e solenidade do Acordo de Cooperação do VIVA PROCON com o Banco do Nordeste, a ser realizado em São Luís- MA** no período de 02/07/2025 a 04/07/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão – MA, 01 de julho de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EFISSON GOMES PEREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e02b1cfa175ec1235ac85fb0ff743dbe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 015/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 015/2025. A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, PINTURA E REVITALIZAÇÃO DE GUIAS (MEIO FIO) NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail cplsjparaiso@gmail.com até 4 de Julho de 2025 ATÉ AS 15:59HS. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br. São João do Paraíso - MA, 1 de Julho de 2025. ZAQUEU DA SILVA CASTRO.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ad9ff4eeee9ca30b7750c94e3e16d1d3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025, ASSINADO EM 01/07/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025, assinado em 01/07/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA. Processo Administrativo nº 2506.2/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002SAAE/2025. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, CNPJ nº 01.942.659/0001-20, CONTRATADO: G REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 10.673.146/0001-51. Valor Global: R$ 310.815,00 (trezentos e dez mil e oitocentos e quinze reais). Vigência Inicial: 1 de Julho de 2025. Vigência Final: 1 de Julho de 2026. FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA - DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE. São João do Paraíso - MA, 1 de Julho de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c61df7caf82c5cc489ad0ca713dc41be

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.008.01/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, CNPJ - **01.612.628/0001-00**. Contratada **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 35.810.799/0001-66. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2025. Objeto - Contratação empresa para prestação dos serviços de consultoria e assessoria em controle interno municipal, abrangendo a estruturação da controladoria, bem como elaboração de documentos e instruções técnicas para realização de ações da controladoria para Prefeitura Municipal de São Joao do Sóter/MA. Data da Assinatura: 30/05/2025. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, e por se tratar de um contrato de escopo, fica automaticamente prorrogável. Fonte Pagadora: FPM/Recursos Próprios. O Município pagará à contratada o valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor global em 12 meses de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), decorrente dos trabalhos a serem realizados. Pela Contratante: Luis Martinho Cavalcante Lacerda e pela Contratada: Diego Maciel Barbosa.

São João do Sóter – MA, 30 de maio de 2025.

Publique-se

LUIS MARTINHO CAVALCANTE LACERDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA – SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 6d20a6d355ecbda83643a11bfb2961f2

LEI N.º 207/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025 - CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.